



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

ATA Nº 001/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na
2 sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua
3 Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, reuniram-se os membros dos Conselhos de
4 Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para **analisar e aprovar medidas para**
5 **cumprimento de prazos para adequação de RPPS estabelecidos pela Portaria**
6 **1.348/2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, e atendimento à**
7 **Recomendação contida no Relatório de Auditoria Direta de Custeio SEI Nº**
8 **117/2019, de 31 de maio de 2019.** Após verificar quórum, a Coordenadora do
9 TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião agradecendo a presença de
10 todos, também deu boas vindas ao servidor da Câmara Municipal David Calça, na
11 qualidade de convidado e interessado em acompanhar a reunião, acrescentou que com o
12 conhecimento do servidor, inclusive, por já ter participado do Conselho de
13 Administração, poderá contribuir para o encaminhamento dos trabalhos. Na sequência,
14 passou a apresentar a Portaria 1.348/2019 de 3 de dezembro de 2019 da SPREV -
15 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e seguiu explicando que a mesma traz
16 parâmetros e prazos importantes para adequação dos Regimes Próprios de Previdência
17 Social à Emenda Constitucional nº 103/2019, da Reforma da Previdência. A Portaria
18 estipula que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm até o dia 31 de julho de
19 2020 para comprovar à SPREV, a vigência de lei que evidencie a adequação das
20 alíquotas de contribuição devida ao RPPS, não podendo estabelecer percentual inferior
21 ao da contribuição dos servidores da União, devendo, ainda, ser observado, no caso das
22 contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, o valor não inferior ao
23 das alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade, nem superior ao
24 dobro desta. Em referência à definição das alíquotas de contribuição ordinária devida ao
25 RPPS, a Portaria prevê que quando o Regime Próprio apresentar déficit atuarial, caso
26 não sejam adotadas alíquotas progressivas, a alíquota mínima uniforme dos segurados
27 ativos, aposentados e pensionistas será de 14% (quatorze por cento), até mesmo para
28 atender o disposto no § 1º do artigo 7º da própria Lei nº 1.929/2006. Mas, caso sejam
29 adotadas alíquotas progressivas, segue a regra de valor não inferior à da contribuição
30 dos servidores titulares de cargos efetivos da União, e deverão ser referendadas
31 integralmente as alterações do art. 149 da Constituição Federal, nos termos do inciso II

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'mgf', 'D', 'B', 'den', 'AB', 'Edu', and others.]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019. As alíquotas deverão estar embasadas em avaliação atuarial que demonstre que a sua aplicação contribuirá para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. O prazo de 31 de julho de 2020 aplica-se, ainda, para comprovação da vigência de norma disposto sobre a transferência do RPPS para o Município de responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, bem como o encaminhamento de Nota Técnica Atuarial, Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, Fluxos Atuariais, Base Cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, Relatório da Avaliação Atuarial, Demonstrativo de Duração do Passivo, Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio e Relatório de Análise das Hipóteses para que evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios. Pelo texto da Portaria, fica evidenciado que o papel dos colegiados Conselho de Administração e Conselho Fiscal, neste momento é a observância de normas constitucionais, sem a faculdade de decidir sobre a majoração da alíquota, sendo uma imposição constitucional encaminhar ao Executivo o pedido de alteração na Legislação do RPPS e acompanhar para que seja aprovado pelo Legislativo dentro do prazo estabelecido na Portaria 1.348/19, sob pena de não ser expedido o Certificado de Regularidade Previdenciária. Observe-se que a nova alíquota não poderá entrar em vigor antes do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data da publicação da lei de alteração (anterioridade nonagesimal). Na sequência, Roseli explicou que a Auditoria Direta de Custeio SEI Nº 17/2019, de 31 de maio de 2019, constatou que a Legislação Municipal do RPPS está desatualizada, especialmente em relação às regras para concessão de Pensões por Morte e Aposentadoria Compulsória, tendo recomendado alterações nas regras para a concessão de Pensões por Morte dos servidores, aplicando-se as mesmas regras do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e a idade mínima para a Aposentadoria Compulsória, fixando em 75 anos a idade limite. Esclareceu que devido às discussões no âmbito Federal em torno da Reforma da Previdência durante o ano de 2019, por prudência aguardou-se a aprovação da Reforma da Previdência para então se tomar as medidas necessárias em atendimento à recomendação. Após todas as discussões e dirimidas as dúvidas, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal por unanimidade, decidiram encaminhar ao Executivo a proposta de alterações necessárias da Lei nº 1.929/2006, que segue anexa nesta ata, para o atendimento à Portaria e à Recomendação

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "mgllm", "B. C. sin", "AB.", "Elm", and others.]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

64 apresentada pela auditoria. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta
65 reunião extraordinária, da qual eu, Lucélia Giaretta Mattiello, secretária "ad hoc", lavrei
66 a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholetto

Desirée Nicole dos Reis Giordani

Cleusa Elaine Schnee Ullmann

Marines Bettega

Moacir Neodi Vanzzo

Valdecir Neumann

Misael Giané Avanci

Ivan Júnior Peron

Caroline Recalcatti Silveira

Gilvânia Aparecida Padilha

Adriana Cristina Bender

Maria Lucia Garicoix Gollmann

Membros do Conselho Fiscal

Nome

D

AB

ngollm

J



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Lucelia Giaretta Mattiello

- Lucelia

Nilson Liberato

- Nilson

Nélvio José Hübner

- Nélvio

Wilmar da Silva

- Wilmar

Leandro Marcelo Ludvig

- Leandro

Maura Regina Teixeira

- Ausente

Angela Angnes Ceretta

- Angela

Angela Maria Zoletti

- Ausência Justificada

Roseli Fabris Dalla Costa

- Roseli

Coordenadora do TOLEDOPREV

neni

Ag B M



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI 1.929/2006

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 30 – A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, depois de vinte e quatro meses de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, for considerado incapacitado para o trabalho e insuscetível de reabilitação para o exercício de seu cargo ou de readaptação em outro cargo, respeitada a habilitação exigida, sendo:

...

§ 5º – O servidor aposentado nos termos deste artigo ficará sujeito à realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria.

...

Art. 31 – O segurado será automaticamente aposentado aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do artigo 41 e seus parágrafos.

...

Art. 37 – ...

...

§ 6º-A – A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em partes iguais.

...

§ 8º – ...

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AB" and "Zeller"]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

...

IV – para o cônjuge ou companheiro:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas “b” e “c”;

b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

1. 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
2. 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
3. 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
4. 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
5. 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
6. vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 8º-A – Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea “a” ou os prazos previstos na alínea “c”, ambos do inciso IV do parágrafo anterior, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

...

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AB. ngeller" and others.]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Art. 39 – Será devido abono anual ao segurado, ou ao beneficiário, quando for o caso, que, durante o ano, recebeu aposentadoria ou pensão por morte.

...

Art. 67 – ...

I – aposentadoria com remuneração percebida em caso de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho;

...

Art. 88 – A alíquota de contribuição dos segurados em atividade para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social corresponderá a 14% (quatorze por cento) incidentes sobre a remuneração de contribuição de que tratam o artigo 87 e seu parágrafo único, a ser descontada e recolhida pelo órgão ou entidade a que se vincule o servidor, inclusive em caso de cessão, hipótese em que o respectivo termo deverá estabelecer o regime de transferência dos valores de responsabilidade do servidor e do órgão ou entidade cessionária.

...

Art. 89 – Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social, com percentual igual ao estabelecido para os segurados em atividade, de 14% (quatorze por cento) sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

...

Art. 99 – ...

Parágrafo único – Os documentos previstos nos incisos do caput deste artigo serão encaminhados de acordo com o calendário estabelecido pela Previdência Social.

...”

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'D. M.', 'AB.', 'Zeller', 'Edu', and others.]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Art. 3º – Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006:

I – as alíneas “e”, “f” e “g” do inciso I e a alínea “b” do inciso II de seu artigo 29;

II – as Seções V, VI, VII e IX do Capítulo IV do Título III, compreendendo os artigos 34, 35, 36 e 38 e seus parágrafos e incisos;

III – o segundo § 6º do artigo 37;

IV – o inciso II do caput do artigo 40;

V – o inciso III do caput do artigo 67.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos:

I – a partir de 1º de julho de 2020, quanto às alterações por ela promovidas nos artigos 88 e 89 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006;

II – a partir de sua publicação, quanto às demais alterações.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 10 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.517

Página 28

ATA Nº 001/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para **analisar e aprovar medidas para cumprimento de prazos para adequação de RPPS estabelecidos pela Portaria 1.348/2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, e atendimento à Recomendação contida no Relatório de Auditoria Direta de Custeio SEI Nº 117/2019, de 31 de maio de 2019.** Após verificar quórum, a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, também deu boas vindas ao servidor da Câmara Municipal David Calça, na qualidade de convidado e interessado em acompanhar a reunião, acrescentou que com o conhecimento do servidor, inclusive, por já ter participado do Conselho de Administração, poderá contribuir para o encaminhamento dos trabalhos. Na sequência, passou a apresentar a Portaria 1.348/2019 de 3 de dezembro de 2019 da SPREV - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e seguiu explicando que a mesma traz parâmetros e prazos importantes para adequação dos Regimes Próprios de Previdência Social à Emenda Constitucional nº 103/2019, da Reforma da Previdência. A Portaria estipula que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm até o dia 31 de julho de 2020 para comprovar à SPREV, a vigência de lei que evidencie a adequação das alíquotas de contribuição devida ao RPPS, não podendo estabelecer percentual inferior ao da contribuição dos servidores da União, devendo, ainda, ser observado, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, o valor não inferior ao das alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade, nem superior ao dobro desta. Em referência à definição das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS, a Portaria prevê que quando o Regime Próprio apresentar déficit atuarial, caso não sejam adotadas alíquotas progressivas, a alíquota mínima uniforme dos segurados ativos, aposentados e pensionistas será de 14% (quatorze por cento), até mesmo para atender o disposto no § 1º do artigo 7º da própria Lei nº 1.929/2006. Mas, caso sejam adotadas alíquotas progressivas, segue a regra de valor não inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União, e deverão ser referendadas integralmente as alterações do art. 149 da Constituição Federal, nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019. As alíquotas deverão estar embasadas em avaliação atuarial que demonstre que a sua aplicação contribuirá para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. O prazo de 31 de julho de 2020 aplica-se, ainda, para comprovação da vigência de norma disposta sobre a transferência do RPPS para o Município de responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, bem como o encaminhamento de Nota Técnica Atuarial, Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, Fluxos Atuariais, Base Cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, Relatório da Avaliação Atuarial, Demonstrativo de Duração do Passivo, Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio e Relatório de Análise das Hipóteses para que evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios. Pelo texto da Portaria, fica evidenciado que o papel dos colegiados Conselho de Administração e Conselho Fiscal, neste momento é a observância de normas constitucionais, sem a faculdade de decidir sobre a majoração da alíquota, sendo uma imposição constitucional encaminhar ao Executivo o pedido de alteração na Legislação do RPPS e acompanhar para que seja aprovado pelo Legislativo dentro do prazo estabelecido na Portaria 1.348/19, sob pena de não ser expedido o Certificado de Regularidade Previdenciária. Observe-se que a nova alíquota não poderá entrar em vigor antes do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data da publicação da lei de alteração (anterioridade nonagesimal). Na sequência, Roseli explicou que a Auditoria Direta de Custeio SEI Nº 17/2019, de 31 de maio de 2019, constatou que a Legislação Municipal do RPPS está desatualizada, especialmente em relação às regras para concessão de Pensões por Morte e Aposentadoria Compulsória, tendo recomendado alterações nas regras para a concessão de Pensões por Morte dos servidores, aplicando-se as mesmas regras do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e a idade mínima para a Aposentadoria Compulsória, fixando em 75 anos a idade limite. Esclareceu que devido às discussões no âmbito Federal em torno da Reforma da Previdência durante o ano de 2019, por prudência aguardou-se a aprovação da Reforma da Previdência para então se tomar as medidas necessárias em atendimento à recomendação. Após todas as discussões e dirimidas as dúvidas, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal por unanimidade, decidiram encaminhar ao Executivo a proposta de alterações necessárias da Lei nº 1.929/2006, que segue anexa nesta ata, para o atendimento à Portaria e à Recomendação apresentada pela auditoria. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Lucélia Giarretta Mattiello, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 10 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.517

Página 30

§ 8º – ...

...

IV – para o cônjuge ou companheiro:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c";

b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

1. 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
2. 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
3. 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
4. 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
5. 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
6. vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 8º-A – Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c", ambos do inciso IV do parágrafo anterior, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

...

Art. 39 – Será devido abono anual ao segurado, ou ao beneficiário, quando for o caso, que, durante o ano, recebeu aposentadoria ou pensão por morte.

...

Art. 67 – ...

I – aposentadoria com remuneração percebida em caso de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho;

...

Art. 88 – A alíquota de contribuição dos segurados em atividade para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social corresponderá a 14% (quatorze por cento) incidentes sobre a remuneração de contribuição de que tratam o artigo 87 e seu parágrafo único, a ser descontada e recolhida pelo órgão ou entidade a que se vincule o servidor, inclusive em caso de cessão, hipótese em que o respectivo termo deverá estabelecer o regime de transferência dos valores de responsabilidade do servidor e do órgão ou entidade cessionária.

...

Art. 89 – Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social, com percentual igual ao estabelecido para os segurados em atividade, de 14% (quatorze por cento) sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

...

Art. 99 – ...

Parágrafo único – Os documentos previstos nos incisos do caput deste artigo serão encaminhados de acordo com o calendário estabelecido pela Previdência Social.

...

Art. 3º – Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006:

I – as alíneas "e", "f" e "g" do inciso I e a alínea "b" do inciso II de seu artigo 29;

II – as Seções V, VI, VII e IX do Capítulo IV do Título III, compreendendo os artigos 34, 35, 36 e 38 e seus parágrafos e incisos;

III – o segundo § 6º do artigo 37;

IV – o inciso II do caput do artigo 40;

V – o inciso III do caput do artigo 67.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos:

I – a partir de 1º de julho de 2020, quanto às alterações por ela promovidas nos artigos 88 e 89 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006;

II – a partir de sua publicação, quanto às demais alterações.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

Ofício nº 002/2020-FAPES

Toledo, 03 de fevereiro de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **06 de fevereiro de 2020 (Quinta-Feira)** às **13h30min** na **Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete)**, com a seguinte pauta:

- 1) Analisar e aprovar medidas para cumprimento de prazos para adequação de RPPS, estabelecidos pela Portaria 1.348/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, e atendimento à Recomendação contida no Relatório de Auditoria Direta de Custeio SEI Nº 117/2019, de 31 de maio de 2019.

Atenciosamente,


JALDIR ANJOLETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.513

Página 17

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 002/2020-FAPES

Toledo, 03 de fevereiro de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **06 de fevereiro de 2020 (Quinta-Feira)** às **13h30min** na **Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete)**, com a seguinte pauta:

- 1) Analisar e aprovar medidas para cumprimento de prazos para adequação de RPPS, estabelecidos pela Portaria 1.348/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, e atendimento à Recomendação contida no Relatório de Auditoria Direta de Custeio SEI Nº 117/2019, de 31 de maio de 2019.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO

Presidente do Conselho Fiscal

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Toledo-PR (CAE) **convoca** os conselheiros titulares e **convida** os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **05 de fevereiro de 2020**, às **08h30**, no Auditório da Prefeitura Municipal, situada na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, tendo como pontos de pauta:

- a) Prestação de contas da merenda escolar referente ao ano de 2019

Toledo, 3 de fevereiro de 2020.

Valdemir Domingues Ladeia

Presidente do CAE



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

ATA Nº 002/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na
2 sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua
3 Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, reuniram-se os membros dos Conselhos de
4 Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, com a seguinte pauta: **1) Apresentação de cenário**
5 **econômico, perspectivas, riscos eminentes, e oportunidades de diversificação da Carteira**
6 **de Investimentos do TOLEDOPREV com o Gerente Executivo de Investidores**
7 **Corporativos da Caixa Econômica Federal Vinicius Tonidandel Borini; 2) Carteira de**
8 **Investimentos posição em 31 de janeiro de 2020; 3) Apresentação de Extrato Consolidado**
9 **de Ativos posição de 31 de janeiro de 2020; 4) Apresentação de Relatório**
10 **Administrativo/Financeiro; 5) Apresentação de parecer sobre a execução**
11 **orçamentária/financeira do sexto bimestre 2019 emitido pelo Conselho Fiscal; 6) Assuntos**
12 **Gerais.** Após verificar quórum a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa,
13 deu início a reunião com a presença do Sr. Vinicius Tonidandel Borini, Gerente Executivo da
14 Gerencia Nacional de Investidores Corporativos da Caixa Econômica Federal, em
15 companhia dos Senhores, Ezio Luiz Lena, Cláudio Luiz Eidt e Paulo Orestes Locatelli, Gerente
16 Regional, Gerente da Agência de Toledo e Gerente de Relacionamento respectivamente da
17 Caixa Econômica Federal. Vinicius iniciou sua apresentação falando sobre cenário econômico,
18 perspectivas, riscos inerentes e oportunidades de investimentos através de instrumentos de
19 gestão ativa para a diversificação da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, que podem
20 ser usados como forma de melhorar a capacidade não só de atingir melhores resultados como
21 também de proteção em situações adversas. Como sugestão, destacou algumas opções do
22 portfólio de Fundos da Caixa Econômica Federal que podem ser factíveis para diversificação
23 da carteira de investimentos do TOLEDOPREV. Encerrada a apresentação Vinicius e os
24 demais Gerentes deixaram a reunião. Reiniciado os trabalhos Roseli falou sobre o resultado da
25 carteira de investimentos no ano de 2019 que obteve uma rentabilidade de 10,7450% frente a
26 uma meta de 10,7488% equivalente a 99,97% da meta atuarial, considerando a meta de 6% ao
27 ano + INPC. Para o mês de janeiro deste ano a carteira de investimentos do TOLEDOPREV
28 fechou com PL de R\$ R\$ 353.617.159,31, rentabilidade de 0,58% no mês frente a uma meta
29 atuarial de 0,68%, considerando a meta de 5,87% a.a. + INPC. Destacou que o resultado
30 abaixo da meta atuarial no mês de janeiro se deve a dois eventos surpresas que abalaram o



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

mercado no início de 2020, o primeiro foi a eclosão da tensão entre EUA e Irã após o ataque promovido pelos americanos que culminou na morte do chefe da Guarda Revolucionária do Irã. Mas o grande fator de risco para o mercado em janeiro foi a notícia dos casos do novo coronavírus que trouxe forte volatilidade para o Ibovespa. A volatilidade decorrente destes eventos reflete a importância do processo de diversificação da carteira de investimento que vem sendo executado pela Coordenação do TOLEDOPREV em conjunto com o Comitê de Investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial, frente aos desafios de investir com os juros no menor patamar da história, Selic a 4,25%. Seguindo apresentou o Extrato Consolidado de Ativos com posição em 31 de janeiro de 2020, com alocação de 91,07% no segmento de renda fixa, 8,76% em renda variável e investimentos estruturados e 0,17% em investimento no exterior. Ato contínuo passou a apresentar o Relatório Administrativo/Financeiro com saldo de R\$ 353.806.629,27, receita total de R\$ 4.472.699,27 e despesa total de R\$ 4.250.452,88 que compreende o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios. Superávit no ano por regime de caixa de R\$ 222.246,39, superávit no ano por competência de R\$ 3.944.820,27. No mês de janeiro de 2020 o total da folha de pagamento foi de R\$ 4.234.491,61, pagamento dos demais benefícios foi de R\$ 289.864,22, enquanto as contribuições dos servidores e patronal foram de R\$ 3.440.792,20 um resultado deficitário de R\$ 793.699,41 quando comparada a despesa total da folha de pagamento em relação às contribuições do mês. Considerando todas as receitas o resultado do mês de janeiro foi superavitário em R\$ 3.295.465,05. Em seguida, a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello apresentou o parecer nº 01/2020 sobre a execução orçamentária/financeira do sexto bimestre 2019 emitido pelo Conselho Fiscal, com manifestação pela aprovação das contas do 6º bimestre de 2019, com embasamento nas demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de Maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64. Em Assuntos Gerais a Coordenadora do TOLEDOPREV, informou que nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020 foi realizado pelo TOLEDOPREV em parceria com a APEPREV na Escola de Administração Municipal, o Curso de Compensação Previdenciária com aulas práticas sobre a forma de acesso ao Sistema COMPREV, que possibilita a Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS. A Compensação Previdenciária é operada por meio de sistema online e envolve conhecimentos e detalhes que devem ser

2



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

62 preenchidos com exatidão e pontualidade a fim de não ter perdas financeiras, sendo sua correta
63 utilização imprescindível para a governança previdenciária. Destacou que estes Cursos sempre
64 tem limitação de no máximo dois participantes por RPPS, e que a parceria de realizar o curso
65 em Toledo possibilitou a participação de quatro servidoras envolvidas nas atividades da
66 compensação previdenciária. Informou ainda que esta em tratativa para realização de curso
67 para os conselheiros, para possibilitar o exame de Certificação CPA-10, que deverá ser
68 realizado até o mês de abril. Que no dia 18 de março a ABIPEM irá realizar um curso na cidade
69 de Maringá com o objetivo de orientar como atuar com as Leis locais após a publicação da
70 Emenda Constitucional 103/2019, também limitado a no máximo dois participantes por
71 instituição. Considerando a participação no curso em Maringá está agendada uma visita técnica
72 a Maringá Previdência para fins de conhecer o Sistema de Gestão Previdenciária e Sistemas de
73 Controle e Gerenciamento dos Investimentos utilizados naquela Autarquia. Também no mês de
74 março a ABIPEM vai realizar o 2º Congresso Brasileiro de Investimentos nos dias 11, 12 e 13
75 na cidade de Florianópolis, espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre investimentos para
76 RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS
77 e os Especialistas em Investimentos mais renomados do Brasil. Neste evento participarão os
78 membros do Comitê de Investimentos que também respondem como Presidentes dos Conselhos
79 de Administração e Fiscal e a Diretora Executiva e Gestora de Recursos do TOLEDOPREV. A
80 conselheira Caroline pediu para apresentar ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal do
81 Regime Próprio de Previdência Social – TOLEDOPREV, um estudo realizado a pedido do
82 Sindicato Sertoledo, tal estudo trata-se de uma análise sobre a Previdência Social dos
83 Servidores Públicos do Município de Toledo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada
84 esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que,
85 após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholeto

Desirée Nicole dos Reis Giordani

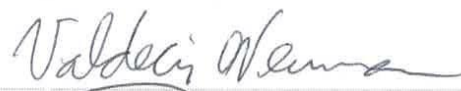
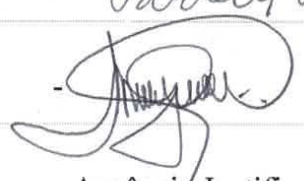
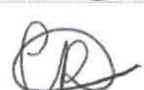
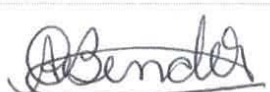
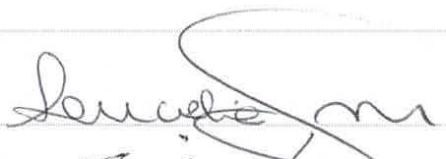
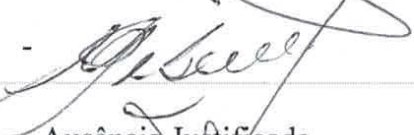
- Ausente



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Cleusa Elaine Schnee Ullmann	- Ausência Justificada
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- 
Misael Giane Avanci	- 
Ivan Júnior Peron	- Ausência Justificada
Caroline Recalcatti Silveira	- 
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausência Justificada
Adriana Cristina Bender	- 
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Membros do Conselho Fiscal	
Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	- 
Nilson Liberato	- 
Nélvio José Hübner	- Ausência Justificada
Wilmar da Silva	- 
Leandro Marcelo Ludvig	- Ausência Justificada



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Maura Regina Teixeira	- Ausente
Angela Angnes Ceretta	- Ausência Justificada
Angela Maria Zoletti	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa	-
Coordenadora do TOLEDOPREV	-



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV
CONSELHO FISCAL**

PARECER Nº 01/2020

Análise das Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV

6º Bimestre de 2019

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, **referente ao 6º bimestre de 2019**, competências de NOVEMBRO e DEZEMBRO.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2019

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 30/11/2019	SALDO APLICADO EM 30/11/2019	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 30/11/2019
CEF 104-0	726-9	492-4	45.172.750,90	0,00	39.674.154,26	39.674.154,26
CEF 104-0	726-9	493-2	194.173,70	191.602,43	0,00	191.602,43
CEF 104-0	726-9	494-0	86.044.009,56	0,00	86.390.720,70	86.390.720,70
CEF 104-0	726-9	496-7	89.464.063,54	0,00	89.134.273,42	89.134.273,42
CEF 104-0	726-9	708-7	121.045.761,65	0,00	121.824.009,51	121.824.009,51
XP 102-0	1-0	80352-1	1.058.719,34	0,00	3.072.893,65	3.072.893,65
ITAU 341-0	316-0	91929-9	1.580.558,66	0,00	1.610.592,41	1.610.592,41
TOTAL			344.560.037,35	191.602,43	341.706.643,95	341.898.246,38
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						639.788,46
AJUSTE TEMPORÁRIO EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS						-2.420.210,98
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						783.052,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						3.652.071,13
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						1.682.190,84
RECEITA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO						1.800,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						4.338.691,65
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						2.005.616,86
TOTAL DAS RECEITAS						6.344.308,51
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						6.996.111,35
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						2.008.188,13
DESPESA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO						1.800,00
TOTAL DAS DESPESAS						9.006.099,48
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						-2.657.419,70
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANC. 30/11/2019						341.898.246,38

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de novembro de 2019:



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV
CONSELHO FISCAL**

1 – Que o saldo bancário de R\$ 191.602,43 (cento e noventa e um mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos), da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros;

2 – O ajuste temporário em títulos e valores mobiliários é resultado da marcação a mercado no preço dos ativos devido à volatilidade no mercado financeiro nesse mês.

COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2019

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2019	SALDO APLICADO EM 31/12/2019	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 31/12/2019
CEF 104-0	726-9	492-4	39.674.154,26	0,00	45.416.541,98	45.416.541,98
CEF 104-0	726-9	493-2	191.602,43	190.531,84	0,00	190.531,84
CEF 104-0	726-9	494-0	86.390.720,70	0,00	88.349.491,65	88.349.491,65
CEF 104-0	726-9	496-7	89.134.273,42	0,00	89.682.435,60	89.682.435,60
CEF 104-0	726-9	708-7	121.824.009,51	0,00	121.644.848,37	121.644.848,37
XP 102-0	1-0	80352-1	3.072.893,65	0,00	3.329.240,61	3.329.240,61
ITAU 341-0	316-0	91929-9	1.610.592,41	0,00	4.972.354,71	4.972.354,71
TOTAL			341.898.246,38	190.531,84	353.394.912,92	353.585.444,76
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						4.119.004,30
AJUSTE TEMPORÁRIO EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS						-284.257,98
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						978.965,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						10.181.537,46
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						1.682.190,82
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						16.677.440,05
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.895.553,55
TOTAL DAS RECEITAS						18.572.993,60
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						4.989.171,08
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.896.624,14
TOTAL DAS DESPESAS						6.885.795,22
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						11.688.268,97
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANC. 31/12/2019						353.585.444,76

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de dezembro de 2019:

1 – Que o saldo bancário de R\$ 190.531,84 (cento e noventa mil, quinhentos e trinta e um mil e oitenta e quatro centavos) da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros;

2 – Que houve um aumento da disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento); e



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV
CONSELHO FISCAL**

3 – Que houve um resultado positivo Receitas/Despesas Orçamentárias de R\$ 11.496.666,54 (onze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

4 – Que o **6º bimestre de 2019** apresentou um superávit R\$ 9.030.849,27 (nove milhões, trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte sete centavos), havendo, dessa forma, um aumento da reserva financeira do Fundo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do **6º bimestre 2019**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64.

Toledo-PR, em 17 de fevereiro de 2020.

Nélvio Jose Hübner
Conselheiro

Leandro Marcelo Ludvig
Conselheiro

Angela Angnes Ceretta
Conselheira

Lucelia Giarretta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

ATA Nº 003/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os membros dos
2 Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online por
3 videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link:
4 <<https://zoom.us/j/98471450>> / ID da reunião: 984 714 501, com a seguinte pauta: **1) Apreciar**
5 **a Prestação de contas do ano de 2019 a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do**
6 **Paraná.** Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião
7 através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e
8 Fiscal, a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, deu início a reunião, em
9 atendimento ao dispositivo da Lei nº 1929/2016, artigo 14, inciso XI, da competência do
10 Conselho de Administração e no artigo 18, inciso VIII da competência do Conselho Fiscal, que
11 devem apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao TCE. Informou que os
12 documentos da prestação de contas do exercício de 2019, conforme o anexo 8 da instrução
13 normativa nº 151/2020 do TCE/PR, foram enviados previamente por e-mail aos conselheiros.
14 Na sequência compartilhou em tela os documentos da prestação de contas 2019 sendo: o anexo
15 8 da instrução normativa 151/2020 do TCE/PR; o ofício assinado pelo Gestor do
16 TOLEDOPREV encaminhando a Prestação de Contas; Relatório do Controle Interno;
17 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP com validade na data de 31/12/2019 e Cópia
18 do Laudo Atuarial vigente no exercício de 2019. Após a apreciação da prestação de contas e
19 dirimidas as dúvidas, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada esta reunião
20 extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida,
21 será assinada por mim e pelos presentes.

22

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholetto

- Ausência Justificada

Desirée Nicole dos Reis Giordani

- *Desirée Giordani*

Cleusa Elaine Schnee Ullmann

- *Cleusa E. Ullmann*

Marines Bettenga

- Ausente

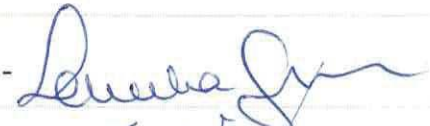
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

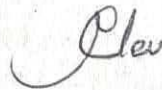


MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- 
Misael Giane Avanci	- 
Ivan Júnior Peron	- Ausente
Caroline Recalcatti Silveira	- 
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausente
Adriana Cristina Bender	- 
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Membros do Conselho Fiscal	
Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	- 
Nilson Liberato	- 
Nélvio José Hübner	- 
Wilmar da Silva	- Ausente
Leandro Marcelo Ludvig	- Ausente
Maura Regina Teixeira	- Ausente
Angela Angnes Ceretta	- 
Angela Maria Zoletti	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa	- 
Coordenadora do TOLEDOPREV	- 



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação do Município (PR) se garante da autenticidade deste documento, devido que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Abril de 2020

Edição nº 2.576

Página 100

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 18/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pedra 1, pedra 2 e rachão, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 22/04/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 22/04/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 09/04/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 04 de abril de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÔS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ATA Nº 003/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online por videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <<https://zoom.us/j/98471450>> 1 ID da reunião: 984 714 501, com a seguinte pauta: 1) **Apreciar a Prestação de contas do ano de 2019 a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.** Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, deu início a reunião, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 1929/2016, artigo 14, inciso XI, da competência do Conselho de Administração e no artigo 18, inciso VIII da competência do Conselho Fiscal, que devem apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao TCE. Informou que os documentos da prestação de contas do exercício de 2019, conforme o anexo 8 da instrução normativa nº 151/2020 do TCE/PR, foram enviados previamente por e-mail aos conselheiros. Na sequência compartilhou em tela os documentos da prestação de contas 2019 sendo: o anexo 8 da instrução normativa 151/2020 do TCE/PR; o ofício assinado pelo Gestor do TOLEDOPREV encaminhando a Prestação de Contas; Relatório do Controle Interno; Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP com validade na data de 31/12/2019 e Cópia do Laudo Atuarial vigente no exercício de 2019. Após a apreciação da prestação de contas e dirimidas as dúvidas, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Ausência Justificada
Desirée Nicole dos Reis Giordani	-
Cleusa Elaine Schnee Ullmann	-
Marines Bettiga	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	-
Misael Giane Avanci	-
Ivan Júnior Peron	- Ausente
Caroline Recalcatti Silveira	-
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação do Toledo (PR), da portaria da autenticidade deste documento, desde que visualizados através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Abril de 2020

Edição nº 2.576

Página 101

Adriana Cristina Bender	-
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Membros do Conselho Fiscal	
Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	-
Nilson Liberato	-
Nélvio José Hübner	-
Wilmar da Silva	- Ausente
Leandro Marcelo Ludvig	- Ausente
Maura Regina Teixeira	- Ausente
Angela Angnes Ceretta	-
Angela Maria Zoletti	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa	-
Coordenadora do TOLEDOPREV	-

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

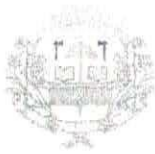
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA
SCHUMACHER:054639419

12

Assinado de forma digital por
WANDERSON SANTANA
SCHUMACHER:05463941912
Dados: 2020.04.09 09:32:04 -03'00'



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

Ofício nº 006/2020-FAPES

Toledo, 31 de março de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

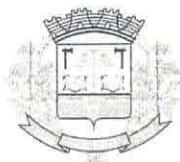
O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **06 de abril de 2020 (Segunda-Feira)** às **10h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **"Zoom Meetings"**, link: <https://zoom.us/j/984714501> **ID da reunião: 984 714 501**, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apreciar a Prestação de contas do ano de 2019 a ser remetida ao Tribunal de Contas.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2020

Edição nº 2.557

Página 7

ao coronavírus e a Guerra do Petróleo nos investimentos do RPPS; 2) Decidir sobre a aplicação de novos recursos e resgate para folha de pagamento do mês de março/2020. A reunião teve início com a análise de informativos e relatórios divulgados por especialistas de mercado. Segundo relatório informativo da Caixa Econômica Federal para os RPPS, os impactos da crise atual têm se mostrado extremamente relevante no curto e médio prazo quando pensamos nos investimentos. Os preços dos ativos no mundo têm sofrido forte depreciação, com os investidores buscando cada vez mais proteção e fuga de risco. Dois grandes temas foram responsáveis por esses movimentos, a disseminação da COVID-19 e a guerra do preço do petróleo. No primeiro caso, a principal consequência é uma possível recessão global. Sobre o segundo tema, além da queda da demanda provocada pelo próprio COVID-19, houve também uma guerra de preços do lado da oferta, entre Rússia e Arábia Saudita, provocando uma queda acentuada no preço da commodity. Como consequência, tivemos uma forte volatilidade nos fundos de investimentos, tanto na Renda Variável como na Renda Fixa. As projeções iniciais da extensão que a disseminação da COVID-19 causará nas economias mundiais são bastante desanimadoras, apesar de ainda prematuras. De fato, estamos num cenário de elevada incerteza, e a tomada de decisão de investimentos neste momento deve ser muito cautelosa. É como dar um passo à frente em meio a um enorme nevoeiro, onde sequer enxergamos onde pisamos. Diante deste cenário conturbado, o Comitê de Investimentos decide que os recursos novos do TOLEDOPREV sejam direcionados para investimentos mais seguros, tal como o IRF-M 1, e que as posições atuais em multimercado e fundos de ações sejam mantidas até que, pelo menos, este grande nevoeiro se dissipe, o ambiente fique mais claro e o próximo passo seja dado com segurança. Seguiremos monitorando de perto os desdobramentos destes acontecimentos e as consequências nos investimentos, para que o processo de tomada de decisões de investimento, em cenários como atual, além de amparado pela cautela, seja balizado por fundamentos. Quanto ao resgate de recursos para folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de março, seguindo o direcionamento de cautela e manutenção das posições em multimercados e fundos de ações decidiu-se por resgatar do Fundo FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às onze horas e eu Roseli Fabris Dalla Costa lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Lucélia Giaretta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA CPA-10 09/05/2020

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10
17/04/2022

Misael Giané Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Ofício nº 006/2020-FAPES

Toledo, 31 de março de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia 06 de abril de 2020 (Segunda-Feira) às 10h00min por videoconferência, através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <https://zoom.us/j/984714501> ID da reunião: 984 714 501, conforme orientações enviadas no grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apreciar a Prestação de contas do ano de 2019 a ser remetida ao Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

Ofício n.º 007/2020-FAPES

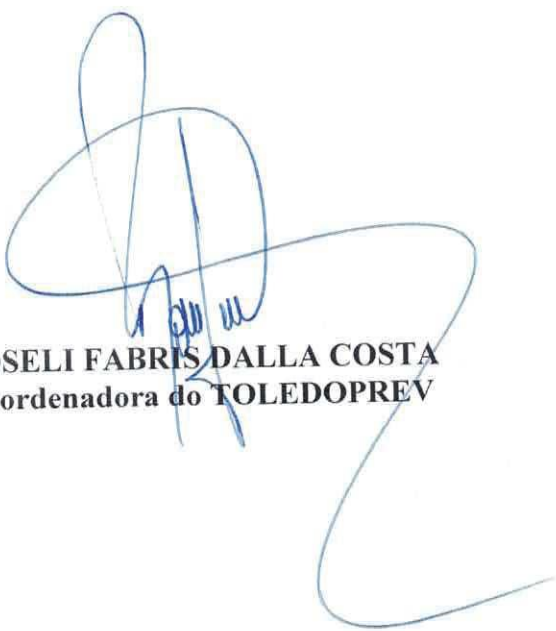
Toledo, 31 de março de 2020.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, CNPJ: 08.885.045/0001-00, por seu representante legal, abaixo assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2019.

Atenciosamente,



ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Coordenadora do TOLEDOPREV

Excelentíssimo Senhor

NESTOR BAPTISTA

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº - Centro Cívico - CEP: 80530-910
Curitiba - PR



**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2019**

1. Normatização

A organização e disciplina do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo se deu em 2002, com a Lei Municipal nº 1.850, de 14 de outubro daquele ano, em cumprimento às disposições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Na sequência criou-se o seu plano de cargos, carreiras e salários, o cargo de Analista de Controle Interno, e, posteriormente, realizou-se o concurso público, ocorrendo às primeiras contratações a partir do exercício de 2004.

O Controle Interno do Município tem a sua atuação independente e vem contribuindo para que a gestão municipal promova a observância dos princípios constitucionais do artigo 37 da Carta Magna, que são o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência.

No entanto, em 2007, no intuito de reestruturar e atualizar o Sistema de Controle Interno foi aprovado a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, a qual revogou a Lei 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Em 2019, a lei nº 2.289 de 28 de maio, a administração encaminhou uma nova alteração do Sistema de Controle Interno sendo que as principais alterações foram a contemplação das funções de Controle Interno, Ouvidoria, Auditoria Governamental e Correição além de implementar um mandato para o servidor nomeado para exercer o cargo de Controlador de Controle Interno de 2 (dois) anos. Essas alterações estão em consonância com as recomendações recebidas do ministério público.

1.1 Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno

O Decreto nº 579, de 4 de julho de 2019, alterou o Decreto nº 526/2019, que estabeleceu os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo passou a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 2º – O Sistema Eletrônico de Ouvidoria, que pode ser acessado pelo site www.toledo.pr.gov.br, no link “OUVIDORIA”, sob a Coordenação da Controladoria de Controle Interno, é o principal meio eletrônico de registro das manifestações de Ouvidoria e solicitações de informação do Poder Executivo municipal, configurando a sua base de dados para efeitos operacionais, gerenciais e legais”.

Outra alteração importante é a PORTARIA Nº 19, de 23 de janeiro de 2020, a qual alterou a PORTARIA Nº 105, de 7 de fevereiro de 2019, esta portaria atualizou e nomeou novos Membros do Sistema de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: NILSON LIBERATO	CPF: 173.214.509-10
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 30/06/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Administração e Planejamento.	
Formação (*): TÉCNICO EM CONTABILIDADE, BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS; PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM QUALIDADE TOTAL E READMINISTRAÇÃO.	
Outros Dados do 1º Controlador: Telefone: 45-99968-3473 e-mail: nilsonliberato@uol.com.br Ato de nomeação no cargo: Portaria nº 353/2017 Data da nomeação no cargo: 10/9/2007 Ato de exoneração no cargo: Portaria nº 404/2019 Data da exoneração no cargo: 30/06/2019 PORTARIA Nº 662, de 27 de dezembro de 2019 Aposentou-se por idade, o servidor Nilson Liberato no cargo de Analista em Administração e Planejamento I.	

2.º CONTROLADORA	
Nome: CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN	CPF: 681.448.659-87
Período de responsabilidade: 1º/7/2019 até a presente data.	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Formação (*): BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS; MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA MUNICIPAL (CURSANDO)	
Outros Dados do 2º Controladora: Telefone: 45-3055-8867 e-mail: cleusa.ullmann@toledo.pr.gov.br Ato de nomeação no cargo: Portaria Nº 405, de 26 de junho de 2019 Data da nomeação no cargo: 01/07/2019	

3. Relação de Servidores relacionados com o Controle Interno

DEMAIS MEMBROS DA COORDENAÇÃO CENTRAL	
Nome: Misael Giane Avanci	CPF: 627.570.249-49
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Adriane Wobeto	CPF: 968.739.659-87
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Marcelo Cristiano Vanzella	CPF: 840.520.319-20
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 10/02/2019 (PORTARIA Nº 114, de 11 de fevereiro de 2019 Nomeia Marcelo Cristiano Vanzella no cargo em comissão de Controlador de Controle Interno da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR)).	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Natieli Cristina Duarte	CPF: 049.028.559-76
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Elissandra Alves	CPF: 840.412.509-00
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Marcos Aurélio Queiroz	CPF: 081.976.489-21
Período de responsabilidade: 4/6/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Marcos Antonio Bacchan	CPF: 065.076.719-59
Período de responsabilidade: 4/6/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Luiz Gilberto Birck	CPF: 476.495.009-00
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 19/05/2019 (PORTARIA Nº 332/2019 Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor Luiz Gilberto Birck no cargo de Analista em Administração e Planejamento I.)	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Isiane Irene Barzotto	CPF: 029.886.549-13
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 16/06/2019 (PORTARIA Nº 2381/2019 - Concede Transferência a servidora ISIANE IRENE BARZOTTO, ANALISTA EM ADM E PLANEJ I, para DEPTO DE GESTAO DE PESSOAL/SRH, a contar de 17/06/2019.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Alana Scaravonatto Bugs	CPF: 058.796.749-83
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 28/10/2019 (PORTARIA Nº 4381/2019 - Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora ALANA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

SCARAVONATTO BUGS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 29/10/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 25/02/2020.)

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I

MEMBROS DAS UNIDADES SECCIONAIS

Nome: **Adriano Luiz Loebens** CPF: 024.294.689-56

Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração

Nome: **Adriane Pinheiro Schmitt** CPF: 039.979.989-30

Período de responsabilidade: 4/7/2019 a 31/12/2019

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração

Nome: **Anna Lúcia Guaiume** CPF: 040.893.939-73

Período de responsabilidade: 7/2/2019 a 31/12/2019

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento

Nome: **Arlete Suzana D. Kersher** CPF: 555.429.999-72

Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração

Nome: **Bernardete Schuh M. da Silva** CPF: 546.044.609-06

Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 06/02/2019

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração

Nome: **Caroline Toniollo Quinhones** CPF: 010.334.220-61

Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 6/2/2019

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração

Nome: **Veridiane Aparecida Martins** CPF: 066.023.499-88

Período de responsabilidade: 7/2/2019 a 31/12/2019

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração

Nome: **Cleusa Elaine S. Ullmann** CPF: 681.448.659-87

Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 3/7/2019

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração

Nome: **Débora Aparecida Pastorio Paulino** CPF: 052.878.949-02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Período de responsabilidade: 4/7/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento	
Nome: Jean Michell Fagundes Bispo	CPF: 071.175.889-18
Período de responsabilidade: 4/7/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Cristian Diego Carpenedo	CPF: 073.031.899-04
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Cristina Voelkl Pereira	CPF: 787.552.809-78
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 6/2/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Desenvolvimento Social	
Nome: Thais Cristina Cassiano do Nascimento	CPF: 066.328.789-89
Período de responsabilidade: 7/2/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração	
Nome: Diomedes Cupertini	CPF: 231.754.350-68
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Agropecuário I	
Nome: Eloi Ítalo Groeler	CPF: 30.026.399-06
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Evandro Rafael Zenatti	CPF: 028.865.929-51
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 6/2/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração	
Nome: José Wilmar Cordeiro Ribeiro	CPF: 502.645.759-20
Período de responsabilidade: 7/2/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração	
Nome: Flavio Augusto Scherer	CPF: 881.201.639-15
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro Civil I	
Nome: Francieli Aparecida Kunrath	CPF: 054.355.199-77
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração	
Nome: Hemerson Maurício P. Ribeiro	CPF: 761.765.259-34
Período de responsabilidade: 1º/1/2018 a 31/12/2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Sistemas I	
Nome: Ivanilde Lucila S. Flemming	CPF: 033.446.559-14
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Jaldir Anholetto	CPF: 702.494.239-87
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Fiscal Tributário	
Nome: Janiele Sodré Bueno	CPF: 000.597.010-56
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Josemeire Carla M. Giombelli	CPF: 053.291.699-92
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Juliana Rogéria Cangirana	CPF: 040.097.399-59
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Desirée Nicole dos Reis Giordani	CPF: 050.537.529-07
Período de responsabilidade: 7/2/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento	
Nome: Liliane Borges dos R. Paludo	CPF: 786.757.749-15
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Nutricionista	
Nome: Luciana Redim	CPF: 839.445.089-04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 6/2/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Desenvolvimento Social	
Nome: Luis Carlos Fabris	CPF: 588.593.069-49
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Maria Aparecida Gomes Luna	CPF: 575.167.159-72
Período de responsabilidade: 7/2/2019 aposentou-se Portaria	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração	
Nome: Mara Lúcia Sartori	CPF: 761.528.809-63
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnica Desportiva	
Nome: Maria da Graça Kunzler	CPF: 662.966.099-49
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 6/2/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Moacir Teixeira Lopes	CPF: 367.178.191-20
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Wanderson Santana Schumacher	CPF: 054.639.419-12
Período de responsabilidade: 7/2/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Nélvio José Hübner	CPF: 053.229.339-80
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Advogado I	
Nome: Jéssica Greyca dos Santos Barbosa	CPF: 010.306.259-99
Período de responsabilidade: 7/2/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Pedro Aloísio Webler	CPF: 627.600.339-53
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Nome: Roseli Fabris Dalla Costa	CPF: 021.097.619-54
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contabilista I	
Nome: Sidney Fernando Kuhn	CPF: 043.511.849-81
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Guarda Municipal	
Nome: Sofia Carminati Perinazzo	CPF: 088.990.718-88
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 6/2/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Nutricionista	
Nome: Terezinha Pereira Maciel	CPF: 005.027.779-07
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 3/7/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Professor de Educação Infantil	
Nome: Geni Gonçalves Fogaça	CPF: 761.782.939-68
Período de responsabilidade: 4/7/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar em Desenvolvimento Social	
Nome: Willian Muriel Voss	CPF: 005.027.779-07
Período de responsabilidade: 1º/1/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2019

O **Controle Interno** tem orientado ativamente os gestores dos órgãos municipais da administração direta (Secretarias), além dos órgãos da administração indireta, que são a Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), Fundação para o desenvolvimento da rádio e Televisão Educativa Cultural de Toledo (FUNTEC), Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), Fundo Municipal de Trânsito, Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM).

Essas orientações são no sentido de que as ações sejam desenvolvidas em cumprimento aos princípios que regem a administração pública, em especial aos definidos no artigo 37 da Constituição Federal. Mas insistimos sempre que a gestão pública, além dos princípios da legalidade e da moralidade inseridos no referido artigo, zele pelos princípios da eficiência e da eficácia. Procuramos disseminar, entre os gestores, a utilização de "... práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal", conforme dispõe o artigo 67, II, da lei Complementar Federal nº 101/2000.

**5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.**

Não houve fiscalizações no âmbito do FAPES.

6. Síntese das avaliações

Avaliação dos procedimentos realizados

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve necessidade de considerações relevantes.

Com base no Sistema de Informações dos Regimes Público de Previdência Social, em seu extrato (anexo) pôde-se constatar a regularidade de todos os critérios da legislação, COMO: Auditorias do RPPS, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Informações Contábeis, Informações Previdenciárias, Repasses e Investimentos dos Recursos Previdenciários.

8. Demais ações desenvolvidas

Não há recomendações decorrentes de auditorias, inspeções, monitoramentos e/ou demandas do SGA do TCE/PR solicitadas ao Controle Interno.

Em consulta ao CACO temos a abertura da demanda 175188, criada em: 06/05/2019 sobre aposentadoria. Além da demanda 179749, criada em: 21/08/2019 Reportando erros ou deficiências do Sistema SIM-AM.

Em nível de Esfera Federal foi precedida **auditoria** pela remessa do Ofício SEI nº 134/2019/AUDIT/ COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 16 de abril de 2019, acompanhado do Termo de Solicitação de Documentos (TSD), e abrangeu o período de 01/2015 a 04/2019.

O mesmo culminou em um Relatório apresentando as conclusões obtidas no procedimento de Auditoria Direta Não Presencial do Regime Próprio de Previdência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Social - RPPS, realizado junto ao Município, tendo por fundamento legal o artigo 9º da Lei nº 9.717, de 27.11.1998; o artigo 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16.03.2007; o artigo 29 da Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008.

Foram apresentadas pela auditoria recomendações, visando à melhoria na gestão do RPPS. Seguem as RECOMENDAÇÕES, como também as PROVIDÊNCIAS tomadas pelo FAPES:

1- Recomenda-se que seja feito periodicamente um recadastramento de todos os servidores para que a avaliação atuarial seja feita com dados consistentes.

PROVIDÊNCIAS: *Realizamos licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 204/2019** do tipo **MENOR PREÇO**, com abertura em 23 de outubro de 2019, visando à seleção de propostas para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de censo previdenciário para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Toledo/PR, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços da unidade gestora do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES.*

As empresas, Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda e Webtech Softwares e Serviços, apresentaram a documentação conforme o edital, ficando habilitadas. A empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda, interpôs recurso com a alegação de que a empresa Webtech Softwares e Serviços, não apresentou no atestado que tinha capacidade de entregar o trabalho em mídia digital. O Pregoeiro deixou claro na sessão e constou em Ata que não contrataria a empresa classificada em segundo lugar, pela falta de lances (competitividade).

*Após a apresentação das razões do recurso, considerando a Ata da Sessão de Julgamento do Recurso Administrativo, a manifestação técnica da Secretaria demandante, a manifestação do Senhor Secretário da Administração, a conclusão foi pela **REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 204/2019 em 30 de dezembro de 2019.***

Diante disso a Coordenação do TOLEDOPREV juntamente com a Secretaria de Recursos Humanos estuda a possibilidade de realização de novo certame, bem como a possibilidade de contratação de um sistema de Gestão Previdenciária com módulo para realização própria do recadastramento e manutenção dos dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas para que as avaliações atuariais sejam feitas com base de dados consistentes e precisos demonstrando a realidade fática dos servidores vinculados ao RPPS no momento de sua realização.

2 – Constatou-se durante a Auditoria Fiscal que a Legislação Municipal está desatualizada, em especial no que se refere à concessão de pensões por morte e aposentadoria compulsória.

Foi encaminhado a Câmara Municipal PL que altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo, em tramitação e votação sob número 13/2020, inclusa a adequação no tocante a idade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

mínima para a aposentadoria compulsória, elevação de 70 (setenta) para 75 (setenta e cinco) anos da idade limite para aposentadoria compulsória e às regras para concessão de pensões por morte de servidores, aplicando-se as mesmas regras do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, contidas na Lei nº 8.213/1991, com as modificações procedidas pela Lei nº 13.135/2015.

3 – Cabe ao FAPES efetuar a cobrança dos devidos acréscimos legais sempre que as contribuições e aportes forem repassadas fora do prazo legal estabelecido, sob pena de responsabilização dos Gestores e Conselheiros.

O Município de Toledo vem cumprindo rigorosamente os prazos legais estabelecidos para repasse das contribuições e aportes ao FAPES.

No entanto, caso venha a realizar repasses fora do prazo legal efetuaremos a cobrança dos correspondentes acréscimos legais previstos em Lei Municipal.

Toledo-PR, 03 de abril de 2020.



NILSON LIBERATO
Controlador de Controle Interno

Exercício Financeiro 01/06/2019 a 30/06/2019



CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno

Exercício Financeiro 01/07/2019 a 31/12/2019



PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2019, do **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo-PR, 03 de abril de 2020.


NILSON LIBERATO
Controlador de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/01/2019 a 30/06/2019


CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/07/2019 a 31/12/2019

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Documentos Consultas Públicas Acesso SPPS CADPREV-Ente Local Cadprev Interno

Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de Toledo - PR

Ente Federado: Município de Toledo - PR

CNPJ Principal: 76.205.806/0001-88

CRP Vigente: N° 987927-181855, emitido em 26/12/2019. Estará vigente até 23/06/2020.

Data Pesquisa: 04/03/2020

Regime Vigente: Próprio de 29/12/1990 até 04/03/2020

Análise da Legislação		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime		Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)		Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas - Alíquotas)		Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal		Regular
Encaminhamento da legislação à SPS		Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas		Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal		Regular

Auditoria dos RPPS		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa		Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo		Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa		Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa		Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Regular

Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS		Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017		Regular

Outros		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal		Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados		Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios		Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [GESCON-RPPS](#) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

Imprimir



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Toledo UF: PR

CNPJ Principal: 76.205.806/0001-88

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 26/12/2019
VÁLIDO ATÉ 23/06/2020

N.º 987927 -
181855



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Toledo/PR

Data Base da Avaliação: 31/dez/2018

Brasília, maio de 2019.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	12
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes	16
8.3.	Plano de Custeio Total	18
9.	Análises de Sensibilidade	19
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	19
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	20
9.3.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	21
9.4.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	23
9.5.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	24
10.	Análises de Variações de Resultados	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	25
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	26
11.	Parecer Atuarial	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas	7
Quadro 11:	Total	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido)		13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado	15
Quadro 19:	Custo Total	16

TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido).....	16
Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (<i>Previsto em Lei corrigido</i>).....	17
Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Aporte Proposto).....	17
Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	18
Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	19
Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade	20
Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	20
Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria	21
Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	21
Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual	22
Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual	22
Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	23
Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	24
Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	24
Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes.....	25
Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios	25
Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	25
Quadro 37: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	25
Quadro 38: Variação do Custo Normal	26
Quadro 39: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	26
Quadro 40: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	26
TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido).....	31
Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Aportes Propostos).....	32
Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	34
Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	34
Quadro 43: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	35
Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	36
Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	37
Quadro 47: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	39
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	39
Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	40
Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	41
Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	41
Quadro 53: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	42
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	42
Quadro 55: Estatísticas dos Pensionistas	43
Quadro 56: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	43
Quadro 57: Receitas	45
Quadro 58: Despesas	45
Quadro 59: Ativo Financeiro	45

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	34
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos	34
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	41
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas	43
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	44
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	45
ANEXO 4.	Projeções.....	46
Anexo 4.a.	Participantes.....	46
Anexo 4.b.	Remunerações e Benefícios.....	50
Anexo 4.c.	Fluxo de Caixa	54
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 58	
ANEXO 6.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes	60

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22
Gráfico 7:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	23
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	37
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	38
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	39
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	40
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	40
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	41
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	42
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	43

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Toledo.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro

de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº1.929, de 4 de maio de 2006;
- Lei nº 2.067, de 09 de setembro de 2011;
- Lei nº 129, de 21 de outubro de 2015; e
- Decreto nº368, de 10 de julho de 2018.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, não consideramos despesa administrativa nesse cálculo.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Toledo, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/18;**
- Data da avaliação: **31/dez/18; e**
- Data da elaboração da avaliação: **28/maio/19.**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.264	943	116

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

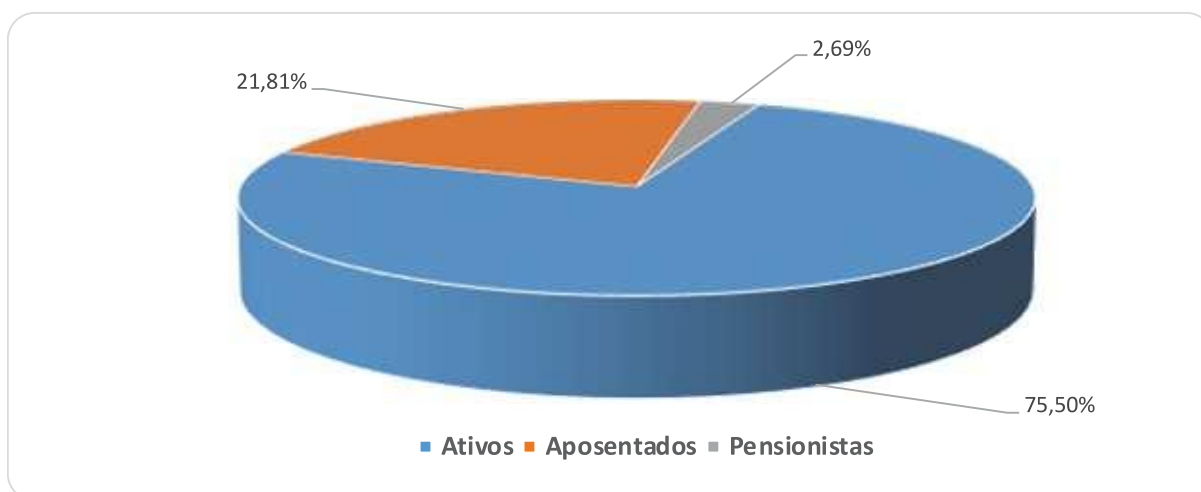
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Toledo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 24,50% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,08 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	75,50%	24,50%	3,08

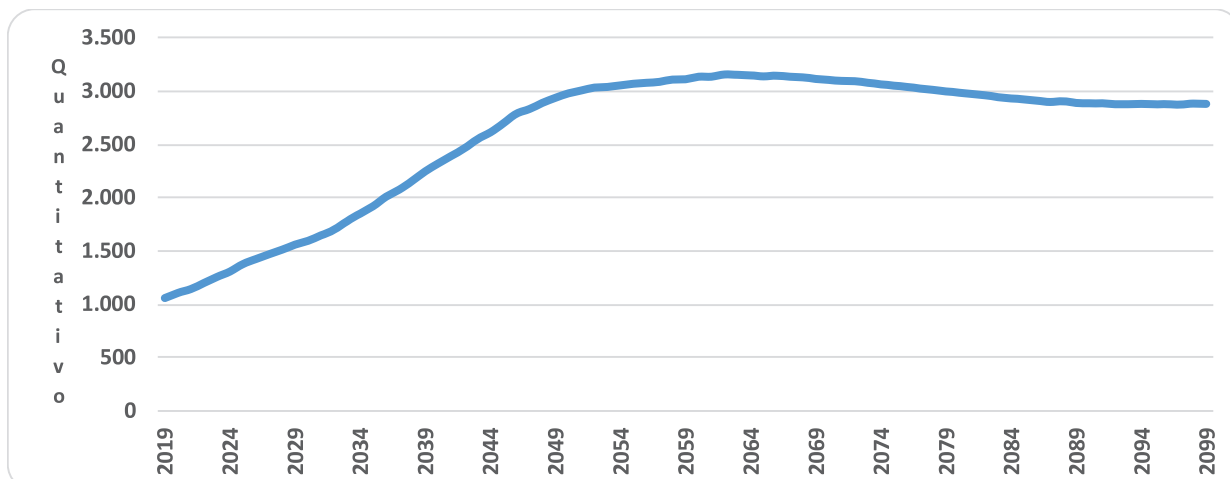
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Toledo prevista para as próximas

décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 9.880.614,72	3.264	R\$ 3.027,15
Servidores Aposentados	R\$ 3.357.412,67	943	R\$ 3.560,35
Pensionistas	R\$ 259.889,06	116	R\$ 2.240,42
Total	R\$ 13.497.916,45	4.323	R\$ 3.122,35

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Toledo representa 26,80% do total de gastos com pessoal e 36,61% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.880.614,72	11,00%	R\$ 1.086.867,62
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 239.345,90	11,00%	R\$ 26.328,05
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.187,93	11,00%	R\$ 350,67
Município - CN	Folha de salários	R\$ 9.880.614,72	21,00%	R\$ 2.074.929,09
Município - CS Aporte	-	-	Aporte	R\$ 1.409.387,67
Total Receita de Contribuição				R\$ 4.597.863,11
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 9.880.614,72	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita				R\$ 4.597.863,11

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$4.597.863,11		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.617.301,73	R\$3.874.197,71
	Auxílios (*)	R\$ 256.895,98	
Resultado (receitas - despesas)	R\$723.665,39		
Resultado sobre folha salarial	7,32%		
Resultado sobre arrecadação	15.74%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 4.597.863,11, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 7,32% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	3.264
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 3.027,15
Total da folha de salários mensal	R\$ 9.880.614,72

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	943
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.560,35
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.357.412,67

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	116
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.240,42
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 259.889,06

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	4.323
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 13.497.916,45

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

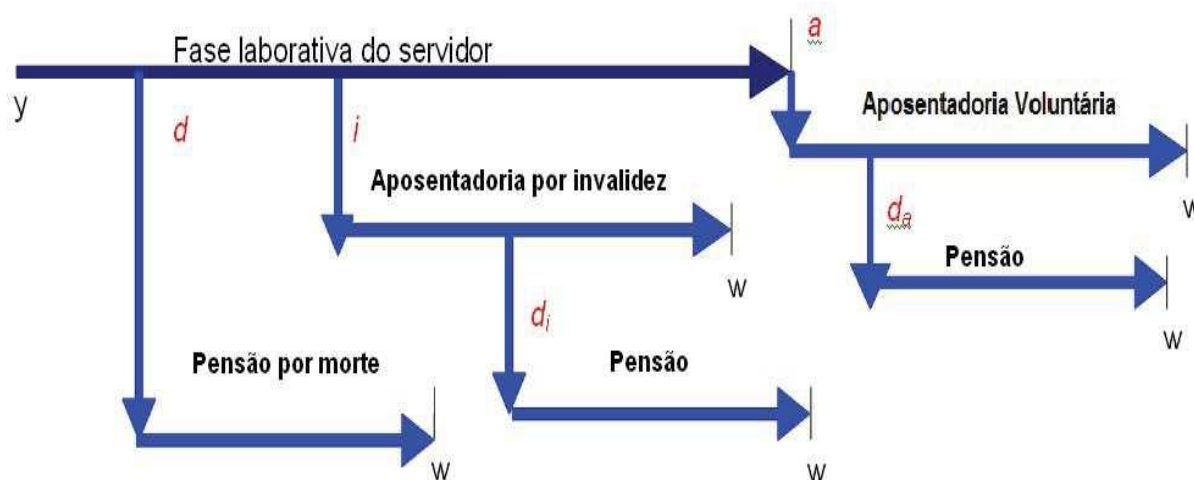
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

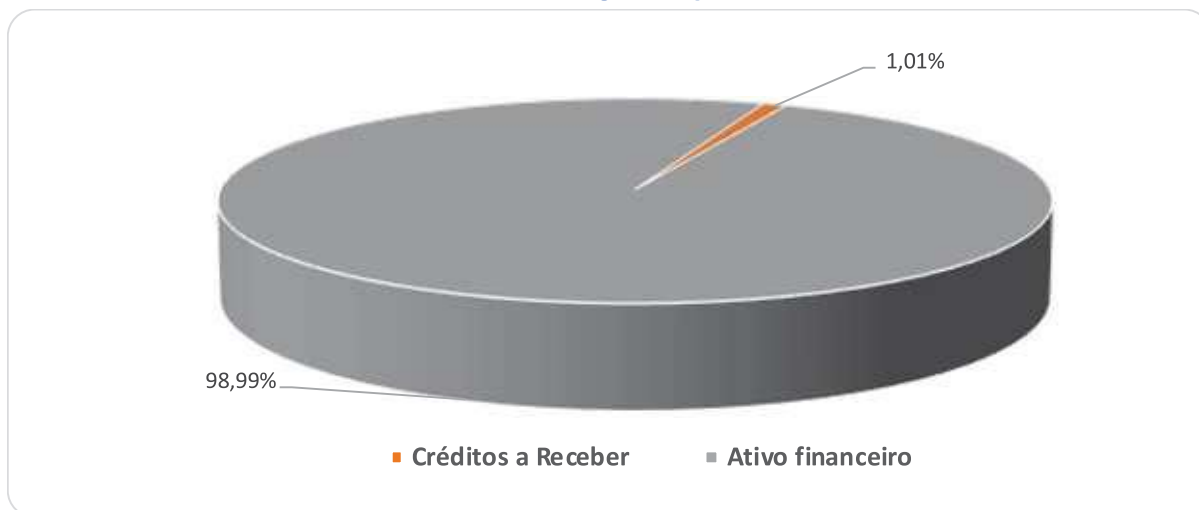
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 3.135.266,64	31/12/2018
Ativo financeiro	R\$ 306.005.703,87	31/12/2018
Total	R\$ 309.140.970,51	31/12/2018

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$18.136.856,38	14,12%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$3.082.751,79	2,40%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$2.222.150,25	1,73%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$5.330.591,64	4,15%
	Auxílio-Reclusão	R\$12.844,80	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$2.029.478,26	1,58%
	Salário-Maternidade	R\$1.168.876,72	0,91%
	Salário-Família	R\$128.447,99	0,10%
Total		R\$32.111.997,83	25,00%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 21.219.608,17	16,52%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.222.150,25	1,73%
Pensão de ativos	R\$ 5.330.591,64	4,15%
Auxílios	R\$ 3.339.647,77	2,60%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 32.111.997,83	25,00%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 32.111.997,83	25,00%

Elaboração: CAIXA

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Toledo.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 567.765.298,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 4.512.745,02
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 36.367.291,50)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 43.490,22
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 54.915.652,45
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 544.660.702,47)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 646.673.512,71)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 74.806.692,02
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 5.918.485,14
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 142.812.775,68
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 58.782.622,31
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 364.352.937,56)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 544.660.702,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 364.352.937,56)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 909.013.640,03)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 306.005.703,87
(+) Outros Créditos	R\$ 3.135.266,64
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 599.872.669,52)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados;

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários; e

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/18.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 368, de 10 de julho de 2018, onde estão dispostas as seguintes aportes:

Art. 1º – Fica definida, para o ano de 2018, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º e § 4º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, 2.188, de 10 de março de 2015, e 2.250, de 7 de dezembro de 2017.

TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2018	511.099.877,06	16.723.158,61	189.493,47	16.912.652,08	494.187.224,98
2019	523.838.458,48	19.517.614,43	221.158,01	19.738.772,44	504.099.686,04
2020	534.345.667,20	22.312.070,25	252.822,55	22.564.892,80	511.780.774,40
2021	542.487.620,86	25.106.526,07	284.487,09	25.391.013,17	517.096.607,70
2022	548.122.404,16	27.900.981,90	316.151,63	28.217.133,53	519.905.270,63
2023	551.099.586,87	30.695.437,72	347.816,17	31.043.253,89	520.056.332,98
2024	551.259.712,96	33.489.893,54	379.480,71	33.869.374,25	517.390.338,70
2025	548.433.759,03	36.284.349,36	411.145,25	36.695.494,61	511.738.264,41
2026	542.442.560,28	39.078.805,18	442.809,79	39.521.614,98	502.920.945,30
2027	533.096.202,02	41.873.261,01	474.474,33	42.347.735,34	490.748.466,68
2028	520.193.374,68	44.667.716,83	506.138,87	45.173.855,70	475.019.518,98
2029	503.520.690,11	47.462.172,65	537.803,41	47.999.976,06	455.520.714,05

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Municipio	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2030	482.851.956,89	50.256.628,47	569.467,95	50.826.096,43	432.025.860,47
2031	457.947.412,09	53.051.084,29	601.132,50	53.652.216,79	404.295.195,30
2032	428.552.907,02	55.845.540,12	632.797,04	56.478.337,15	372.074.569,87
2033	394.399.044,06	58.639.995,94	664.461,58	59.304.457,51	335.094.586,55
2034	355.200.261,74	61.434.451,76	696.126,12	62.130.577,88	293.069.683,87
2035	310.653.864,90	64.228.907,58	727.790,66	64.956.698,24	245.697.166,66
2036	260.438.996,66	67.023.363,40	759.455,20	67.782.818,60	192.656.178,06
2037	204.215.548,74	69.817.819,23	791.119,74	70.608.938,96	133.606.609,78
2038	141.623.006,37	72.612.275,05	822.784,28	73.435.059,33	68.187.947,04
2039	72.279.223,87	75.406.730,87	854.448,82	76.261.179,69	0,00

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 543.090.296,88 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Toledo não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 599.872.669,52)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 543.090.296,88
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 56.782.372,64)

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Decreto n 368, de 10 de julho de 2018. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste

encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 328.893,74 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2019 é de 25,00% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 599.872.669,52 corresponde a um Custo Suplementar de 37,46% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 21 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Toledo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 32.111.997,83	25,00%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 21 anos)	R\$ 48.105.570,12	37,46%
CUSTO TOTAL	R\$ 80.217.567,95	62,46%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 368, de 10 de julho de 2018, onde estão dispostas as seguintes aportes:

Art. 1º – Fica definida, para o ano de 2018, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º e § 4º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, 2.188, de 10 de março de 2015, e 2.250, de 7 de dezembro de 2017.

TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2018	511.099.877,06	16.723.158,61	189.493,47	16.912.652,08	494.187.224,98
2019	523.838.458,48	19.517.614,43	221.158,01	19.738.772,44	504.099.686,04
2020	534.345.667,20	22.312.070,25	252.822,55	22.564.892,80	511.780.774,40
2021	542.487.620,86	25.106.526,07	284.487,09	25.391.013,17	517.096.607,70
2022	548.122.404,16	27.900.981,90	316.151,63	28.217.133,53	519.905.270,63
2023	551.099.586,87	30.695.437,72	347.816,17	31.043.253,89	520.056.332,98
2024	551.259.712,96	33.489.893,54	379.480,71	33.869.374,25	517.390.338,70
2025	548.433.759,03	36.284.349,36	411.145,25	36.695.494,61	511.738.264,41
2026	542.442.560,28	39.078.805,18	442.809,79	39.521.614,98	502.920.945,30
2027	533.096.202,02	41.873.261,01	474.474,33	42.347.735,34	490.748.466,68
2028	520.193.374,68	44.667.716,83	506.138,87	45.173.855,70	475.019.518,98
2029	503.520.690,11	47.462.172,65	537.803,41	47.999.976,06	455.520.714,05
2030	482.851.956,89	50.256.628,47	569.467,95	50.826.096,43	432.025.860,47
2031	457.947.412,09	53.051.084,29	601.132,50	53.652.216,79	404.295.195,30
2032	428.552.907,02	55.845.540,12	632.797,04	56.478.337,15	372.074.569,87
2033	394.399.044,06	58.639.995,94	664.461,58	59.304.457,51	335.094.586,55
2034	355.200.261,74	61.434.451,76	696.126,12	62.130.577,88	293.069.683,87

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2035	310.653.864,90	64.228.907,58	727.790,66	64.956.698,24	245.697.166,66
2036	260.438.996,66	67.023.363,40	759.455,20	67.782.818,60	192.656.178,06
2037	204.215.548,74	69.817.819,23	791.119,74	70.608.938,96	133.606.609,78
2038	141.623.006,37	72.612.275,05	822.784,28	73.435.059,33	68.187.947,04
2039	72.279.223,87	75.406.730,87	854.448,82	76.261.179,69	0,00

Assim, corrigimos tanto o valor do déficit quanto os valores dos aportes. O quadro seguinte apresenta os valores previstos de aportes com a devida correção pelo índice de inflação que compõe a meta atuarial, qual seja, o INPC que foi de 3,43%, conforme o quadro a seguir:

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Previsto em Lei corrigido)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2019	599.872.669,52	20.159.171,95	256.640,38	20.415.812,34	579.456.857,18
2020	614.224.268,62	23.045.483,47	293.385,15	23.338.868,63	590.885.399,99
2021	626.338.523,99	25.931.795,00	330.129,92	26.261.924,92	600.076.599,07
2022	636.081.195,02	28.818.106,52	366.874,69	29.184.981,21	606.896.213,81
2023	643.309.986,64	31.704.418,04	403.619,46	32.108.037,50	611.201.949,14
2024	647.874.066,08	34.590.729,57	440.364,22	35.031.093,79	612.842.972,30
2025	649.613.550,63	37.477.041,09	477.108,99	37.954.150,08	611.659.400,55
2026	648.358.964,59	40.363.352,61	513.853,76	40.877.206,37	607.481.758,21
2027	643.930.663,71	43.249.664,13	550.598,53	43.800.262,66	600.130.401,05
2028	636.138.225,11	46.135.975,66	587.343,30	46.723.318,95	589.414.906,16
2029	624.779.800,53	49.022.287,18	624.088,06	49.646.375,24	575.133.425,28
2030	609.641.430,80	51.908.598,70	660.832,83	52.569.431,53	557.071.999,27
2031	590.496.319,22	54.794.910,22	697.577,60	55.492.487,82	535.003.831,40
2032	567.104.061,28	57.681.221,75	734.322,37	58.415.544,12	508.688.517,16
2033	539.209.828,19	60.567.533,27	771.067,14	61.338.600,41	477.871.227,79
2034	506.543.501,46	63.453.844,79	807.811,90	64.261.656,70	442.281.844,76
2035	468.818.755,44	66.340.156,32	844.556,67	67.184.712,99	401.634.042,46
2036	425.732.085,00	69.226.467,84	881.301,44	70.107.769,28	355.624.315,73
2037	376.961.774,67	72.112.779,36	918.046,21	73.030.825,57	303.930.949,10
2038	322.166.806,05	74.999.090,88	954.790,98	75.953.881,86	246.212.924,19
2039	260.985.699,64	77.885.402,41	991.535,74	78.876.938,15	182.108.761,49

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Como se observa, a atualização dos valores de aportes pelo índice dado pelo INPC **não é suficiente** para quitar o déficit no período previsto. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2019 e 2020 serão mantida os aportes previstos no Decreto atual. A partir daí, o crescimento dos aportes será até o final do período, conforme a seguir:

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Aporte Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2019	599.872.669,52	20.159.171,95	256.640,38	20.415.812,34	579.456.857,18
2020	614.224.268,62	23.045.483,47	293.385,15	23.338.868,63	590.885.399,99
2021	626.338.523,99	26.574.672,99	338.314,21	26.912.987,20	599.425.536,79
2022	635.391.069,00	30.103.732,75	383.241,61	30.486.974,36	604.904.094,64
2023	641.198.340,32	33.632.792,51	428.169,01	34.060.961,52	607.137.378,80
2024	643.565.621,53	37.161.852,27	473.096,42	37.634.948,68	605.930.672,84
2025	642.286.513,22	40.690.912,02	518.023,82	41.208.935,84	601.077.577,37

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2026	637.142.232,01	44.219.971,78	562.951,22	44.782.923,01	592.359.309,01
2027	627.900.867,55	47.749.031,54	607.878,63	48.356.910,17	579.543.957,38
2028	614.316.594,82	51.278.091,30	652.806,03	51.930.897,33	562.385.697,49
2029	596.128.839,34	54.807.151,06	697.733,43	55.504.884,49	540.623.954,84
2030	573.061.392,13	58.336.210,82	742.660,84	59.078.871,66	513.982.520,48
2031	544.821.471,71	61.865.270,58	787.588,24	62.652.858,82	482.168.612,89
2032	511.098.729,66	65.394.330,34	832.515,64	66.226.845,98	444.871.883,68
2033	471.564.196,70	68.923.390,09	877.443,05	69.800.833,14	401.763.363,56
2034	425.869.165,37	72.452.449,85	922.370,45	73.374.820,31	352.494.345,06
2035	373.644.005,77	75.981.509,61	967.297,85	76.948.807,47	296.695.198,30
2036	314.496.910,20	79.510.569,37	1.012.225,26	80.522.794,63	233.974.115,57
2037	248.012.562,50	83.039.629,13	1.057.152,66	84.096.781,79	163.915.780,71
2038	173.750.727,55	86.568.688,89	1.102.080,07	87.670.768,95	86.079.958,60
2039	91.244.756,12	90.097.748,65	1.147.007,47	91.244.756,12	0,00

A amortização do Passivo, seja por modelo em que se defina como percentual do salário, seja por aporte financeiro, seguirá o mesmo ritmo, atingindo a amortização completa ao final do período previsto, cabendo, entretanto, a aferição do modelo de equacionamento a cada Avaliação Atuarial, propondo-se seu ajuste, caso haja necessidade. **Se assim for, ao se definir tais aportes em Lei Municipal, deve haver cláusula de atualização monetária do valor da parcela, tomando como referência o mesmo índice de atualização monetária do Plano, que no caso no Município de Toledo é o INPC.**

O valor da parcela mensal é igual a 1/12 avos da parcela anual atualizada.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%	37,46%	R\$ 20.415.812,34
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

**A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,56 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2017, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2012 e 2017.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017
Aposentadorias	16,13%	16,19%	16,24%	16,37%	16,45%	16,52%
Invalidez	1,71%	1,71%	1,71%	1,72%	1,73%	1,73%
Pensão de ativos	4,85%	4,74%	4,39%	4,33%	4,24%	4,15%
Auxílios	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	25,29%	25,24%	24,94%	25,02%	25,02%	25,00%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,29%	25,24%	24,94%	25,02%	25,02%	25,00%
Expectativa de Vida	21,89	22,00	22,12	21,99	22,39	22,56

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2012	25,29%	37,03%	62,32%
IBGE 2013	25,24%	37,11%	62,35%
IBGE 2014	24,94%	36,95%	61,89%
IBGE 2015	25,02%	37,23%	62,25%
IBGE 2016	25,02%	37,35%	62,37%
IBGE 2017	25,00%	37,46%	62,46%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade.

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2012	R\$ 357.830.529,20	R\$ 537.842.658,94	R\$ 895.673.188,14
IBGE 2013	R\$ 358.899.254,09	R\$ 539.085.987,67	R\$ 897.985.241,76
IBGE 2014	R\$ 358.806.119,26	R\$ 536.504.088,30	R\$ 895.310.207,56
IBGE 2015	R\$ 361.781.653,95	R\$ 541.087.187,06	R\$ 902.868.841,01
IBGE 2016	R\$ 363.039.736,18	R\$ 542.907.654,50	R\$ 905.947.390,68
IBGE 2017	R\$ 364.352.937,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 909.013.640,03

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
58	26,31%	39,54%	65,85%
59	25,00%	37,46%	62,46%
60	23,80%	35,49%	59,29%
61	22,71%	33,66%	56,37%
62	21,72%	31,97%	53,69%
63	20,83%	30,45%	51,28%
64	20,02%	29,07%	49,09%

Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
58	R\$ 397.659.862,22	R\$ 544.660.702,47	R\$ 942.320.564,69
59	R\$ 364.352.937,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 909.013.640,03
60	R\$ 332.789.929,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 877.450.632,03
61	R\$ 303.436.533,19	R\$ 544.660.702,47	R\$ 848.097.235,66
62	R\$ 276.385.421,17	R\$ 544.660.702,47	R\$ 821.046.123,64
63	R\$ 252.051.605,50	R\$ 544.660.702,47	R\$ 796.712.307,97
64	R\$ 229.996.999,34	R\$ 544.660.702,47	R\$ 774.657.701,81

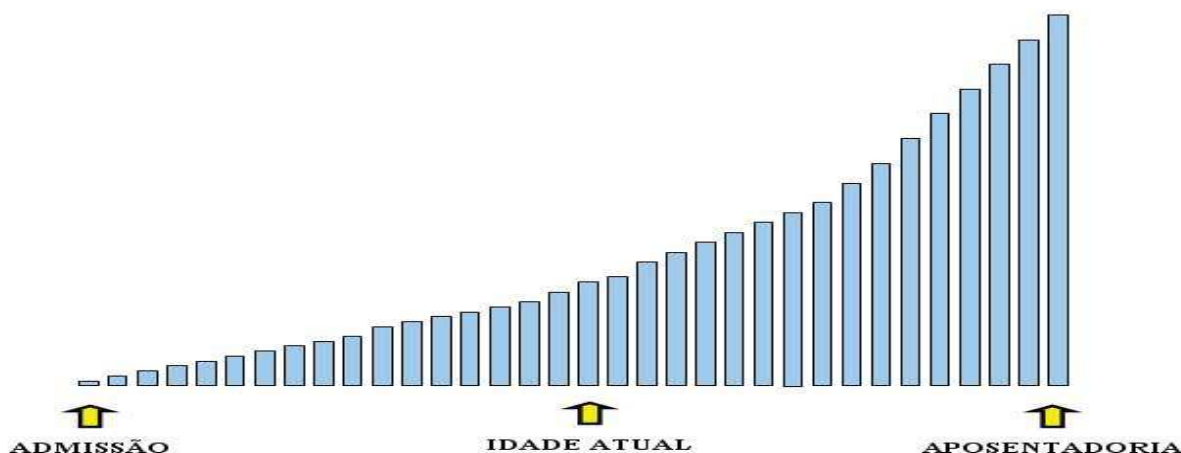
Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
38	24,00%	29,91%	53,91%
39	24,29%	32,21%	56,50%
40	24,63%	34,73%	59,36%
41	25,00%	37,46%	62,46%
42	25,37%	40,23%	65,60%
43	25,76%	43,07%	68,83%
44	26,18%	45,88%	72,06%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
38	R\$ 243.380.844,47	R\$ 544.660.702,47	R\$ 788.041.546,94
39	R\$ 280.254.661,51	R\$ 544.660.702,47	R\$ 824.915.363,98
40	R\$ 320.544.424,84	R\$ 544.660.702,47	R\$ 865.205.127,31
41	R\$ 364.352.937,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 909.013.640,03
42	R\$ 408.705.614,69	R\$ 544.660.702,47	R\$ 953.366.317,16
43	R\$ 454.197.373,83	R\$ 544.660.702,47	R\$ 998.858.076,30
44	R\$ 499.140.709,69	R\$ 544.660.702,47	R\$ 1.043.801.412,16

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,00%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado,

elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	30,28%	38,94%	69,22%
5,25%	28,82%	38,53%	67,35%
5,50%	27,46%	38,15%	65,61%
5,75%	26,19%	37,79%	63,98%
6,00%	25,00%	37,46%	62,46%

Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	Reservas Matemática
5,00%	R\$ 434.641.185,61	R\$ 547.660.462,04	R\$ 982.301.647,65
5,25%	R\$ 415.499.090,15	R\$ 546.859.395,61	R\$ 962.358.485,76
5,50%	R\$ 397.445.212,76	R\$ 546.093.856,86	R\$ 943.539.069,62
5,75%	R\$ 380.447.628,66	R\$ 545.361.637,40	R\$ 925.809.266,06
6,00%	R\$ 364.352.937,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 909.013.640,03

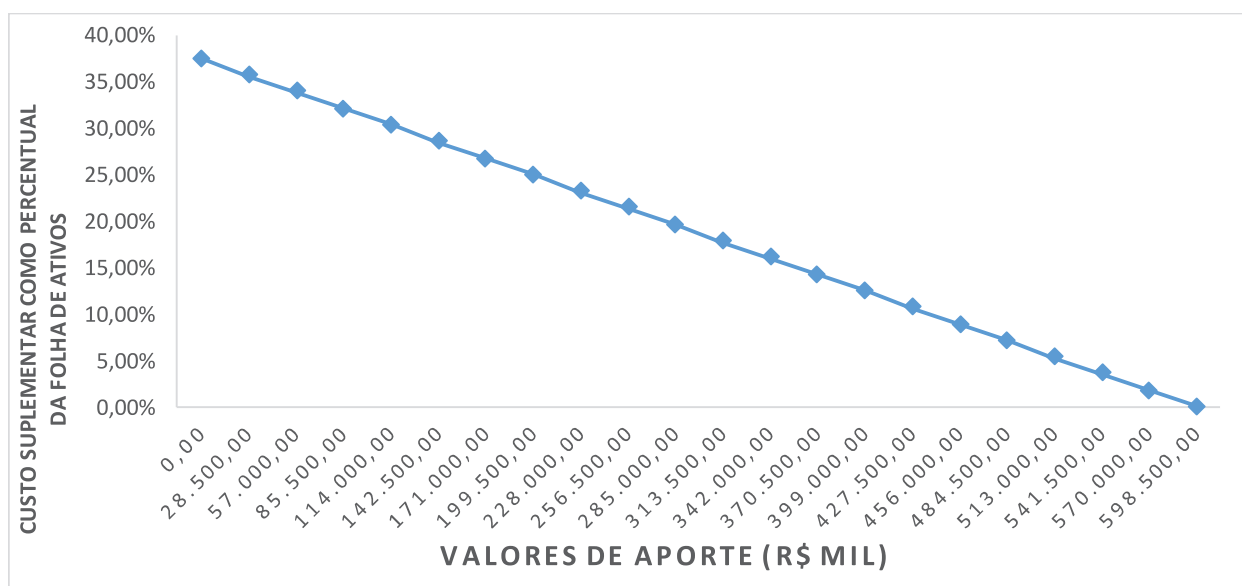
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 28,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,78 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 599.872.669,52, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	22,56%	36,06%	58,62%
0,50%	23,73%	36,76%	60,49%
1,00%	25,00%	37,46%	62,46%
1,50%	26,35%	38,18%	64,53%
2,00%	27,78%	38,91%	66,69%
2,50%	29,28%	39,64%	68,92%

Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 341.893.054,98	R\$ 544.660.702,47	R\$ 886.553.757,45
0,50%	R\$ 353.080.728,82	R\$ 544.660.702,47	R\$ 897.741.431,29
1,00%	R\$ 364.352.937,56	R\$ 544.660.702,47	R\$ 909.013.640,03
1,50%	R\$ 375.927.770,97	R\$ 544.660.702,47	R\$ 920.588.473,44
2,00%	R\$ 387.583.475,86	R\$ 544.660.702,47	R\$ 932.244.178,33
2,50%	R\$ 399.311.244,62	R\$ 544.660.702,47	R\$ 943.971.947,09

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	3.345	815	100
Avaliação Atuarial 2018	3.241	885	111
Avaliação Atuarial 2019	3.264	943	116

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.721,82	R\$ 2.929,58	R\$ 2.039,54
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.919,39	R\$ 3.200,96	R\$ 2.153,67
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 3.027,15	R\$ 3.560,35	R\$ 2.240,42

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 9.104.485,37	R\$ 2.387.603,83	R\$ 203.953,84
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 9.461.727,24	R\$ 2.832.849,75	R\$ 239.057,65
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 9.880.614,72	R\$ 3.357.412,67	R\$ 259.889,06

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	147	10	157
Folha salarial mensal	R\$ 362.378,94	R\$ 44.060,43	R\$ 406.439,37
Salário médio	R\$ 2.465,16	R\$ 4.406,04	R\$ 2.588,79
Idade mínima atual	21	24	21
Idade média atual	34	31	34
Idade máxima atual	60	38	60
Idade mínima de admissão	21	23	21
Idade média de admissão	34	31	33
Idade máxima de admissão	60	38	60
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 0,71% pontos percentuais no número de participantes ativos, 23 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 58, e aumento de pensionistas, 05, que combinado com a

variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,69% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 38: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,72%	16,31%	16,52%
Invalidez com reversão ao dependente	1,67%	1,69%	1,73%
Pensão de ativos	4,12%	4,02%	4,15%
Auxílios	2,38%	2,42%	2,60%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,89%	24,44%	25,00%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,89%	24,44%	25,00%

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 386.954.859,90	R\$ 456.297.023,07	R\$ 544.660.702,47
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 332.362.926,82	R\$ 329.347.528,15	R\$ 364.352.937,56
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 719.317.786,72	R\$ 785.644.551,22	R\$ 909.013.640,03
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 224.951.199,71	R\$ 274.544.674,16	R\$ 309.140.970,51
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 494.366.587,01)	(R\$ 511.099.877,06)	(R\$ 599.872.669,52)

Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Custo Normal	24,89%	24,44%	25,00%
Custo Suplementar (Em 21 anos)	32,03%	32,55%	37,46%
Custo Total	56,92%	56,99%	62,46%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento de 10,63% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários de 4,43%;
- aumento de 19,37% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas de 17,75%;

- aumento de 17,37% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 12,60% e foi diretamente proporcional ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas de 15,70%; e
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Toledo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e



- contribuições mensais do Município: 21,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e R\$ 16.912.652,08, a título de Custo Suplementar para o ano de 2018.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 723.665,39 levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2017; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2017.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ não considerado neste estudo.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ Conforme previsto no art. 97 da Lei nº. 1.929, de 4 de maio de 2006, o Município, suas autarquias e fundações assumirão integralmente as despesas administrativas do RPPS.

- ***Idade média de aposentadoria projetada***

- Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
- Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
- Professor do sexo Feminino: 56 anos;
- Professor do sexo Masculino: 59 anos.

- ***Principais estatísticas dos servidores ativos:***

- Qtdd – Mulheres: 2.575;
- Qtdd – Homens: 689;
- Sal – Mulheres (Anual): R\$ 94.727.245,70;
- Sal – homens (Anual): R\$ 33.720.745,67;
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 128.447.991,38.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 7,34%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 9,64%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2019, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 309.140.970,51 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 3.135.266,64; e

- ativo financeiro: R\$ 306.005.703,87.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 328.893,74. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 113.698.274,76, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 368, de 10 de julho de 2018, onde estão dispostas as seguintes aportes:

Art. 1º – Fica definida, para o ano de 2018, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º e § 4º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, 2.188, de 10 de março de 2015, e 2.250, de 7 de dezembro de 2017.

TABELA DE RESERVA A AMORTIZAR (Previsto em Lei corrigido)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2018	511.099.877,06	16.723.158,61	189.493,47	16.912.652,08	494.187.224,98
2019	523.838.458,48	19.517.614,43	221.158,01	19.738.772,44	504.099.686,04
2020	534.345.667,20	22.312.070,25	252.822,55	22.564.892,80	511.780.774,40
2021	542.487.620,86	25.106.526,07	284.487,09	25.391.013,17	517.096.607,70
2022	548.122.404,16	27.900.981,90	316.151,63	28.217.133,53	519.905.270,63
2023	551.099.586,87	30.695.437,72	347.816,17	31.043.253,89	520.056.332,98
2024	551.259.712,96	33.489.893,54	379.480,71	33.869.374,25	517.390.338,70
2025	548.433.759,03	36.284.349,36	411.145,25	36.695.494,61	511.738.264,41
2026	542.442.560,28	39.078.805,18	442.809,79	39.521.614,98	502.920.945,30
2027	533.096.202,02	41.873.261,01	474.474,33	42.347.735,34	490.748.466,68
2028	520.193.374,68	44.667.716,83	506.138,87	45.173.855,70	475.019.518,98
2029	503.520.690,11	47.462.172,65	537.803,41	47.999.976,06	455.520.714,05
2030	482.851.956,89	50.256.628,47	569.467,95	50.826.096,43	432.025.860,47
2031	457.947.412,09	53.051.084,29	601.132,50	53.652.216,79	404.295.195,30
2032	428.552.907,02	55.845.540,12	632.797,04	56.478.337,15	372.074.569,87
2033	394.399.044,06	58.639.995,94	664.461,58	59.304.457,51	335.094.586,55
2034	355.200.261,74	61.434.451,76	696.126,12	62.130.577,88	293.069.683,87
2035	310.653.864,90	64.228.907,58	727.790,66	64.956.698,24	245.697.166,66
2036	260.438.996,66	67.023.363,40	759.455,20	67.782.818,60	192.656.178,06
2037	204.215.548,74	69.817.819,23	791.119,74	70.608.938,96	133.606.609,78
2038	141.623.006,37	72.612.275,05	822.784,28	73.435.059,33	68.187.947,04
2039	72.279.223,87	75.406.730,87	854.448,82	76.261.179,69	0,00

Com a atualização dos valores de aportes pelo índice dado pelo INPC **não é suficiente** para quitar o déficit no período previsto. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2019 e 2020 serão mantida os aportes

previstos no Decreto atual. A partir daí, o crescimento dos aportes será até o final do período, conforme a seguir:

Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Aporte Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2019	599.872.669,52	20.159.171,95	256.640,38	20.415.812,34	579.456.857,18
2020	614.224.268,62	23.045.483,47	293.385,15	23.338.868,63	590.885.399,99
2021	626.338.523,99	26.574.672,99	338.314,21	26.912.987,20	599.425.536,79
2022	635.391.069,00	30.103.732,75	383.241,61	30.486.974,36	604.904.094,64
2023	641.198.340,32	33.632.792,51	428.169,01	34.060.961,52	607.137.378,80
2024	643.565.621,53	37.161.852,27	473.096,42	37.634.948,68	605.930.672,84
2025	642.286.513,22	40.690.912,02	518.023,82	41.208.935,84	601.077.577,37
2026	637.142.232,01	44.219.971,78	562.951,22	44.782.923,01	592.359.309,01
2027	627.900.867,55	47.749.031,54	607.878,63	48.356.910,17	579.543.957,38
2028	614.316.594,82	51.278.091,30	652.806,03	51.930.897,33	562.385.697,49
2029	596.128.839,34	54.807.151,06	697.733,43	55.504.884,49	540.623.954,84
2030	573.061.392,13	58.336.210,82	742.660,84	59.078.871,66	513.982.520,48
2031	544.821.471,71	61.865.270,58	787.588,24	62.652.858,82	482.168.612,89
2032	511.098.729,66	65.394.330,34	832.515,64	66.226.845,98	444.871.883,68
2033	471.564.196,70	68.923.390,09	877.443,05	69.800.833,14	401.763.363,56
2034	425.869.165,37	72.452.449,85	922.370,45	73.374.820,31	352.494.345,06
2035	373.644.005,77	75.981.509,61	967.297,85	76.948.807,47	296.695.198,30
2036	314.496.910,20	79.510.569,37	1.012.225,26	80.522.794,63	233.974.115,57
2037	248.012.562,50	83.039.629,13	1.057.152,66	84.096.781,79	163.915.780,71
2038	173.750.727,55	86.568.688,89	1.102.080,07	87.670.768,95	86.079.958,60
2039	91.244.756,12	90.097.748,65	1.147.007,47	91.244.756,12	0,00

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 909.013.640,03, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 364.352.937,56, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 544.660.702,47.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,00% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 599.872.669,52 e que, para financiá-lo em 21 anos, é necessário um acréscimo de 37,46%, perfazendo um Custo Total de 62,46% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2019 é de 25,00%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos o aporte proposto.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município:** 21,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **R\$ 20.415.812,34**, a título de **Custo Suplementar** para o ano de 2019.

Este é o parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Toledo, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.257	620	1.877
Folha salarial mensal	R\$ 3.655.832,24	R\$ 2.398.951,94	R\$ 6.054.784,18
Salário médio	R\$ 2.908,38	R\$ 3.869,28	R\$ 3.225,78
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	71	72	72
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	32	31	31
Idade máxima de admissão	60	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

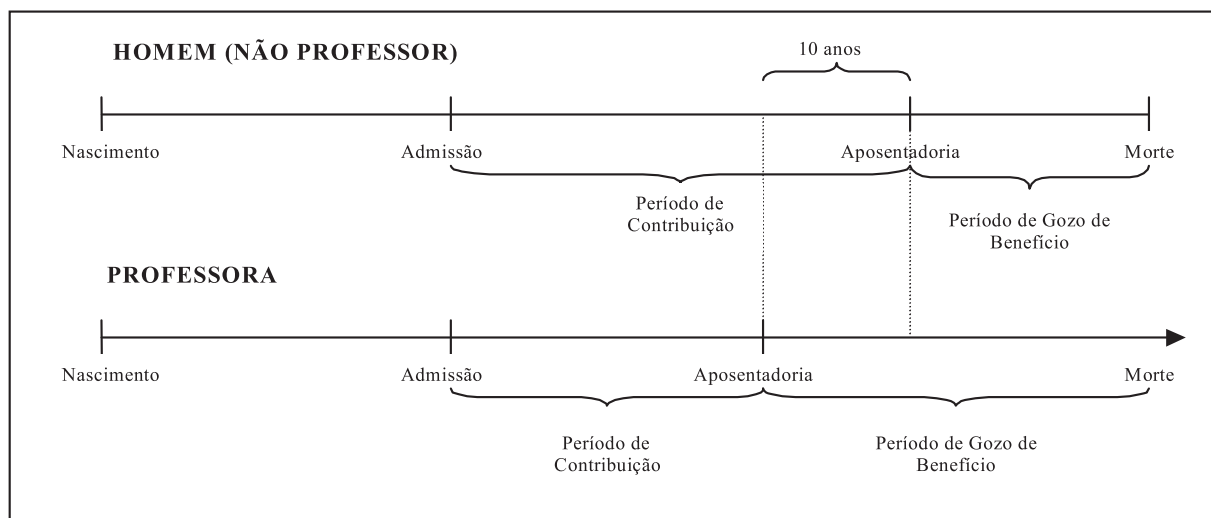
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.318	69	1.387
Folha salarial mensal	R\$ 3.630.878,97	R\$ 194.951,57	R\$ 3.825.830,54
Salário médio	R\$ 2.754,84	R\$ 2.825,39	R\$ 2.758,35
Idade mínima atual	21	26	21
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	72	58	72
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	31	30	31
Idade máxima de admissão	63	54	63
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Toledo corresponde a 42,49% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,03% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Toledo, de forma consolidada.

Quadro 43: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.575	689	3.264
Folha salarial mensal	R\$ 7.286.711,21	R\$ 2.593.903,51	R\$ 9.880.614,72
Salário médio	R\$ 2.829,79	R\$ 3.764,74	R\$ 3.027,15
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	72	72	72
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	63	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,89% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 33,04% aos salários das servidoras.

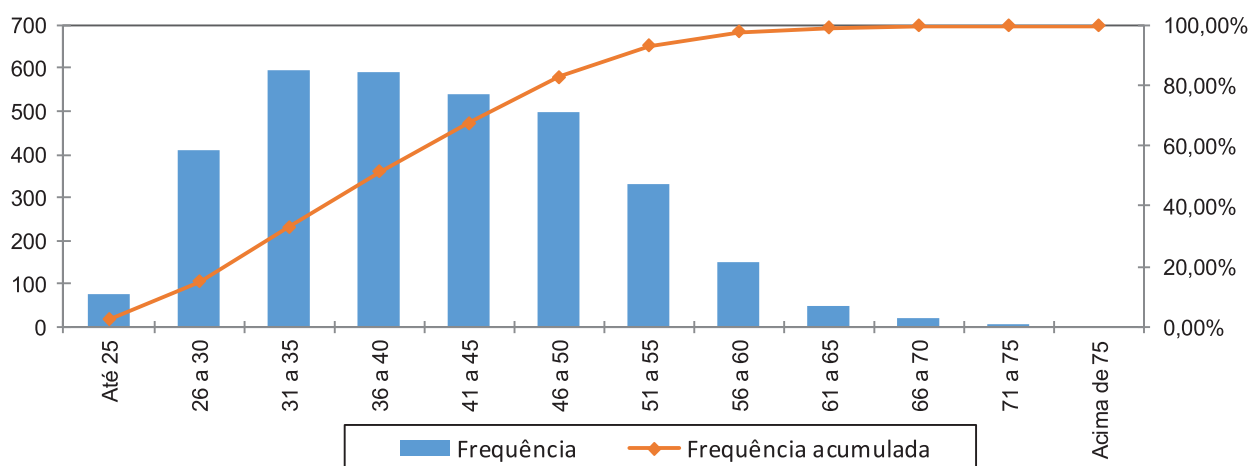
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	77	2,36%	2,36%
26 a 30	411	12,59%	14,95%
31 a 35	594	18,20%	33,15%
36 a 40	590	18,08%	51,23%
41 a 45	538	16,48%	67,71%
46 a 50	496	15,19%	82,90%
51 a 55	329	10,08%	92,98%
56 a 60	152	4,66%	97,64%
61 a 65	50	1,53%	99,17%
66 a 70	22	0,68%	99,85%
71 a 75	5	0,15%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.264	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



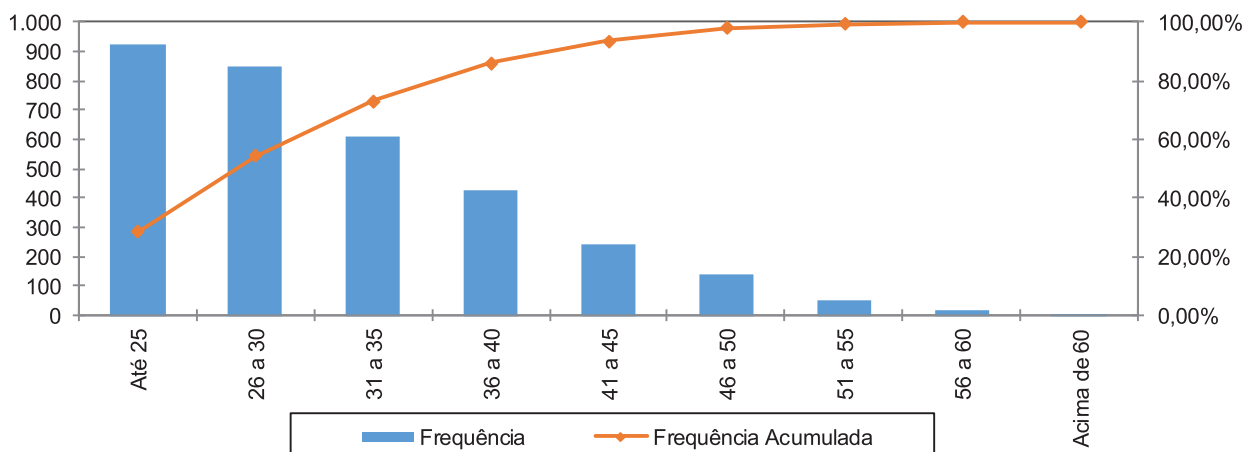
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	926	28,37%	28,37%
26 a 30	848	25,98%	54,35%
31 a 35	610	18,69%	73,04%
36 a 40	424	12,99%	86,03%
41 a 45	241	7,38%	93,41%
46 a 50	143	4,38%	97,79%
51 a 55	52	1,60%	99,39%
56 a 60	14	0,43%	99,82%
Acima de 60	6	0,18%	100,00%
Total	3.264	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Toledo foram aos 17 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 73,04% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

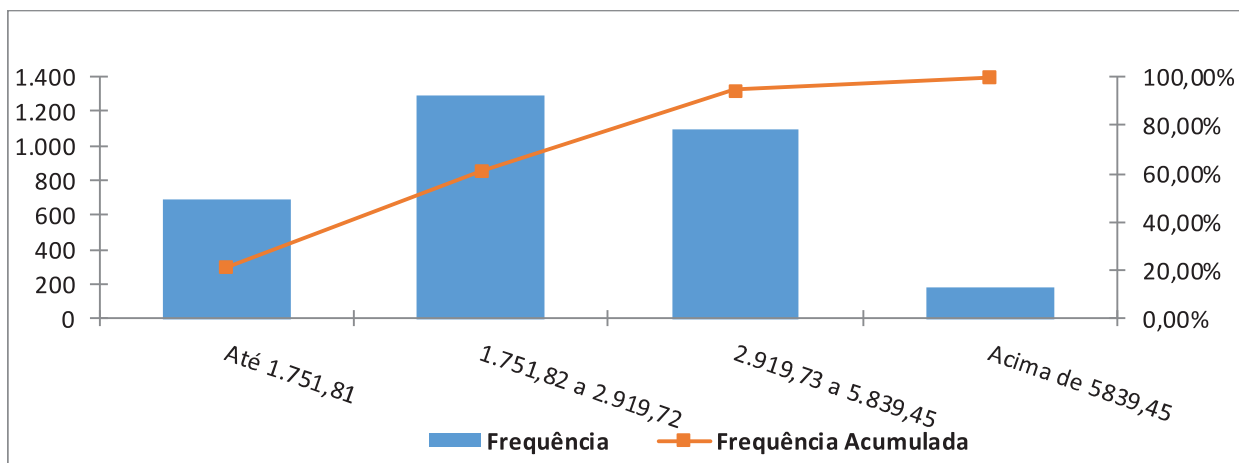
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	695	21,29%	21,29%
1.751,82 a 2.919,72	1.296	39,71%	61,00%
2.919,73 a 5.839,45	1.090	33,39%	94,39%
Acima de 5.839,45	183	5,61%	100,00%
Total	3.264	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

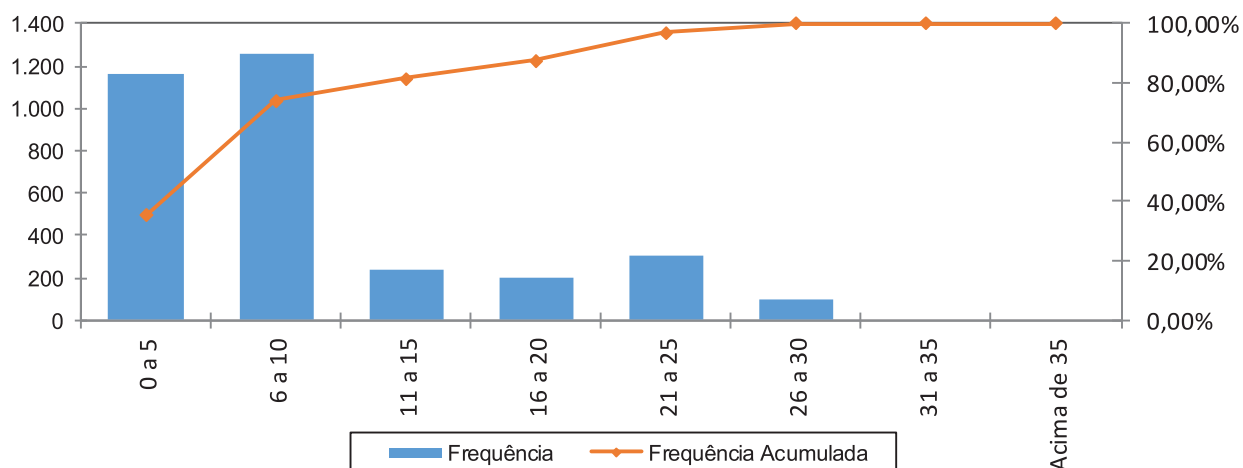
Observa-se que 39,71% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72 e que apenas uma pequena parcela, 5,61%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 47: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.160	35,54%	35,54%
6 a 10	1.257	38,51%	74,05%
11 a 15	240	7,35%	81,40%
16 a 20	205	6,28%	87,68%
21 a 25	301	9,23%	96,91%
26 a 30	101	3,09%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	3.264	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

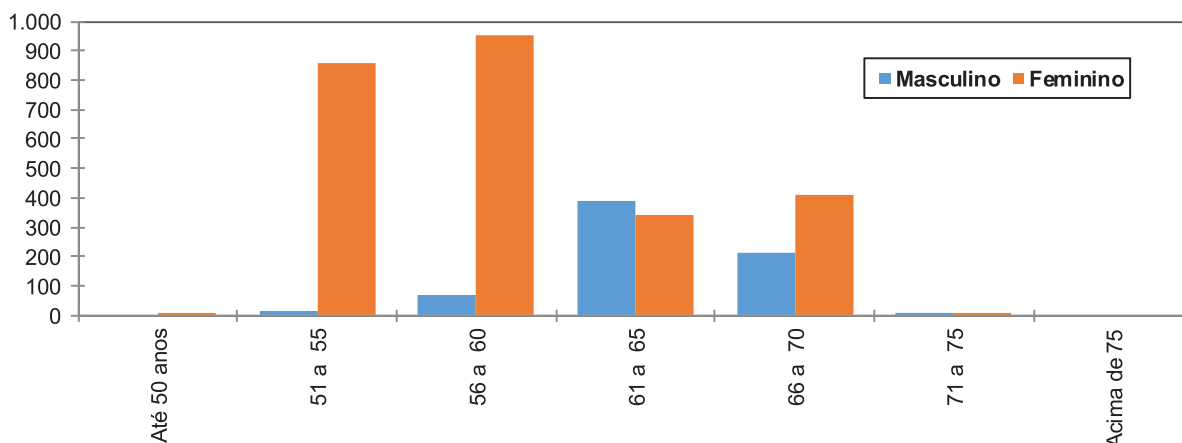
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 38,51% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	10	0	10
51 a 55	858	13	871
56 a 60	952	72	1.024
61 a 65	342	388	730
66 a 70	411	213	624
71 a 75	2	3	5
Acima de 75	0	0	0
Total	2.575	689	3.264

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

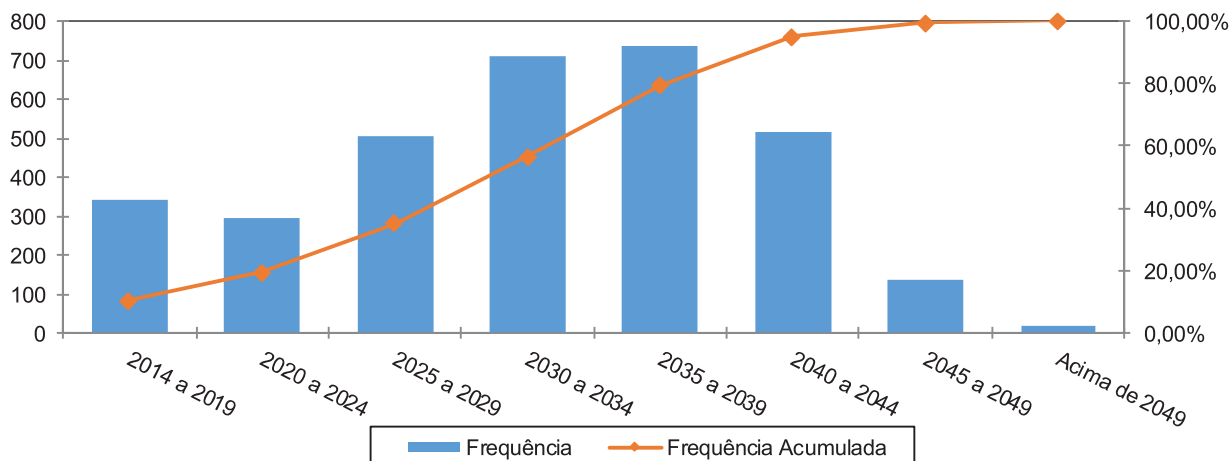
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 58,36% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	343	10,51%	10,51%
2020 a 2024	297	9,10%	19,61%
2025 a 2029	505	15,47%	35,08%
2030 a 2034	708	21,69%	56,77%
2035 a 2039	737	22,58%	79,35%
2040 a 2044	514	15,75%	95,10%
2045 a 2049	139	4,26%	99,36%
Acima de 2049	21	0,64%	100,00%
Total	3.264	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

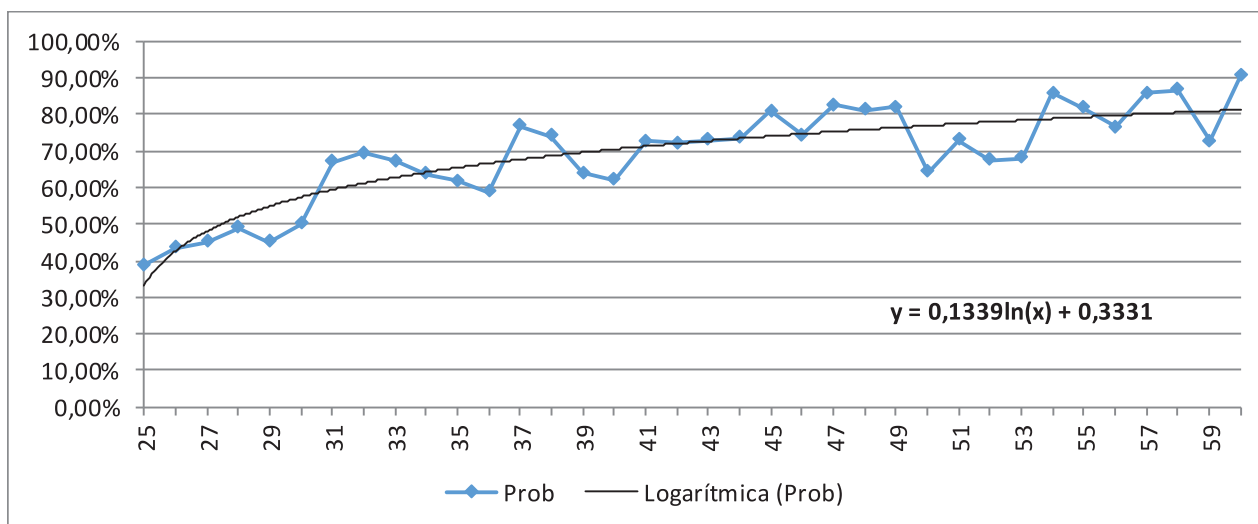
Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.221	68,05%
Não casados	1.043	31,95%
Total	3.264	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 81,29%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	789	154	943
Folha Salarial	R\$ 2.744.260,87	R\$ 613.151,80	R\$ 3.357.412,67
Salário Médio	R\$ 3.478,15	R\$ 3.981,51	R\$ 3.560,35
Idade mínima	37	30	30
Idade Média	63	70	64
Idade máxima	88	90	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

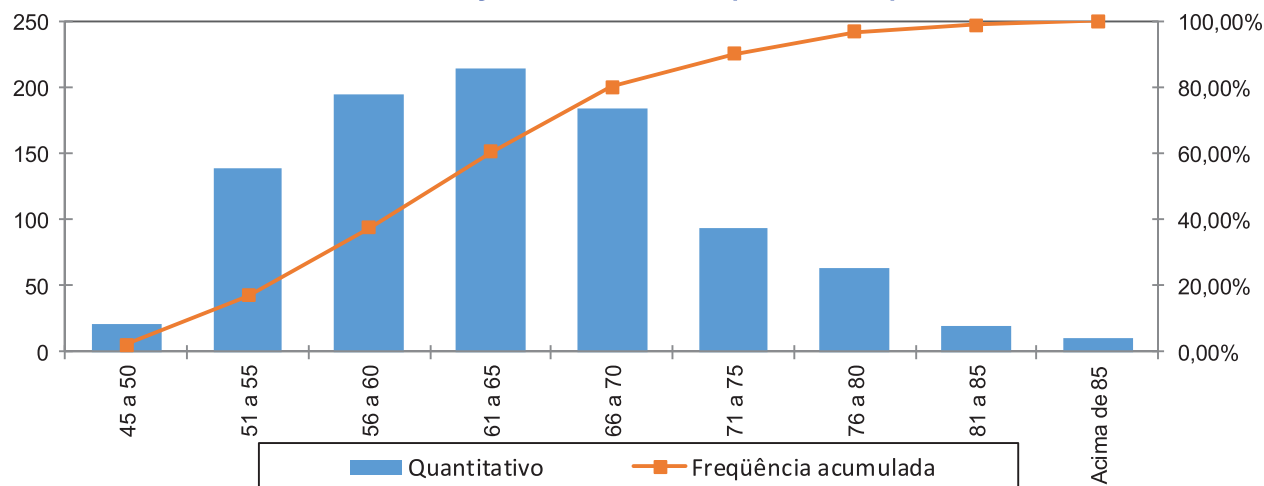
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Toledo aponta para um número inferior de aposentados do sexo masculino, 16,33% do contingente total.

Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	21	2,23%	2,23%
51 a 55	139	14,74%	16,97%
56 a 60	195	20,67%	37,64%
61 a 65	215	22,80%	60,44%
66 a 70	185	19,62%	80,06%
71 a 75	94	9,97%	90,03%
76 a 80	64	6,79%	96,82%
81 a 85	20	2,12%	98,94%
Acima de 85	10	1,06%	100,00%
Total	943	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 53: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	15	R\$ 22.771,92	R\$ 1.518,13	80
	Feminino	62	R\$ 86.084,07	R\$ 1.388,45	71
Tempo de contribuição	Masculino	2	R\$ 2.468,13	R\$ 1.234,07	75
	Feminino	3	R\$ 2.983,82	R\$ 994,61	77
Idade	Masculino	15	R\$ 40.676,02	R\$ 2.711,73	60
	Feminino	94	R\$ 176.946,87	R\$ 1.882,41	61
Compulsória	Masculino	122	R\$ 547.235,73	R\$ 4.485,54	70
	Feminino	626	R\$ 2.461.829,46	R\$ 3.932,63	62
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	4	R\$ 16.416,65	R\$ 4.104,16	51
Total		943	R\$ 3.357.412,67	R\$ 3.560,35	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

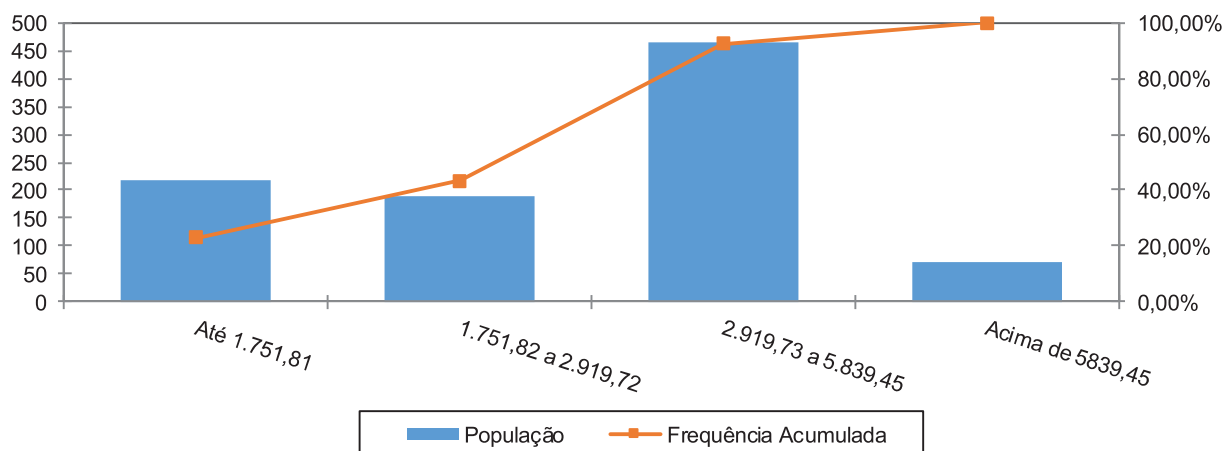
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	218	23,12%	23,12%
1.751,82 a 2.919,72	191	20,25%	43,37%
2.919,73 a 5.839,45	463	49,10%	92,47%
Acima de 5.839,45	71	7,53%	100,00%
Total	943	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 49,10% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.919,73 a R\$ 5.839,45 e que apenas uma pequena parcela, 7,53%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 55: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	78	38	116
Folha de Benefícios	R\$ 165.496,67	R\$ 94.392,39	R\$ 259.889,06
Benefício médio	R\$ 2.121,75	R\$ 2.484,01	R\$ 2.240,42
Idade mínima atual	17	10	10
Idade média atual	68	60	65
Idade máxima atual	95	87	95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

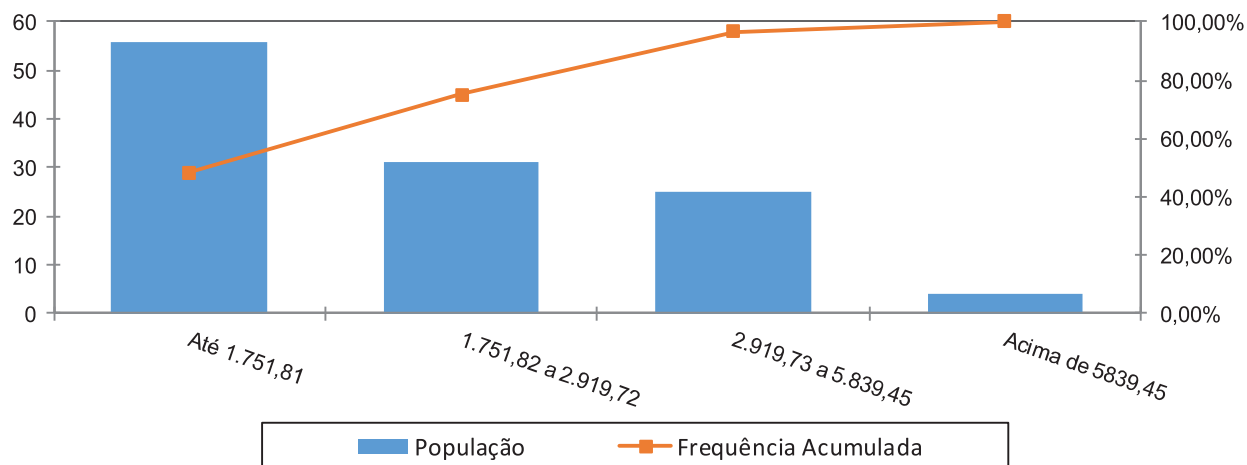
O grupo de pensionistas do Município de Toledo está representado por 67,24% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 14,58% em relação ao dos homens.

Quadro 56: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	56	48,28%	48,28%
1.751,82 a 2.919,72	31	26,72%	75,00%
2.919,73 a 5.839,45	25	21,55%	96,55%
Acima de 5.839,45	4	3,45%	100,00%
Total	116	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 48,28% com benefícios de até R\$ 1.751,81 e que apenas uma pequena parcela, 3,45%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	4	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	6	Adotado data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Salário de participação inferior ao salário mínimo	5	Adotado o salário mínimo
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	2	Admitido a diferença etária média apurada.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	80	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	27,36%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	92	Admitido o dado original como correto
Critério de Aposentadoria não Informado	1	Adotado que não possui critério diferenciado para aposentadoria

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	3	Adotado o salário mínimo
Benefício com valor superior a 10.000,00	19	Admitido o dado original como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	2	Admitido a diferença etária média apurada.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	48	Admitido que estes servidores possuem cônjuge

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 57: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$9.880.614,72	11,00%	R\$ 14.129.279,05
Contribuição Aposentados	R\$239.345,90	11,00%	R\$ 342.264,64
Contribuição Pensionistas	R\$3.187,93	11,00%	R\$ 4.558,74
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$9.880.614,72	21,00%	R\$ 26.974.078,19
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$9.880.614,72	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Ente - Aporte Proposto	-	-	R\$ 20.415.812,34
Compensação Previdenciária	R\$328.812,73		R\$ 4.274.565,45
Dívida para com o RPPS			R\$ 1.759.091,47
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$9.880.614,72	21,00%	R\$ 26.974.078,19
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 47.389.890,53

Quadro 58: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 43.646.364,71
Pensões			R\$ 3.378.557,78
Auxílios	R\$9.880.614,72	2,60%	R\$ 3.339.647,78
Despesas Administrativas	R\$9.880.614,72	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 50.364.570,27
Aposentadorias + Pensões			R\$ 47.024.922,49

Quadro 59: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$306.005.703,87
Valor em 31/12/19	R\$324.366.046,10
Ganho financeiro	R\$18.360.342,23

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	3.264	0	3.264	943	116	0	0	1.059	4.323
2020	3.171	93	3.264	926	113	48	20	1.107	4.371
2021	3.091	173	3.264	907	109	85	41	1.142	4.406
2022	2.989	275	3.264	888	105	144	63	1.200	4.464
2023	2.887	377	3.264	868	102	202	84	1.256	4.520
2024	2.789	475	3.264	847	98	257	106	1.309	4.573
2025	2.674	590	3.264	826	95	330	128	1.379	4.643
2026	2.580	684	3.264	803	91	382	151	1.426	4.690
2027	2.489	775	3.264	780	87	431	174	1.472	4.736
2028	2.401	863	3.264	755	84	478	196	1.513	4.777
2029	2.307	957	3.264	730	80	530	219	1.560	4.824
2030	2.222	1.042	3.264	705	76	574	243	1.598	4.862
2031	2.125	1.139	3.264	678	73	630	266	1.647	4.911
2032	2.022	1.242	3.264	652	69	692	289	1.702	4.966
2033	1.893	1.371	3.264	624	66	779	312	1.781	5.045
2034	1.774	1.490	3.264	596	63	859	336	1.854	5.118
2035	1.658	1.606	3.264	568	59	936	359	1.923	5.187
2036	1.523	1.741	3.264	540	56	1.032	383	2.011	5.275
2037	1.409	1.855	3.264	511	53	1.107	406	2.078	5.342
2038	1.281	1.983	3.264	482	50	1.197	430	2.159	5.423
2039	1.143	2.121	3.264	453	47	1.297	454	2.251	5.515

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	1.022	2.242	3.264	425	45	1.378	477	2.325	5.589
2041	907	2.357	3.264	397	42	1.455	500	2.394	5.658
2042	794	2.470	3.264	369	39	1.534	524	2.466	5.730
2043	669	2.595	3.264	342	37	1.626	547	2.552	5.816
2044	566	2.698	3.264	315	35	1.697	570	2.617	5.881
2045	451	2.813	3.264	289	32	1.787	593	2.701	5.965
2046	335	2.929	3.264	264	30	1.882	617	2.792	6.056
2047	263	3.001	3.264	240	28	1.927	640	2.835	6.099
2048	192	3.072	3.264	217	26	1.988	663	2.894	6.158
2049	137	3.127	3.264	195	24	2.038	686	2.943	6.207
2050	99	3.165	3.264	174	23	2.078	709	2.983	6.247
2051	66	3.198	3.264	154	21	2.104	731	3.011	6.275
2052	44	3.220	3.264	136	19	2.129	753	3.037	6.301
2053	28	3.236	3.264	119	18	2.133	774	3.044	6.308
2054	19	3.245	3.264	103	17	2.146	794	3.060	6.324
2055	12	3.252	3.264	89	15	2.155	814	3.073	6.337
2056	7	3.257	3.264	76	14	2.161	832	3.084	6.348
2057	3	3.261	3.264	65	13	2.165	850	3.092	6.356
2058	1	3.263	3.264	54	12	2.180	866	3.113	6.377
2059	0	3.264	3.264	45	11	2.178	882	3.117	6.381

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	0	3.264	3.264	37	11	2.196	895	3.139	6.403
2061	0	3.264	3.264	30	10	2.194	908	3.141	6.405
2062	0	3.264	3.264	24	9	2.209	918	3.160	6.424
2063	0	3.264	3.264	19	8	2.202	928	3.157	6.421
2064	0	3.264	3.264	15	8	2.197	934	3.153	6.417
2065	0	3.264	3.264	11	7	2.187	938	3.144	6.408
2066	0	3.264	3.264	9	7	2.194	941	3.150	6.414
2067	0	3.264	3.264	6	6	2.185	942	3.139	6.403
2068	0	3.264	3.264	5	6	2.182	941	3.133	6.397
2069	0	3.264	3.264	3	5	2.173	938	3.120	6.384
2070	0	3.264	3.264	2	5	2.169	934	3.110	6.374
2071	0	3.264	3.264	2	5	2.166	928	3.100	6.364
2072	0	3.264	3.264	1	5	2.172	921	3.099	6.363
2073	0	3.264	3.264	1	4	2.166	913	3.084	6.348
2074	0	3.264	3.264	1	4	2.160	904	3.069	6.333
2075	0	3.264	3.264	1	4	2.159	894	3.057	6.321
2076	0	3.264	3.264	1	4	2.158	883	3.045	6.309
2077	0	3.264	3.264	0	3	2.154	872	3.030	6.294
2078	0	3.264	3.264	0	3	2.153	860	3.016	6.280
2079	0	3.264	3.264	0	3	2.151	849	3.003	6.267

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	3.264	3.264	0	3	2.152	836	2.991	6.255
2081	0	3.264	3.264	0	3	2.149	825	2.977	6.241
2082	0	3.264	3.264	0	3	2.151	813	2.967	6.231
2083	0	3.264	3.264	0	2	2.145	801	2.949	6.213
2084	0	3.264	3.264	0	2	2.144	790	2.936	6.200
2085	0	3.264	3.264	0	2	2.146	780	2.928	6.192
2086	0	3.264	3.264	0	2	2.142	770	2.915	6.179
2087	0	3.264	3.264	0	2	2.138	762	2.902	6.166
2088	0	3.264	3.264	0	2	2.154	754	2.910	6.174
2089	0	3.264	3.264	0	2	2.145	749	2.895	6.159
2090	0	3.264	3.264	0	1	2.145	743	2.889	6.153
2091	0	3.264	3.264	0	1	2.149	740	2.890	6.154
2092	0	3.264	3.264	0	1	2.143	737	2.882	6.146
2093	0	3.264	3.264	0	1	2.144	736	2.881	6.145
2094	0	3.264	3.264	0	1	2.148	736	2.885	6.149
2095	0	3.264	3.264	0	1	2.142	737	2.880	6.144
2096	0	3.264	3.264	0	1	2.143	739	2.883	6.147
2097	0	3.264	3.264	0	1	2.135	742	2.877	6.141
2098	0	3.264	3.264	0	1	2.143	744	2.888	6.152
2099	0	3.264	3.264	0	0	2.135	748	2.883	6.147

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	128.447.991,38	0,00	128.447.991,38	3.339.647,78	0,00	3.339.647,78	43.646.364,71	3.378.557,78	47.024.922,49	50.364.570,27	178.812.561,65
2020	124.864.551,75	3.987.524,87	128.852.076,62	6.427.725,90	0,00	6.427.725,90	43.458.470,90	3.287.848,44	46.746.319,33	53.174.045,23	182.026.121,86
2021	122.330.831,58	7.142.603,42	129.473.435,00	8.471.042,39	3.400,10	8.474.442,49	43.234.639,72	3.195.453,41	46.430.093,13	54.904.535,61	184.377.970,61
2022	118.256.671,33	11.482.887,76	129.739.559,09	12.026.036,09	19.643,80	12.045.679,90	42.975.791,40	3.101.604,31	46.077.395,71	58.123.075,61	187.862.634,70
2023	114.437.717,31	15.563.671,99	130.001.389,30	15.325.330,13	40.423,71	15.365.753,83	42.675.333,54	3.006.530,35	45.681.863,89	61.047.617,72	191.049.007,02
2024	110.863.737,25	19.459.135,30	130.322.872,55	18.367.078,25	67.581,88	18.434.660,13	42.333.412,03	2.910.454,99	45.243.867,02	63.678.527,15	194.001.399,70
2025	106.622.286,56	23.884.990,42	130.507.276,98	22.057.475,53	101.838,31	22.159.313,84	41.943.944,36	2.813.607,02	44.757.551,38	66.916.865,22	197.424.142,20
2026	103.410.771,76	27.486.265,31	130.897.037,07	24.723.128,63	145.687,45	24.868.816,08	41.505.568,01	2.716.219,53	44.221.787,54	69.090.603,62	199.987.640,69
2027	99.807.268,71	31.402.559,70	131.209.828,41	27.758.727,08	196.898,78	27.955.625,86	41.014.730,34	2.618.532,13	43.633.262,47	71.588.888,33	202.798.716,74
2028	96.956.477,56	34.758.376,83	131.714.854,40	30.036.976,45	269.233,74	30.306.210,19	40.468.131,02	2.520.798,87	42.988.929,90	73.295.140,09	205.009.994,48
2029	93.944.068,77	38.231.783,07	132.175.851,84	32.457.465,11	351.607,45	32.809.072,56	39.862.955,48	2.423.273,23	42.286.228,71	75.095.301,27	207.271.153,11
2030	91.492.700,43	41.321.597,40	132.814.297,83	34.298.208,81	548.884,46	34.847.093,27	39.196.728,85	2.326.223,24	41.522.952,10	76.370.045,37	209.184.343,19
2031	88.383.311,97	44.873.365,51	133.256.677,48	36.757.250,83	654.737,99	37.411.988,82	38.467.291,83	2.229.859,77	40.697.151,60	78.109.140,42	211.365.817,89
2032	84.676.282,35	48.925.236,84	133.601.519,18	39.783.613,18	798.222,36	40.581.835,53	37.673.119,54	2.134.464,03	39.807.583,57	80.389.419,10	213.990.938,29
2033	79.851.157,11	53.781.546,29	133.632.703,39	43.894.560,35	966.869,46	44.861.429,81	36.813.203,42	2.040.312,29	38.853.515,71	83.714.945,52	217.347.648,91
2034	75.831.238,49	58.023.479,99	133.854.718,48	47.197.203,77	1.211.026,71	48.408.230,48	35.887.147,39	1.947.651,16	37.834.798,56	86.243.029,04	220.097.747,52
2035	71.871.213,41	62.205.650,23	134.076.863,64	50.410.411,71	1.613.968,97	52.024.380,68	34.895.015,90	1.856.634,44	36.751.650,34	88.776.031,01	222.852.894,65
2036	66.783.895,69	67.246.066,71	134.029.962,41	54.711.626,55	1.987.209,37	56.698.835,92	33.837.633,26	1.767.311,62	35.604.944,88	92.303.780,81	226.333.743,22
2037	62.541.747,47	71.607.531,62	134.149.279,08	58.157.223,42	2.262.332,87	60.419.556,29	32.716.839,22	1.679.724,33	34.396.563,56	94.816.119,85	228.965.398,93
2038	57.471.767,21	76.595.167,85	134.066.935,06	62.391.980,11	2.640.595,22	65.032.575,32	31.535.367,55	1.594.015,28	33.129.382,83	98.161.958,15	232.228.893,22
2039	51.448.067,23	82.261.919,47	133.709.986,70	67.538.779,81	3.006.234,62	70.545.014,43	30.296.659,36	1.510.345,77	31.807.005,12	102.352.019,56	236.062.006,25

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	46.483.907,15	87.084.582,06	133.568.489,20	71.619.710,75	3.398.301,75	75.018.012,49	29.005.037,63	1.428.849,30	30.433.886,92	105.451.899,41	239.020.388,62
2041	41.321.213,12	92.052.412,75	133.373.625,87	75.861.512,54	3.901.624,99	79.763.137,53	27.665.843,23	1.349.605,87	29.015.449,09	108.778.586,62	242.152.212,49
2042	36.230.543,02	96.883.957,73	133.114.500,75	80.000.433,03	4.532.519,09	84.532.952,12	26.285.204,34	1.272.655,24	27.557.859,58	112.090.811,70	245.205.312,45
2043	31.306.575,57	101.553.091,82	132.859.667,39	83.928.036,69	5.296.839,59	89.224.876,28	24.870.151,81	1.198.013,56	26.068.165,37	115.293.041,65	248.152.709,04
2044	26.932.468,88	105.738.883,06	132.671.351,94	87.260.367,34	6.047.326,72	93.307.694,07	23.428.354,67	1.125.658,08	24.554.012,74	117.861.706,81	250.533.058,75
2045	21.837.428,26	110.440.162,54	132.277.590,80	91.244.248,56	7.255.770,24	98.500.018,79	21.968.079,41	1.055.615,74	23.023.695,14	121.523.713,94	253.801.304,74
2046	16.412.498,40	115.274.312,42	131.686.810,81	95.507.786,97	8.807.641,34	104.315.428,31	20.497.980,02	987.939,44	21.485.919,46	125.801.347,77	257.488.158,58
2047	12.558.441,95	118.837.339,83	131.395.781,78	98.160.805,50	10.172.566,95	108.333.372,45	19.027.410,87	922.716,39	19.950.127,26	128.283.499,71	259.679.281,49
2048	9.276.680,28	121.993.672,66	131.270.352,94	100.180.116,84	12.256.058,50	112.436.175,34	17.566.037,76	860.088,67	18.426.126,43	130.862.301,77	262.132.654,72
2049	6.486.995,99	124.595.309,51	131.082.305,50	101.627.186,00	14.628.958,61	116.256.144,61	16.123.750,06	800.238,60	16.923.988,65	133.180.133,27	264.262.438,77
2050	4.838.780,53	126.309.365,93	131.148.146,46	101.851.125,38	17.606.783,76	119.457.909,14	14.710.499,55	743.365,31	15.453.864,86	134.911.774,01	266.059.920,47
2051	3.195.505,67	127.847.715,05	131.043.220,72	101.961.208,19	20.134.660,06	122.095.868,26	13.336.010,10	689.642,15	14.025.652,25	136.121.520,51	267.164.741,23
2052	2.223.025,76	129.010.270,53	131.233.296,29	101.300.955,54	23.185.209,25	124.486.164,79	12.009.673,68	639.192,80	12.648.866,48	137.135.031,27	268.368.327,56
2053	1.368.315,07	129.917.052,99	131.285.368,06	100.403.548,15	25.527.819,44	125.931.367,60	10.740.347,12	592.064,87	11.332.411,99	137.263.779,59	268.549.147,64
2054	970.673,40	130.672.609,48	131.643.282,88	98.938.673,95	28.781.795,71	127.720.469,66	9.536.052,04	548.244,55	10.084.296,59	137.804.766,25	269.448.049,13
2055	661.887,85	131.101.273,53	131.763.161,37	97.249.285,52	32.138.884,00	129.388.169,52	8.403.441,61	507.643,60	8.911.085,21	138.299.254,73	270.062.416,10
2056	219.803,18	131.588.984,95	131.808.788,12	95.560.822,80	35.218.355,89	130.779.178,68	7.347.456,68	470.082,99	7.817.539,67	138.596.718,36	270.405.506,48
2057	100.041,11	131.917.966,38	132.018.007,50	93.427.733,81	38.328.656,13	131.756.389,93	6.371.515,26	435.321,78	6.806.837,04	138.563.226,97	270.581.234,47
2058	17.340,60	132.211.036,92	132.228.377,52	91.125.227,37	41.905.477,22	133.030.704,59	5.477.777,60	403.107,70	5.880.885,29	138.911.589,88	271.139.967,40
2059	0,00	132.295.669,50	132.295.669,50	88.621.827,57	45.147.452,26	133.769.279,83	4.667.225,65	373.182,78	5.040.408,43	138.809.688,26	271.105.357,75

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	0,00	132.451.448,97	132.451.448,97	85.973.385,90	48.869.374,26	134.842.760,16	3.939.789,10	345.384,17	4.285.173,27	139.127.933,43	271.579.382,40
2061	0,00	132.463.319,18	132.463.319,18	83.195.481,87	51.950.201,61	135.145.683,48	3.294.398,70	319.648,59	3.614.047,29	138.759.730,77	271.223.049,95
2062	0,00	132.615.421,79	132.615.421,79	80.301.085,96	55.770.455,96	136.071.541,93	2.728.715,71	295.952,48	3.024.668,19	139.096.210,11	271.711.631,90
2063	0,00	132.523.041,90	132.523.041,90	77.287.527,47	58.818.227,63	136.105.755,10	2.238.935,64	274.250,64	2.513.186,28	138.618.941,38	271.141.983,28
2064	0,00	132.670.078,02	132.670.078,02	74.177.101,42	61.677.412,45	135.854.513,87	1.819.913,98	254.441,04	2.074.355,02	137.928.868,89	270.598.946,92
2065	0,00	132.813.154,26	132.813.154,26	70.975.825,93	64.441.573,71	135.417.399,65	1.465.921,57	236.394,08	1.702.315,65	137.119.715,30	269.932.869,55
2066	0,00	132.951.311,89	132.951.311,89	67.698.886,36	68.018.326,75	135.717.213,11	1.171.151,77	220.005,13	1.391.156,90	137.108.370,01	270.059.681,90
2067	0,00	132.865.252,71	132.865.252,71	64.357.747,91	70.897.794,04	135.255.541,95	929.578,68	205.188,23	1.134.766,91	136.390.308,86	269.255.561,56
2068	0,00	132.942.149,74	132.942.149,74	60.981.106,85	73.753.973,63	134.735.080,47	734.824,49	191.861,80	926.686,29	135.661.766,76	268.603.916,50
2069	0,00	132.983.699,61	132.983.699,61	57.583.533,77	76.487.457,97	134.070.991,75	580.503,99	179.944,76	760.448,75	134.831.440,50	267.815.140,10
2070	0,00	133.044.681,28	133.044.681,28	54.186.544,80	79.131.127,11	133.317.671,91	460.302,54	169.330,82	629.633,35	133.947.305,27	266.991.986,55
2071	0,00	133.089.327,80	133.089.327,80	50.808.967,76	81.672.414,47	132.481.382,24	368.053,33	159.876,14	527.929,47	133.009.311,70	266.098.639,51
2072	0,00	133.136.086,09	133.136.086,09	47.470.378,22	84.595.640,60	132.066.018,82	297.941,06	151.401,55	449.342,61	132.515.361,43	265.651.447,52
2073	0,00	133.032.447,74	133.032.447,74	44.184.708,12	87.036.932,44	131.221.640,56	244.640,59	143.700,17	388.340,76	131.609.981,32	264.642.429,06
2074	0,00	133.050.684,36	133.050.684,36	40.975.241,61	89.419.807,61	130.395.049,22	203.519,43	136.542,98	340.062,40	130.735.111,63	263.785.795,99
2075	0,00	133.031.891,45	133.031.891,45	37.852.682,19	91.609.539,14	129.462.221,33	170.927,88	129.727,08	300.654,96	129.762.876,29	262.794.767,74
2076	0,00	133.046.520,48	133.046.520,48	34.831.781,36	93.953.158,93	128.784.940,30	144.281,45	123.137,77	267.419,22	129.052.359,52	262.098.880,00
2077	0,00	132.972.186,49	132.972.186,49	31.919.766,40	96.195.051,62	128.114.818,02	121.902,55	116.732,05	238.634,61	128.353.452,63	261.325.639,12
2078	0,00	132.937.580,57	132.937.580,57	29.126.346,78	98.274.010,54	127.400.357,32	102.851,76	110.482,67	213.334,43	127.613.691,75	260.551.272,31
2079	0,00	132.838.988,83	132.838.988,83	26.452.911,22	100.371.652,34	126.824.563,56	86.586,85	104.356,76	190.943,61	127.015.507,17	259.854.496,00

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	132.755.177,75	132.755.177,75	23.906.439,24	102.245.687,41	126.152.126,65	72.679,17	98.349,37	171.028,54	126.323.155,20	259.078.332,95
2081	0,00	132.650.741,47	132.650.741,47	21.493.013,36	104.167.804,03	125.660.817,38	60.734,45	92.458,11	153.192,56	125.814.009,95	258.464.751,42
2082	0,00	132.519.570,78	132.519.570,78	19.221.427,21	105.907.612,20	125.129.039,41	50.427,42	86.679,75	137.107,17	125.266.146,58	257.785.717,36
2083	0,00	132.408.415,66	132.408.415,66	17.100.929,81	107.141.279,55	124.242.209,36	41.556,23	81.019,87	122.576,10	124.364.785,46	256.773.201,12
2084	0,00	132.422.711,83	132.422.711,83	15.140.378,74	108.284.052,00	123.424.430,74	33.983,06	75.478,61	109.461,67	123.533.892,40	255.956.604,24
2085	0,00	132.431.442,98	132.431.442,98	13.341.275,45	109.652.960,71	122.994.236,16	27.537,86	70.046,34	97.584,20	123.091.820,36	255.523.263,34
2086	0,00	132.330.903,66	132.330.903,66	11.704.908,46	110.599.028,62	122.303.937,09	22.029,71	64.708,76	86.738,47	122.390.675,56	254.721.579,22
2087	0,00	132.323.474,80	132.323.474,80	10.238.179,71	111.366.899,16	121.605.078,87	17.328,36	59.452,27	76.780,64	121.681.859,50	254.005.334,30
2088	0,00	132.355.410,07	132.355.410,07	8.938.176,39	112.897.406,23	121.835.582,61	13.345,66	54.279,93	67.625,59	121.903.208,20	254.258.618,27
2089	0,00	132.147.272,96	132.147.272,96	7.794.050,00	113.264.257,15	121.058.307,15	9.991,86	49.214,15	59.206,01	121.117.513,16	253.264.786,12
2090	0,00	132.254.935,94	132.254.935,94	6.816.611,67	113.725.959,62	120.542.571,28	7.194,58	44.285,79	51.480,37	120.594.051,65	252.848.987,60
2091	0,00	132.303.438,39	132.303.438,39	5.991.923,94	114.443.231,79	120.435.155,72	4.918,86	39.522,98	44.441,84	120.479.597,56	252.783.035,95
2092	0,00	132.255.073,24	132.255.073,24	5.311.977,73	114.772.096,93	120.084.074,66	3.148,35	34.952,54	38.100,90	120.122.175,56	252.377.248,79
2093	0,00	132.292.634,77	132.292.634,77	4.770.685,04	115.090.020,32	119.860.705,35	1.855,68	30.599,85	32.455,54	119.893.160,89	252.185.795,66
2094	0,00	132.339.542,80	132.339.542,80	4.352.232,66	115.768.926,11	120.121.158,77	989,71	26.488,60	27.478,31	120.148.637,08	252.488.179,88
2095	0,00	132.238.284,79	132.238.284,79	4.036.599,41	115.729.671,89	119.766.271,30	465,91	22.640,61	23.106,52	119.789.377,82	252.027.662,62
2096	0,00	132.357.129,72	132.357.129,72	3.816.401,96	116.127.747,76	119.944.149,72	178,20	19.075,61	19.253,82	119.963.403,53	252.320.533,25
2097	0,00	132.313.235,08	132.313.235,08	3.664.049,93	116.101.751,06	119.765.801,00	44,39	15.811,04	15.855,43	119.781.656,43	252.094.891,51
2098	0,00	132.375.355,89	132.375.355,89	3.568.504,85	116.442.075,41	120.010.580,25	4,54	12.861,73	12.866,27	120.023.446,52	252.398.802,41
2099	0,00	132.327.967,65	132.327.967,65	3.508.056,57	116.300.028,93	119.808.085,50	0,07	10.239,63	10.239,70	119.818.325,20	252.146.292,85

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	47.389.890,53	14.476.102,43	4.274.565,45	1.759.091,47	18.360.342,23	86.259.992,11	47.024.922,49	3.339.647,78	0,00	50.364.570,27	35.895.421,84	341.901.125,71
2020	50.397.804,72	14.583.090,84	4.561.354,98	1.458.745,68	20.514.067,54	91.515.063,76	50.179.922,76	3.350.153,99	0,00	53.530.076,75	37.984.987,01	379.886.112,72
2021	54.102.408,55	14.679.775,86	4.749.439,43	0,00	22.793.166,76	96.324.790,60	52.249.058,61	3.366.309,31	0,00	55.615.367,92	40.709.422,68	420.595.535,40
2022	57.732.281,77	14.785.992,66	5.074.398,26	0,00	25.235.732,12	102.828.404,81	55.823.963,26	3.373.228,54	0,00	59.197.191,80	43.631.213,01	464.226.748,41
2023	61.361.253,27	14.853.670,57	5.372.252,75	0,00	27.853.604,90	109.440.781,49	59.100.690,31	3.380.036,12	0,00	62.480.726,43	46.960.055,06	511.186.803,47
2024	65.002.751,92	14.936.561,43	5.643.582,75	0,00	30.671.208,21	116.254.104,31	62.085.618,77	3.388.394,69	0,00	65.474.013,46	50.780.090,85	561.966.894,32
2025	68.615.464,01	15.007.856,72	5.970.550,09	0,00	33.718.013,66	123.311.884,48	65.682.619,30	3.393.189,20	0,00	69.075.808,50	54.236.075,98	616.202.970,30
2026	72.271.300,79	15.082.967,73	6.199.521,58	0,00	36.972.178,22	130.525.968,32	68.201.557,54	3.403.322,96	0,00	71.604.880,50	58.921.087,82	675.124.058,12
2027	75.910.974,14	15.181.757,19	6.458.433,67	0,00	40.507.443,49	138.058.608,49	71.049.875,40	3.411.455,54	0,00	74.461.330,94	63.597.277,55	738.721.335,67
2028	79.591.016,75	15.270.880,61	6.644.470,60	0,00	44.323.280,14	145.829.648,10	73.096.486,29	3.424.586,21	0,00	76.521.072,50	69.308.575,60	808.029.911,27
2029	83.261.813,38	15.343.869,49	6.839.257,75	0,00	48.481.794,68	153.926.735,30	75.239.359,15	3.436.572,15	0,00	78.675.931,30	75.250.804,00	883.280.715,27
2030	86.969.874,20	15.434.260,15	6.986.198,27	0,00	52.996.842,92	162.387.175,54	76.855.866,55	3.453.171,74	0,00	80.309.038,29	82.078.137,25	965.358.852,52
2031	90.636.761,09	15.499.071,89	7.176.568,83	0,00	57.921.531,15	171.233.932,96	78.950.152,19	3.464.673,61	0,00	82.414.825,80	88.819.107,16	1.054.177.959,68
2032	94.283.165,01	15.597.968,81	7.416.345,44	0,00	63.250.677,58	180.548.156,84	81.587.958,60	3.473.639,50	0,00	85.061.598,10	95.486.558,74	1.149.664.518,42
2033	97.863.700,85	15.666.446,49	7.751.222,04	0,00	68.979.871,11	190.261.240,49	85.271.969,61	3.474.450,29	0,00	88.746.419,90	101.514.820,59	1.251.179.339,01
2034	101.484.311,19	15.720.052,27	8.011.331,79	0,00	75.070.760,34	200.286.455,59	88.133.463,08	3.480.222,68	0,00	91.613.685,76	108.672.769,83	1.359.852.108,84
2035	105.104.948,83	15.773.352,36	8.271.136,71	0,00	81.591.126,53	210.740.564,43	90.991.602,97	3.485.998,45	0,00	94.477.601,42	116.262.963,01	1.476.115.071,85
2036	108.669.086,74	15.841.857,65	8.620.906,81	0,00	88.566.904,31	221.698.755,51	94.839.458,91	3.484.779,02	0,00	98.324.237,93	123.374.517,58	1.599.489.589,43
2037	112.268.130,40	15.898.567,22	8.875.655,69	0,00	95.969.375,37	233.011.728,68	97.641.976,81	3.487.881,26	0,00	101.129.858,07	131.881.870,61	1.731.371.460,04
2038	115.824.825,31	15.951.842,47	9.205.095,87	0,00	103.882.287,60	244.864.051,25	101.266.181,19	3.485.740,31	0,00	104.751.921,50	140.112.129,75	1.871.483.589,79
2039	119.323.853,33	16.011.400,33	9.609.655,26	0,00	112.289.015,39	257.233.924,31	105.716.779,52	3.476.459,65	0,00	109.193.239,17	148.040.685,14	2.019.524.274,93
2040	123.049.382,73	16.054.265,26	9.910.788,18	0,00	121.171.456,50	275.185.892,67	109.029.572,91	3.472.780,72	0,00	112.502.353,63	162.683.539,04	2.202.207.813,97
2041	126.808.461,43	16.115.612,53	10.229.859,66	0,00	124.932.468,84	279.286.402,46	112.539.710,18	3.467.714,27	0,00	116.007.424,45	175.278.978,01	2.415.486.791,98
2042	127.954.045,16	16.155.154,34	10.544.343,72	0,00	128.729.207,52	283.382.750,74	115.999.380,88	3.460.977,02	0,00	119.460.357,90	188.922.392,84	2.609.409.184,82
2043	127.900.530,15	16.180.652,61	10.845.910,51	0,00	132.564.551,09	287.491.644,36	119.316.947,34	3.454.351,35	0,00	122.771.298,69	204.720.345,67	2.824.129.530,49
2044	127.860.983,91	16.211.501,03	11.086.605,97	0,00	136.447.771,83	291.606.862,74	121.964.862,17	3.449.455,15	0,00	125.414.317,32	224.192.545,42	3.049.322.075,91
2045	127.778.294,07	16.252.931,22	11.424.283,52	0,00	140.419.324,55	295.874.833,36	125.679.686,71	3.439.217,36	0,00	129.118.904,07	244.755.929,29	3.294.078.005,20

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	27.654.230,27	16.300.222,87	11.813.889,41	0,00	144.424.680,31	200.193.022,86	129.965.780,09	3.423.857,08	0,00	133.389.637,17	66.803.385,69	2.473.881.390,89
2047	27.593.114,17	16.360.405,43	12.034.906,79	0,00	148.432.883,45	204.421.309,84	132.397.214,42	3.416.290,33	0,00	135.813.504,75	68.607.805,09	2.542.489.195,98
2048	27.566.774,12	16.410.529,29	12.260.674,96	0,00	152.549.351,76	208.787.330,13	134.880.912,70	3.413.029,18	0,00	138.293.941,88	70.493.388,25	2.612.982.584,23
2049	27.527.284,16	16.455.242,31	12.459.793,06	0,00	156.778.955,05	213.221.274,58	137.071.430,82	3.408.139,94	0,00	140.479.570,76	72.741.703,82	2.685.724.288,05
2050	27.541.110,76	16.504.010,15	12.602.340,94	0,00	161.143.457,28	217.790.919,13	138.639.614,35	3.409.851,81	0,00	142.049.466,16	75.741.452,97	2.761.465.741,02
2051	27.519.076,35	16.527.265,12	12.696.003,95	0,00	165.687.944,46	222.430.289,88	139.670.010,47	3.407.123,74	0,00	143.077.134,21	79.353.155,67	2.840.818.896,69
2052	27.558.992,22	16.575.132,37	12.769.223,35	0,00	170.449.133,80	227.352.481,74	140.475.504,39	3.412.065,70	0,00	143.887.570,09	83.464.911,65	2.924.283.808,34
2053	27.569.927,29	16.600.600,58	12.760.896,30	0,00	175.457.028,50	232.388.452,67	140.383.897,74	3.413.419,57	0,00	143.797.317,31	88.591.135,36	3.012.874.943,70
2054	27.645.089,40	16.659.161,49	12.787.985,74	0,00	180.772.496,62	237.864.733,25	140.681.911,30	3.422.725,35	0,00	144.104.636,65	93.760.096,60	3.106.635.040,30
2055	27.670.263,89	16.684.108,01	12.810.683,14	0,00	186.398.102,42	243.563.157,46	140.931.607,66	3.425.842,20	0,00	144.357.449,86	99.205.707,60	3.205.840.747,90
2056	27.679.845,51	16.711.510,29	12.814.920,30	0,00	192.350.444,87	249.556.720,97	140.978.221,15	3.427.028,49	0,00	144.405.249,64	105.151.471,33	3.310.992.219,23
2057	27.723.781,58	16.732.282,44	12.787.830,08	0,00	198.659.533,15	255.903.427,25	140.680.198,91	3.432.468,20	0,00	144.112.667,11	111.790.760,14	3.422.782.979,37
2058	27.767.959,28	16.758.891,73	12.795.084,31	0,00	205.366.978,76	262.688.914,08	140.760.003,42	3.437.937,82	0,00	144.197.941,24	118.490.972,84	3.541.273.952,21
2059	27.782.090,60	16.762.046,50	12.761.492,54	0,00	212.476.437,13	269.782.066,77	140.390.456,95	3.439.687,41	0,00	143.830.144,36	125.951.922,41	3.667.225.874,62
2060	27.814.804,28	16.781.110,35	12.765.768,00	0,00	220.033.552,48	277.395.235,11	140.437.491,79	3.443.737,67	0,00	143.881.229,46	133.514.005,65	3.800.739.880,27
2061	27.817.297,03	16.772.207,07	12.707.977,38	0,00	228.044.392,82	285.341.874,30	139.801.731,31	3.444.046,30	0,00	143.245.777,61	142.096.096,69	3.942.835.976,96
2062	27.849.238,58	16.789.537,91	12.713.997,18	0,00	236.570.158,62	293.922.932,29	139.867.955,81	3.448.000,97	0,00	143.315.956,78	150.606.975,51	4.093.442.952,47
2063	27.829.838,80	16.765.836,02	12.646.806,18	0,00	245.606.577,15	302.849.058,15	139.128.780,91	3.445.599,09	0,00	142.574.380,00	160.274.678,15	4.253.717.630,62
2064	27.860.716,38	16.764.194,92	12.559.983,99	0,00	255.223.057,84	312.407.953,13	138.173.641,26	3.449.422,03	0,00	141.623.063,29	170.784.889,84	4.424.502.520,46
2065	27.890.762,39	16.759.491,26	12.462.724,30	0,00	265.470.151,23	322.583.129,18	137.103.677,66	3.453.142,01	0,00	140.556.819,67	182.026.309,51	4.606.528.829,97
2066	27.919.775,50	16.766.873,56	12.438.473,98	0,00	276.391.729,80	333.516.852,84	136.836.897,52	3.456.734,11	0,00	140.293.631,63	193.223.221,21	4.799.752.051,18
2067	27.901.703,07	16.737.590,48	12.351.085,83	0,00	287.985.123,07	344.975.502,45	135.875.531,67	3.454.496,57	0,00	139.330.028,24	205.645.474,21	5.005.397.525,39
2068	27.917.851,45	16.725.772,46	12.263.024,34	0,00	300.323.851,52	357.230.499,77	134.906.758,40	3.456.495,89	0,00	138.363.254,29	218.867.245,48	5.224.264.770,87
2069	27.926.576,92	16.708.285,43	12.166.542,45	0,00	313.455.886,25	370.257.291,05	133.845.351,47	3.457.576,19	0,00	137.302.927,66	232.954.363,39	5.457.219.134,26
2070	27.939.383,07	16.692.081,54	12.065.948,90	0,00	327.433.148,06	384.130.561,57	132.738.711,72	3.459.161,71	0,00	136.197.873,43	247.932.688,14	5.705.151.822,40
2071	27.948.758,84	16.673.349,38	11.961.392,08	0,00	342.309.109,34	398.892.609,64	131.588.471,76	3.460.322,52	0,00	135.048.794,28	263.843.815,36	5.968.995.637,76

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2072	27.958.578,08	16.662.432,55	11.898.142,84	0,00	358.139.738,27	414.658.891,74	130.892.660,50	3.461.538,24	0,00	134.354.198,74	280.304.693,00	6.249.300.330,76
2073	27.936.814,03	16.628.533,73	11.798.842,71	0,00	374.958.019,85	431.322.210,32	129.800.249,86	3.458.843,64	0,00	133.259.093,50	298.063.116,82	6.547.363.447,58
2074	27.940.643,72	16.608.886,30	11.703.052,84	0,00	392.841.806,85	449.094.389,71	128.746.455,85	3.459.317,79	0,00	132.205.773,64	316.888.616,07	6.864.252.063,65
2075	27.936.697,20	16.583.997,82	11.599.546,52	0,00	411.855.123,82	467.975.365,36	127.607.772,51	3.458.829,18	0,00	131.066.601,69	336.908.763,67	7.201.160.827,32
2076	27.939.769,30	16.567.495,00	11.520.808,35	0,00	432.069.649,64	488.097.722,29	126.741.566,00	3.459.209,53	0,00	130.200.775,53	357.896.946,76	7.559.057.774,08
2077	27.924.159,16	16.541.757,85	11.444.394,59	0,00	453.543.466,44	509.453.778,04	125.900.930,54	3.457.276,85	0,00	129.358.207,39	380.095.570,65	7.939.153.344,73
2078	27.916.891,92	16.520.813,41	11.365.226,63	0,00	476.349.200,68	532.152.132,64	125.029.995,92	3.456.377,09	0,00	128.486.373,01	403.665.759,63	8.342.819.104,36
2079	27.896.187,65	16.495.336,20	11.300.121,04	0,00	500.569.146,26	556.260.791,15	124.313.762,78	3.453.813,71	0,00	127.767.576,49	428.493.214,66	8.771.312.319,02
2080	27.878.587,33	16.470.584,46	11.227.444,41	0,00	526.278.739,14	581.855.355,34	123.514.239,94	3.451.634,62	0,00	126.965.874,56	454.889.480,78	9.226.201.799,80
2081	27.856.655,71	16.447.097,05	11.172.468,17	0,00	553.572.107,99	609.048.328,92	122.909.440,81	3.448.919,28	0,00	126.358.360,09	482.689.968,83	9.708.891.768,63
2082	27.829.109,86	16.420.816,42	11.114.998,94	0,00	582.533.506,12	637.898.431,34	122.277.216,05	3.445.508,84	0,00	125.722.724,89	512.175.706,45	10.221.067.475,08
2083	27.805.767,29	16.391.811,54	11.026.267,91	0,00	613.264.048,50	668.487.895,24	121.301.077,08	3.442.618,81	0,00	124.743.695,89	543.744.199,35	10.764.811.674,43
2084	27.808.769,48	16.378.248,77	10.944.512,58	0,00	645.888.700,47	701.020.231,30	120.401.678,50	3.442.990,51	0,00	123.844.669,01	577.175.562,29	11.341.987.236,72
2085	27.810.603,03	16.371.235,76	10.898.927,35	0,00	680.519.234,20	735.600.000,34	119.900.190,89	3.443.217,52	0,00	123.343.408,41	612.256.591,93	11.954.243.828,65
2086	27.789.489,77	16.348.418,36	10.830.808,74	0,00	717.254.629,72	772.223.346,59	119.150.811,24	3.440.603,50	0,00	122.591.414,74	649.631.931,85	12.603.875.760,50
2087	27.787.929,71	16.336.121,45	10.762.471,57	0,00	756.232.545,63	811.119.068,36	118.399.027,17	3.440.410,34	0,00	121.839.437,51	689.279.630,85	13.293.155.391,35
2088	27.794.636,11	16.343.636,81	10.779.230,05	0,00	797.589.323,48	852.506.826,45	118.583.388,94	3.441.240,66	0,00	122.024.629,60	730.482.196,85	14.023.637.588,20
2089	27.750.927,32	16.308.364,39	10.705.591,61	0,00	841.418.255,29	896.183.138,61	117.773.285,07	3.435.829,10	0,00	121.209.114,17	774.974.024,44	14.798.611.612,64
2090	27.773.536,55	16.312.044,06	10.655.561,70	0,00	887.916.696,76	942.657.839,07	117.222.900,95	3.438.628,33	0,00	120.661.529,28	821.996.309,79	15.620.607.922,43
2091	27.783.722,06	16.316.108,00	10.643.309,23	0,00	937.236.475,35	991.979.614,64	117.088.110,31	3.439.889,40	0,00	120.527.999,71	871.451.614,93	16.492.059.537,36
2092	27.773.565,38	16.305.236,11	10.609.597,65	0,00	989.523.572,24	1.044.211.971,38	116.717.245,84	3.438.631,90	0,00	120.155.877,74	924.056.093,64	17.416.115.631,00
2093	27.781.453,30	16.305.863,58	10.587.691,69	0,00	1.044.966.937,86	1.099.641.946,43	116.476.256,26	3.439.608,50	0,00	119.915.864,76	979.726.081,67	18.395.841.712,67
2094	27.791.303,99	16.315.731,60	10.610.080,48	0,00	1.103.750.502,76	1.158.467.618,83	116.722.557,51	3.440.828,11	0,00	120.163.385,62	1.038.304.233,21	19.434.145.945,88
2095	27.770.039,81	16.298.941,18	10.577.159,33	0,00	1.166.048.756,75	1.220.694.897,07	116.360.388,67	3.438.195,40	0,00	119.798.584,07	1.100.896.313,00	20.535.042.258,88
2096	27.794.997,24	16.315.034,89	10.592.360,84	0,00	1.232.102.535,53	1.286.804.928,50	116.527.622,01	3.441.285,37	0,00	119.968.907,38	1.166.836.021,12	21.701.878.280,00
2097	27.785.779,37	16.307.425,54	10.575.728,78	0,00	1.302.112.696,80	1.356.781.630,49	116.344.651,00	3.440.144,11	0,00	119.784.795,11	1.236.996.835,38	22.938.875.115,38
2098	27.798.824,74	16.317.931,74	10.597.429,32	0,00	1.376.332.506,92	1.431.046.692,72	116.583.380,81	3.441.759,25	0,00	120.025.140,06	1.311.021.552,66	24.249.896.668,04
2099	27.788.873,21	16.308.872,70	10.578.819,38	0,00	1.454.993.800,08	1.509.670.365,37	116.378.651,06	3.440.527,16	0,00	119.819.178,22	1.389.851.187,15	25.639.747.855,19

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 9.880.614,72	R\$ 1.086.867,62	R\$ 14.129.279,05
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 242.533,83	R\$ 26.678,72	R\$ 346.823,38
	Município - Custeio Indicado no Parecer	21,00%	R\$ 9.880.614,72	R\$ 2.074.929,09	R\$ 26.974.078,19
	Município -CS- Aporte Proposto	-	-	R\$ 1.701.317,69	R\$ 20.415.812,34
	Município - Contribuição Total	21,00%		R\$ 3.776.246,79	R\$ 47.389.890,52
	Compensação Previdenciária				R\$ 4.274.565,45
	Financiamento da Dívida			R\$ 146.590,96	R\$ 1.759.091,47
	Ganhos de mercado				R\$ 18.360.342,23
	Total				R\$ 86.259.992,11
Despesas	Aposentados			R\$ 3.357.412,67	R\$ 43.646.364,71
	Pensionistas			R\$ 259.889,06	R\$ 3.378.557,78
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,60%	R\$ 9.880.614,72	R\$ 256.895,98	R\$ 3.339.647,78
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 9.880.614,72	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 3.874.197,71	R\$ 50.364.570,27
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 306.005.703,87
	Em 31/12/19				R\$ 324.366.046,10

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	83.907.616,52	48.003.618,45	35.903.998,07	306.005.703,87
2019	86.259.992,11	50.364.570,27	35.895.421,84	341.901.125,71
2020	91.515.063,76	53.530.076,75	37.984.987,01	379.886.112,72
2021	96.324.790,60	55.615.367,92	40.709.422,68	420.595.535,40
2022	102.828.404,81	59.197.191,80	43.631.213,01	464.226.748,41
2023	109.440.781,49	62.480.726,43	46.960.055,06	511.186.803,47
2024	116.254.104,31	65.474.013,46	50.780.090,85	561.966.894,32
2025	123.311.884,48	69.075.808,50	54.236.075,98	616.202.970,30
2026	130.525.968,32	71.604.880,50	58.921.087,82	675.124.058,12
2027	138.058.608,49	74.461.330,94	63.597.277,55	738.721.335,67
2028	145.829.648,10	76.521.072,50	69.308.575,60	808.029.911,27
2029	153.926.735,30	78.675.931,30	75.250.804,00	883.280.715,27
2030	162.387.175,54	80.309.038,29	82.078.137,25	965.358.852,52
2031	171.233.932,96	82.414.825,80	88.819.107,16	1.054.177.959,68
2032	180.548.156,84	85.061.598,10	95.486.558,74	1.149.664.518,42
2033	190.261.240,49	88.746.419,90	101.514.820,59	1.251.179.339,01
2034	200.286.455,59	91.613.685,76	108.672.769,83	1.359.852.108,84
2035	210.740.564,43	94.477.601,42	116.262.963,01	1.476.115.071,85
2036	221.698.755,51	98.324.237,93	123.374.517,58	1.599.489.589,43
2037	233.011.728,68	101.129.858,07	131.881.870,61	1.731.371.460,04
2038	244.864.051,25	104.751.921,50	140.112.129,75	1.871.483.589,79
2039	257.233.924,31	109.193.239,17	148.040.685,14	2.019.524.274,93
2040	175.185.892,67	112.502.353,63	62.683.539,04	2.082.207.813,97
2041	179.286.402,46	116.007.424,45	63.278.978,01	2.145.486.791,98
2042	183.382.750,74	119.460.357,90	63.922.392,84	2.209.409.184,82
2043	187.491.644,36	122.771.298,69	64.720.345,67	2.274.129.530,49
2044	191.606.862,74	125.414.317,32	66.192.545,42	2.340.322.075,91
2045	195.874.833,36	129.118.904,07	66.755.929,29	2.407.078.005,20
2046	200.193.022,86	133.389.637,17	66.803.385,69	2.473.881.390,89
2047	204.421.309,84	135.813.504,75	68.607.805,09	2.542.489.195,98
2048	208.787.330,13	138.293.941,88	70.493.388,25	2.612.982.584,23
2049	213.221.274,58	140.479.570,76	72.741.703,82	2.685.724.288,05
2050	217.790.919,13	142.049.466,16	75.741.452,97	2.761.465.741,02
2051	222.430.289,88	143.077.134,21	79.353.155,67	2.840.818.896,69
2052	227.352.481,74	143.887.570,09	83.464.911,65	2.924.283.808,34
2053	232.388.452,67	143.797.317,31	88.591.135,36	3.012.874.943,70
2054	237.864.733,25	144.104.636,65	93.760.096,60	3.106.635.040,30
2055	243.563.157,46	144.357.449,86	99.205.707,60	3.205.840.747,90
2056	249.556.720,97	144.405.249,64	105.151.471,33	3.310.992.219,23
2057	255.903.427,25	144.112.667,11	111.790.760,14	3.422.782.979,37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	262.688.914,08	144.197.941,24	118.490.972,84	3.541.273.952,21
2059	269.782.066,77	143.830.144,36	125.951.922,41	3.667.225.874,62
2060	277.395.235,11	143.881.229,46	133.514.005,65	3.800.739.880,27
2061	285.341.874,30	143.245.777,61	142.096.096,69	3.942.835.976,96
2062	293.922.932,29	143.315.956,78	150.606.975,51	4.093.442.952,47
2063	302.849.058,15	142.574.380,00	160.274.678,15	4.253.717.630,62
2064	312.407.953,13	141.623.063,29	170.784.889,84	4.424.502.520,46
2065	322.583.129,18	140.556.819,67	182.026.309,51	4.606.528.829,97
2066	333.516.852,84	140.293.631,63	193.223.221,21	4.799.752.051,18
2067	344.975.502,45	139.330.028,24	205.645.474,21	5.005.397.525,39
2068	357.230.499,77	138.363.254,29	218.867.245,48	5.224.264.770,87
2069	370.257.291,05	137.302.927,66	232.954.363,39	5.457.219.134,26
2070	384.130.561,57	136.197.873,43	247.932.688,14	5.705.151.822,40
2071	398.892.609,64	135.048.794,28	263.843.815,36	5.968.995.637,76
2072	414.658.891,74	134.354.198,74	280.304.693,00	6.249.300.330,76
2073	431.322.210,32	133.259.093,50	298.063.116,82	6.547.363.447,58
2074	449.094.389,71	132.205.773,64	316.888.616,07	6.864.252.063,65
2075	467.975.365,36	131.066.601,69	336.908.763,67	7.201.160.827,32
2076	488.097.722,29	130.200.775,53	357.896.946,76	7.559.057.774,08
2077	509.453.778,04	129.358.207,39	380.095.570,65	7.939.153.344,73
2078	532.152.132,64	128.486.373,01	403.665.759,63	8.342.819.104,36
2079	556.260.791,15	127.767.576,49	428.493.214,66	8.771.312.319,02
2080	581.855.355,34	126.965.874,56	454.889.480,78	9.226.201.799,80
2081	609.048.328,92	126.358.360,09	482.689.968,83	9.708.891.768,63
2082	637.898.431,34	125.722.724,89	512.175.706,45	10.221.067.475,08
2083	668.487.895,24	124.743.695,89	543.744.199,35	10.764.811.674,43
2084	701.020.231,30	123.844.669,01	577.175.562,29	11.341.987.236,72
2085	735.600.000,34	123.343.408,41	612.256.591,93	11.954.243.828,65
2086	772.223.346,59	122.591.414,74	649.631.931,85	12.603.875.760,50
2087	811.119.068,36	121.839.437,51	689.279.630,85	13.293.155.391,35
2088	852.506.826,45	122.024.629,60	730.482.196,85	14.023.637.588,20
2089	896.183.138,61	121.209.114,17	774.974.024,44	14.798.611.612,64
2090	942.657.839,07	120.661.529,28	821.996.309,79	15.620.607.922,43
2091	991.979.614,64	120.527.999,71	871.451.614,93	16.492.059.537,36
2092	1.044.211.971,38	120.155.877,74	924.056.093,64	17.416.115.631,00
2093	1.099.641.946,43	119.915.864,76	979.726.081,67	18.395.841.712,67
2094	1.158.467.618,83	120.163.385,62	1.038.304.233,21	19.434.145.945,88
2095	1.220.694.897,07	119.798.584,07	1.100.896.313,00	20.535.042.258,88

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018.

ANEXO 6. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13)

Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	306.005.703,87
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.759.091,47
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.376.175,17
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		309.140.970,51
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		309.140.970,51
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	365.923.343,15
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	365.923.343,15
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	219.253.107,27
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	604.132.590,16
2.2.7.2.1.03.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.512.745,02
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.490,22
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.915.652,45
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	325.407.595,20
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	146.670.235,88
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	646.673.512,71
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	142.812.775,68
2.2.7.2.1.04.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	80.725.177,16
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	58.782.622,31
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	217.682.701,68
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(56.782.372,64)
NOTAS EXPLICATIVAS:		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

ATA Nº 004/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os membros
2 dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online por
3 videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link:
4 <<https://zoom.us/j/93741032571>> ID da reunião: 937 4103 2571, com a seguinte pauta: 1)
5 **Carteira de Investimentos e Extrato Consolidado de Ativos com posição em 31 de março**
6 **de 2020; 2) Relatório Administrativo/Financeiro; 3) Parecer sobre a execução**
7 **orçamentária/financeira do primeiro bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal; 4)**
8 **Abertura de natureza de despesa no orçamento 2020; 5) Assuntos Gerais.** Após verificar
9 áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por
10 meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, a Coordenadora do
11 TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, deu início a reunião com a apresentação em tela da
12 carteira de investimentos do TOLEDOPREV com posição em 31 de março de 2020, com um
13 PL de R\$ 342.239.880,34 e distribuição dos recursos por segmento sendo 92,85% em renda
14 fixa, 6,57% em renda variável e 0,18% em investimentos no exterior. O desempenho da
15 carteira de investimentos no mês de março foi de -3,60%, e no ano -2,60% frente a meta
16 atuarial de 0,66% e 1,99% respectivamente, considerando a meta de 5,87% a.a. + INPC.
17 Conforme análise do Comitê de Investimentos o mês de março foi marcado pela incerteza dos
18 impactos econômicos da Covid-19 e a maioria dos investimentos teve rentabilidade negativa no
19 mês. A pandemia de Covid-19, que aterroriza ao mundo com número de contaminados e
20 mortos derrubou os investimentos. No Brasil, por exemplo, o Ibovespa, principal índice da
21 Bolsa, acumulou queda de 29% no mês de março. Entre os investimentos da carteira do
22 TOLEDOPREV mais afetados do mês estão os fundos de ações small caps e fundos de ações
23 indexados, com quedas de 35,06% e 41,14%, respectivamente. O resultado desses fundos é
24 reflexo da bolsa brasileira, que registrou em março o pior mês dos últimos 20 anos. Informou
25 ainda que após análise do cenário macroeconômico e expectativa de mercado, a decisão do
26 comitê de investimentos continua sendo de adotar cautela nos investimentos e
27 acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Mantem-se a sugestão para que os recursos
28 necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos
29 voláteis (CDI, IRF-M1, IDKA IPCA 2A). Os demais recursos mantem-se em "quarentena"
30 esperando um melhor momento para possíveis realocações. Na visão do comitê, tomar decisões



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

precipitadas enseja realizar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. As oportunidades de investir recursos a preços mais baratos devem ser tomadas a partir das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão. Ato contínuo passou a apresentar o Relatório Administrativo/Financeiro com saldo de R\$ 342.425.916,42, receita total de R\$ 2.341.524,71 e despesa total de R\$ 13.496.588,57 que compreende o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios. Déficit no ano por regime de caixa de R\$ 11.155.063,86, déficit no ano por competência de R\$ 7.169.004,62. Este resultado decorre da necessidade de contabilização da marcação a mercado do preço dos ativos que compõem a carteira de investimentos do TOLEDOPREV, que diante do cenário conturbado da COVID-19 apresenta desvalorização em títulos e valores mobiliários no ano de R\$ 16.367.280,03. No mês de março de 2020 o total da folha de pagamento foi de R\$ 4.436.325,02, pagamento dos demais benefícios foi de R\$ 338.458,65, enquanto as contribuições dos servidores e patronal foram de R\$ 3.707.836,88. Em seguida, a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello apresentou o parecer nº 02/2020 sobre a execução orçamentária/financeira do primeiro bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal, com manifestação pela aprovação das contas do 1º bimestre de 2020, com embasamento nas demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de Maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64. Na sequência a Coordenadora do TOLEDOPREV, informou a necessidade de abertura de natureza de despesa no orçamento 2020 do FAPES, devido ao aviso emitido pelo Tribunal de Contas do PR - TCEPR no sistema SIM-AM, quanto à classificação da despesa de auxílio-doença para o qual foi aberto no canal de comunicação do TCEPR a demanda número 188991, em resposta o TCEPR informou a necessidade de reclassificar as despesas de auxílio-doença empenhadas na natureza 3.3.90.08.51.00 para 3.1.90.11.52.00 atendendo assim o disposto na regra de que tal despesa deve ser realizada como despesa com pessoal. Que em atendimento a orientação recebida foi encaminhada ao departamento de orçamento o pedido de providências para que se proceda a abertura da natureza de despesa no código 3.1.90.11.52 – Licença-Saúde no Projeto Atividade 09.272.0053.2003 do FAPES, no valor de R\$ 551.654,03 correspondente as despesas empenhadas nos meses de janeiro a março como auxílio-doença e que o valor seja transferido da conta 00070. Diante da alteração proposta ao orçamento 2020 do FAPES, por unanimidade

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'mgf', 'AB', and others.]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

62 os conselheiros manifestaram-se favoráveis. Em Assuntos Gerais a Coordenadora do
63 TOLEDOPREV, informou que foi publicado a Lei 2.313 de 31 de março de 2020, que altera os
64 artigos 88 e 89 da Lei nº 1929/2006, fixando em 14% as alíquotas de contribuições dos
65 servidores ativos e dos inativos e pensionistas passando a vigorar a partir de 01 de julho de
66 2020. A mesma Lei também revoga os dispositivos da Lei nº 1929/2006, que tratam do auxílio-
67 doença, do salário-maternidade, do salário-família e do auxílio-reclusão, passando a ser de
68 responsabilidade do Município a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2020. Nada
69 mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline
70 Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos
71 presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholeto

- Presente

Desirée Nicole dos Reis Giordani

- Ausência justificada

Cleusa Elaine Schnee Ullmann

- Ausente

Marines Betttega

- Ausente

Moacir Neodi Vanzo

- Ausente

Valdecir Neumann

- Presente

Misael Giane Avanci

- Presente

Ivan Júnior Peron

- Ausente

Caroline Recalcatti Silveira

- Presente

Gilvânia Aparecida Padilha

- Ausente



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Adriana Cristina Bender

- Presente

Maria Lucia Garicoix Gollmann

- Ausente

Membros do Conselho Fiscal

Nome

Lucelia Giaretta Mattiello

- Presente

Nilson Liberato

- Presente

Nélvio José Hübner

- Presente

Wilmar da Silva

- Presente

Leandro Marcelo Ludvig

- Presente

Maura Regina Teixeira

- Presente

Angela Angnes Ceretta

- Presente

Angela Maria Zoletti

- Ausência Justificada

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

- Presente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 30 de Abril de 2020

Edição nº 2.595

Página 23

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ATA Nº 004/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online por videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <<https://zoom.us/j/93741032571>> ID da reunião: 937 4103 2571, com a seguinte pauta: 1) **Carteira de Investimentos e Extrato Consolidado de Ativos com posição em 31 de março de 2020;** 2) **Relatório Administrativo/Financeiro;** 3) **Parecer sobre a execução orçamentária/financeira do primeiro bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal;** 4) **Abertura de natureza de despesa no orçamento 2020;** 5) **Assuntos Gerais.** Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, deu início a reunião com a apresentação em tela da carteira de investimentos do TOLEDOPREV com posição em 31 de março de 2020, com um PL de R\$ 342.239.880,34 e distribuição dos recursos por segmento sendo 92,85% em renda fixa, 6,57% em renda variável e 0,18% em investimentos no exterior. O desempenho da carteira de investimentos no mês de março foi de -3,60%, e no ano -2,60% frente a meta atuarial de 0,66% e 1,99% respectivamente, considerando a meta de 5,87% a.a. + INPC. Conforme análise do Comitê de Investimentos o mês de março foi marcado pela incerteza dos impactos econômicos da Covid-19 e a maioria dos investimentos teve rentabilidade negativa no mês. A pandemia de Covid-19, que aterroriza ao mundo com número de contaminados e mortos derrubou os investimentos. No Brasil, por exemplo, o Ibovespa, principal índice da Bolsa, acumulou queda de 29% no mês de março. Entre os investimentos da carteira do TOLEDOPREV mais afetados do mês estão os fundos de ações small caps e fundos de ações indexados, com quedas de 35,06% e 41,14%, respectivamente. O resultado desses fundos é reflexo da bolsa brasileira, que registrou em março o pior mês dos últimos 20 anos. Informou ainda que após análise do cenário macroeconômico e expectativa de mercado, a decisão do comitê de investimentos continua sendo de adotar cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Mantem-se a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-M1, IDKa IPCA 2A). Os demais recursos mantem-se em "quarentena" esperando um melhor momento para possíveis realocações. Na visão do comitê, tomar decisões precipitadas enseja realizar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. As oportunidades de investir recursos a preços mais baratos devem ser tomadas a partir das informações necessárias para subsidiar a

tomada da decisão. Ato contínuo passou a apresentar o Relatório Administrativo/Financeiro com saldo de R\$ 342.425.916,42, receita total de R\$ 2.341.524,71 e despesa total de R\$ 13.496.588,57 que compreende o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios. Déficit no ano por regime de caixa de R\$ 11.155.063,86, déficit no ano por competência de R\$ 7.169.004,62. Este resultado decorre da necessidade de contabilização da marcação a mercado do preço dos ativos que compõem a carteira de investimentos do TOLEDOPREV, que diante do cenário conturbado da COVID-19 apresenta desvalorização em títulos e valores mobiliários no ano de R\$ 16.367.280,03. No mês de março de 2020 o total da folha de pagamento foi de R\$ 4.436.325,02, pagamento dos demais benefícios foi de R\$ 338.458,65, enquanto as contribuições dos servidores e patronal foram de R\$ 3.707.836,88. Em seguida, a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello apresentou o parecer nº 02/2020 sobre a execução orçamentária/financeira do primeiro bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal, com manifestação pela aprovação das contas do 1º bimestre de 2020, com embasamento nas demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de Maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64. Na sequência a Coordenadora do TOLEDOPREV, informou a necessidade de abertura de natureza de despesa no orçamento 2020 do FAPES, devido ao aviso emitido pelo Tribunal de Contas do PR - TCEPR no sistema SIM-AM, quanto à classificação da despesa de auxílio-doença para o qual foi aberto no canal de comunicação do TCEPR a demanda número 188991, em resposta o TCEPR informou a necessidade de reclassificar as despesas de auxílio-doença empenhadas na natureza 3.3.90.08.51.00 para 3.1.90.11.52.00 atendendo assim o disposto na regra de que tal despesa deve ser realizada como despesa com pessoal. Que em atendimento a orientação recebida foi encaminhada ao departamento de orçamento o pedido de providências para que se proceda a abertura da natureza de despesa no código 3.1.90.11.52 – Licença-Saúde no Projeto Atividade 09.272.0053.2003 do FAPES, no valor de R\$ 551.654,03 correspondente as despesas empenhadas nos meses de janeiro a março como auxílio-doença e que o valor seja transferido da conta 00070. Diante da alteração proposta ao orçamento 2020 do FAPES, por unanimidade os conselheiros manifestaram-se favoráveis. Em Assuntos Gerais a Coordenadora do TOLEDOPREV, informou que foi publicado a Lei 2.313 de 31 de março de 2020, que altera os artigos 88 e 89 da Lei nº 1929/2006, fixando em 14% as alíquotas de contribuições dos servidores ativos e dos inativos e pensionistas passando a vigorar a partir de 01 de julho de 2020. A mesma Lei também revoga os dispositivos da Lei nº 1929/2006, que tratam do auxílio-doença, do salário-maternidade, do salário-família e do auxílio-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (SP) garante a autenticidade deste documento - assinatura digital - pelo código 00316

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 30 de Abril de 2020

Edição nº 2.595

Página 24

reclusão, passando a ser de responsabilidade do Município a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholeto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausência justificada
Cleusa Elaine Schnee Ullmann	- Ausente
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Misael Giane Avanci	- Presente
Ivan Júnior Peron	- Ausente
Caroline Recalcatti Silveira	- Presente
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausente
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente

Membros do Conselho Fiscal

Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	- Presente
Nilson Liberato	- Presente
Nélvio José Hübner	- Presente
Wilmar da Silva	- Presente
Leandro Marcelo Ludvig	- Presente
Maura Regina Teixeira	- Presente
Angela Angnes Ceretta	- Presente
Angela Maria Zoletti	- Ausência Justificada
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

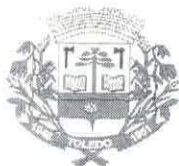
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um 'Certificado Digital', a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA
SCHUMACHER:05463941912

Assinado de forma digital por WANDERSON
SANTANA SCHUMACHER:05463941912
Dados: 2020.04.30 09:02:37 -03'00'

[illegible]



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV
CONSELHO FISCAL**

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de janeiro de 2020:

1. Que o saldo bancário de R\$ 189.469,96 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros;
2. O ajuste temporário em títulos e valores mobiliários é resultado da marcação a mercado no preço dos ativos devido à volatilidade no mercado financeiro nesse mês;
3. Que houve um aumento da disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de 0,01% (um décimo por cento); e
4. Que houve um resultado positivo Receitas/Despesas Orçamentárias de R\$ 31.714,55 (trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 29/02/2020	SALDO APLICADO EM 29/02/2020	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 29/02/2020
CEF 104-0	726-9	492-4	39.645.175,00	0,00	38.957.642,05	38.957.642,05
CEF 104-0	726-9	493-2	189.469,96	189.948,01	0,00	189.948,01
CEF 104-0	726-9	494-0	79.104.270,74	0,00	69.361.688,85	69.361.688,85
CEF 104-0	726-9	496-7	90.352.426,93	0,00	90.864.310,34	90.864.310,34
CEF 104-0	726-9	708-7	124.242.980,44	0,00	125.078.651,80	125.078.651,80
XP 102-0	1-0	80352-1	5.278.259,08	0,00	4.893.703,37	4.893.703,37
ITAU 341-0	316-0	91929-9	4.962.961,62	0,00	5.392.301,52	5.392.301,52
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	10.031.085,50	0,00	20.039.580,02	20.039.580,02
TOTAL			353.806.629,27	189.948,01	354.587.877,95	354.777.825,96
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						1.606.156,65
AJUSTE TEMPORÁRIO EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS						-2.117.979,82
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						398.649,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						3.601.060,09
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						2.032.037,49
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						5.519.923,91
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.373.836,34
TOTAL DAS RECEITAS						6.893.760,25
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						4.549.205,27
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.373.358,29
TOTAL DAS DESPESAS						5.922.563,56
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						970.718,64
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANC.						354.777.825,96

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de fevereiro de 2020:



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV
CONSELHO FISCAL**

1. Que o saldo bancário de R\$ 189.948,01 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo) da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros;

2. O ajuste temporário em títulos e valores mobiliários é resultado da marcação a mercado no preço dos ativos devido à volatilidade no mercado financeiro nesse mês;

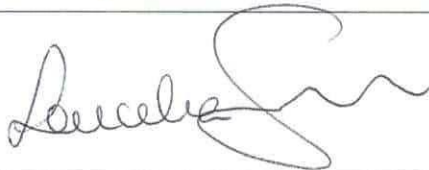
3. Que houve um aumento da disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de 0,22% (vinte e dois centésimos por cento); e

4. Que houve um resultado positivo Receitas/Despesas Orçamentárias de R\$ 781.248,68 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

5. Que o **1º bimestre de 2020** apresentou um superávit R\$ 1.192.965,03 (um milhão, cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e três centavos), havendo, dessa forma, um aumento da reserva financeira do Fundo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do **1º bimestre 2020**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64.

Toledo-PR, em 24 de abril de 2020.

Membros do Conselho Fiscal		
NOME	CARGO	ASSINATURA
Nélvio Jose Hübner	Conselheiro	
Leandro Marcelo Ludvig	Conselheiro	
Angela Angnes Ceretta	Conselheira	
Lucelia Giaretta Mattiello	Presidente do C. Fiscal	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

ATA Nº 005/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os membros
2 dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online por
3 videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link:
4 <<https://zoom.us/j/99840267496>> ID da reunião: 998 4026 7496, com a seguinte pauta: 1)
5 **Carteira de Investimentos e Extrato Consolidado de Ativos com posição em 31 de maio de**
6 **2020; 2) Relatório Administrativo/Financeiro; 3) Parecer sobre a execução**
7 **orçamentária/financeira do segundo bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal; 4)**
8 **Adesão ao Pró-Gestão; 5) Assuntos Gerais.** Após verificar áudio e quórum com os
9 conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de
10 WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, a Coordenadora do TOLEDOPREV
11 Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou à reunião dando boas vindas ao novo conselheiro Maicon
12 José Ferronato, representante do Executivo no Conselho de Administração, que assume como
13 conselheiro titular, substituindo a Conselheira Cleusa Elaine Schnee Ullmann, ocupante do
14 cargo de controladora interna do Município que solicitou desligamento do Conselho de
15 Administração devido a incompatibilidade do órgão fiscalizador participar de decisões do
16 Conselho. Na sequência a Coordenadora do TOLEDOPREV, apresentou sugestão de alteração
17 na sequência da pauta, passando a apresentação do item 3 como primeiro ponto de pauta.
18 Justificando que a sugestão decorre do fato de que o parecer sobre a execução
19 orçamentária/financeira trata do segundo bimestre de 2020, ou seja, dados dos meses de março
20 e abril e que os itens 1 e 2 da pauta tratam de informações relativas ao mês de maio, a alteração
21 traria coerência na sequência das informações, e que se aprovada será adotada também para
22 pautas futuras. Após aprovada a alteração sugerida na pauta, a Presidente do Conselho Fiscal
23 Lucélia Giaretta Mattiello apresentou o parecer nº 03/2020 sobre a execução
24 orçamentária/financeira do segundo bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal, com
25 manifestação pela aprovação das contas do 2º bimestre de 2020, com embasamento nas
26 demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
27 Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal
28 nº 1.929, de 4 de Maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64. Em seguida, Roseli apresentou em
29 tela a carteira de investimentos do TOLEDOPREV com posição em 31 de maio de 2020, com
30 um PL de R\$ 355.706.880,65 e distribuição dos recursos por segmento sendo 92,24% em renda

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AB", "mg", "D.", "H.", "J.", "P.", and "1".

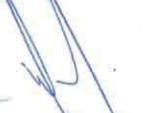


MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

31 fixa, 7,55% em renda variável e 0,21% em investimentos no exterior. O desempenho da carteira
32 de investimentos no mês foi de 1,56% frente a uma meta atuarial de 0,23%, considerando a
33 meta de 5,87% a.a. + INPC. O mês de maio também seguiu tendência de recuperação
34 apresentada em abril sendo guiada pelo otimismo dos mercados globais com os pacotes de
35 estímulos, perspectivas de vacinas e abertura econômica dos países. Apesar da forte
36 volatilidade, do agravamento do número de mortes no Brasil e da piora nas projeções dos
37 principais indicadores econômicos brasileiros, os investimentos terminaram o mês no campo
38 positivo. Na avaliação do Comitê de Investimentos o cenário continua bastante desafiador tanto
39 em virtude do impacto do COVID-19 na economia mundial, e mais recentemente pelo
40 desalinhamento da conjuntura político/econômica no Brasil. Nessa amplitude de incertezas vem
41 buscando acrescentar na renda fixa fundos com gestão ativa capazes de trazer posicionamentos
42 diferentes dos já realizados pelos tradicionais índices ANBIMA, aumentando a diversificação
43 da carteira para a busca de resultados mais sustentáveis. Ato contínuo passou a apresentar o
44 Relatório Administrativo/Financeiro com saldo de R\$ 355.893.053,62, receita total de R\$
45 41.486.102,97 e despesa total de R\$ 22.810.402,70 que compreende o pagamento de
46 aposentadorias, pensões e outros benefícios. Superávit no ano por regime de caixa de R\$
47 18.675.700,27, superávit no ano por competência de R\$ 22.725.728,52. No mês de maio de
48 2020 o total da folha de pagamento foi de R\$ 4.480.086,62, enquanto as contribuições dos
49 servidores e patronal foram de R\$ 3.749.789,65. No mês de maio o RPPS teve um resultado
50 positivo de R\$ 7.374.004,87. Desde o mês de abril o pagamento do auxílio doença, salário
51 maternidade e salário família estão sendo pagos pelo município conforme a Lei 2.313 de 31 de
52 março de 2020. Esta mesma Lei altera a alíquota de contribuição do servidor para 14% e
53 passará a vigorar a partir de 01 de julho. Na sequência a Coordenadora do TOLEDOPREV,
54 falou sobre a adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS. Que no último dia 10 de junho enviou por
55 e-mail aos conselheiros, cópia do Termo de Adesão e o Manual do Pró-Gestão RPPS. Explicou
56 que o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de
57 gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais
58 transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. As implantações das boas
59 práticas de gestão permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando
60 que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade
61 ou retrocessos na gestão previdenciária. Além disso, a adesão e certificação do Pró-Gestão é

AB          2



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

62 essencial para que o RPPS receba a classificação de “Investidor Qualificado”. As medidas
63 adotadas para o Pró-Gestão serão importantes para melhorar a gestão do RPPS, a
64 profissionalização dos gestores, servidores, conselheiros e membros do Comitê de
65 Investimentos, consequentemente, reduzir os riscos nas aplicações, e acessar produtos de
66 investimentos mais sofisticados disponíveis no mercado. Em assuntos gerais, a Presidente do
67 Conselho Fiscal, Lucélia Giaretta Matiello, informou ter contribuído para elaboração de uma
68 recomendação expedida pelo Controle Interno, quanto a manutenção da contribuição patronal e
69 parcelamento do RPPS, uma vez que a lei complementar 173/20 permite aos gestores a
70 suspensão dos referidos repasses até 31/12/20. Tendo o Executivo acatado, ficando assegurado
71 os repasses para 2020. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária,
72 da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada
73 por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholetto

- Presente

Desirée Nicole dos Reis Giordani

- Ausente

Maicon José Ferronato

- Presente

Marines Bettega

- Ausente

Moacir Neodi Vanzo

- Ausente

Valdecir Neumann

- Presente

Misael Giane Avanci

- Presente

Ivan Júnior Peron

- Ausente

Caroline Recalcatti Silveira

- Presente



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Gilvânia Aparecida Padilha

- Ausente

Adriana Cristina Bender

- Presente

Maria Lucia Garicoix Gollmann

- Ausente

Membros do Conselho Fiscal

Nome

Lucelia Giaretta Mattiello

- Presente

Nilson Liberato

- Ausência Justificada

Nélvio José Hübner

- Ausente

Wilmar da Silva

- Ausente

Leandro Marcelo Ludvig

- Presente

Maura Regina Teixeira

- Presente

Angela Angnes Ceretta

- Presente

Angela Maria Zoletti

- Ausente

Roseli Fabris Dalla Costa

- Presente

Coordenadora do TOLEDOPREV



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO CONTRATO Nº 0342/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas nos Bairros Gisela e Vila Industrial, neste município de Toledo - PR. Conforme Projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor R\$ 1.643.117,26 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e cento e dezessete reais e vinte e seis centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 051/2020.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ATA Nº 005/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online por videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <<https://zoom.us/j/99840267496>> ID da reunião: 998 4026 7496, com a seguinte pauta: **1) Carteira de Investimentos e Extrato Consolidado de Ativos com posição em 31 de maio de 2020; 2) Relatório Administrativo/Financeiro; 3) Parecer sobre a execução orçamentária/financeira do segundo bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal; 4) Adesão ao Pró-Gestão; 5) Assuntos Gerais.** Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião dando boas vindas ao novo conselheiro Maicon José Ferronato, representante do Executivo no Conselho de Administração, que assume como conselheiro titular, substituindo a Conselheira Cleusa Elaine Schnee Ullmann, ocupante do cargo de controladora interna do Município que solicitou desligamento do Conselho de Administração devido a incompatibilidade do órgão fiscalizador participar de decisões do Conselho. Na sequência a Coordenadora do TOLEDOPREV, apresentou sugestão de alteração na sequência da pauta, passando a apresentação do item 3 como primeiro ponto de pauta. Justificando que a sugestão decorre do fato de que o parecer sobre a execução orçamentária/financeira trata do segundo bimestre de 2020, ou seja, dados dos meses de março e abril e que os itens 1 e 2 da pauta tratam de informações relativas ao mês de maio, a alteração traria coerência na sequência das informações, e que se aprovada será adotada também para pautas futuras. Após aprovada a alteração sugerida na pauta, a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giarretta Mattiello apresentou o parecer nº 03/2020 sobre a execução orçamentária/financeira do segundo bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal, com manifestação pela aprovação das contas do 2º bimestre de 2020, com embasamento nas demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de Maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64. Em seguida, Roseli apresentou em tela a carteira de investimentos do TOLEDOPREV com posição em 31 de maio de 2020, com um PL de R\$ 355.706.880,65 e distribuição dos recursos por segmento sendo 92,24% em renda fixa, 7,55% em renda variável e 0,21% em investimentos no exterior. O desempenho da carteira de investimentos no mês foi de 1,56% frente a uma meta atuarial de 0,23%, considerando a meta de 5,87% a.a. + INPC. O mês de maio também seguiu tendência de recuperação apresentada em abril sendo guiada pelo otimismo dos mercados globais com os pacotes de estímulos, perspectivas de vacinas e abertura econômica dos países. Apesar da forte volatilidade, do agravamento do número de mortes no Brasil e da piora nas projeções dos principais indicadores econômicos brasileiros, os investimentos terminaram o mês no campo positivo. Na avaliação do Comitê de Investimentos o cenário continua bastante desafiador tanto em virtude do impacto do COVID-19 na economia mundial, e mais recentemente pelo desalinhamento da conjuntura político/econômica no Brasil. Nessa amplitude de incertezas vem buscando acrescentar na renda fixa fundos com gestão ativa capazes de trazer posicionamentos diferentes dos já realizados pelos tradicionais índices ANBIMA, aumentando a diversificação da carteira para a busca de resultados mais sustentáveis. Ato contínuo passou a apresentar o Relatório Administrativo/Financeiro com saldo de R\$ 355.893.053,62, receita total de R\$ 41.486.102,97 e despesa total de R\$ 22.810.402,70 que compreende o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios. Superávit no ano por regime de caixa de R\$ 18.675.700,27, superávit no ano por competência de R\$ 22.725.728,52. No mês de maio de 2020 o total da folha de pagamento foi de R\$ 4.480.086,62, enquanto as contribuições dos servidores e patronal foram



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 18 de Junho de 2020

Edição nº 2.635

Página 8

de R\$ 3.749.789,65. No mês de maio o RPPS teve um resultado positivo de R\$ 7.374.004,87. Desde o mês de abril o pagamento do auxílio doença, salário maternidade e salário família estão sendo pagos pelo município conforme a Lei 2.313 de 31 de março de 2020. Esta mesma Lei altera a alíquota de contribuição do servidor para 14% e passará a vigorar a partir de 01 de julho. Na sequência a Coordenadora do TOLEDOPREV, falou sobre a adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS. Que no último dia 10 de junho enviou por e-mail aos conselheiros, cópia do Termo de Adesão e o Manual do Pró-Gestão RPPS. Explicou que o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. As implantações das boas práticas de gestão permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária. Além disso, a adesão e certificação do Pró-Gestão é essencial para que o RPPS receba a classificação de "Investidor Qualificado". As medidas adotadas para o Pró-Gestão serão importantes para melhorar a gestão do RPPS, a profissionalização dos gestores, servidores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, consequentemente, reduzir os riscos nas aplicações, e acessar produtos de investimentos mais sofisticados disponíveis no mercado. Em assuntos gerais, a Presidente do Conselho Fiscal, Lucélia Giarretta Mattiello, informou ter contribuído para elaboração de uma recomendação expedida pelo Controle Interno, quanto a manutenção da contribuição patronal e parcelamento do RPPS, uma vez que a lei complementar 173/20 permite aos gestores a suspensão dos referidos repasses até 31/12/20. Tendo o Executivo acatado, ficando assegurado os repasses para 2020. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Misael Giane Avanci	- Presente
Ivan Júnior Peron	- Ausente
Caroline Recalcatti Silveira	- Presente
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausente
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente

Membros do Conselho Fiscal

Nome	
Lucelia Giarretta Mattiello	- Presente
Nilson Liberato	- Ausência Justificada
Nélvio José Hübner	- Ausente
Wilmar da Silva	- Ausente
Leandro Marcelo Ludvig	- Presente
Maura Regina Teixeira	- Presente
Angela Angnes Ceretta	- Presente
Angela Maria Zoletti	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

Ofício nº 017/2020-FAPES

Toledo, 09 de junho de 2020.

Convocação para Reunião Ordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária Online que será realizada no dia **17 de junho de 2020 (Quarta-Feira)** às **10h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **"Zoom Meetings"**, link: <https://zoom.us/j/99840267496> **ID da reunião: 998 4026 7496**, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Carteira de Investimentos e Extrato Consolidado de Ativos com posição em 31 de maio de 2020;
- 2) Relatório Administrativo/Financeiro;
- 3) Parecer sobre a execução orçamentária/financeira do segundo bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal;
- 4) Adesão ao Pró-Gestão;
- 5) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Junho de 2020

Edição nº 2.631

Página 8

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 017/2020-FAPES

Toledo, 09 de junho de 2020.

Convocação para Reunião Ordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária Online que será realizada no dia **17 de junho de 2020 (Quarta-Feira)** às **10h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **"Zoom Meetings"**, link: <https://zoom.us/j/99840267496> ID da reunião: **998 4026 7496**, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Carteira de Investimentos e Extrato Consolidado de Ativos com posição em 31 de maio de 2020;
 - 2) Relatório Administrativo/Financeiro;
 - 3) Parecer sobre a execução orçamentária/financeira do segundo bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal;
 - 4) Adesão ao Pró-Gestão;
 - 5) Assuntos Gerais.
- Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA

SCHUMACHER:05463941912

Assinado de forma digital por WANDERSON
SANTANA SCHUMACHER:05463941912
Dados: 2020.06.15 09:21:46 -03'00'



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV
CONSELHO FISCAL**

PARECER Nº 03/2020

Análise das Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV

2º Bimestre de 2020

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, **referente ao 2º bimestre de 2020**, competências de MARÇO e ABRIL.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA MARÇO/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 31/03/2020	SALDO APLICADO EM 31/03/2020	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 31/03/2020
CEF 104-0	726-9	492-4	38.957.642,05	0,00	41.047.580,71	41.047.580,71
CEF 104-0	726-9	493-2	189.948,01	186.036,08	0,00	186.036,08
CEF 104-0	726-9	494-0	69.361.688,85	0,00	66.916.827,09	66.916.827,09
CEF 104-0	726-9	496-7	90.864.310,34	0,00	86.573.765,63	86.573.765,63
CEF 104-0	726-9	708-7	125.078.651,80	0,00	120.276.843,99	120.276.843,99
XP 102-0	1-0	80352-1	4.893.703,37	0,00	3.392.068,94	3.392.068,94
ITAU 341-0	316-0	91929-9	5.392.301,52	0,00	4.414.295,73	4.414.295,73
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	20.039.580,02	0,00	19.618.498,25	19.618.498,25
TOTAL			354.777.825,96	186.036,08	342.239.880,34	342.425.916,42
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						351.137,87
AJUSTE TEMPORÁRIO EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS						-14.153.928,42
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						452.964,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						3.666.721,19
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						2.032.037,49
RECEITA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO						0,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						-7.651.067,19
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.406.248,44
TOTAL DAS RECEITAS						-6.244.818,75
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						4.696.930,42
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.410.160,37
DESPESA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO						0,00
TOTAL DAS DESPESAS						6.107.090,79
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						-12.347.997,61
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANC.						342.425.916,42

AB

6



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV
CONSELHO FISCAL**

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de março de 2020:

1. Que o saldo bancário de R\$ 186.036,08 (cento e oitenta e seis mil, trinta e seis reais e oito centavos), da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros;

2. O ajuste temporário em títulos e valores mobiliários é resultado da marcação a mercado no preço dos ativos devido à volatilidade no mercado financeiro nesse mês;

3. Que houve desvalorização de recursos financeiros do Fundo de -3,53%;

4. Que houve um resultado negativo Receitas/Despesas Orçamentárias de -R\$ 12.537.945,62 (doze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

COMPETÊNCIA ABRIL/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 30/04/2020	SALDO APLICADO EM 30/04/2020	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 30/04/2020
CEF 104-0	726-9	492-4	41.047.580,71	0,00	41.385.609,12	41.385.609,12
CEF 104-0	726-9	493-2	186.036,08	184.301,63	0,00	184.301,63
CEF 104-0	726-9	494-0	66.916.827,09	0,00	68.083.530,99	68.083.530,99
CEF 104-0	726-9	496-7	86.573.765,63	0,00	0,00	86.531.146,51
CEF 104-0	726-9	708-7	120.276.843,99	0,00	86.531.146,51	123.932.237,33
XP 102-0	1-0	80352-1	3.392.068,94	0,00	123.932.237,33	3.743.613,00
ITAU 341-0	316-0	91929-9	4.414.295,73	0,00	3.743.613,00	4.900.227,50
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	19.618.498,25	0,00	4.900.227,50	19.797.536,20
TOTAL			342.425.916,42	184.301,63	348.373.900,65	348.558.202,28
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						4.670.200,81
AJUSTE TEMPORÁRIO EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS						2.685,34
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						361.400,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						3.870.286,88
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						2.032.037,49
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						10.936.611,31
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.486.088,31
TOTAL DAS RECEITAS						12.422.699,62
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						4.802.591,00
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.487.822,76
TOTAL DAS DESPESAS						6.290.413,76
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						6.132.285,86
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANC.						348.558.202,28

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de abril de 2020:



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV
CONSELHO FISCAL**

1. Que o saldo bancário de R\$ 184.301,63 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e três centavos) da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros;

2. O ajuste temporário em títulos e valores mobiliários é resultado da marcação a mercado no preço dos ativos devido à volatilidade no mercado financeiro nesse mês;

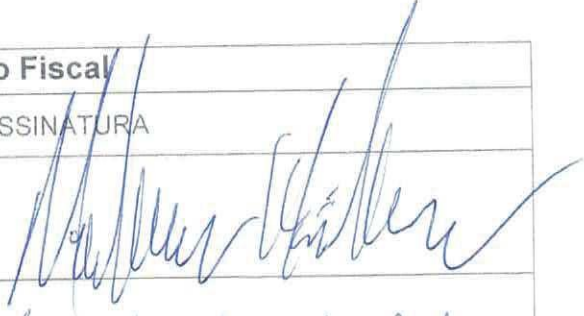
3. Que houve um aumento da disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de 1,74%;

4. Que houve um resultado positivo Receitas/Despesas Orçamentárias de R\$ 5.947.984,23 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

5. Que o **2º bimestre de 2020** apresentou desvalorização em títulos e valores mobiliários no valor de -R\$ 6.215.711,75 (seis milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), devido volatilidade do mercado financeiro.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do **2º bimestre 2020**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64.

Toledo-PR, em 16 de junho de 2020.

Membros do Conselho Fiscal		
NOME	CARGO	ASSINATURA
Nélvio Jose Hübner	Conselheiro	
Leandro Marcelo Ludvig	Conselheiro	
Angela Angnes Ceretta	Conselheira	
Lucelia Giaretta Mattiello	Presidente do C. Fiscal	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

ATA Nº 006/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os membros dos
2 Conselhos de Administração do TOLEDOPREV, em reunião online por videoconferência
3 através da plataforma digital “Zoom Meetings”, link: <<https://zoom.us/j/94421842960?>> ID da
4 reunião: 944 2184 2960. Com o intuito de acompanhar e debater sobre as matérias em pauta
5 foram convidados os Conselheiros do Conselho Fiscal, dos quais esteve presente Angêla
6 Angnes Ceretta. Também presente na reunião a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli
7 Fabris Dalla Costa. Na ordem do dia: **1) Apresentação e deliberação sobre o Código de Ética**
8 **no âmbito do TOLEDOPREV; 2) Apresentação e deliberação sobre a Identidade Visual**
9 **do TOLEDOPREV.** Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na
10 reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de
11 Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a
12 reunião agradecendo a presença de todos. Esclareceu que o texto da minuta do Código de Ética
13 foi disponibilizado por e-mail aos Conselheiros, tanto do Conselho de Administração quanto do
14 Fiscal, que foram recebidas varias sugestões, sendo que a maioria foi adequada no novo texto.
15 Após a adequação foi reenviado por e-mail para reavaliação. Com a palavra aberta todos
16 puderam se manifestar, e depois de dirimidas as dúvidas, o Presidente Jaldir Anholetto colocou
17 em votação para aprovação o Código de Ética a ser aplicado no âmbito do regime próprio de
18 previdência dos servidores públicos municipais de Toledo. Sendo aprovado pela maioria
19 absoluta dos presentes. A conselheira Caroline, absteve-se da votação pois estava atestado
20 médico e por isso, não fez a leitura dos documentos, portanto não acha coerente votar. O
21 Código de Ética deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para homologação e
22 publicação. Na sequência o Presidente do Conselho Jaldir Anholetto apresentou a proposta de
23 identidade visual do TOLEDOPREV que traz em sua formação o elemento principal que são as
24 pessoas, os beneficiários do FAPES. Com dois estilos (horizontal e vertical) o que permite a
25 aplicação com diversas possibilidades como divulgações, cartilhas, documentos oficiais dentre
26 outros. Aprovada por unanimidade dos presentes, a identidade visual, trabalhada nas cores da
27 bandeira do município de Toledo, a qual passará a ser utilizada na imagem institucional do
28 FAPES/TOLEDOPREV. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião
29 extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida,
30 será assinada por mim e pelos presentes.

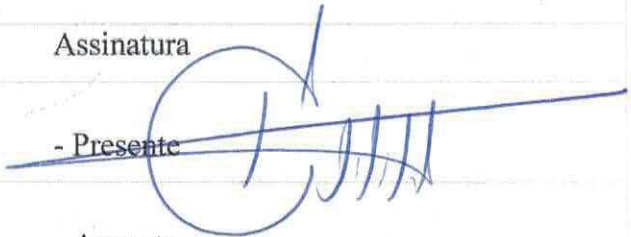
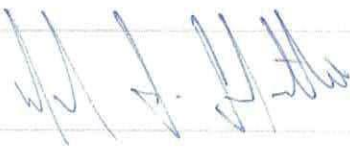
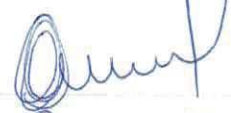
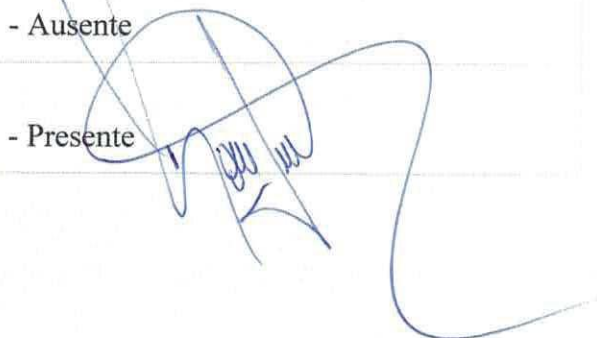


MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente 
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente 
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente 
Misael Giane Avanci	- Presente 
Ivan Júnior Peron	- Ausente
Caroline Recalcatti Silveira	- Presente 
Gilvânia Aparecida Padilha	- Presente 
Adriana Cristina Bender	- Presente 
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa	- Ausente
Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente 



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 03 de Julho de 2020

Edição nº 2.649

Página 31

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº 26/2020

Onde lê-se:

Art. 2º - Fica revogado Inciso I, Portaria nº 46/2018, de 21 de dezembro de 2018, no que tange a designação ao empregado público AMILTON DA SILVA BATISTA, como Coordenador de Serviços do Setor Financeiro, Símbolo "AFG", na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR;

Leia-se:

Art. 2º - Fica revogado Inciso I, Portaria nº 46/2018, de 21 de dezembro de 2018, no que tange a designação ao empregado público AMILTON DA SILVA BATISTA, como Coordenador de Serviços de Pintura Aviária, Símbolo "AFG", na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR;

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 02 de julho de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
Diretor Superintendente - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 27/2020

DATA: 02 de julho de 2020

SÚMULA: Altera dispositivos da Portaria nº 25/2020 que institui Comissão de Sindicância

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 25/2020 que designa empregados públicos para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos praticados por empregado público, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Andriws Todeschini Prestes, Luiz Fernando Fortes de Camargo e Marcia Diane Schmidt Schneider (...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 02 de julho 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
Diretor Superintendente - EMDUR

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ATA Nº 006/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração do TOLEDOPREV, em reunião online por videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <<https://zoom.us/j/94421842960>> ID da reunião: 944 2184 2960. Com o intuito de acompanhar e debater sobre as matérias em pauta foram convidados os Conselheiros do Conselho Fiscal, dos quais esteve presente Angêla Angnes Ceretta. Também presente na reunião a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Na ordem do dia: **1) Apresentação e deliberação sobre o Código de Ética no âmbito do TOLEDOPREV; 2) Apresentação e deliberação sobre a Identidade Visual do TOLEDOPREV.** Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Esclareceu que o texto da minuta do Código de Ética foi disponibilizado por e-mail aos Conselheiros, tanto do Conselho de Administração quanto do Fiscal, que foram recebidas varias sugestões, sendo que a maioria foi adequada no novo texto. Após a adequação foi reenviado por e-mail para reavaliação. Com a palavra aberta todos puderam se manifestar, e depois de dirimidas as dúvidas, o Presidente Jaldir Anholetto colocou em votação para aprovação o Código de Ética a ser aplicado no âmbito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 03 de Julho de 2020

Edição nº 2.649

Página 32

do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo. Sendo aprovado pela maioria absoluta dos presentes. A conselheira Caroline, absteve-se da votação pois estava atestado médico e por isso, não fez a leitura dos documentos, portanto não acha coerente votar. O Código de Ética deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para homologação e publicação. Na sequência o Presidente do Conselho Jaldir Anholeto apresentou a proposta de identidade visual do TOLEDOPREV que traz em sua formação o elemento principal que são as pessoas, os beneficiários do FAPES. Com dois estilos (horizontal e vertical) o que permite a aplicação com diversas possibilidades como divulgações, cartilhas, documentos oficiais dentre outros. Aprovada por unanimidade dos presentes, a identidade visual, trabalhada nas cores da bandeira do município de Toledo, a qual passará a ser utilizada na imagem institucional do FAPES/TOLEDOPREV. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholeto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Misael Giane Avanci	- Presente
Ivan Júnior Peron	- Ausente
Caroline Recalcatti Silveira	- Presente
Gilvânia Aparecida Padilha	- Presente
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto a ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA

SCHUMACHER:05463941912

Assinado de forma digital por

WANDERSON SANTANA

SCHUMACHER:05463941912

Dados: 2020.07.03 10:00:56 -03'00'



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

Ofício nº 018/2020-FAPES

Toledo, 26 de junho de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes e membros do Conselho Fiscal para participarem da Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **02 de julho de 2020 (Quinta-Feira)** às **10h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **“Zoom Meetings”**, link: **<https://zoom.us/j/94421842960? ID da reunião: 944 2184 2960>**, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* do Conselho de Administração, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e deliberação sobre o Código de Ética no âmbito do TOLEDOPREV;
- 2) Apresentação e deliberação sobre a Identidade Visual do TOLEDOPREV.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação do Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 29 de Junho de 2020

Edição nº 2.643

Página 16

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 018/2020-FAPES

Toledo, 26 de junho de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes e membros do Conselho Fiscal para participarem da Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **02 de julho de 2020 (Quinta-Feira)** às **10h00min** por videoconferência, através da plataforma digital "**Zoom Meetings**", link: [https://zoom.us/j/94421842960? ID da reuñão: 944 2184 2960](https://zoom.us/j/94421842960?ID da reuñão: 944 2184 2960), conforme orientações enviadas no grupo de **WhatsApp** do Conselho de Administração, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e deliberação sobre o Código de Ética no âmbito do TOLEDOPREV;
- 2) Apresentação e deliberação sobre a Identidade Visual do TOLEDOPREV.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho de Administração

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a Infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA
SCHUMACHER:05463941912

Assinado de forma digital por WANDERSON
SANTANA SCHUMACHER:05463941912
Dados: 2020.06.29 09:36:27 -03'00'



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

DECRETO Nº xxx de xx julho de 2020

Homologa o Código de Ética para aplicação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo – TOLEDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 1.929/2006,

considerando que o Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV, em reunião realizada no dia 02 de julho de 2020, conforme Ata nº, e Ofício nº da Diretora-Executiva,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica homologado o Código de Ética para aplicação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo – TOLEDOPREV, na forma do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º – O Código de Ética homologado por este Decreto estará disponível a todos os interessados, na íntegra, no site oficial do TOLEDOPREV na internet.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em XX de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

ANEXO

CÓDIGO DE ÉTICA NO ÂMBITO DO FAPES/TOLEDOPREV

Sumário

CÓDIGO DE ÉTICA	3
CAPÍTULO I – DA APLICAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	3
CAPÍTULO III – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	4
CAPÍTULO IV - DAS REGRAS ÉTICAS	4
Seção I - Dos Padrões de Conduta e Deveres Éticos	4
Seção II - Da Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviços	6
Seção III - Dos Brindes, Presentes e Outras Vantagens.....	8
Seção IV - Das Vedações.....	8
CAPÍTULO V - DO RELACIONAMENTO E DOS ATENDIMENTOS	10
CAPÍTULO VI – DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS	11
CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	11



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

CÓDIGO DE ÉTICA

CAPITULO I – DA APLICAÇÃO

Art. 1º - Este Código de Ética é aplicável aos servidores do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, aos agentes públicos que tenham relações diretas ou indiretas com o TOLEDOPREV, constituindo fator de segurança em todas as situações em que forem confrontados com questões éticas, agindo sempre de modo proativo e íntegro, exortando-os à sua fiel observância.

Parágrafo único – Para efeito deste Código de Ética, considera-se agente público todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, cedência ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função no TOLEDOPREV, incluindo servidores efetivos, cedidos, comissionados, temporários, estagiários, conselheiros, segurados, beneficiários, dependentes e pessoas jurídicas ou físicas contratadas.

CAPÍTULO II – DA MISSÃO, VISÃO E VALORES

Art. 2º - Este Código de Ética reflete à missão, a visão e os valores, de forma que define as ações que nortearão a conduta ética e profissional, a fim de garantir a excelência dos serviços prestados aos seus segurados e demais cidadãos, ora dispostos:

- I. **MISSÃO** - Garantir a concessão dos benefícios previdenciários legalmente previstos aos servidores públicos do município de Toledo e seus dependentes de direito, com ações sustentáveis e integradas.
- II. **VISÃO** - Ser reconhecido pelos segurados e pelos sistemas de controle interno e externo como um órgão municipal que desenvolve boas práticas na Gestão do Sistema Previdenciário dos Servidores do Município de Toledo.
- III. **VALORES** - Excelência no ATENDIMENTO; RESPONSABILIDADE e INOVAÇÃO; Trabalho em EQUIPE; SUSTENTABILIDADE do Plano; ÉTICA e TRANSPARÊNCIA e RESPEITO pelas Pessoas.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

CAPÍTULO III – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 3º - Sem prejuízo dos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e dos deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, os servidores e colaboradores devem observar os seguintes princípios:

- I. ter conduta ilibada;
- II. manter reputação sólida e confiável;
- III. ter consciência de sua responsabilidade social, profissional e institucional;
- IV. agir sempre com transparência, probidade, honradez, retidão, dignidade, cortesia, independência, honestidade, moralidade, decoro, veracidade, boa-fé e eficiência;
- V. ter empenho permanente em seu aperfeiçoamento individual e profissional;
- VI. decidir, em todas as circunstâncias, em prol do bem, do justo, do legal, do legítimo e do honesto;
- VII. agir com urbanidade;
- VIII. respeitar as diferenças de opinião;
- IX. zelar pelos valores e imagem do TOLEDOPREV; e
- X. garantir o respeito absoluto e irrestrito pelas atribuições de competência de cada órgão componente da estrutura de governança do TOLEDOPREV, definidas pela legislação municipal, evitando quaisquer ingerências indevidas nas atividades dos membros dos demais colegiados.

Art. 4º - Os servidores e colaboradores deverão estar comprometidos com a visão e missão institucional do TOLEDOPREV, com o constante aprimoramento e com a busca pelo reconhecimento dos servidores municipais pela excelência na gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Toledo.

CAPÍTULO IV - DAS REGRAS ÉTICAS

Seção I - Dos Padrões de Conduta e Deveres Éticos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

Art. 5º - São considerados padrões de conduta e deveres éticos no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo – TOLEDOPREV, observada a especificidade de cada atuação:

- I. cumprir e fazer cumprir o disposto na Constituição Federal, bem como na legislação federal e municipal e nas normas que regem o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Toledo;
- II. cumprir e fazer cumprir o disposto nas Resoluções, Regulamentos, neste Código de Ética e nos demais normativos internos do RPPS;
- III. aplicar, com zelo e diligência, os recursos de seu saber e talento, em proveito do desenvolvimento do RPPS, visando ao melhor atendimento possível e à plena satisfação dos servidores públicos municipais de Toledo;
- IV. tomar decisões ou propor alternativas com base na razão, na ciência, na boa técnica, nas melhores práticas empresariais, no bom senso, na prudência e na equidade, sem preconceito, tendenciosidade, perseguição ou discriminação de qualquer natureza;
- V. contribuir para a permanente higidez econômica, financeira e administrativa do TOLEDOPREV;
- VI. honrar os contratos, acordos, convênios ou outros instrumentos firmados pelo TOLEDOPREV com terceiros;
- VII. manter em sigilo quaisquer informações que, se divulgadas, possam acarretar prejuízos ao patrimônio e à imagem do TOLEDOPREV, bem como guardar discrição e reserva quanto a documentos, fatos e informações, independentemente de terem sido qualificados ou não como confidenciais, salvo se de caráter público, se autorizada sua divulgação ou se a lei assim o determinar;
- VIII. assumir as consequências das próprias ações e omissões, ocorridas no âmbito de suas atribuições e que causem prejuízos patrimoniais, morais ou de imagem ao TOLEDOPREV;
- IX. facilitar a fiscalização de todos seus atos ou serviços, por quem de direito, prestando contas nos termos da lei;
- X. resistir a todas as espécies de pressões indevidas, e denunciá-las, bem como repudiar, denunciar e combater qualquer forma de corrupção, ativa ou passiva;
- XI. desenvolver a sua função e as suas atividades com a utilização da capacidade, conhecimento e experiência profissional;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

- XII. colaborar para o bom convívio no ambiente de trabalho, mediante conduta respeitosa e cordial nos atos e nas palavras, sempre agindo com boa vontade no trato com as demais pessoas;
- XIII. assumir atitudes de colaboração e desprendimento, tendo em vista a consecução dos objetivos comuns;
- XIV. interromper ou redirecionar o andamento dos trabalhos diante de qualquer impedimento ético ou legal;
- XV. exercer suas atribuições com zelo, dedicação, perfeição, rendimento e segurança, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de ocorrência que ocasione atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições;
- XVI. cumprir o dever de prestação de contas, condição essencial para a gestão dos bens, direitos e serviços;
- XVII. ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido;
- XVIII. ser assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;
- XIX. comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
- XX. manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição, visando à sustentabilidade dos recursos;
- XXI. participar dos movimentos, estudos e treinamentos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, do crescimento e fortalecimento do TOLEDOPREV;
- XXII. manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinente ao setor ou departamento onde exerce suas funções.

Art. 6º - A presença do Agente Público em seu local de trabalho no horário que lhe cabe cumprir, com exceção de motivos legais, força maior ou imperiosa e legítima necessidade, é fator primordial para a moralização do serviço público e para o bom andamento dos trabalhos e constitui ainda sinal de respeito aos seus próprios colegas.

Seção II - Da Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviços

Art. 7º - O TOLEDOPREV, na condição de Fundo Público da Administração Direta Municipal, subordina-se à Lei 8.666/93 e, diante disso, suas compras e contratações de



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

serviços são realizadas por meio de procedimentos licitatórios ou contratações diretas, nos termos legais.

Parágrafo único - As aplicações financeiras estão dispensadas de processo licitatório e adstritas ao processo de credenciamento.

Art. 8º - Na relação com os seus fornecedores o TOLEDOPREV se pautará pelos princípios da moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e razoabilidade.

Art. 9º - O TOLEDOPREV adotará de forma imparcial, transparente e objetiva os critérios de seleção, contratação e avaliação, nos termos da lei, visando à contratação de empresas idôneas e zelando pela qualidade e melhor preço dos produtos e serviços contratados.

Art. 10 - O TOLEDOPREV não tolerará por parte de seus fornecedores ou prestadores de serviços a utilização de trabalho infantil, escravo ou qualquer outro meio de degradação da pessoa.

Art. 11 - Cabe aos fornecedores e prestadores de serviços:

- I. conhecer o disposto neste Código de Ética e observar as regras aplicáveis às suas atividades;
- II. cumprir os prazos e dispositivos contratuais;
- III. honrar os compromissos assumidos com qualidade e responsabilidade;
- IV. respeitar as regras e condições de acessos físicos;
- V. utilizar o nome do TOLEDOPREV somente com autorização prévia e formal do FAPES.

Parágrafo único - O responsável técnico ou fiscal de contrato deverá certificar-se de que as regras são conhecidas e cumpridas pelo Contratado.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

Seção III - Dos Brindes, Presentes e Outras Vantagens

Art. 12 - O Agente Público do TOLEDOPREV não pleiteará, solicitará, provocará, sugerirá ou receberá gratificação, comissão, presente, doação ou vantagem de qualquer espécie para si, familiares ou qualquer pessoa, ressalvada a remuneração legal pelo seu trabalho.

Art. 13 - Não incidirão no artigo anterior os seguintes recebimentos:

- I. prêmio, em dinheiro ou bens, concedido ao TOLEDOPREV por entidade acadêmica, científica ou cultural, em reconhecimento por contribuição de caráter intelectual;
- II. prêmio concedido ao Agente Público do TOLEDOPREV, em razão de concurso de acesso público a trabalho de natureza acadêmica, científica, tecnológica ou cultural.
- III. prêmio sorteado ao Agente Público do TOLEDOPREV em congressos, seminários e outros eventos.

Art. 14 - Os brindes serão aceitos desde que:

- I. não tenham valor comercial ou sejam distribuídos por entidade de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural;
- II. a periodicidade de distribuição não seja inferior a 12 (doze) meses; e
- III. sejam de caráter geral e, portanto, não se destinem a agraciar exclusivamente um determinado Agente Público do TOLEDOPREV.

Parágrafo único - Os livros, recursos de multimídia, apostilas, materiais didáticos e demais recursos intelectuais de uso coletivo recebidos pelo Agente Público do TOLEDOPREV por ocasião da participação em cursos, seminários e treinamentos serão disponibilizados no respectivo setor para que todos os demais colegas tenham acesso, passando tais materiais a fazer parte do acervo próprio do FAPES.

Seção IV - Das Vedações

Art. 15 - São vedadas no TOLEDOPREV as seguintes condutas:

- I. descumprir ou ser conivente com o descumprimento do disposto na Constituição Federal, na legislação e nas normas que regem o RPPS;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

- II. manifestar-se em nome ou por conta do TOLEDOPREV, por qualquer meio de comunicação, sobre assuntos relacionados ao RPPS, salvo se em razão de sua competência funcional;
- III. aceitar favor ou presente de quem tenha interesse ou que possa ser afetado, direta ou indiretamente, por decisões de sua competência ou de seus subordinados hierárquicos, exceto os pequenos gestos costumeiros de cortesia ou brinde;
- IV. valer-se de sua função para invadir a privacidade de outrem nas relações de trabalho, quer por gestos e comentários, quer por atitudes ou propostas que, implícita ou explicitamente, gerem constrangimento ou desrespeito à individualidade;
- V. valer-se da sua qualidade de servidor para obter proveito pessoal para si ou para outrem;
- VI. atuar como orientador, agente investigador, intermediário, patrono ou advogado do demandante em processos administrativos ou judiciais promovidos contra o RPPS;
- VII. solicitar, exigir ou receber, em razão da função, para si ou para outrem, qualquer espécie de vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem;
- VIII. favorecer ou prejudicar qualquer pessoa ou empresa em trâmites ou gestões administrativas, devendo ser observados estritamente os procedimentos normais da atividade desempenhada;
- IX. manter relações comerciais, na condição de representante do TOLEDOPREV, com empresa de sua propriedade;
- X. divulgar boatos ou supostas informações que possam afetar a honra ou a imagem do TOLEDOPREV, seus servidores e colaboradores;
- XI. omitir, adulterar, falsificar ou manipular, deliberadamente, dados e informações que prejudiquem o TOLEDOPREV ou terceiros;
- XII. ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas na legislação vigente e/ou nas normativas internas;
- XIII. deixar, ilegítimamente, de proceder ao pagamento de benefício ou autorização de procedimento a quem de direito, ou realizá-lo, por dolo ou culpa, contrário à lei, a quem não tenha direito;
- XIV. gerir temerária ou fraudulentamente o TOLEDOPREV;
- XV. atuar, comissiva ou omissivamente, por dolo ou culpa, de modo que se forme insuficiência de reservas vinculadas à garantia das obrigações do TOLEDOPREV;
- XVI. retirar, sem prévia autorização, qualquer documento ou objeto da sede do TOLEDOPREV;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

XVII. empregar material do serviço público em atividade particular; e exercer atividades particulares em horário de trabalho.

CAPÍTULO V - DO RELACIONAMENTO E DOS ATENDIMENTOS

Art. 16 - No relacionamento entre os servidores, deve-se observar o respeito e o profissionalismo, mantendo clima organizacional propício ao desenvolvimento do TOLEDOPREV, devendo as áreas somar esforços para o alcance dos objetivos e da missão do RPPS.

Art. 17 - A cortesia, a boa vontade, o cuidado, a iniciativa na prestação do atendimento, a responsabilidade no trato e no fornecimento da informação explicitam o reconhecimento do outro como semelhante seu, sujeito de direito e obrigações e, acima de tudo, detentor de dignidade e direitos fundamentais protegidos constitucionalmente.

Art. 18 - O Agente Público do TOLEDOPREV deve tratar de maneira humanizada o segurado e seus dependentes, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato, mantendo linguagem simples, compreensível e respeitosa, bem como ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos aqueles que se relacionem com o TOLEDOPREV, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político, condição física ou posição social.

Art. 19 - Todos os atendimentos devem ser realizados de forma respeitável, com informações corretas e tempestivas, fundadas na legislação, assegurando a efetividade dos serviços oferecidos.

Parágrafo único - É assegurado, a qualquer interessado, o direito de protocolizar requerimento, cabendo ao servidor responsável encaminhá-lo ao departamento competente.

Art. 20 - O relacionamento com outros municípios e com os órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município são regidos pelo respeito e parceria, sempre orientados para a melhoria de resultados, troca de experiências e o bem comum.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

CAPÍTULO VI – DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Art. 21 – À Gestão de Investimentos do TOLEDOPREV aplicam-se as seguintes diretrizes e normas:

- I. O TOLEDOPREV deve administrar e executar os planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme estabelece a Legislação aplicável, cumprindo as diretrizes e políticas de investimentos dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, observando a Legislação do Conselho Monetário Nacional;
- II. gerir responsavelmente os recursos desse patrimônio e consolidar a imagem do FAPES junto a seu público-alvo, ao Ente Patrocinador, aos Conselhos e à sociedade em geral;
- III. manter a transparência na gestão dos recursos previdenciários, tendo o segurado como público-alvo das informações sobre a política de investimentos;
- IV. a Diretoria Executiva, os Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se comprometem em observar e executar as diretrizes e políticas de investimentos, traçadas e aprovadas para cada exercício, em conformidade com o estabelecido na Legislação pertinente;
- V. o TOLEDOPREV deve priorizar a aplicação de recursos em instituições financeiras que adotem práticas de boa governança e responsabilidade social, além de apresentarem condutas idôneas por parte de seus gestores, no mercado financeiro e relações institucionais em geral;
- VI. os recursos devem ser aplicados em Instituições previamente credenciadas.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - A infração a qualquer das disposições estabelecidas por este Código implicará na aplicação da penalidade correspondente, prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, após o devido processo legal, com direito a ampla defesa e ao contraditório.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

Art. 23 – Este Código de Ética poderá ser alterado mediante análise prévia do Conselho de Administração considerando-se aprovada qualquer modificação pelo voto favorável da maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 24 - Os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração do FAPES/TOLEDOPREV.

Art. 25 - Este Código de Ética entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva/Coordenadora do TOLEDOPREV

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

IDENTIDADE VISUAL

A Identidade Visual do TOLEDOPREV traz em sua formação o elemento principal que são as pessoas pelo qual o Fundo em questão é composto. Com dois estilos (Horizontal e Vertical) permite a aplicação com diversas possibilidades como divulgações, cartilhas, documentos oficiais, dentre outros.



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE TOLEDO - FAPES

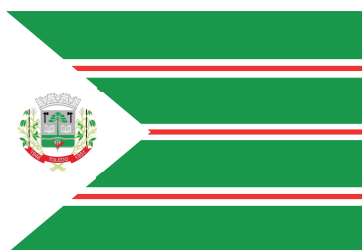
Vertical



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE TOLEDO - FAPES

Horizontal

Cores em RGB:
Verde: 009640
Vermelho: E30613



Criado por Rodrigo Hansen.

Secretaria
da Comunicação
Social



TOLEDO
PREFEITURA



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

ATA Nº 007/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os membros dos
2 Conselhos de Administração do TOLEDOPREV, em reunião online por videoconferência
3 através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <<https://zoom.us/j/99579914715?>> ID da
4 reunião: 995 7991 4715. Com o intuito de acompanhar e debater sobre a matéria em pauta,
5 foram convidados os Conselheiros do Conselho Fiscal, dos quais estiveram presentes Lucélia
6 Giaretta Mattiello, Leandro Marcelo Ludvig. Também presente na reunião a Coordenadora do
7 TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e o Diretor da Tecnologia da Informação Robson
8 Vozniaki. Na ordem do dia: **1) Apresentação e deliberação sobre a Política de Segurança da**
9 **Informação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos**
10 **municipais de Toledo TOLEDOPREV.** Após verificar áudio e quórum com os conselheiros
11 que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos
12 Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir
13 Anholetto, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Esclareceu que o texto da minuta
14 da Política de Segurança da Informação foi disponibilizado por e-mail aos Conselheiros, tanto
15 do Conselho de Administração quanto do Fiscal, que as sugestões recebidas foram analisadas
16 sendo que todas foram atendidas e adequadas no texto. Após a adequação foi reenviado por e-
17 mail para reavaliação. O Presidente Jaldir Anholetto solicitou ao Diretor de Tecnologia Robson
18 convidado a participar da reunião para que apresentasse suas considerações quanto ao texto
19 proposto, tendo em vista que muitas das ações propostas na Política de Segurança da
20 Informação se aplicam diretamente aos servidores do departamento de tecnologia. O diretor
21 Robson fez a explanação sobre o PSI, dizendo que o setor de informática está trabalhando para
22 garantir excelência na aplicação desse serviço. Sendo que o texto da política esta adequada as
23 boas práticas usuais do mercado da tecnologia da informação. Com a palavra aberta todos
24 puderam se manifestar, e depois de dirimidas as dúvidas, o Presidente Jaldir Anholetto colocou
25 em votação para aprovação a Política de Segurança da Informação a ser aplicado no âmbito do
26 regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo. Sendo aprovado
27 pela unanimidade dos conselheiros, a Política de Segurança da Informação deverá ser
28 encaminhada pela Coordenação de Previdência ao Executivo Municipal para homologação e
29 publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da



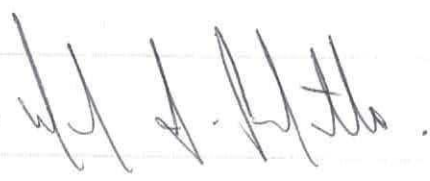
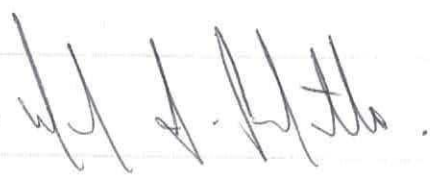
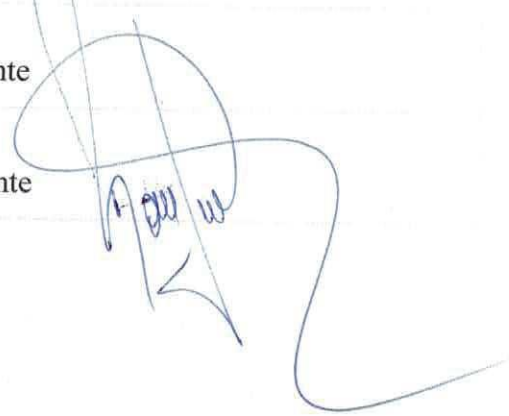
MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

30 qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por
31 mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholeto	- Presente 
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente 
Maicon José Ferronato	- Presente 
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente 
Misael Giane Avanci	- Presente 
Ivan Júnior Peron	- Ausência justificada.
Caroline Recalcatti	- Presente 
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausente
Adriana Cristina Bender	- Presente 
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa	- Presente 
Coordenadora do TOLEDOPREV	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Julho de 2020

Edição nº 2.659

Página 6

PORTARIA Nº 78, de 10 de julho de 2020.

Concede férias ao servidor Jair Menoncin Scarpato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Jair Menoncin Scarpato, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2019 a 4 de fevereiro de 2020, com gozo de 10 (dez) dias no período de 20 a 29 de julho de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 29/2020

DATA: 10 de julho de 2020.

SÚMULA: Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 17/2020 para finalizar os trabalhos de apuração dos atos praticados por empregado público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 10 de julho de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
Diretor Superintendente - EMDUR

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ATA Nº 007/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração do TOLEDOPREV, em reunião online por videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <<https://zoom.us/j/99579914715>> ID da reunião: 995 7991 4715. Com o intuito de acompanhar e debater sobre a matéria em pauta, foram convidados os Conselheiros do Conselho Fiscal, dos quais estiveram presentes Lucélia Giarretta Mattiello, Leandro Marcelo Ludvig. Também presente na reunião a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e o Diretor da Tecnologia da Informação Robson Vozniaki. Na ordem



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 15 de Julho de 2020

Edição nº 2.659

Página 7

do dia: **1) Apresentação e deliberação sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo TOLEDOPREV.** Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Esclareceu que o texto da minuta da Política de Segurança da Informação foi disponibilizado por e-mail aos Conselheiros, tanto do Conselho de Administração quanto do Fiscal, que as sugestões recebidas foram analisadas sendo que todas foram atendidas e adequadas no texto. Após a adequação foi reenviado por e-mail para reavaliação. O Presidente Jaldir Anholetto solicitou ao Diretor de Tecnologia Robson convidado a participar da reunião para que apresentasse suas considerações quanto ao texto proposto, tendo em vista que muitas das ações propostas na Política de Segurança da Informação se aplicam diretamente aos servidores do departamento de tecnologia. O diretor Robson fez a explanação sobre o PSI, dizendo que o setor de informática está trabalhando para garantir excelência na aplicação desse serviço. Sendo que o texto da política esta adequada as boas práticas usuais do mercado da tecnologia da informação. Com a palavra aberta todos puderam se manifestar, e depois de dirimidas as dúvidas, o Presidente Jaldir Anholetto colocou em votação para aprovação a Política de Segurança da Informação a ser aplicado no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo. Sendo aprovado pela unanimidade dos conselheiros, a Política de Segurança da Informação deverá ser encaminhada pela Coordenação de Previdência ao Executivo Municipal para homologação e publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronatto	- Presente
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Misael Giane Avanci	- Presente
Ivan Júnior Peron	- Ausência justificada.
Caroline Recalcatti	- Presente
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausente
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

Ofício nº 022/2020-FAPES

Toledo, 07 de julho de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes e membros do Conselho Fiscal para participarem da Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **10 de julho de 2020 (Sexta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **"Zoom Meetings"**, link: [https://zoom.us/j/99579914715? ID da reunião: 995 7991 4715](https://zoom.us/j/99579914715?ID da reunião: 995 7991 4715), conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* do Conselho de Administração, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e deliberação sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo – TOLEDOPREV.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 09 de Julho de 2020

Edição nº 2.656

Página 13

PORTARIA Nº 74, de 8 de julho de 2020

Concede licença para concorrer a Cargo Eletivo ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 1.822/1999 e o disposto na alínea "I" do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) meses de licença ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo, com remuneração integral, para concorrer ao cargo eletivo de vereador do Município de Toledo, a contar do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 68, de 10 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 022/2020-FAPES

Toledo, 07 de julho de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes e membros do Conselho Fiscal para participarem da Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **10 de julho de 2020 (Sexta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital "**Zoom Meetings**", link: [https://zoom.us/j/99579914715? ID da reunião: 995 7991 4715](https://zoom.us/j/99579914715?ID da reunião: 995 7991 4715), conforme orientações enviadas no grupo de WhatsApp do Conselho de Administração, com a seguinte pauta:

1) Apresentação e deliberação sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo – TOLEDOPREV.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

DECRETO N° xxx de xx julho de 2020

Homologa a Política de Segurança da Informação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo – TOLEDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.929/2006,

considerando que a Política de Segurança da Informação foi aprovada pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV, em reunião realizada no dia xx de julho de 2020, conforme Ata nº, e Ofício nº da Diretora-Executiva,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica homologada a Política de Segurança da Informação para aplicação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo – TOLEDOPREV, na forma do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º – A Política de Segurança da Informação homologada por este Decreto estará disponível a todos os interessados, na íntegra, no site oficial do TOLEDOPREV na internet.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em XX de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

Sumário

CAPÍTULO I.....	3
DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	3
CAPÍTULO II	3
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
CAPÍTULO III	3
DOS AGENTES PÚBLICOS E RESPONSABILIDADES.....	3
CAPÍTULO IV	3
DOS PRINCÍPIOS	3
CAPÍTULO V	4
DOS OBJETIVOS	4
CAPÍTULO VI	5
DA AUTENTICAÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS DE GESTÃO.....	5
CAPÍTULO VII	5
DO USO DO CORREIO ELETRÔNICO E DO ACESSO À INTERNET.....	5
CAPÍTULO VIII	6
DO USO DA INTERNET PELA REDE WI-FI	6
CAPÍTULO IX	8
DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO	8
CAPÍTULO X	9
DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE SEGURANÇA.....	9
CAPÍTULO XI	10
DO ACESSO REMOTO	10
CAPÍTULO XII	11
PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIAS	11
CAPÍTULO XIII	13
DAS PENALIDADES	13
CAPÍTULO XIV	13
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo – TOLEDOPREV, a Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, destinada aos agentes públicos do TOLEDOPREV, com a finalidade de estabelecer orientações e procedimentos a serem adotados para o manuseio, controle e proteção das informações sob a guarda da unidade gestora do RPPS, em qualquer meio ou suporte, contra destruição, modificação e/ou divulgação indevidas e acessos não autorizados.

CAPÍTULO III

DOS AGENTES PÚBLICOS E RESPONSABILIDADES

Art. 2º - Para os fins desta Política de Segurança da Informação, considera-se agente público todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, cedência ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função no TOLEDOPREV, incluindo servidores efetivos, cedidos, comissionados, temporários, estagiários, conselheiros, segurados, beneficiários, dependentes e pessoas jurídicas ou físicas contratadas.

CAPÍTULO IV

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - São princípios basilares da Política de Segurança da Informação, no âmbito do TOLEDOPREV:

I – **Confidencialidade:** Proteção e garantia de que determinadas informações só são disponíveis a pessoas autorizadas;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

II – **Integridade:** Garantia da exatidão das informações e dos métodos de processamento;

III – **Disponibilidade:** Garantia de que os usuários autorizados e os interessados tenham acesso às informações.

CAPÍTULO V

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - São objetivos norteadores da Política de Segurança da Informação, no âmbito do TOLEDOPREV:

I – proteger a informação sob a guarda da unidade gestora do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, em qualquer meio ou suporte, de vários tipos de ameaças, para garantir a continuidade das atividades no âmbito do TOLEDOPREV, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição;

II – adotar condutas que observem os preceitos legais, de acordo com aspectos de legitimidade, legalidade e justiça;

III – garantir a segurança dos ativos computacionais, instalações prediais e documentos em meio físico, abrangendo, também, o controle de acesso de pessoas às instalações do TOLEDOPREV;

IV – garantir a segurança de toda e qualquer informação contida em meio digital, seja em equipamentos, tráfego de informações pela rede, por correio eletrônico ou armazenado em estações de trabalho dos usuários;

V – promover a educação e conscientização de cada usuário sobre a responsabilidade para com a segurança da informação, por meio de sugestões e ações educativas;

VI – promover ampla divulgação da Política de Segurança da Informação a todos os servidores efetivos, cedidos, comissionados, temporários, estagiários, conselheiros, segurados, beneficiários, dependentes e pessoas jurídicas ou físicas e fornecedores de serviços contratados pelo TOLEDOPREV.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

CAPÍTULO VI

DA AUTENTICAÇÃO DE ACESSO AOS SISTEMAS DE GESTÃO

Art. 5º - A autenticação de acesso dos usuários aos sistemas informatizados de gestão do TOLEDOPREV ocorrerá por meio de *login* e senhas individuais e intransferíveis, devendo estar conter, no mínimo, 8 (oito) caracteres alfanuméricos (letras e números).

§ 1º - As senhas deverão ser alteradas periodicamente pelos usuários ou sempre que necessário.

§ 2º - Todas as ações executadas por meio do *login* individual serão de inteira responsabilidade do usuário correspondente.

CAPÍTULO VII

DO USO DO CORREIO ELETRÔNICO E DO ACESSO À INTERNET

Art. 6º - A ferramenta de correio eletrônico corporativo constitui meio de comunicação corporativa do TOLEDOPREV, a ser utilizado com nome do órgão/setor/nome, seguido do domínio <@toledo.pr.gov.br>, devendo ser utilizado de acordo com os princípios estabelecidos nesta Política de Segurança da Informação.

§ 1º - É vedado o uso de contas particulares de correio eletrônico para fins institucionais.

§ 2º - Os e-mails encaminhados pelo correio eletrônico corporativo deverão adotar assinatura padrão com as seguintes informações:

- I – nome completo do servidor;
- II – cargo/Departamento;
- III – nome do TOLEDOPREV;
- IV – telefone(s); e
- V – site do RPPS na Internet.

Art. 7º - Os recursos de internet, correio eletrônico corporativo ou qualquer outro existente ou que venha a ser adotado, deverão ser utilizados em consonância com os interesses do TOLEDOPREV.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

Art. 8º - É vedada a falta de moderação no uso do correio eletrônico corporativo, considerando-se abuso a utilização que comprometa o desempenho do servidor em horário de trabalho, a boa imagem e a segurança dos dados do TOLEDOPREV, bem como qualquer outra forma de utilização que fuja à legalidade, à moralidade ou a qualquer outro princípio administrativo.

Art. 9º – É permitida a comunicação instantânea via aplicativos de celular, a exemplo de “Whatsapp”, “Telegram”, etc., e redes sociais, no aparelho celular do TOLEDOPREV, desde que utilizado para fins institucionais, sendo vedado seu uso para fins particulares.

Art. 10 - O acesso recreativo à internet deverá observar, além dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, razoabilidade e demais aplicáveis, as seguintes restrições:

I – proibição do acesso a sites não confiáveis, impróprios, incluídos aqueles com conteúdo sexual ou preconceituoso, jogos, salas de bate-papo, apostas e semelhantes;

II – proibição do uso de ferramentas Peer-to-Peer (P2P), para o compartilhamento de serviços e dados;

III – proibição do uso e instalação de jogos ou de download de arquivos que comprometam o tráfego da rede (vídeos, imagens, músicas, etc.), para fins particulares.

CAPÍTULO VIII

DO USO DA INTERNET PELA REDE WI-FI

Art. 11 – O uso da Internet pela rede Wi-fi (Wireless Fidelity), no âmbito do TOLEDOPREV, é permitido aos servidores efetivos, cedidos, comissionados, temporários, estagiários e conselheiros, desde que para uso profissional, condizente com as tarefas do cargo ou função.

§ 1º - Os usuários deverão conhecer as regras de acesso à referida rede, conforme Política de Uso do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria da Administração do Município de Toledo, e estar cientes das penalidades que poderão ocorrer caso haja violação das mesmas.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

§ 2º - Para visitantes ou outros usuários não mencionados no **caput**, será permitido o acesso através de dispositivo próprio e rede específica, administrada pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria da Administração do Município de Toledo, através de *login* social.

Art. 12 – A Política de Uso da rede Wi-fi (Wireless Fidelity), no âmbito do TOLEDOPREV, é constituída pelas seguintes regras:

I – não se fazer passar por outra pessoa ou dissimular sua identidade quando utilizar os recursos computacionais;

II – responsabilizar-se pela sua identidade eletrônica, senha ou outro dispositivo de segurança, negando revelá-la a terceiros;

III – manter seus dispositivos pessoais (notebooks, smartphones, etc.) com softwares e antivírus atualizados;

IV – não usar a rede para trafegar informações confidenciais e/ou sigilosas, salvo quando utilizado algum meio seguro de transmissão (vpn, conexões cifradas, etc.);

V – responder pelo mau uso dos recursos computacionais em qualquer circunstância;

VI – responder por atos que violem as regras de uso dos recursos computacionais, estando, portanto, sujeito às penalidades definidas na Política de Uso desses recursos.

Art. 13 – Considerar-se-á violação das regras de Política de Uso da rede Wi-fi (Wireless Fidelity), no âmbito do TOLEDOPREV:

I – infringir qualquer lei ou regulamento local, estadual, nacional ou internacional aplicável;

II – acessar, mostrar, armazenar ou transmitir texto, imagens ou sons que possam ser considerados ofensivos ou abusivos;

III – utilizar os recursos computacionais do TOLEDOPREV para constranger, assediar, ameaçar ou perseguir qualquer pessoa;

IV – efetuar ou tentar efetuar qualquer tipo de acesso não autorizado aos recursos computacionais do TOLEDOPREV;

V – utilizar os recursos computacionais do TOLEDOPREV para invadir, alterar ou destruir recursos computacionais de outras instituições;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

VI – interceptar ou tentar interceptar a transmissão de dados através de monitoração;

VII – provocar interferência em serviços de outros usuários ou o seu bloqueio, provocando o congestionamento da rede de dados, inserindo vírus ou tentando a apropriação indevida dos recursos computacionais do TOLEDOPREV;

VIII – utilizar os recursos computacionais do TOLEDOPREV para fins comerciais ou políticos, tais como mala direta, spams ou propaganda política;

IX – não fazer uso ou divulgar conteúdos impróprios como: pornografia, erotismo, racista, sexista, difamatório, falsos perfis em sites pessoais ou quaisquer outros tipos de ataques dessa categoria.

CAPÍTULO IX

DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO

Art. 14 – Cada servidor no âmbito do TOLEDOPREV deverá utilizar uma estação de trabalho determinada, que deverá ser protegida por senha individual e intransferível, sendo esta composta por, no mínimo, 8 (oito) caracteres alfanuméricos (letras e números).

Art. 15 – O uso das estações do TOLEDOPREV deverá observar, além dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, razoabilidade e demais aplicáveis, as seguintes restrições:

I – proibição do uso de dispositivos móveis de armazenamento sem aplicação de antivírus;

II – proibição do armazenamento, edição ou distribuição de qualquer material de cunho sexual, preconceituoso ou ilegal, incluindo piratarias;

III – proibição do uso indevido de impressoras para fins particulares;

IV – proibição da retirada de equipamentos eletrônicos da sede do TOLEDOPREV, salvo com autorização da Coordenação do TOLEDOPREV;

V – proibição da retirada de arquivos físicos ou digitais da sede do TOLEDOPREV, salvo com autorização da Coordenação do TOLEDOPREV;

VI – proibição de instalação de softwares ou hardwares não licenciados sem autorização da Coordenação do TOLEDOPREV, ou qualquer outro tipo de pirataria.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

Art. 16 – O antivírus deverá estar sempre atualizado, cabendo ao usuário da estação de trabalho informar ao Departamento de Tecnologia da Informação e à Coordenação do TOLEDOPREV quaisquer atitudes suspeitas em sua estação de trabalho ou notificações que venha a receber, incluindo notificações relacionadas ao funcionamento do programa.

Art. 17 – Todo e qualquer equipamento que componha o parque computacional de uso do TOLEDOPREV, só poderá ser retirado mediante o preenchimento de formulário específico, contendo justificativa, assinatura da Diretoria Executiva do TOLEDOPREV e do responsável pela retirada.

CAPÍTULO X

DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE SEGURANÇA

Art. 18 – O TOLEDOPREV adotará providências no sentido de garantir:

I – que os equipamentos estejam em bom estado de conservação para atender as demandas do TOLEDOPREV e não comprometam a segurança das informações produzidas;

II – cada usuário deverá realizar o backup semanal das informações armazenadas em sua estação de trabalho, na forma estabelecida no plano de contingência, que não deverá ser disponibilizado a terceiros, salvo em caso de reestabelecimento do backup na estação de trabalho que tenha apresentado falhas que comprometam a integridade das informações, a servidor do Departamento de Tecnologia da Informação ou a empresa previamente autorizada pela Coordenação do TOLEDOPREV;

III – caso não seja utilizado sistema de “webmail” ou qualquer outro sistema de armazenamento virtual das informações do correio eletrônico institucional, cada usuário deverá realizar o backup semanal das mesmas, seguindo os procedimentos do plano de contingência, que não deverá ser disponibilizado a terceiros, salvo em caso de reestabelecimento do backup na estação de trabalho que tenha apresentado falhas que comprometam a integridade das informações, a servidor do Departamento de Tecnologia da Informação ou empresa previamente autorizada pela Coordenação do TOLEDOPREV.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

Art. 19 – Os usuários de sistemas e serviços de informação do TOLEDOPREV deverão registrar e relatar à Diretoria Executiva qualquer observação ou suspeita de fragilidade de segurança das informações armazenadas.

Art. 20 – As evidências dos incidentes de segurança deverão ser coletadas e armazenadas pela Coordenação do TOLEDOPREV, a fim de que sejam tomadas as providências devidas.

Art. 21 – O acesso aos documentos armazenados nos arquivos físicos da unidade gestora do TOLEDOPREV só poderão ocorrer por servidor público efetivo da Secretaria de Recursos Humanos, cedido ao TOLEDOPREV, ou pela Diretoria Executiva, autorizado e designado previamente por esta, mediante o preenchimento dos controles de retirada e devolução dos documentos, nos quais deverá constar o arquivo retirado/devolvido, nome do servidor que acessou o documento, data e horário.

§ 1º - O armazenamento de documentos em arquivos físicos da unidade gestora do TOLEDOPREV e o acesso aos mesmos deverão observar regras e princípios básicos de arquivologia e biblioteconomia, e da legislação aplicável, especialmente a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), ISSO 27002, observadas as garantias legais e constitucionais de sigilo de determinadas informações de cunho pessoal.

CAPÍTULO XI

DO ACESSO REMOTO

Art. 22 – O acesso remoto de terceiros à rede do TOLEDOPREV será permitido somente para atender aos interesses do TOLEDOPREV, mediante autorização prévia e expressa da Coordenação do TOLEDOPREV, e acompanhamento de servidor do Departamento de Tecnologia da Informação do Município.

§ 1º - A ferramenta de conexão remota utilizada poderá ser “TeamViewer”, ou outra ferramenta de uso gratuito, ou da qual o terceiro possua licença de uso.

§ 2º - Os terceiros que tenham acesso remoto à rede do TOLEDOPREV deverão observar os seguintes requisitos, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

I – manter sigilo das informações às quais tiverem acesso, sendo de sua total e exclusiva responsabilidade qualquer operação realizada sob suas credenciais de uso;

II – comunicar imediatamente à Diretoria Executiva qualquer situação que coloque em risco o acesso ao ambiente de rede do TOLEDOPREV.

CAPÍTULO XII

PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIAS

Art. 23 – Os procedimentos de contingências em Tecnologia da Informação, no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, correspondem às ações previamente planejadas que deverão ser adotadas para reduzir as consequências negativas que podem ser causadas por uma situação inesperada, a fim de reduzir o tempo de indisponibilidade dos serviços e, consequentemente, evitar que mais danos e prejuízos sejam causados em razão do incidente.

Art. 24 – Servidor de arquivos é um computador conectado a uma rede que tem como objetivo principal proporcionar um local para o armazenamento compartilhado de arquivos de computadores (como documentos, arquivos de som, fotografias, filmes, imagens, base de dados, etc.) que podem ser acessados pelos dispositivos que estão ligados à rede de computadores.

§ 1º - Em caso de problemas no servidor de arquivos, o Departamento de Tecnologia da Informação do Município de Toledo deverá adotar o seguinte procedimento:

- I – avisar aos setores os serviços afetados e o prazo para restabelecimento;
- II – providenciar um novo equipamento para instalação;
- III – instalar os drivers e serviços necessários;
- IV – restaurar o backup dos arquivos;
- V – configurar o acesso dos usuários e os serviços;
- VI – testar a autenticação via rede e integridade dos arquivos.

Art. 25 – Servidor de e-mails é um computador que envia, recebe e armazena e-mails para usuários.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

§ 1º - Em caso de problemas no servidor de e-mails, o Departamento de Tecnologia da Informação do Município de Toledo deverá adotar o seguinte procedimento:

- I – avisar aos setores afetados e o prazo para restabelecimento;
- II – abrir um chamado no sistema de atendimento da empresa contratada para prestação de serviço;
- III – acompanhar através do painel do cliente o andamento do chamado;
- IV – testar as principais funções do servidor de e-mails;
- V – alterar as senhas, periodicamente e quando necessário.

Art. 26 – O serviço de acesso à internet disponibiliza os meios pelos quais os usuários podem conectar-se à rede mundial de computadores.

§ 1º - Em caso de problemas no acesso à internet, o Departamento de Tecnologia da Informação deverá adotar o seguinte procedimento:

- I – avisar os setores afetados;
- II – checar o cabeamento de rede;
- III – checar a alimentação de energia elétrica dos equipamentos de rede (modem, roteadores e switches);
- IV – analisar se o problema é local ou no provedor de acesso;
- V – avisar aos setores o prazo para restabelecimento.

Art. 27 – Backup é uma cópia de segurança, tendo por objetivo que o usuário se resguarde de uma ocasional perda de arquivos originais, seja por ações despropositadas do usuário, ou ainda mau funcionamento dos sistemas, permitindo a restauração de informações ou dados eventualmente perdidos.

§ 1º - As formas de backup atualmente disponíveis são:

- I – meios físicos: HD externo e pen-drive;
- II – meios virtuais: armazenamento em nuvens e e-mails.

Art. 28 - Todas as cópias de segurança (backups) serão gerenciadas e executadas por sistemas de agendamento automatizado, executados preferencialmente fora do horário comercial, nas chamadas “janelas de backup”, períodos em que não há nenhum ou pouco acesso de usuários.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

CAPÍTULO XIII

DAS PENALIDADES

Art. 29 – O não cumprimento dos preceitos da Política de Segurança da Informação implicará na adoção das providências necessárias, mediante provocação ou de ofício, com vistas à aplicação das sanções administrativas cabíveis, especialmente as previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, observados o contraditório e a ampla defesa, sob pena de nulidade, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais previstas na legislação em vigor.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 – As disposições contidas no presente instrumento são de aplicação obrigatória, prevalecendo em qualquer hipótese e de acordo com os deveres e proibições legais e regulamentares.

Art. 31 – Todos os usuários ficam cientes de que os ambientes, sistemas, computadores e redes do TOLEDOPREV poderão ser monitorados e gravados.

Art. 32 – É vedado aos usuários de sistemas e serviços de informação do TOLEDOPREV aceitar ajuda técnica de pessoas estranhas e não autorizadas, salvo do quadro de servidores do Departamento de Tecnologia da Informação ou da equipe técnica especializada contratada mediante procedimento licitatório adequado.

Art. 33 – Fica vedada a divulgação ou reprodução de informações produzidas ou recebidas como resultado de atividade com o TOLEDOPREV, sem a autorização da Coordenação do TOLEDOPREV.

Art. 34 – Os usuários deverão ser cientificados da existência da Política de Segurança da Informação e sobre o uso correto dos ativos disponibilizados ao estabelecerem



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

vínculo com o TOLEDOPREV, de forma a minimizar os possíveis riscos de segurança, bem como garantir o conhecimento de suas responsabilidades.

Art. 35 – O TOLEDOPREV exime-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido, negligente ou imprudente dos recursos, serviços e informações, reservando-se o direito de analisar dados e evidências para obtenção de provas a serem utilizadas em processos investigatórios, bem como adotar as medidas legais cabíveis.

Parágrafo único – O usuário que tomar conhecimento de qualquer irregularidade relacionada à Política de Segurança da Informação contida neste instrumento deverá comunicar, imediatamente, a Diretoria Executiva do TOLEDOPREV.

Art. 36 – O TOLEDOPREV realizará, sempre que julgar necessário, ações preventivas e educativas visando a garantir a aplicação da Política de Segurança da Informação.

Art. 37 - Esta Política de Segurança da Informação poderá ser alterada mediante análise prévia do Conselho de Administração considerando-se aprovada qualquer modificação pelo voto favorável da maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 38 – O TOLEDOPREV terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a adequação dos procedimentos, de acordo com o estabelecido neste instrumento, a partir da sua entrada em vigor.

Toledo, XX de julho de 2020.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva/Coordenadora do TOLEDOPREV

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

ATA Nº 008/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

1 Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os
2 membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online
3 extraordinária por videoconferência através da plataforma digital “Zoom Meetings”, link:
4 <<https://zoom.us/j/95209832612?>> ID da reunião: 952 0983 2612. Todos os membros dos
5 Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 028/2020-FAPES
6 dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giarretta
7 Mattiello e instruídos com todos os relatórios pertinentes, via e-mail, pela Diretora Executiva
8 do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de
9 Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti
10 (Secretária), Maicon José Ferronato, Adriana Cristina Bender. Suplentes com direito a voto:
11 Valdecir Neumann. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giarretta Mattiello
12 (Presidente), Nelvio José Hubner, Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta. Suplentes
13 sem direito a voto: Wilmar da Silva. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que
14 ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos
15 de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou
16 à reunião com a seguinte pauta, previamente informada: **Apresentação e aprovação do**
17 **resultado da avaliação Atuarial 2020 (Anexo I da Ata e disponibilizado no site do**
18 **TOLEDOPREV).** A Avaliação Atuarial 2020 com data base 31 de dezembro de 2019 foi
19 realizada pela Caixa Econômica Federal e apresentado pela Diretora Executiva do
20 TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. A apresentação abordou os seguintes pontos: perfil
21 da população, servidores ativos, aposentados e pensionistas, custo normal e custo suplementar,
22 patrimônio do RPPS, reservas matemáticas, plano de equacionamento vigente, custo
23 previdenciário do RPPS, variação do custo previdenciário e reservas, variação nas estatísticas
24 do plano e estudo dos seguintes cenários: Cenário 1 - alteração nas atuais regras de cálculo de
25 idade de aposentadoria de forma a aplicar aquelas previstas na EC 103/19, manutenção da
26 alíquota de repasse do Município em 21% e aumento da alíquota de contribuição do servidor
27 para 14%. Neste cenário a mudança nas regras de idade de aposentadoria para serem aquelas
28 previstas na EC nº 103/19 postergam o início do benefício e reduzem o Custo Normal do Plano,

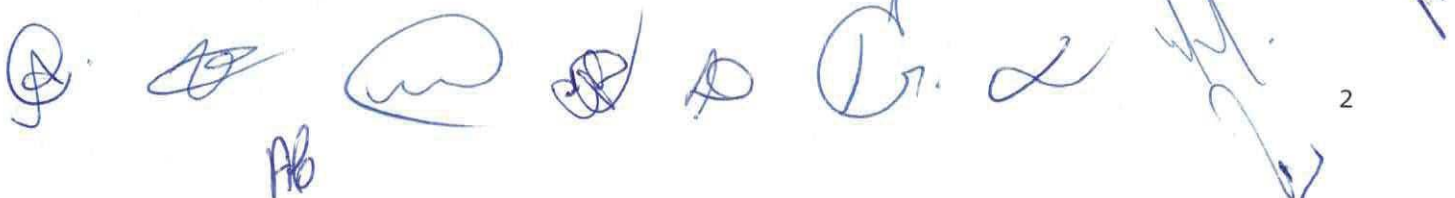
AB



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

há, também, impacto nos valores de Reservas Matemáticas, o déficit atuarial reduziria a R\$ 359.767.114,78. Cenário 2 - alteração nas atuais regras de cálculo de idade de aposentadoria, de forma a replicar aquelas previstas na EC nº 103/19, manutenção da alíquota de repasse do Município em 21,00% e definição da alíquota de contribuição do servidor de forma escalonada, gerando receita equivalente a 11,00% de sua remuneração, neste cenário a mudança nas regras de idade de aposentadoria para serem aquelas previstas na EC nº 103/19 também postergam o início do benefício e reduzem o Custo Normal do Plano, e o déficit atuarial reduziria a R\$ 406.493.687,81. Por fim o terceiro cenário apresentado foi de manutenção das regras de aposentadorias vigentes na Lei municipal, manutenção da alíquota de repasse do Município em 21% e aumento da alíquota de contribuição do servidor para 14%. Os cenários apresentados contemplam a necessidade de adequação das alíquotas de contribuição dos segurados do RPPS a percentual não inferior à contribuição devida pelos servidores da União, qual seja de 14% (quatorze por cento), conforme estabelecem o § 4º do artigo 9º e o caput do artigo 11 da EC 103/19. A avaliação demonstrou que houve uma variação no Custo Normal em função de variações dos auxílios que em 2019 era 25,00% e passou em 2020 para 23,51%. Esta variação é resultado da transferência do RPPS para o ente federativo da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho (afastamento para tratamento de saúde), de salário-maternidade, de salário-família e de auxílio-reclusão. Demonstrou também que ocorreu: um aumento de 16,04% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensões de 15,67%; uma redução da Reserva de Benefícios a Conceder, visto que, foi considerada a contribuição futura baseada no custeio praticado, com majoração da alíquota do servidor para 14% da remuneração; redução de 12,61% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que houve redução na Reserva de Benefícios a Conceder; redução do Custo Suplementar em função da redução das Reservas Matemáticas a Constituir. O Déficit Atuarial apurado foi de R\$ 524.174.215,34 que equivale a um custo suplementar de 31,13% pelo período de 20 anos (até 2039). A avaliação demonstrou que o plano de equacionamento vigente no Município de Toledo será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, sendo recomendada a sua manutenção. Com a aplicação deste modelo, o plano de custeio do RPPS terá em sua configuração as contribuições mensais dos servidores ativos em 14,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição; contribuições mensais dos servidores





TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

apostados e pensionistas, 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; contribuições mensais do Município de 21,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e aportes mensais do Município totalizando R\$ 24.384.449,94, para o ano de 2020, a título de Aportes para amortização do Déficit Atuarial conforme Quadro 22 (**anexo II da Ata**). Na sequência o Presidente do Conselho de Administração informou aos conselheiros que a adequação da alíquota de contribuição dos servidores alterada através da Lei 2.313/2020 será implementada na folha de pagamento de julho/2020. Encaminhou seu voto favorável à aprovação da Tabela de Reservas a Amortizar tendo em vista que o estudo atuarial demonstrou ser suficiente para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios. Após concedeu a palavra aos conselheiros para que apresentassem suas considerações e encaminhamento de voto. Não houveram manifestações e considerações dos conselheiros na reunião e foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes a Tabela de Reserva a Amortizar proposta na Avaliação Atuarial para o ano de 2020, devendo ser definida pelo Executivo Municipal nos termos do § 2º do Art. 102 da Lei nº 2.250 de 7 de dezembro de 2017. Ato contínuo fez-se a **Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão Atuarial contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas (Anexo III da Ata e disponibilizado no site do TOLEDOPREV)**. Apresentado pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, esta destacou que o Relatório faz parte dos critérios determinados pela Secretaria da Previdência do Ministério da Economia - ME, para a certificação Pró Gestão RPPS. Que representa uma importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. A elaboração do relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, apresenta os resultados dos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Para o período analisado as receitas e despesas executadas tiveram uma variação maior do que as projetadas na Avaliação Atuarial, sendo que a maior variação na receita foi de 23,44% no ano de 2019. Do lado das



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

despesas a maior variação foi de 12,36% também no ano de 2019. Ressaltou que as despesas podem conter efeitos que fogem do controle atuarial, tais como: processos judiciais, aumentos salariais e de benefícios acima da expectativa e projeção, entre outros. Os dados analisados demonstram que a evolução das receitas e despesas do TOLEDOPREV tem se mostrado consistente frente às projeções da Avaliação Atuarial, por apresentar equilíbrio entre ativo e passivo e crescimento do patrimônio institucional. Concluída a apresentação a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello, informou que analisou o Relatório conforme os requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS e documentos utilizados como base de dados, os quais atendem ao nível de certificação II. Registrando ser favorável à aprovação do Relatório apresentado uma vez que atende o disposto na ação relacionada à governança corporativa para certificação do Pró Gestão no Nível II. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholeto informou que analisou o relatório de Gestão Atuarial e assim como a Presidente do Conselho Fiscal considera atendidas as exigências para certificação, declarou voto favorável à aprovação, e concedeu a palavra aos demais conselheiros para manifestações e encaminhamento de voto. Como não ocorreram manifestações dos conselheiros presentes na reunião, ficou aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes o Relatório de Gestão Atuarial como requisito da ação relacionada à dimensão governança corporativa para certificação do Pró Gestão Nível II.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholeto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Misael Giane Avanci	- Ausente



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

Ivan Júnior Peron

- Ausência Justificada

Caroline Recalcatti Silveira

- Presente

Gilvânia Aparecida Padilha

- Ausência Justificada

Adriana Cristina Bender

- Presente

Maria Lucia Garicoix Gollmann

- Ausente

Membros do Conselho Fiscal

Nome

Lucelia Giaretta Mattiello

-Presente

Nilson Liberato

-Ausência Justificada

Nélvio José Hübner

- Presente

Wilmar da Silva

- Presente

Leandro Marcelo Ludvig

- Presente

Maura Regina Teixeira

- Ausente

Angela Angnes Ceretta

- Presente

Angela Maria Zoletti

- Ausência Justificada

Roseli Fabris Dalla Costa

- Presente

Coordenadora do TOLEDOPREV



a presente ata lida e assinada pelos membros presentes.

Wilmar da Silva
Membro

Aline Cristiane Alebrante Salvador
Membro

Lucélia Giarretta Mattiello
Presidente

ATA Nº 008/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online extraordinária por videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <<https://zoom.us/j/95209832612>> ID da reunião: 952 0983 2612. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 028/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giarretta Mattiello e instruídos com todos os relatórios pertinentes, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato, Adriana Cristina Bender. Suplentes com direito a voto: Valdecir Neumann. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giarretta Mattiello (Presidente), Nelvio José Hubner, Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta. Suplentes sem direito a voto: Wilmar da Silva. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada: **Apresentação e aprovação do resultado da avaliação Atuarial 2020 (Anexo I da Ata e disponibilizado no site do TOLEDOPREV).** A Avaliação Atuarial 2020 com data base 31 de dezembro de 2019 foi realizada pela Caixa Econômica Federal e apresentado pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. A apresentação abordou os seguintes pontos: perfil da população, servidores ativos, aposentados e pensionistas, custo normal e custo suplementar, patrimônio do RPPS, reservas matemáticas, plano de equacionamento vigente, custo previdenciário do RPPS, variação do custo previdenciário e reservas, variação nas estatísticas do plano e estudo dos seguintes cenários: Cenário 1 - alteração nas atuais regras de cálculo de idade de aposentadoria de forma a aplicar aquelas previstas na EC 103/19, manutenção da alíquota de repasse do Município em 21% e aumento da alíquota de contribuição do servidor para 14%. Neste cenário a mudança nas regras de idade de aposentadoria para serem aquelas previstas na EC nº 103/19 postergam o início do benefício e reduzem o Custo Normal do Plano, há, também, impacto nos valores de Reservas Matemáticas, o déficit atuarial reduziria a R\$ 359.767.114,78. Cenário 2 - alteração nas atuais regras de cálculo de idade de aposentadoria, de forma a replicar aquelas previstas na EC nº 103/19, manutenção da alíquota de repasse do Município em 21,00% e definição da alíquota de contribuição do servidor de forma escalonada, gerando receita equivalente a 11,00% de sua remuneração, neste cenário a mudança nas regras de idade de aposentadoria para serem aquelas previstas na EC nº 103/19 também postergam o início do benefício e reduzem o Custo Normal do Plano, e o déficit atuarial reduziria a R\$ 406.493.687,81. Por fim o terceiro cenário apresentado foi de manutenção das regras de aposentadorias vigentes na Lei municipal, manutenção da alíquota de repasse do Município em 21% e aumento da alíquota de contribuição do servidor para 14%. Os cenários apresentados contemplam a necessidade de adequação das alíquotas de contribuição dos segurados do RPPS a percentual não inferior à contribuição devida pelos servidores da União, qual seja de 14% (quatorze por cento), conforme estabelecem o § 4º do artigo 9º e o caput do artigo 11 da EC 103/19. A avaliação demonstrou que houve uma variação no Custo Normal em função de variações dos auxílios que em 2019 era 25,00% e passou em 2020 para 23,51%. Esta variação é resultado da transferência do RPPS para o ente federativo da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho (afastamento para tratamento de saúde), de salário-maternidade, de salário-família e de auxílio-reclusão. Demonstrou também que ocorreu: um aumento de 16,04% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensões de 15,67%; uma redução da Reserva de Benefícios a Conceder, visto que, foi considerada a contribuição futura baseada no custeio praticado, com majoração da alíquota do servidor para 14% da remuneração; redução de 12,61% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que houve redução na Reserva de Benefícios a Conceder; redução do Custo Suplementar em função da redução das Reservas Matemáticas a Constituir. O Déficit Atuarial apurado foi de R\$ 524.174.215,34 que equivale a um custo suplementar de 31,13% pelo período de 20 anos (até 2039). A avaliação demonstrou que o plano de equacionamento vigente no Município de Toledo será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, sendo recomendada a sua manutenção. Com a aplicação deste modelo, o plano de custeio do RPPS terá em sua configuração as contribuições mensais dos servidores ativos em 14,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas, 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; contribuições mensais do Município de 21,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e aportes mensais do Município



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 27 de Julho de 2020

Edição nº 2.671

Página 30

totalizando R\$ 24.384.449,94, para o ano de 2020, a título de Aportes para amortização do Déficit Atuarial conforme Quadro 22 (**anexo II da Ata**). Na sequência o Presidente do Conselho de Administração informou aos conselheiros que a adequação da alíquota de contribuição dos servidores alterada através da Lei 2.313/2020 será implementada na folha de pagamento de julho/2020. Encaminhou seu voto favorável à aprovação da Tabela de Reservas a Amortizar tendo em vista que o estudo atuarial demonstrou ser suficiente para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios. Após concedeu a palavra aos conselheiros para que apresentassem suas considerações e encaminhamento de voto. Não houveram manifestações e considerações dos conselheiros na reunião e foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes a Tabela de Reserva a Amortizar proposta na Avaliação Atuarial para o ano de 2020, devendo ser definida pelo Executivo Municipal nos termos do § 2º do Art. 102 da Lei nº 2.250 de 7 de dezembro de 2017. Ato contínuo fez-se a **Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão Atuarial contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas (Anexo III da Ata e disponibilizado no site do TOLEDOPREV)**. Apresentado pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, esta destacou que o Relatório faz parte dos critérios determinados pela Secretaria da Previdência do Ministério da Economia - ME, para a certificação Pró Gestão RPPS. Que representa uma importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. A elaboração do relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, apresenta os resultados dos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Para o período analisado as receitas e despesas executadas tiveram uma variação maior do que as projetadas na Avaliação Atuarial, sendo que a maior variação na receita foi de 23,44% no ano de 2019. Do lado das despesas a maior variação foi de 12,36% também no ano de 2019. Ressaltou que as despesas podem conter efeitos que fogem do controle atuarial, tais como: processos judiciais, aumentos salariais e de benefícios acima da expectativa e projeção, entre outros. Os dados analisados demonstram que a evolução das receitas e despesas do TOLEDOPREV tem se mostrado consistente frente às projeções da Avaliação Atuarial, por apresentar equilíbrio entre ativo e passivo e crescimento do patrimônio institucional. Concluída a apresentação a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giarretta Mattiello, informou que analisou o Relatório conforme os requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS e documentos utilizados como base de dados, os quais atendem ao nível de certificação II. Registrando ser favorável à aprovação do Relatório apresentado uma vez que atende o disposto na ação relacionada à governança corporativa para certificação do Pró Gestão no Nível II. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto informou que analisou o relatório de Gestão Atuarial e assim como a Presidente do Conselho Fiscal considera atendidas as exigências para certificação, declarou voto favorável à aprovação, e concedeu a palavra aos demais conselheiros para manifestações e encaminhamento de voto. Como não ocorreram manifestações dos conselheiros presentes na reunião, ficou aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes o Relatório de Gestão Atuarial como requisito da ação relacionada à dimensão governança corporativa para certificação do Pró Gestão Nível II. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Bettiga	- Ausente
Moacir Neodi Vanzzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Misael Giane Avanci	- Ausente
Ivan Júnior Peron	- Ausência Justificada
Caroline Recalcatti Silveira	- Presente
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausência Justificada
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Membros do Conselho Fiscal	
Nome	
Lucélia Giarretta Mattiello	-Presente



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Ofício nº 028/2020-FAPES

Toledo, 20 de julho de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **23 de julho de 2020 (Quinta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **“Zoom Meetings”**, link: **<https://zoom.us/j/95209832612?>** **ID da reunião: 952 0983 2612**, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e aprovação do resultado da avaliação Atuarial 2020;
- 2) Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão Atuarial contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação do Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 20 de Julho de 2020

Edição nº 2.663

Página 29

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 028/2020-FAPES

Toledo, 20 de julho de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **23 de julho de 2020 (Quinta-Feira)** às 14h00min por videoconferência, através da plataforma digital "**Zoom Meetings**", link: [https://zoom.us/j/95209832612? ID da reuinião: 952 0983 2612](https://zoom.us/j/95209832612?ID da reuinião: 952 0983 2612), conforme orientações enviadas no grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e aprovação do resultado da avaliação Atuarial 2020;
- 2) Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão Atuarial contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO

Presidente do Conselho Fiscal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA
SCHUMACHER:054639419

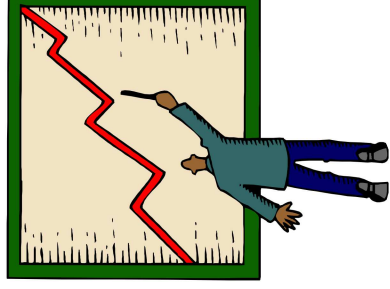
12

Assinado de forma digital por
WANDERSON SANTANA
SCHUMACHER:05463941912
Dados: 2020.07.20 09:38:16 -03'00'

Regime Próprio de Previdência Social MUNICÍPIO DE TOLEDO / PR

dezembro de 2019.

Resultado da Avaliação Atuarial 2020



PERFIL DA POPULAÇÃO – 31/12/2019

SERVIDORES ATIVOS

Discriminação	Valores
População	3.222
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 3.275,94
Total da folha de salários mensal	
R\$ 10.555.073,43	



PERFIL DA POPULAÇÃO – 31/12/2019

APOSENTADOS

Discriminação	Valores
População	1.029
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.782,74
Total da folha de benefícios mensal	
R\$ 3.892.436,80	

PENSIONISTAS

Discriminação	Valores
População	119
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.451,27
Total da folha de benefícios mensal	
R\$ 291.701,58	

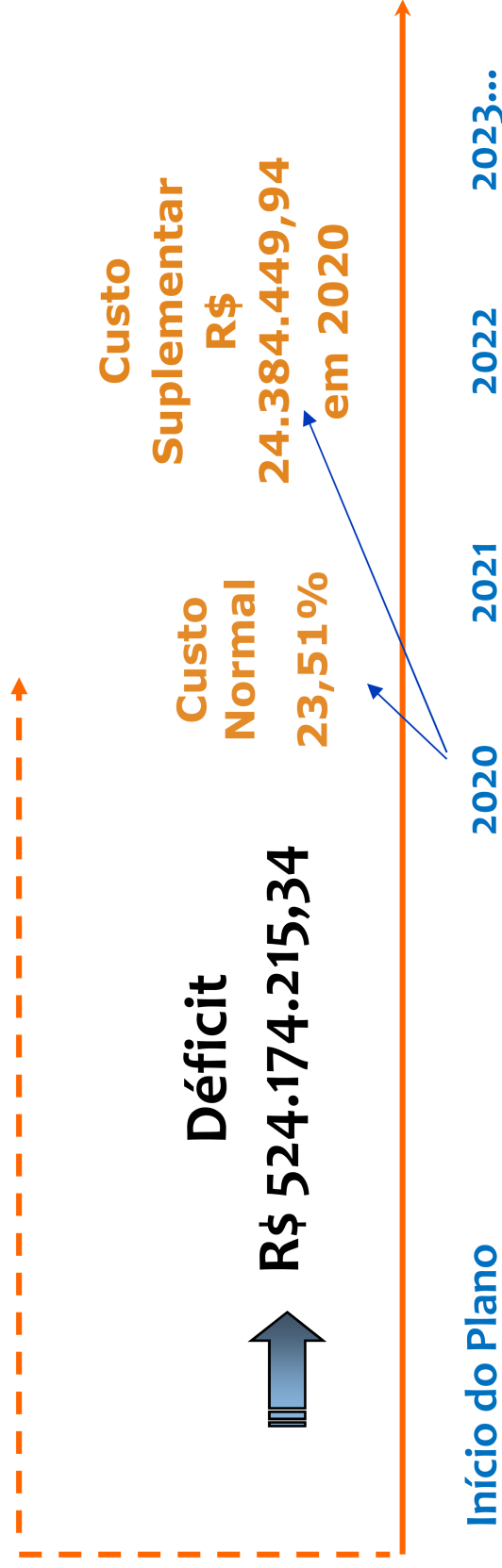


CUSTO NORMAL E CUSTO SUPLEMENTAR

Custo Normal ou Contribuição Normal: destinado ao custeio dos benefícios previstos no respectivo plano e que mantêm o mesmo equilíbrio daquele momento em que se esta fazendo o estudo atuarial em diante.

Custo Suplementar ou Contribuição Extraordinária: destinado

ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas no custo normal do plano.





CUSTO NORMAL

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 24.932.138,94	18,17%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.373.836,01	1,73%
Pensão de ativos	R\$ 4.953.495,96	3,61%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 32.259.470,92	23,51%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 32.259.470,92	23,51%

Alíquota Servidor – Atual	11,00 %
Alíquota Servidor – Alterada	14,00 %
<i>Alíquota Município – Atual</i>	<i>21,00 %</i>

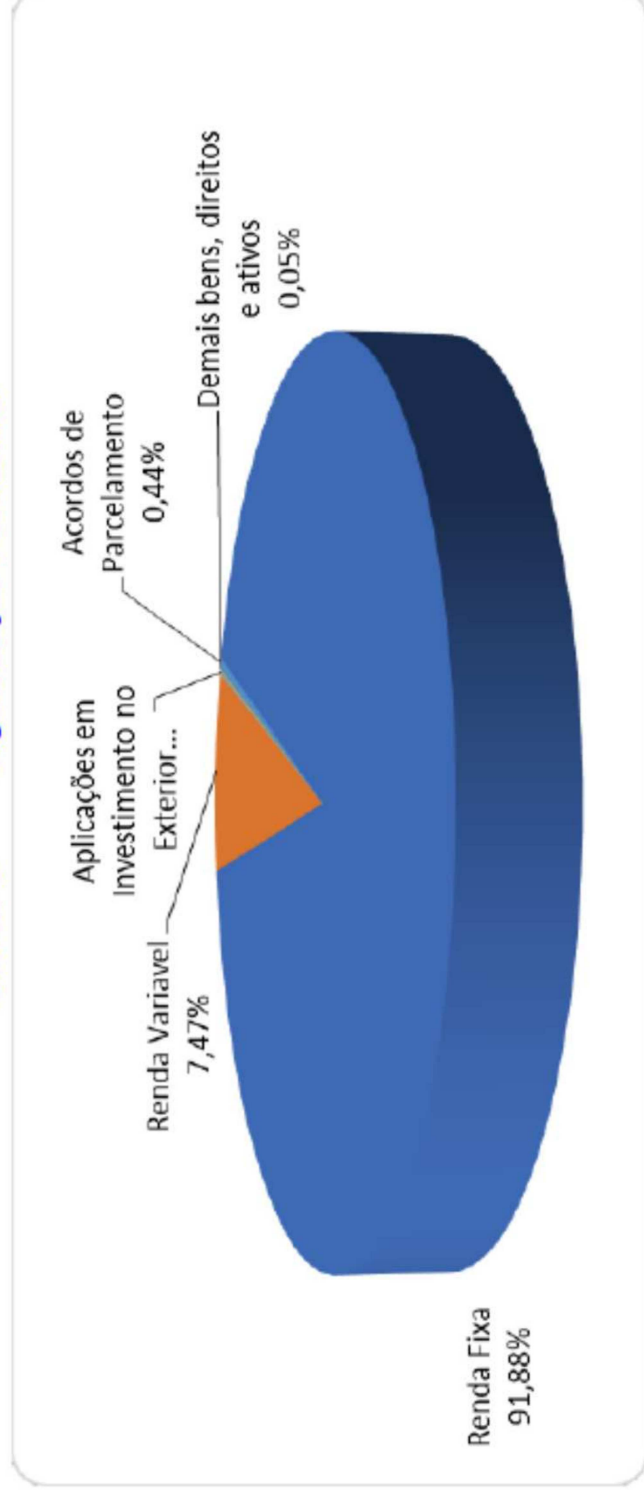




PATRIMÔNIO do RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 326.293.043,24	31/12/2019
Renda Variável	R\$ 26.521.890,49	31/12/2019
Aplicações em Investimento no Exterior	R\$ 579.979,21	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 190.531,84	31/12/2019
Acordos de Parcelamento	R\$ 1.547.389,30	31/12/2019
Total	R\$ 355.132.834,08	31/12/2019

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial





RESERVAS MATEMÁTICAS

Descrição	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS*		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$355.132.834,08	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$326.293.043,24	
Aplicações em Investimento no Exterior	R\$26.521.890,49	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$579.979,21	
Acordos de Parcelamento	R\$0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$1.547.389,30	
	R\$ 190.531,84	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL	R\$1.162.039.926,14	R\$997.207.110,16
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$689.097.445,94	R\$689.097.445,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$694.395.720,58	R\$694.395.720,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$0,00	R\$0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$5.298.274,64	R\$5.298.274,64
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$472.942.480,20	R\$308.109.664,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$739.911.587,73	R\$739.911.587,73
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$171.059.773,70	R\$255.297.196,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$95.909.333,83	R\$176.504.726,54
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV	R\$1.044.139.865,40	R\$879.307.049,42
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$0,00	R\$0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos**	R\$57.079.328,23	R\$57.079.328,23
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$0,00	R\$0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder**	R\$60.820.732,51	R\$60.820.732,51
RESULTADO ATUARIAL	-R\$689.007.031,33	-R\$524.174.215,34
Superávit	R\$0,00	R\$0,00
Reserva de Contingência	R\$0,00	R\$0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$0,00	R\$0,00
Déficit	-R\$689.007.031,33	-R\$524.174.215,34
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$524.174.215,34	R\$524.174.215,34
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$524.174.215,34	R\$524.174.215,34
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$0,00	R\$0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	-R\$164.832.815,98	R\$0,00

Obs.: o valor de R\$ 524.174.215,34 corresponde a um Déficit Técnico Atuarial que equivale a um Custo Suplementar de 31,13% pelo período de 20 anos(Até 2039).



PLANO DE EQUACIONAMENTO VIGENTE

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 571, de 25 de junho de 2019, onde estão dispostas as seguintes aportes:

Art. 1º – Fica definida, para o ano de 2019, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º e § 4º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, 2.188, de 10 de março de 2015, e 2.250, de 7 de dezembro de 2017.



Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Aporte Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Municipio	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2019	599.872.669,52	20.159.171,95	256.640,38	20.415.812,34	579.456.857,18
2020	614.224.268,62	23.045.483,47	293.385,15	23.338.868,63	590.885.399,99
2021	626.338.523,99	26.574.672,99	338.314,21	26.912.987,20	599.425.536,79
2022	635.391.069,00	30.103.732,75	383.241,61	30.486.974,36	604.904.094,64
2023	641.198.340,32	33.632.792,51	428.169,01	34.060.961,52	607.137.378,80
2024	643.565.621,53	37.161.852,27	473.096,42	37.634.948,68	605.930.672,84
2025	642.286.513,22	40.690.912,02	518.023,82	41.208.935,84	601.077.577,37
2026	637.142.232,01	44.219.971,78	562.951,22	44.782.923,01	592.359.309,01
2027	627.900.867,55	47.749.031,54	607.878,63	48.356.910,17	579.543.957,38
2028	614.316.594,82	51.278.091,30	652.806,03	51.930.897,33	562.385.697,49
2029	596.128.839,34	54.807.151,06	697.733,43	55.504.884,49	540.623.954,84
2030	573.061.392,13	58.336.210,82	742.660,84	59.078.871,66	513.982.520,48
2031	544.821.471,71	61.865.270,58	787.588,24	62.652.858,82	482.168.612,89
2032	511.098.729,66	65.394.330,34	832.515,64	66.226.845,98	444.871.883,68
2033	471.564.196,70	68.923.390,09	877.443,05	69.800.833,14	401.763.363,56
2034	425.869.165,37	72.452.449,85	922.370,45	73.374.820,31	352.494.345,06
2035	373.644.005,77	75.981.509,61	967.297,85	76.948.807,47	296.695.198,30
2036	314.496.910,20	79.510.569,37	1.012.225,26	80.522.794,63	233.974.115,57
2037	248.012.562,50	83.039.629,13	1.057.152,66	84.096.781,79	163.915.780,71
2038	173.750.727,55	86.568.688,89	1.102.080,07	87.670.768,95	86.079.958,60
2039	91.244.756,12	90.097.748,65	1.147.007,47	91.244.756,12	0,00

Assim, corrigimos tanto o valor do déficit quanto os valores dos aportes. O quadro seguinte apresenta os valores previstos de aportes com a devida correção pelo índice de inflação que compõe a meta atuarial, qual seja, o INPC que foi de 4,48%.

Como tal Plano de Amortização será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, recomenda-se a manutenção da projeção dos aportes vigentes, conforme o quadro abaixo:

Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2020	524.174.215,34	24.384.449,94	530.558.791,84
2021	530.558.791,84	28.118.689,02	533.583.903,90
2022	533.583.903,90	31.852.790,81	533.052.488,25
2023	533.052.488,25	35.586.892,60	528.755.776,72
2024	528.755.776,72	39.320.994,38	520.472.746,43
2025	520.472.746,43	43.055.096,17	507.969.400,47
2026	507.969.400,47	46.789.197,96	490.998.006,32
2027	490.998.006,32	50.523.299,75	469.296.289,55
2028	469.296.289,55	54.257.401,53	442.586.580,21
2029	442.586.580,21	57.991.503,32	410.574.909,15
2030	410.574.909,15	61.725.605,11	372.950.051,21
2031	372.950.051,21	65.459.706,89	329.382.512,32
2032	329.382.512,32	69.193.808,68	279.523.457,12
2033	279.523.457,12	72.927.910,47	223.003.573,58
2034	223.003.573,58	76.662.012,25	159.431.871,09
2035	159.431.871,09	80.396.114,04	88.394.407,89
2036	88.394.407,89	84.130.215,83	9.452.943,80
2037	9.452.943,80	87.864.317,62	0,00
2038	0,00	91.598.419,40	0,00

Quadro 22: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta – Aporte Vigente por Órgãos

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2020	524.174.215,34	24.077.492,42	306.957,52	24.384.449,94	530.558.791,84
2021	530.558.791,84	27.764.723,97	353.965,05	28.118.689,02	533.583.903,90
2022	533.583.903,90	31.451.819,95	400.970,86	31.852.790,81	533.052.488,25
2023	533.052.488,25	35.138.915,94	447.976,66	35.586.892,60	528.755.776,72
2024	528.755.776,72	38.826.011,92	494.982,46	39.320.994,38	520.472.746,43
2025	520.472.746,43	42.513.107,91	541.988,26	43.055.096,17	507.969.400,47
2026	507.969.400,47	46.200.203,89	588.994,06	46.789.197,96	490.998.006,32
2027	490.998.006,32	49.887.299,88	635.999,87	50.523.299,75	469.296.289,55
2028	469.296.289,55	53.574.395,86	683.005,67	54.257.401,53	442.586.580,21
2029	442.586.580,21	57.261.491,85	730.011,47	57.991.503,32	410.574.909,15
2030	410.574.909,15	60.948.587,83	777.017,27	61.725.605,11	372.950.051,21
2031	372.950.051,21	64.635.683,82	824.023,08	65.459.706,89	329.382.512,32
2032	329.382.512,32	68.322.779,80	871.028,88	69.193.808,68	279.523.457,12
2033	279.523.457,12	72.009.875,79	918.034,68	72.927.910,47	223.003.573,58
2034	223.003.573,58	75.696.971,77	965.040,48	76.662.012,25	159.431.871,09
2035	159.431.871,09	79.384.067,76	1.012.046,28	80.396.114,04	88.394.407,89
2036	88.394.407,89	83.071.163,74	1.059.052,09	84.130.215,83	9.452.943,80
2037	9.452.943,80	86.758.259,73	1.106.057,89	87.864.317,62	0,00
2038	0,00	90.445.355,71	1.153.063,69	91.598.419,40	0,00
2039	0,00	94.132.451,70	1.200.069,49	95.332.521,19	0,00

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

➤ Alíquotas atualmente praticadas

Custo Normal - - - - - → 35,00%

Servidores → 14,00%

Município → 21,00%

Custo Suplementar - - - - - → R\$ 24.384.449,94 em 2020



VARIAÇÃO DO CUSTO PREVIDENCIÁRIO E RESERVAS

Quadro 34: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,31%	18,52%	18,17%
Invalidez com reversão ao dependente	1,69%	1,73%	1,73%
Pensão de ativos	4,02%	4,15%	3,61%
Auxílios	2,42%	2,60%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,44%	25,00%	23,51%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,44%	25,00%	23,51%



Quadro 35: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	R\$ 456.297.023,07	R\$ 544.660.702,47	R\$ 632.018.117,71
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 329.347.528,15	R\$ 364.352.937,56	R\$ 247.288.931,71
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	R\$ 785.644.551,22	R\$ 909.013.640,03	R\$ 879.307.049,42
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 274.544.674,16	R\$ 309.140.970,51	R\$ 355.132.834,08
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 511.099.877,06)	(R\$ 599.872.669,52)	(R\$ 524.174.215,34)

Quadro 36: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Custo Normal	24,44%	25,00%	23,51%
Custo Suplementar (Em 20 anos)	32,55%	37,46%	31,13%
Custo Total	56,99%	62,46%	54,64%

VARIAÇÃO NAS ESTATÍSTICAS DO PLANO

Quadro 31: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	3.241	885	111
Avaliação Atuarial 2019	3.264	943	116
Avaliação Atuarial 2020	3.222	1.029	119

Quadro 32: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.919,39	R\$ 3.200,96	R\$ 2.153,67
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 3.027,15	R\$ 3.560,35	R\$ 2.240,42
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.275,94	R\$ 3.782,74	R\$ 2.451,27

Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 9.461.727,24	R\$ 2.832.849,75	R\$ 239.057,65
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 9.880.614,72	R\$ 3.357.412,67	R\$ 259.889,06
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 10.555.073,43	R\$ 3.892.436,80	R\$ 291.701,58

10. Cenários de Custeio

Adicionalmente aos resultados apresentados neste estudo, foram realizados cenários conforme descritos a seguir:

10.1. Cenário 1

- Alteração nas atuais regras de cálculo de idade de aposentadoria, de forma a replicar aquelas previstas na EC nº 103/19;
- Manutenção da alíquota de repasse do Município em 21,00% e elevação da alíquota de contribuição do servidor para 14,00%.

10.2. Cenário 2

- Alteração nas atuais regras de cálculo de idade de aposentadoria, de forma a replicar aquelas previstas na EC nº 103/19;
- Manutenção da alíquota de repasse do Município em 21,00% e definição da alíquota de contribuição do servidor de forma escalonada, de forma a gerar receita equivalente a 11,00% de sua remuneração.



Cenário 1

Quadro 24: Impactos no Custo Normal

Benefícios	Custo Normal	
	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2020 - Idade de Aposentadoria cfe EC nº 103/2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,17%	15,12%
Invalidez com reversão ao dependente	1,73%	1,73%
Pensão de ativos	3,61%	3,61%
Auxílios	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,51%	20,46%
Administração do Plano	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	23,51%	20,46%

Quadro 25: Resultado Atuarial

Resultado		
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	Servidor = 14%; Regras Atuais Aposentadoria	Servidor = Cont. Linear 14%; Regras EC 103 para Aposentadoria
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	R\$ 632.018.117,71	R\$ 631.815.708,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 247.288.931,71	R\$ 83.084.239,94
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	R\$ 879.307.049,42	R\$ 714.899.948,85
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 355.132.834,08	R\$ 355.132.834,08
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 524.174.215,34	R\$ 359.767.114,77

Cenário 2

Quadro 26: Impactos no Custo Normal

Benefícios	Custo Normal	
	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2020 - Idade de Aposentadoria cfe EC nº 103/2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,17%	15,12%
Invalidez com reversão ao dependente	1,73%	1,73%
Pensão de ativos	3,61%	3,61%
Auxílios	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,51%	20,46%
Administração do Plano	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	23,51%	20,46%



Quadro 27: Contribuição Escalonada

Alíquota Escalonada EC Nº 103/19			
Faixa de Contribuição	Alíquotas	Remunerações	Arrecadação
Até - 1.045,00	7,50%	3.366.990,00	252.524,25
1.045,00 - 2.089,60	9,00%	2.992.115,20	269.290,37
2.089,60 - 3.134,40	12,00%	1.714.741,77	205.769,01
3.134,40 - 6.101,06	14,00%	1.552.234,87	217.312,88
6.101,06 - 10.448,00	14,50%	806.069,29	87.880,05
10.448,00 - 20.896,00	16,50%	313.353,87	51.703,39
20.896,00 - 40.747,20	19,00%	9.568,43	1.818,00
Acima de 40.747,20	22,00%	-	-
Total	10.555.073,43	1.086.297,95	
Percentual Médio			10,29%

Quadro 28: Alíquotas Escalonadas Majoradas

Alíquotas Escalonadas Propostas			
Faixa de Contribuição	Alíquotas Propostas	Remunerações	Arrecadação
Até - 1.045,00	8,25%	3.366.990,00	277.776,68
1.045,00 - 2.089,60	9,75%	2.992.115,20	291.731,23
2.089,60 - 3.134,40	12,75%	1.714.741,77	218.629,58
3.134,40 - 6.101,06	14,75%	1.552.234,87	228.954,64
6.101,06 - 10.448,00	15,25%	806.069,29	92.425,57
10.448,00 - 20.896,00	17,25%	313.353,87	54.053,54
20.896,00 - 40.747,20	19,75%	9.568,43	1.889,77
Acima de 40.747,20	22,75%	-	-
Total	10.555.073,43	1.165.461,00	
Percentual Médio			11,04%

Neste caso, os valores de Reservas Matemáticas e Resultado Atuarial passariam a serem os seguintes:

Quadro 29: Resultado Atuarial

Resultado		
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBaC)	Servidor = 14%; Regras Atuais Aposentadoria	Servidor = Escalonada = 11%; Regras EC 103 para Aposentadoria
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBaC)	R\$ 632.018.117,71	R\$ 631.815.708,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 247.288.931,71	R\$ 129.810.812,98
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBaC)	R\$ 879.307.049,42	R\$ 761.626.521,89
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 355.132.834,08	R\$ 355.132.834,08
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 524.174.215,34	R\$ 406.493.687,81



Quadro 22: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta – Aporte Vigente por Órgãos

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Município	Aporte Câmara	Aporte Total	Déficit Atuarial Final
2020	524.174.215,34	24.077.492,42	306.957,52	24.384.449,94	530.558.791,84
2021	530.558.791,84	27.764.723,97	353.965,05	28.118.689,02	533.583.903,90
2022	533.583.903,90	31.451.819,95	400.970,86	31.852.790,81	533.052.488,25
2023	533.052.488,25	35.138.915,94	447.976,66	35.586.892,60	528.755.776,72
2024	528.755.776,72	38.826.011,92	494.982,46	39.320.994,38	520.472.746,43
2025	520.472.746,43	42.513.107,91	541.988,26	43.055.096,17	507.969.400,47
2026	507.969.400,47	46.200.203,89	588.994,06	46.789.197,96	490.998.006,32
2027	490.998.006,32	49.887.299,88	635.999,87	50.523.299,75	469.296.289,55
2028	469.296.289,55	53.574.395,86	683.005,67	54.257.401,53	442.586.580,21
2029	442.586.580,21	57.261.491,85	730.011,47	57.991.503,32	410.574.909,15
2030	410.574.909,15	60.948.587,83	777.017,27	61.725.605,11	372.950.051,21
2031	372.950.051,21	64.635.683,82	824.023,08	65.459.706,89	329.382.512,32
2032	329.382.512,32	68.322.779,80	871.028,88	69.193.808,68	279.523.457,12
2033	279.523.457,12	72.009.875,79	918.034,68	72.927.910,47	223.003.573,58
2034	223.003.573,58	75.696.971,77	965.040,48	76.662.012,25	159.431.871,09
2035	159.431.871,09	79.384.067,76	1.012.046,28	80.396.114,04	88.394.407,89
2036	88.394.407,89	83.071.163,74	1.059.052,09	84.130.215,83	9.452.943,80
2037	9.452.943,80	86.758.259,73	1.106.057,89	87.864.317,62	0,00
2038	0,00	90.445.355,71	1.153.063,69	91.598.419,40	0,00
2039	0,00	94.132.451,70	1.200.069,49	95.332.521,19	0,00

An aerial night photograph of a city, likely São Paulo, showing a dense urban landscape with numerous buildings and streets illuminated by city lights. The text 'RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL' is overlaid in large, bold, white capital letters across the upper half of the image.

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

2020



Sumário

1. Introdução.....	3
2. Base de Dados e Informações.....	3
3. Comparativo das RECEITAS estimada e executadas.....	4
4. Comparativo das DESPESAS estimadas e executadas.....	7
5. Considerações Finais.....	9



1. Introdução

Este relatório constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS, e contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

- Exercício 2017 (data-base: 31/12/2016)
- Exercício 2018 (data-base: 31/12/2017)
- Exercício 2019 (data-base: 31/12/2018)

2. Base de Dados e Informações

Para a elaboração deste relatório foram utilizadas as seguintes fontes de dados e informações:

Receitas e Despesas Projetadas

Relatórios de Avaliação Atuarial

- Exercício de 2017 - Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela Caixa Econômica Federal - Base: dezembro/2016.
- Exercício de 2018 - Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela Caixa Econômica Federal - Base: dezembro/2017.
- Exercício de 2019 - Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela Caixa Econômica Federal - Base: dezembro/2018.

Receitas e Despesas Executadas

- Peças contábeis: Balancetes das Receitas e Despesas do encerramento dos exercícios analisados disponíveis no portal da transparência do município de Toledo na página da internet no endereço eletrônico:

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/execucaoOrcamentariaAnexo02ReceitasPorCategoria>.



3. Comparativo das RECEITAS estimadas e executadas

Estão demonstrados neste documento o comparativo entre as Receitas estimadas nas avaliações atuariais e as efetivamente executadas nos três últimos exercícios.

Na tabela abaixo, constam as receitas estimadas e executadas no exercício de 2017, cuja base de dados para projeção atuarial é oriunda do exercício de 2016.

BASE: 2016		EXERCÍCIO: 2017	
RECEITAS	Projeção Atuarial	Executada	Variação %
Receita de Contribuição			
Contribuição dos Aposentados	234.527,79	293.677,05	25,22%
Contribuição dos Pensionistas	3.566,85	5.595,12	56,86%
Contribuições Segurados Ativos	13.019.414,08	13.511.013,38	3,78%
Compensação Previdenciária	3.369.024,97	4.332.210,14	28,59%
Contribuição do Ente	24.855.245,06	25.795.463,26	3,78%
Aporte Amortização do Déficit	20.878.405,85	21.666.370,50	3,77%
Parcelamento de Débitos	1.581.944,27	1.518.699,48	-4,00%
Outras Receitas			
Rentabilidade Dos Ativos	13.162.048,83	24.751.702,11	88,05%
Rentabilidade Esperada	12,97%	14,67%	1,7%
TOTAL DAS RECEITAS	77.104.177,70	91.874.731,04	19,16%

✓ Considerações:

No ano de 2017 as receitas de contribuições realizadas ficaram acima da projeção atuarial, com destaque para as contribuições dos pensionistas que superou em 56,86%.

Já o total das receitas realizadas superou em 19,16% a projeção atuarial em decorrência da rentabilidade dos ativos que sofrem os efeitos da marcação a mercado, que por sua vez sofrem influência das expectativas inflacionárias, taxas de juros futuros, crescimento da economia, etc. Tais fatores não são considerados na projeção atuarial.

Quanto a rentabilidade dos Ativos o desvio nesse tipo de receita decorre do fato de que na avaliação atuarial a projeção considera somente a receita dos juros de 6,00% a.a.



enquanto que a receita efetivamente realizada contempla a valorização total dos diversos tipos de ativos.

Na tabela abaixo, constam as receitas estimadas e executadas no exercício de 2018, cuja base de dados para projeção atuarial é oriunda do exercício de 2017.

BASE: 2017		EXERCÍCIO: 2018	
RECEITAS	Projeção Atuarial	Executada	Variação %
<i>Receita de Contribuição</i>			
<i>Contribuição dos Aposentados</i>	297.693,05	336.373,60	12,99%
<i>Contribuição dos Pensionistas</i>	4.999,32	6.857,16	37,16%
<i>Contribuições Segurados Ativos</i>	13.530.269,95	13.923.211,84	2,90%
<i>Compensação Previdenciária</i>	3.993.479,62	4.368.218,50	9,38%
<i>Contribuição do Ente</i>	25.830.515,37	26.578.957,29	2,90%
<i>Aporte Amortização do Déficit</i>	16.912.652,08	16.912.652,08	0,00%
<i>Parcelamento de Débitos</i>	1.656.936,55	1.645.904,01	-0,67%
<i>Outras Receitas</i>			
<i>Rentabilidade Dos Ativos</i>	16.206.102,35	21.164.483,78	30,60%
<i>Rentabilidade Esperada</i>	8,19%	10,81%	2,62%
TOTAL DAS RECEITAS	78.432.648,29	84.936.658,26	8,29%

✓ Considerações

Neste ano assim como ocorreu no exercício de 2017 as receitas de contribuição ficaram acima da projeção atuarial, com destaque para as contribuições dos pensionistas que superou em 37,16%. Entretanto observa-se que no ano de 2018 a variação nas receitas de contribuição foi menor do que no exercício de 2017 o que sugere uma maior consistência na base de dados e nas premissas utilizadas.

Assim como ocorreu no exercício anterior a variação na rentabilidade dos ativos em relação a projeção da avaliação atuarial é decorrente da valorização dos títulos públicos que são a base principal dos ativos da carteira do TOLEDOPREV.

Na tabela abaixo, constam as receitas estimadas e executadas no exercício de 2019, cuja base de dados para projeção atuarial é oriunda do exercício de 2018.



BASE: 2018		EXERCÍCIO: 2019	
RECEITAS	Projeção Atuarial	Executada	Variação %
<i>Receita de Contribuição</i>			
<i>Contribuição dos Aposentados</i>	342.264,65	391.402,97	14,36%
<i>Contribuição dos Pensionistas</i>	4.558,74	5.405,94	18,58%
<i>Contribuições Segurados Ativos</i>	14.129.279,05	14.795.705,38	4,72%
<i>Compensação Previdenciária</i>	4.274.565,45	5.094.233,84	19,18%
<i>Contribuição do Ente</i>	26.974.078,19	28.245.797,33	4,71%
<i>Aporte Amortização do Déficit</i>	20.415.812,33	20.415.812,33	0,00%
<i>Parcelamento de Débitos</i>	1.759.091,47	1.794.066,83	1,99%
<i>Outras Receitas</i>	0,00	142.707,33	
<i>Rentabilidade Dos Ativos</i>	18.360.342,23	35.596.402,02	93,88%
<i>Rentabilidade Esperada</i>	10,75%	10,75%	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	86.259.992,11	106.481.533,97	23,44%

✓ Considerações

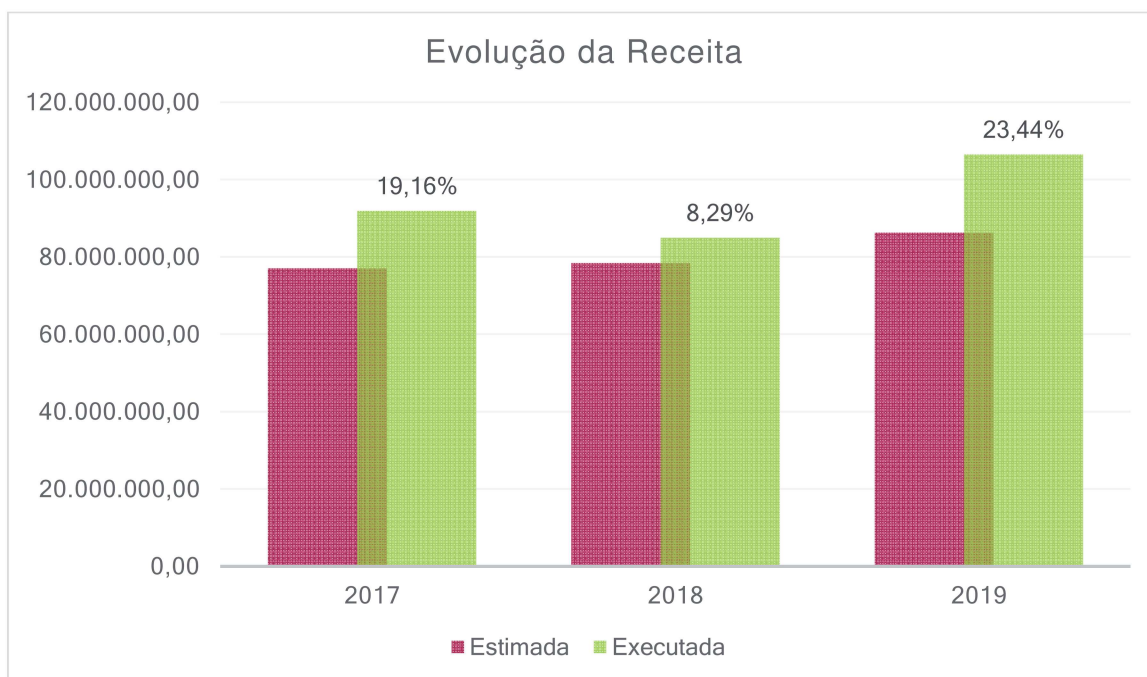
No exercício de 2019 as receitas de contribuição executadas apresentaram uma variação maior em relação a 2017 e 2018.

A compensação previdenciária apresentou uma variação de 19,18%, uma diferença positiva de 9,80% comparada com 2018. Ressaltamos que para efeito de projeção atuarial não são considerados novos processos incluídos e aprovados no COMPREV, sendo a receita projetada com base no fluxo de pagamento do exercício anterior. Diante disso a variação da receita de compensação previdenciária será positiva sempre que o Tribunal de Contas realizar a homologação dos processos de aposentadorias passível de compensação previdenciária e estes forem incluídos e aprovados no sistema COMPREV.

Estão demonstrados no gráfico abaixo, a evolução das receitas dos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Observa-se que nos três exercícios analisados, as receitas



executadas ficaram acima da projeção da avaliação atuarial, principalmente pela variação da rentabilidade dos ativos.



4. Comparativo das DESPESAS estimadas e executadas

Estão demonstrados nas tabelas abaixo os comparativos entre as Despesas projetadas nas avaliações atuariais e as efetivamente executadas nos três últimos exercícios, os quais são 2017, 2018 e 2019.

BASE: 2016	EXERCÍCIO: 2017		
DESPESAS	Projeção Atuarial	Executada	Variação %
Aposentadorias	31.038.849,79	35.248.113,03	13,56%
Pensão por Morte	2.651.399,92	2.900.570,91	9,40%
Outros Benefícios e Auxílios	2.816.927,77	2.870.641,12	1,91%
TOTAL DA DESPESA	36.507.177,48	41.019.325,06	12,36%

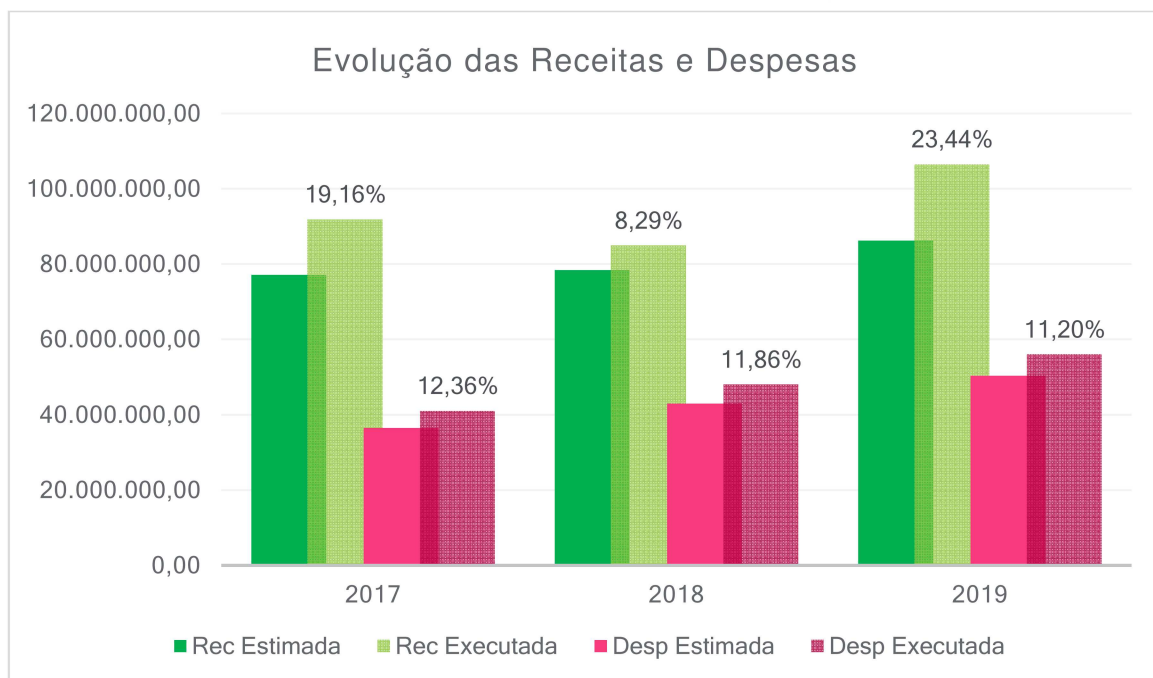


BASE: 2017		EXERCÍCIO: 2018	
DESPESAS	Projeção Atuarial	Executada	Variação %
<i>Aposentadorias</i>	36.827.046,75	41.271.516,59	12,07%
<i>Pensão por Morte</i>	3.107.749,45	3.231.814,41	3,99%
<i>Outros Benefícios e Auxílios</i>	2.976.659,39	3.497.995,57	17,51%
<i>TOTAL DA DESPESA</i>	42.911.455,59	48.001.326,57	11,86%

BASE: 2018		EXERCÍCIO: 2019	
DESPESAS	Projeção Atuarial	Executada	Variação %
<i>Aposentadorias</i>	43.646.364,71	48.006.954,68	9,99%
<i>Pensão por Morte</i>	3.378.557,78	3.616.267,80	7,04%
<i>Compensação Previdenciária</i>		217.771,64	
<i>Outros Benefícios e Auxílios</i>	3.339.647,78	4.166.418,97	24,76%
<i>TOTAL DA DESPESA</i>	50.364.570,27	56.007.413,09	11,20%

O Gráfico a seguir demonstra que no período analisado as receitas e despesas executadas tiveram uma variação maior do que as projetadas na Avaliação Atuarial.

É importante considerar que a variação da despesa executada em relação a receita estimada pertinente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 foi compensada pela variação na receita executada, que foi de 19,16%, 8,29% e 23,44% para os exercícios supramencionados.



5. Considerações Finais

Nos três últimos exercícios analisados, observa-se que as variações mais significativas em relação as receitas estimadas ocorreram no resultado da rentabilidade dos ativos uma vez que a projeção atuarial contempla apenas a taxa de juros real de 6,00% a.a. e, portanto, essa variação será sempre constante.

Quanto a variação da receita total executada nos três últimos exercícios ficou acima da projeção atuarial, com destaque para o ano de 2019 que foi de 23,44%.

Para o período analisado as receitas e despesas executadas tiveram uma variação maior do que as projetadas na Avaliação Atuarial, sendo que a maior variação na receita foi de 23,44% no ano de 2019. Do lado das despesas a maior variação foi de 12,36% também no ano de 2019.

É importante ressaltar que as despesas podem conter efeitos que fogem do controle atuarial, tais como: processos judiciais, aumentos salariais e de benefícios acima da expectativa e projeção, entre outros.



Diante do exposto, conclui-se que a evolução das receitas e despesas do TOLEDOPREV tem se mostrado consistente frente as projeções da Avaliação Atuarial, uma vez que verificamos equilíbrio entre ativo e passivo e crescimento do patrimônio institucional.

É o relatório.

Toledo, 01 de julho de 2020.

Roseli Fabris Dalla Costa
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 011/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se os
2 membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online por
3 videoconferência através da plataforma digital “Google Meet”, link:
4 <https://meet.google.com/ziv-esdb-pex>. Todos os membros dos Conselhos de Administração e
5 Fiscal foram convocados através do Ofício nº 039/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos
6 de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello e instruídos com relatórios
7 pertinentes, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa.
8 Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir
9 Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretaria), Maicon José Ferronato, Valdecir
10 Neumann, Adriana Cristina Bender e Misael Giane Avanci. Suplente sem direito a voto:
11 Renato Augusto Eidt. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello
12 (Presidente), Angela Angnes Ceretta. Suplentes com direito a voto: Wilmar da Silva. Após
13 verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link
14 enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o
15 Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte
16 pauta, previamente informada: **1) Carteira de Investimentos e Extrato Consolidado de**
17 **Ativos com posição em 31 de julho de 2020; 2) Relatório Administrativo/Financeiro**
18 **posição 31 de julho 2020; 3) Parecer sobre a execução orçamentária/financeira do terceiro**
19 **bimestre emitido pelo Conselho Fiscal; 4) Assuntos Gerais.** A Diretora Executiva do
20 TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, informou sobre a alteração dos representantes do
21 Executivo Municipal para os Conselhos de Administração e Fiscal, motivada pelo pedido de
22 afastamento do conselheiro Moacir Neodi Vanzo e o falecimento do conselheiro Nilson
23 Liberato. Para a vaga de conselheiro titular assume Valdecir Neumann e suplente Renato
24 Augusto Eidt e para vaga de conselheiro suplente do Conselho Fiscal assume o conselheiro
25 Astor Pedro Christ. Dando continuidade apresentou sugestão de alteração na sequência da
26 pauta, passando a apresentação do item 3 como primeiro ponto de pauta. Justificando que a
27 sugestão decorre do fato de que o parecer sobre a execução orçamentária/financeira trata do
28 terceiro bimestre de 2020, ou seja, dados dos meses de maio e junho e que os itens 1 e 2 da

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials and smaller signatures on the right, some with a small '1' next to them.



7.239.271,42 (Sete milhões duzentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), com um retorno na renda fixa de R\$ 5.369.289,45 (Cinco milhões trezentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e na renda variável R\$ 1.869.981,97 (Um milhão oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) e retorno acumulado até o mês de julho positivo em R\$ 10.089.065,81 (Dez milhões oitenta e nove mil sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). A rentabilidade da carteira até julho foi de 3,69% frente a uma meta atuarial de 4,21% representando 87,51%. Ato contínuo, passou-se para a apresentação e análise do Relatório Administrativo/Financeiro com dados até o mês de julho 2020. O total da receita acumulada até o mês de julho foi de R\$ 50.803.007,55 (Cinquenta milhões oitocentos e três mil sete reais e cinquenta e cinco centavos), e o total da despesa foi de R\$ 31.896.727,38 (Trinta e um milhões oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte sete reais e trinta e oito centavos), com um superávit no ano de R\$ 18.906.280,17 (Dezoito milhões novecentos e seis mil duzentos e oitenta reais e dezessete centavos). A folha de pagamento dos benefícios de 1071 aposentadorias e 145 pensões do mês de julho foi de R\$ 4.550.083,86 (Quatro milhões quinhentos e cinquenta mil oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), e a arrecadação das contribuições previdenciárias do mês foi de R\$ 4.089.666,96 (Quatro milhões oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Em assuntos gerais, Roseli Fabris falou sobre o curso online para Certificação Profissional promovido pela APEPREV em parceria com a XP Investimentos, sendo esta uma excelente oportunidade para quem ainda não possui a certificação se preparar e realizar a prova. Serão ofertados os cursos online de certificação CPA-10, CPA-20 e CGRPPS totalmente gratuito para os RPPS associados à APEPREV. Cabe ao Conselheiro à escolha de qual Certificação deseja se preparar, entretanto para a aprovação a CGRPPS exige um percentual de acerto igual ou superior a 50% enquanto as demais o percentual é de 70%, podendo ser realizada no Centro de teste em Toledo, enquanto as demais são realizadas na Univel em Cascavel. A desvantagem do CGRPPS é que exige renovação e pagamento anual para a manutenção da regularidade, diferente das demais que mantem a regularidade até o vencimento do Certificado. A Coordenação do TOLEDOPREV irá enviar e-mail para a APEPREV com o nome dos conselheiros e curso de Interesse para realização das inscrições. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Astor Pedro Christ

- Ausência Justificada

Nélvio José Hübner

- Ausente

Wilmar da Silva

- Presente

Leandro Marcelo Ludvig

- Ausência Justificada

Maura Regina Teixeira

- Ausência Justificada

Angela Angnes Ceretta

- Presente

Angela Maria Zoletti

- Ausente

Roseli Fabris Dalla Costa

- Presente

Coordenadora do TOLEDOPREV

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA Nº 011/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online por videoconferência através da plataforma digital "Google Meet", link: <https://meet.google.com/ziv-esdb-pex>. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 039/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giarretta Mattiello e instruídos com relatórios pertinentes, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretaria), Maicon José Ferronato, Valdecir Neumann, Adriana Cristina Bender e Misael Giane Avanci. Suplente sem direito a voto: Renato Augusto Eidt. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giarretta Mattiello (Presidente), Angela Angnes Ceretta. Suplentes com direito a voto: Wilmar da Silva. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada: **1) Carteira de Investimentos e Extrato Consolidado de Ativos com posição em 31 de julho de 2020; 2) Relatório Administrativo/Financeiro posição 31 de julho 2020; 3) Parecer sobre a execução orçamentária/financeira do terceiro bimestre emitido pelo Conselho Fiscal; 4) Assuntos Gerais.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, informou sobre a alteração dos representantes do Executivo Municipal para os Conselhos de Administração e Fiscal, motivada pelo pedido de afastamento do conselheiro Moacir Neodi Vanzo e o falecimento do conselheiro Nilson Liberato. Para a vaga de conselheiro titular assume Valdecir Neumann e suplente Renato Augusto Eidt e para vaga de conselheiro suplente do Conselho Fiscal assume o conselheiro Astor Pedro Christ. Dando continuidade apresentou sugestão de alteração na sequência da pauta, passando a apresentação do item 3 como primeiro ponto de pauta. Justificando que a sugestão decorre do fato de que o parecer sobre a execução orçamentária/financeira trata do terceiro bimestre de 2020, ou seja, dados dos meses de maio e junho e que os itens 1 e 2 da pauta tratam de informações relativas ao mês de julho, esta alteração foi apresentada e aprovada no mês de junho, entretanto ao elaborar a pauta foi repetido a sequência da pauta anterior, que deverá ser corrigida para próxima reunião. Após aprovada a alteração sugerida na pauta, a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giarretta Mattiello apresentou o parecer nº 04/2020 sobre a execução orçamentária/financeira do terceiro bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal, com manifestação pela aprovação das contas do 3º bimestre de 2020, com embasamento nas demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de Maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64. Na sequência a diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa apresentou em tela o relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, posição em 31 de julho de 2020, com um PL de R\$ R\$ 372.301.193,09 (Trezentos e setenta e dois milhões trezentos e um mil cento e noventa e três reais e nove centavos) e distribuição dos recursos por segmento sendo 91,09% em renda fixa, 8,56% em renda variável e 0,34% em investimentos no exterior. O desempenho da carteira de investimentos no mês foi de 1,99% frente a uma meta atuarial de 0,92%, considerando a meta de 5,87% a.a. + INPC. Também apresentou o extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com os respectivos saldos, rentabilidades enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010 e política de investimentos do RPPS, informação de gestor e administrador, PL dos fundos investidos, limites em relação a carteira de investimentos do RPPS e do fundo investido e gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses. Quanto ao desempenho dos investimentos no mês de julho de 2020, todos os fundos da carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentaram retorno positivo, na renda fixa o destaque ficou com os fundos Caixa Brasil IMA-B 5+ e Caixa Brasil IMA B com retornos de 7,29% e 4,38% respectivamente, na renda variável os fundos que se destacaram foram o Bahia AM Valuation FIC de FIA e o Caixa FIC Ações Multigestor com retornos de 10,35% e 10,34%. Em relação ao percentual da carteira investido nos fundos a maior participação esta no Fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica que concentra 17,82% seguido do Caixa FI Brasil IMA-B com 16,29%. Observa-se que os investimentos estão aderentes a Política de Investimentos do TOLEDOPREV 2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela resolução do CMN 3922/2010. A rentabilidade consolidada do mês de julho foi de R\$ 7.239.271,42 (Sete milhões duzentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), com um retorno na renda fixa de R\$ 5.369.289,45 (Cinco milhões trezentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e na renda variável R\$ 1.869.981,97 (Um milhão oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) e retorno acumulado até o mês de julho positivo em R\$ 10.089.065,81 (Dez milhões oitenta e nove mil sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). A rentabilidade da carteira até julho foi de 3,69% frente a uma meta atuarial de 4,21% representando 87,51%. Ao contínuo, passou-se para a apresentação e análise do Relatório Administrativo/Financeiro com dados até o mês de julho 2020. O total da receita acumulada até o mês de julho foi de R\$ 50.803.007,55 (Cinquenta milhões oitocentos e três mil sete reais e cinquenta e cinco centavos), e o total da despesa foi de R\$ 31.896.727,38 (Trinta e um milhões oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte sete reais e trinta e oito centavos), com um superávit no ano de R\$ 18.906.280,17 (Dezoito milhões novecentos e seis mil duzentos e oitenta reais e dezessete centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Agosto de 2020

Edição nº 2.695

Página 12

A folha de pagamento dos benefícios de 1071 aposentadorias e 145 pensões do mês de julho foi de R\$ 4.550.083,86 (Quatro milhões quinhentos e cinquenta mil oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), e a arrecadação das contribuições previdenciárias do mês foi de R\$ 4.089.666,96 (Quatro milhões oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Em assuntos gerais, Roseli Fabris falou sobre o curso online para Certificação Profissional promovido pela APEPREV em parceria com a XP Investimentos, sendo esta uma excelente oportunidade para quem ainda não possui a certificação se preparar e realizar a prova. Serão ofertados os cursos online de certificação CPA-10, CPA-20 e CGRPPS totalmente gratuito para os RPPS associados à APEPREV. Cabe ao Conselheiro a escolha de qual Certificação deseja se preparar, entretanto para a aprovação a CGRPPS exige um percentual de acerto igual ou superior a 50% enquanto as demais o percentual é de 70%, podendo ser realizada no Centro de teste em Toledo, enquanto as demais são realizadas na Univel em Cascavel. A desvantagem do CGRPPS é que exige renovação e pagamento anual para a manutenção da regularidade, diferente das demais que mantêm a regularidade até o vencimento do Certificado. A Coordenação do TOLEDOPREV irá enviar e-mail para a APEPREV com o nome dos conselheiros e curso de Interesse para realização das inscrições. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Bettega	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Renato Augusto Eidt	- Presente
Misael Giane Avanci	- Presente
Ivan Júnior Peron	- Ausência Justificada
Caroline Recalcatti Silveira	- Presente
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausência Justificada
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente

Membros do Conselho Fiscal

Nome	
Lucelia Giarretta Mattiello	- Presente
Astor Pedro Christ	- Ausência Justificada
Nélvio José Hübner	- Ausente
Wilmar da Silva	- Presente
Leandro Marcelo Ludvig	- Ausência Justificada
Maura Regina Teixeira	- Ausência Justificada
Angela Angnes Ceretta	- Presente
Angela Maria Zoletti	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa – Diretora Executiva do TOLEDOPREV	- Presente

Ofício nº 043/2020-FAPES

Toledo, 24 de agosto de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária Online que será realizada no dia **27 de agosto de 2020 (Quinta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **"Google Meet"**, link: <https://meet.google.com/vxd-gpfw-bhh>, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos

de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e aprovação do Plano de Ação Anual exercício 2020;
- 2) Apresentação e aprovação da Política de Alçadas Decisória.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO

Presidente do Conselho Fiscal



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Relatório da Carteira de Investimentos - 2020

Recursos Previdenciários

JULHO

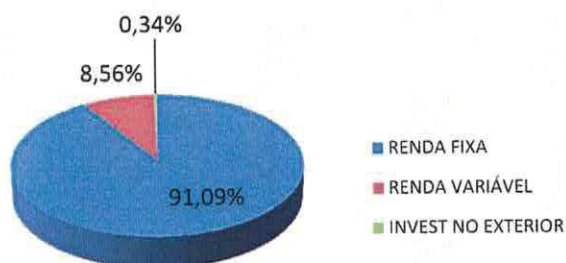
Os recursos Previdenciários são aplicados respeitando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e transparência.

A coordenação do TOLEDOPREV, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do FAPES sejam alcançadas de acordo com os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos e na Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/2010.

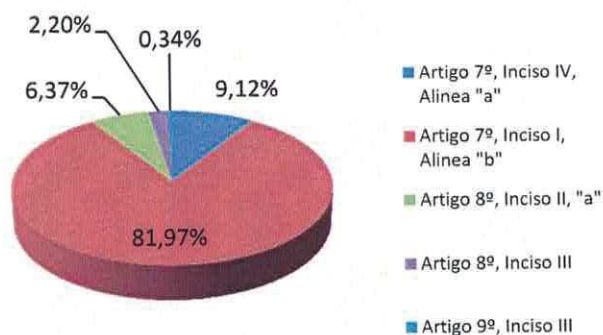
Neste mês a carteira de investimentos está distribuída da seguinte forma:

Distribuição dos Recursos

POR SEGMENTO



POR ESTRATÉGIA



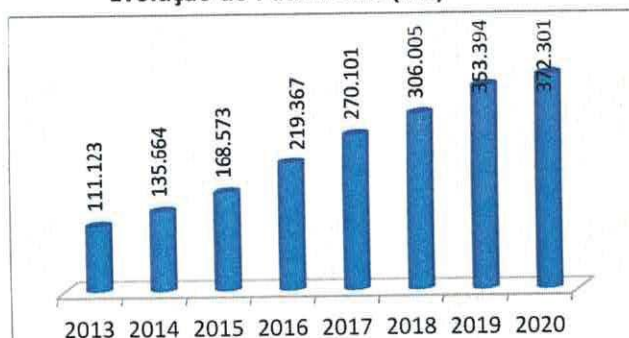
Total da Carteira de Investimentos

R\$ 372.301.193,09

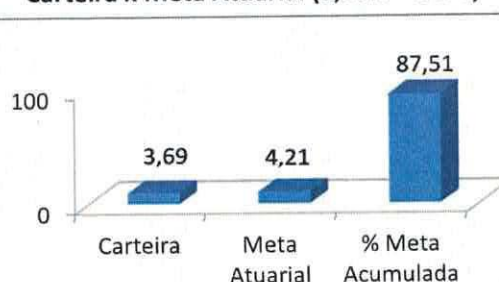
Histórico de Rentabilidade

	No Ano	No Mês
Carteira	3,69	1,99
Meta Atuarial	4,21	0,92
% Meta Acumulada	87,51	216,36

Evolução do Patrimônio (mil)



Carteira x Meta Atuarial (5,87% + INPC)



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Índice de comparação : INPC + 5,87%

		Posição de Ativos										Conversão de Cotas para Resgate			
GESTOR	ADMINISTRADOR	CNPJ	ATIVO	VOI a.a.	RETORNO MÊS %	ÍNDICE	% CDI	% INPC+5,87	ACUM. ANO %	ÚLT. 12M %	VALOR R\$ 31/07/2020	% Corteira do RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	
RENTA FIXA E REFERENCIADO EM DI															
CEF	CEF	05.164.356/0001-84	CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,16	0,19	CDI	74,60	82,34	2,02	4,26	15.289.467,11	4,11	5.369.451.851,24	0,28	D+0
CEF	CEF	03.737.206/0001-97	CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	0,19	0,25	CDI	99,36	109,67	1,62	3,72	10.850.236,40	2,91	4.665.137.027,34	0,23	D+0
CEF	CEF	35.536.532/0001-22	CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP	5,58	0,93	IPCA			2,97		7.832.195,07	2,10	317.928.560,39	2,46	
Sub-total Art. 7º, Inciso IV "a" - FI Renda Fixa - Limite para alocação dos recursos: 40%															
RENTA FIXA															
CEF	CEF	23.215.097/0001-55	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	5,6	0,98	IPCA	390,92	431,48	5,65	9,68	66.354.365,26	17,82	12.451.209.797,34	0,53	D+0
CEF	CEF	10.740.658/0001-93	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	10,65	4,38	IMA B	1750,00	1931,57	2,42	7,72	60.636.236,60	16,29	6.313.416.954,01	0,96	D+0
CEF	CEF	11.060.913/0001-10	CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	3,84	0,97	IMA B5	389,44	429,85	4,05	8,54	27.733.259,03	7,45	12.027.903.790,65	0,23	D+0
CEF	CEF	10.577.503.0001-88	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	16,95	7,29	IMA B5+	2916,72	3219,34	1,46	7,35	6.674.301,56	1,79	2.059.270.796,72	0,32	D+0
CEF	CEF	10.740.670/0001-06	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	0,58	0,24	IRF M1	96,40	106,40	2,73	5,30	41.710.273,78	11,20	10.907.406.871,77	0,38	D+0
CEF	CEF	14.508.605/0001-00	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	5,64	1,09	IRF M	435,68	480,88	5,87	9,54	48.723.513,49	13,09	15.544.114.121,31	0,31	D+0
CEF	CEF	14.386.926/0001-71	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	3,32	0,83	IDKA IPCA2	331,68	366,09	3,97	8,10	23.372.737,66	6,28	7.954.778.997,85	0,29	D+0
CEF	CEF	19.768.682/0001-05	FI BRASIL 2024 V TP RF	7,02	1,77	IMA B5	708,00	781,46	3,23	5,98	9.396.432,00	2,58	180.948.628,13	5,19	D+0
BB DTVM	BB DTVM	25.078.994/0001-90	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA	5,51	1,77	IMA	707,08	780,44	3,55	7,10	20.556.708,29	5,52	10.799.663.748,52	0,19	D+0
Sub-total Art. 7º, Inciso I, "b" - FI 100% Títulos TN - Limite para alocação dos recursos: 100%															
RENTA VARIÁVEL - AÇÕES															
CEF	CEF	30.068.224/0001-04	CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR (25/06/2019)	42,00	10,34	IBOVESPA	4135,16	4564,19	-5,84	10,26	3.315.739,23	0,89	872.742.979,00	0,38	D+23
VINCI EQUITIES	CEF	15.154.441/0001-15	FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	37,05	8,32	IDIV	3328,00	3673,29	-9,87	4,7	3.781.156,61	1,02	862.156.434,48	0,44	D+30
CEF	CEF	15.154.220/0001-47	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	45,08	9,27	SMILL	3709,84	4094,75	-14,17	6,10	1.680.341,76	0,45	1.227.996.315,01	0,14	D+1
CEF	CEF	10.551.375/0001-01	CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	56,47	6,94	IMOB11	2774,56	3062,43	-25,46	-6,86	1.442.256,82	0,39	575.045.117,36	0,25	D+1
CEF	CEF	10.577.512/0001-79	CAIXA FI AÇÕES CONSUMO	43,15	7,41	ICON	2964,96	3272,58	-4,73	11,99	1.518.419,10	0,41	737.824.163,56	0,21	D+1
ITAÚ	ITAÚ	24.571.992/0001-75	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	40,97	7,54	IBOVESPA	3016,00	3328,92	-16,38	-0,92	4.157.659,76	1,12	3.482.474.100,00	0,12	D+21
ITAÚ	ITAÚ	16.718.302/0001-30	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30	39,18	9,40	IBOVESPA	3760,00	4150,11	-6,63	6,25	2.978.866,26	0,80	1.826.640.201,67	0,16	D+21
BAHIA RV	BEM DTVM	09.635.172/0001-06	BAHIA AM VALUATION FIC DE FIA	41,93	10,35	IBOVESPA	4140,00	4569,54	-8,92	5,22	4.835.486,46	1,30	1.108.758.492,93	0,44	D+30
Sub-total Art. 8º, Inciso II, "a" - Ações - Limite para alocação dos recursos: 20%															
RENTA VARIÁVEL - MULTIMERCADO															
CEF	CEF														
CEF	CEF	29.388.994/0001-47	FIC CAP PROT BRASIL IBOVESPA II MULT		0,00	IBOVESPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D+0
CEF	CEF		FIC CAP PROT BOLSA DE VALORES MULT (13/08/2018)	1,68	0,05	IBOVESPA	21,88	24,15	1,85	4,66	3.531.540,05	0,95	507.871.987,12	0,70	D+0
CEF	CEF	08.070.841/0001-87	CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	7,33	1,41	CDI	562,36	620,71	0,36	6,35	4.645.647,63	1,75	4.779.150.272,41	0,10	D+1
Sub-total Art. 8º, Inciso III - Multimercado - Limite para alocação dos recursos: 10%															
INVESTIMENTO NO EXTERIOR															
CEF	CEF	17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	25,54	1,88	AÇÕES	752,00	830,02	35,34	55,47	1.284.353,16	0,34	1.279.266.331,34	0,10	D+1
Sub-total Art. 9º, Inciso III - Ações BDR Nível I - Limite para alocação dos recursos: 10%															
TOTAL															
														372.301.193,09	100,00

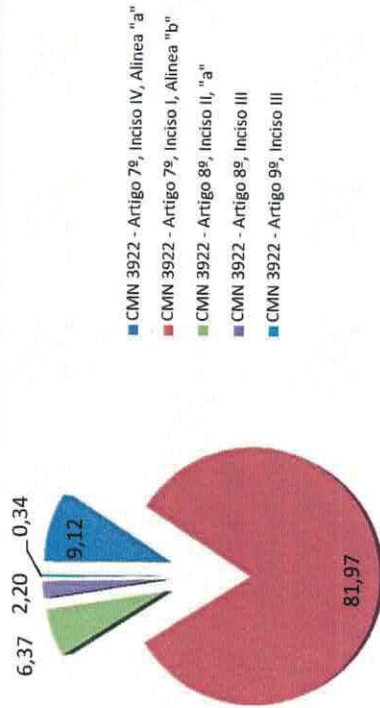
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Índice de comparação : INPC + 6%

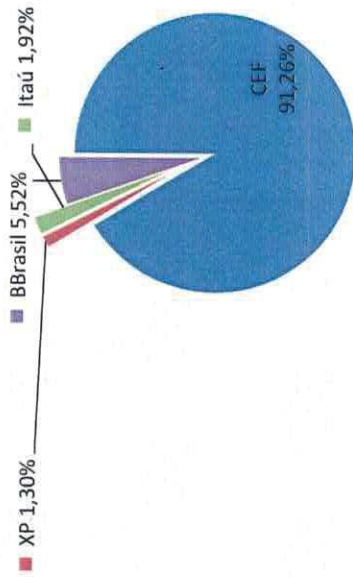
ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA								
ARTIGO	TIPO DE ATIVO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	LIMITE PL DO FUNDO	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE RES. 3922/2010	
RENDA FIXA								
CMN 3922 - Artigo 7º, Inciso IV, Alinea "a"	FI Renda Fixa	33.971.898,58	9,12	40%	15%	10%	40%	
CMN 3922 - Artigo 7º, Inciso I, Alinea "b"	FI 100% Títulos TN	305.157.827,67	81,97	100%	15%	73%	100%	
CMN 3922 - Artigo 7º, Inciso VII, Alinea "b"	FI Renda Fixa - Credito Privado	0,00	0,00	5%	5%	1%	5%	
	Total Renda Fixa	339.129.726,25	91,09					
RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS								
CMN 3922 - Artigo 8º, Inciso I, "a"	FI Ações - Índices c/ min 50 ações	0,00	0,00	15%	15%	2%	30%	
CMN 3922 - Artigo 8º, Inciso II, "a"	FI Ações Livres	23.709.926,00	6,37	20%	15%	8%	20%	
CMN 3922 - Artigo 8º, Inciso III	Multimercado	8.177.187,68	2,20	10%	5%	5%	10%	
	Total Renda Variável	31.887.113,68	8,56					
INVESTIMENTO NO EXTERIOR								
CMN 3922 - Artigo 9º-A, Inciso II	Investimento no Exterior	0,00	0,00	10%	15%	0,50%	10%	
CMN 3922 - Artigo 9º-A, Inciso III	Investimento no Exterior	1.284.353,16	0,34	10%	15%	0,50%	10%	
	Total Investimentos no Exterior	1.284.353,16	0,34					
	TOTAL	372.301.193,09	100,00					
GANHOS FINANCEIROS								
ESTRATÉGIA		GANHO BRUTO NO ANO R\$						
CMN 3922 - Artigo 7º, Inciso IV, Alinea "a"	GANHO BRUTO NO MÊS (R\$)	118.406,60						
CMN 3922 - Artigo 7º, Inciso I, Alinea "b"		5.250.882,85						
CMN 3922 - Artigo 8º, Inciso II, "a"		1.789.803,91						
CMN 3922 - Artigo 8º, Inciso III		66.342,63						
CMN 3922 - Artigo 9º, Inciso III		13.835,43						
	TOTAL	7.239.271,42						

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

ALOCÇÃO POR ESTRATÉGIA

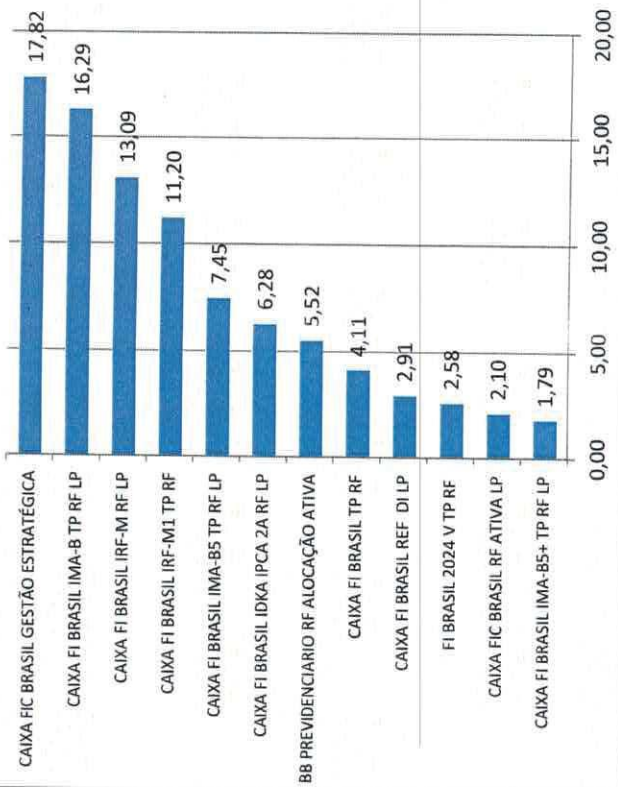


ALOCÇÃO POR INSTITUIÇÃO

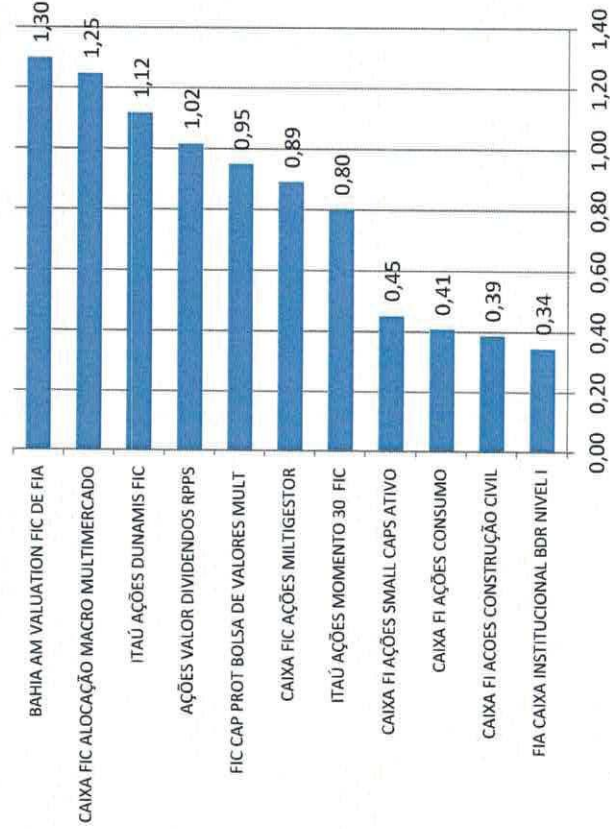


ALOCÇÃO POR ATIVOS

25.078.994/0001-90

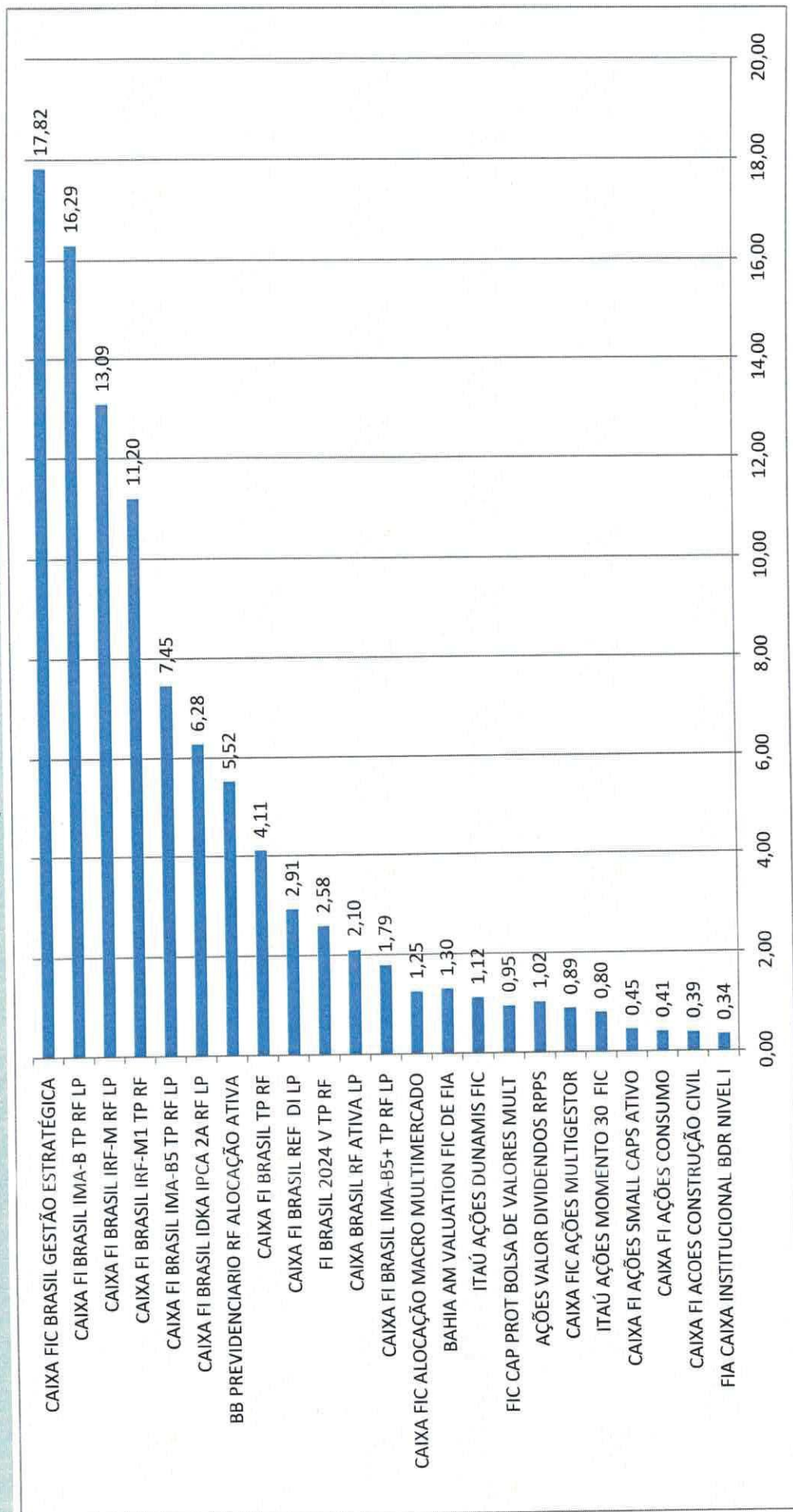


RENDA VÁRIÁVEL



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

ALOCÇÃO POR ATIVOS



[Handwritten signature]

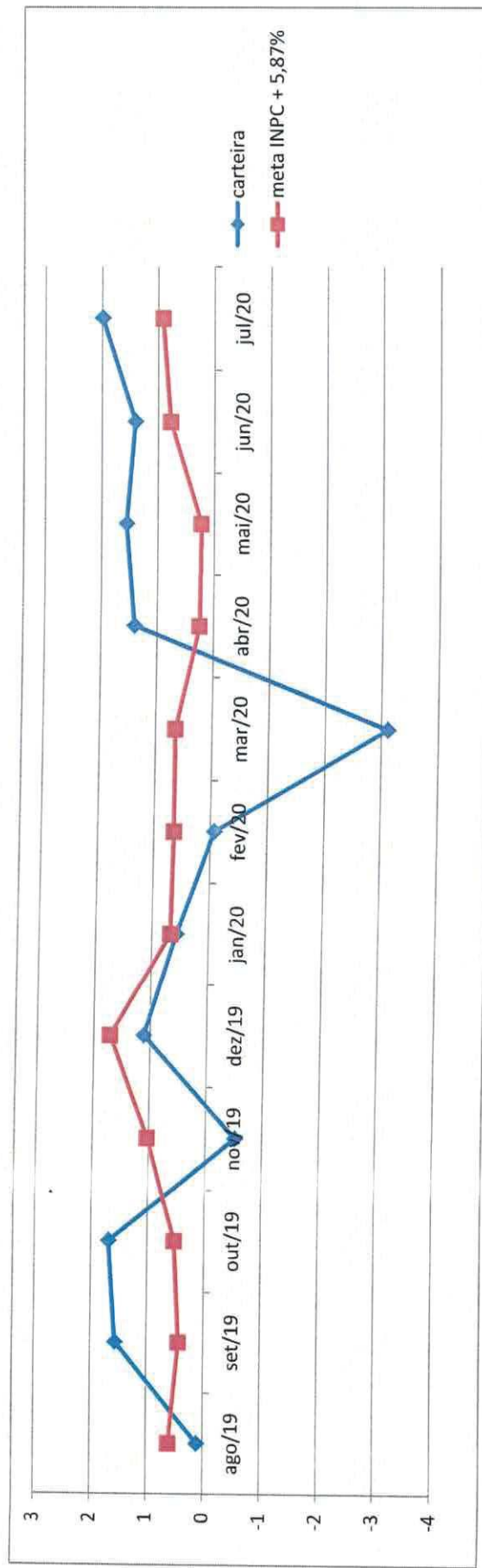
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENTABILIDADE DA CARTEIRA

	jan	fev	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2018	0,70	0,55	0,73	0,46	0,02	0,50	0,76	0,33	0,61	1,26	0,50	0,71
INPC + 6 %	0,73	0,68	0,57	0,71	0,93	1,93	0,75	0,50	0,80	0,90	0,25	0,64
p.p. Meta	-0,03	-0,13	0,16	-0,25	-0,91	-1,43	0,01	-0,17	-0,19	0,36	0,25	0,07
% da Meta												
no Mês	95,89	80,88	128,07	64,79	2,15	25,91	101,33	66,00	76,25	140,00	200,00	110,94
2019	0,86	0,47	0,54	0,71	1,28	1,43	0,94	0,13	1,58	1,70	-0,51	1,13
INPC + 6 %	0,86	1,04	1,27	1,10	0,66	0,51	0,60	0,62	0,45	0,54	1,04	1,72
p.p. Meta	0	-0,57	-0,73	-0,39	0,62	0,92	0,34	-0,49	1,13	1,16	-1,55	-0,59
% da Meta												
no Mês	100,00	44,81	42,38	64,87	196,91	281,01	156,46	20,25	352,12	315,55	-48,43	65,94
2020	0,58	-0,06	-3,10	1,41	1,56	1,41	1,99					
INPC+5,87%												
p.p. Meta	-0,09	-0,71	-3,76	1,16	1,33	0,63	1,07					
% da Meta												
no Mês	86,94	-9,77	-479,51	570,78	692,03	181,30	216,36					

RENTABILIDADE MENSAL - 12 ÚLTIMOS MESES

25.078.994/0001-90



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
INFORMATIVO MENSAL - ATÉ 31/07/2020

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

FAPES PREVIDENCIÁRIO	278.912.642,11
COMPENSAÇÃO FINANC ENTRE REGIME GERAL E RPPS	93.572.786,48
SALDO FINANCEIRO	372.485.428,59

RECEITAS

CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	7.354.159,85	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	119.080,05	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO	5.138,29	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CARGA HORÁRIA	1.915,95	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	245.332,89	
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	2.940,75	
TOTAL CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR		7.728.567,78
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	14.042.211,33	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO	9.809,09	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	3.657,82	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	217.191,41	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC	0,00	
PARCELAMENTO TERMO DE ACORDO 0764/2015	1.116.835,11	
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		15.389.704,76
APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	14.031.109,12	
APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	193.153,31	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT		14.224.262,43
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	26.453.660,50	
DESVALORIZAÇÃO EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-16.364.594,69	10.089.065,81
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	3.198.150,56	
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - CONTRATO CEF	82.872,21	
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTO INDEVIDO	88.684,00	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.700,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.371.406,77
RECEITA TOTAL		50.803.007,55
DESPESA TOTAL		31.896.727,38
SUPERAVIT/DÉFICIT NO ANO POR REGIME DE CAIXA		18.906.280,17
CONTRIBUIÇÃO SERV/PATRONAL- REPASSE AGOSTO		3.991.261,74
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS - REPASSE AGOSTO		367.820,74
SUPERAVIT/DÉFICIT NO ANO		23.265.362,65

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2020

Regime	Benefícios	Folha Bruta
Inativos	1071	4.235.339,86
Pensionista	145	314.744,00
TOTAL	1216	4.550.083,86

Receita da Folha	Servidores	Retido - 11%	Patronal - 21%
Fapes Previdenciário	3.275	1.596.442,26	2.394.819,48
Fapes/Câmara	22	21.629,71	32.444,58
Fapes/Inativos/Pens	110	44.330,93	
Total retido e repassado pela Prefeitura/Câmara			4.089.666,96

Situação Financeira	Servidores	
Total de recursos retido/patronal repassados do mês		4.089.666,96
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS		367.820,74
Total da Folha de pagamento		4.550.083,86
SUPERAVIT/DÉFICIT DO MÊS		-92.596,16

Remuneração dos Investimentos		7.239.271,42
Parcelamento Termo Acordo 0764/2015		161.589,59
Aporte para Cobertura do Déficit		2.032.037,49
SUPERAVIT/DÉFICIT DO MÊS		9.340.302,34



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 04/2020

Análise das Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV

3º Bimestre de 2020

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, **referente ao 3º bimestre de 2020**, competências de MAIO e JUNHO.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA MAIO/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 31/05/2020	SALDO APLICADO EM 31/05/2020	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 31/05/2020
CEF 104-0	726-9	492-4	41.385.609,12	0,00	41.508.026,62	41.508.026,62
CEF 104-0	726-9	493-2	184.301,63	185.190,67	0,00	185.190,67
CEF 104-0	726-9	494-0	68.083.530,99	0,00	69.250.799,01	69.250.799,01
CEF 104-0	726-9	496-7	86.531.146,51	0,00	87.689.294,38	87.689.294,38
CEF 104-0	726-9	708-7	123.932.237,33	0,00	128.019.852,58	128.019.852,58
XP 102-0	1-0	80352-1	3.743.613,00	0,00	4.055.831,28	4.055.831,28
ITAU 341-0	316-0	91929-9	4.900.227,50	0,00	5.174.264,77	5.174.264,77
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	19.797.536,20	0,00	20.009.794,31	20.009.794,31
TOTAL			348.558.202,28	185.190,67	355.707.862,95	355.893.053,62
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						5.532.784,62
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						379.216,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						3.899.301,90
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						2.032.037,49
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						11.843.340,98
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.175.314,92
TOTAL DAS RECEITAS						13.018.655,90
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						4.509.378,68
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.174.425,88
DESPESA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO						0,00
TOTAL DAS DESPESAS						5.683.804,56
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						7.333.962,30
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANC.						355.893.053,62

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de maio de 2020:

AB

B



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



CONSELHO FISCAL

1. Que o saldo bancário de R\$ 185.190,67 (cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros;

2. Que houve um aumento da disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de 2,05%; e

3. Que houve um resultado positivo Receitas/Despesas Orçamentárias de R\$ 7.149.660,67 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

COMPETÊNCIA JUNHO/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 30/06/2020	SALDO APLICADO EM 30/06/2020	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 30/06/2020
CEF 104-0	726-9	492-4	41.508.026,62	0,00	41.414.636,75	41.414.636,75
CEF 104-0	726-9	493-2	185.190,67	184.562,28	0,00	184.562,28
CEF 104-0	726-9	494-0	69.250.799,01	0,00	71.150.620,82	71.150.620,82
CEF 104-0	726-9	496-7	87.689.294,38	0,00	88.335.499,76	88.335.499,76
CEF 104-0	726-9	708-7	128.019.852,58	0,00	132.099.108,29	132.099.108,29
XP 102-0	1-0	80352-1	4.055.831,28	0,00	4.381.985,70	4.381.985,70
ITAU 341-0	316-0	91929-9	5.174.264,77	0,00	5.690.201,31	5.690.201,31
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	20.009.794,31	0,00	20.199.625,60	20.199.625,60
TOTAL			355.893.053,62	184.562,28	363.271.678,23	363.456.240,51
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						5.123.035,09
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						1.023.090,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						3.916.523,16
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						2.032.037,49
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						12.094.685,96
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.161.817,85
TOTAL DAS RECEITAS						13.256.503,81
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						4.530.870,68
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.162.446,24
TOTAL DAS DESPESAS						5.693.316,92
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						7.563.186,89
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANC.						363.456.240,51

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de junho de 2020:

1. Que o saldo bancário de R\$ 184.562,28 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte oito centavos) da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros;

AB

CD

DE

EF



CONSELHO FISCAL

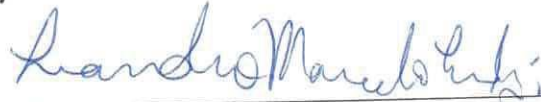
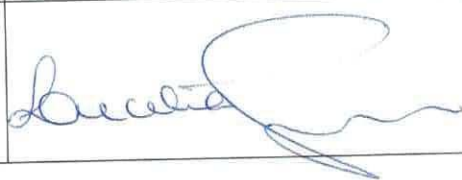
2. Que houve um aumento da disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de 2,07%;

3. Que houve um resultado positivo Receitas/Despesas Orçamentárias de R\$ 7.378.624,61 (sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

4. Que o **3º bimestre de 2020** apresentou um superávit de R\$ 14.897.149,19 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos), havendo dessa forma, um aumento da reserva financeira do Fundo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do **3º bimestre 2020**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64.

Toledo-PR, em 21 de agosto de 2020.

Membros do Conselho Fiscal		
NOME	CARGO	ASSINATURA
Nélvio Jose Hübner	Conselheiro	
Leandro Marcelo Ludvig	Conselheiro	
Angela Angnes Ceretta	Conselheira	
Lucelia Giaretta Mattiello	Presidente do C. Fiscal	



Você @ CA - Toledoprev

21/08/2020 às 18:47



CURSOS ONLINE

CURSOS GRATUITOS

Certificação Profissional

Porque o conhecimento é um dos melhores investimentos que existem.

A **APEPREV** em parceria com a **XP Investimentos**, realizará os cursos online de certificação CPA-10, CPA-20 e CGRPPS, totalmente gratuito para seus associados RPPS. Você estudar quando e onde quiser.

Atendendo as exigências da portaria ME Nº 9.907, de 14 de abril de 2020

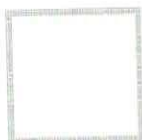
MAIORES INFORMAÇÕES:
www.apeprev.com.br

INSCRIÇÃO GRATUÍTA
Para RPPS associados APEPREV

Inscrição no Site www.apeprev.com.br com os seguintes dados:

- NOME DOS PARTICIPANTES
- RPPS QUE REPRESENTA
- CURSO DE INTERESSE







MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

Ofício nº 039/2020-FAPES

Toledo, 14 de agosto de 2020.

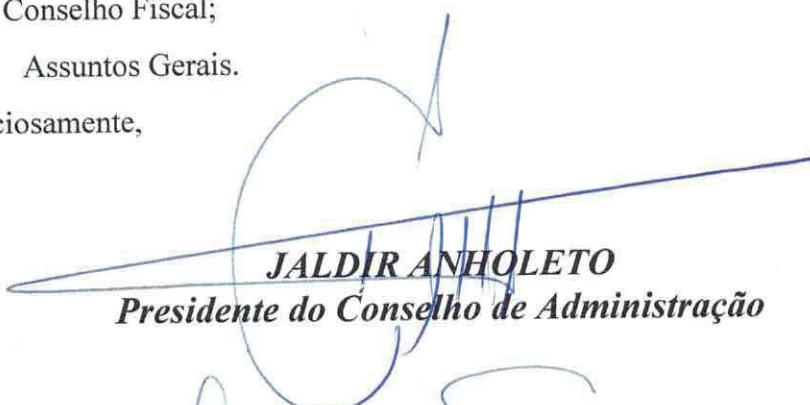
Convocação para Reunião Ordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária Online que será realizada no dia **24 de agosto de 2020 (Segund-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **“Google Meet”**, link: <https://meet.google.com/ziv-esdb-pex>, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Carteira de Investimentos e Extrato Consolidado de Ativos com posição em 31 de julho de 2020;
- 2) Relatório Administrativo/Financeiro posição 31 de julho de 2020;
- 3) Parecer sobre a execução orçamentária/financeira do terceiro bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal;
- 4) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 19 de Agosto de 2020

Edição nº 2.690

Página 5

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
RESIDENCIAL DONIN LTDA	090/2020	48088	520	050	363
		48089	520	050	351
		48106	520	050	399
		48119	520	051	062
		48120	520	051	074
		48121	520	051	086
		48122	520	051	098
		48123	520	051	110
		48130	520	049	373
		48132	520	049	377
		48133	520	049	324
		48134	520	049	304

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

Ofício nº 039/2020-FAPES

Toledo, 18 de agosto de 2020.

Convocação para Reunião Ordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária Online que será realizada no dia **24 de agosto de 2020 (Segunda-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital "**Google Meet**", link: <https://meet.google.com/ziv-esdb-pex>, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Carteira de Investimentos e Extrato Consolidado de Ativos com posição em 31 de julho de 2020;
 - 2) Relatório Administrativo/Financeiro posição 31 de julho de 2020;
 - 3) Parecer sobre a execução orçamentária/financeira do terceiro bimestre 2020 emitido pelo Conselho Fiscal;
 - 4) Assuntos Gerais.
- Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

ATA Nº 009/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

1 Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os
2 membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online
3 extraordinária por videoconferência através da plataforma digital “Zoom Meetings”, link:
4 <<https://zoom.us/j/94553395554?>> ID da reunião: 945 5339 5554. Todos os membros dos
5 Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 032/2020-FAPES
6 dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholeto e Fiscal Lucélia Giaretta
7 Mattiello e instruídos com relatório pertinente, via e-mail, pela Diretora Executiva do
8 TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de
9 Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholeto (Presidente), Maicon José Ferronato,
10 Adriana Cristina Bender e Misael Giane Avanci. Suplentes com direito a voto: Valdecir
11 Neumann e Gilvânia Aparecida Padilha. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia
12 Giaretta Mattiello (Presidente), Nelvio José Hubner, Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes
13 Ceretta. Suplentes sem direito a voto: Wilmar da Silva. Após verificar áudio e quórum com os
14 conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de
15 WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de
16 Administração Jaldir Anholeto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada:
17 **Apresentação e aprovação do Relatório de Governança Corporativa - RGC 2019 (Anexo I**
18 **da Ata e disponibilizado no site do TOLEDOPREV).** Enviado aos Conselhos por e-mail o
19 relatório foi apresentado pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa,
20 esta destacou que o Relatório faz parte dos critérios determinados pela Secretaria da
21 Previdência do Ministério da Economia, para a certificação Pró Gestão RPPS. Iniciou falando
22 sobre os princípios fundamentais ligados à governança corporativa que são a transparência,
23 equidade, prestação de contas e responsabilidade. Que a melhoria da governança do RPPS tem
24 por finalidade assegurar o atingimento de sua missão institucional, com a preservação dos
25 direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada
26 gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de
27 regulação e supervisão. Que o Relatório de Governança Corporativa é um instrumento de
28 transparência e prestação de contas da gestão e deve ser disponibilizado pela unidade gestora
29 do TOLEDOPREV em seu site. No relatório estão especificadas as seguintes informações:
30 dados estatísticos dos beneficiários; receitas e despesas; evolução da situação atuarial; gestão
31 de investimentos (com informações detalhadas por fundo); resumo das atividades dos
32 conselhos no exercício; gestão de pessoal do TOLEDOPREV: quantitativo e treinamentos;
33 gestão orçamentária e financeira; gestão de custeio e contratos vigentes; ferramentas de
34 controle interno; fatos que marcaram a imagem institucional do TOLEDOPREV no exercício;
35 cumprimento de decisões judiciais; Atos Normativos e canais de atendimento. Durante a
36 apresentação os conselheiros puderam apresentar seus questionamentos os quais foram
37 esclarecidos pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV. Concluída a apresentação a
38 Presidente do Conselho Fiscal, destacou que o Manual do Pró Gestão RPPS prevê que o
39 Relatório de Governança Corporativa deve ser previamente analisado e aprovado pelos
40 Conselhos Fiscal e de Administração, que diante disso os conselheiros fiscais titulares e
41 suplentes com direito a voto presentes na reunião deverão votar para aprovação do relatório.
42 Seguiu dizendo que analisou o relatório quanto aos requisitos e aderência dos dados
43 apresentados no relatório, que considera atendidas as exigências quanto à elaboração do RGC,



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

44 elogiou a elaboração do relatório, encaminhou seu voto favorável pela aprovação do Relatório
45 apresentado. Na sequência abriu para votação dos membros do CF. Por unanimidade os
46 conselheiros fiscais aprovaram o RGC 2019. Seguindo com a reunião o Presidente do Conselho
47 de Administração Jaldir Anholetto, apresentou suas considerações sobre o RGC, destacou que o
48 relatório esta adequado ao que se propõe cumprindo assim as exigências para o requisito do Pró
49 Gestão. Encaminhou seu voto favorável à aprovação do RGC 2019, solicitando aos membros
50 do CA que encaminhassem seus votos, lembrando aos conselheiros que o voto pode ser
51 justificado com registro em ATA. A Conselheira Adriana destacou que o relatório ficou de fácil
52 compreensão, e qualquer servidor que vá ler terá facilidade em interpretar os dados
53 apresentados, declarou voto favorável à aprovação. Sem objeções dos demais o relatório foi
54 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião. Nada mais havendo a tratar,
55 deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Roseli Fabris Dalla Costa, lavrei a
56 presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Misael Giane Avanci	- Presente
Ivan Júnior Peron	- Ausência Justificada
Caroline Recalcatti Silveira	- Ausência Justificada
Gilvânia Aparecida Padilha	- Presente
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente

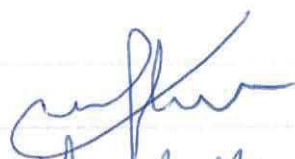
Membros do Conselho Fiscal

Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	-Presente
Nilson Liberato	-Ausência Justificada
Nélvio José Hübner	- Presente



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

Wilmar da Silva	- Presente	
Leandro Marcelo Ludvig	- Presente	
Maura Regina Teixeira	- Ausente	
Angela Angnes Ceretta	- Presente	
Angela Maria Zoletti	- Ausência Justificada	
Roseli Fabris Dalla Costa		
Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente	





Ofício nº 032/2020-FAPES

Toledo, 28 de julho de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **31 de julho de 2020 (Sexta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **"Zoom Meetings"**, link: <https://zoom.us/j/94553395554> ID da reunião: **945 5339 5554**, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão e Governança Corporativa 2019.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ATA Nº 009/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/ TOLEDOPREV

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online extraordinária por videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <<https://zoom.us/j/94553395554>> ID da reunião: 945 5339 5554. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 032/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giarretta Mattiello e instruídos com relatório pertinente, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Adriana Cristina Bender e Misael Giane Avanci. Suplentes com direito a voto: Valdecir Neumann e Gilvânia Aparecida Padilha. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giarretta Mattiello (Presidente), Nelvio José Hubner, Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta. Suplentes sem direito a voto: Wilmar da Silva. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada: **Apresentação e aprovação do Relatório de Governança Corporativa - RGC 2019 (Anexo I da Ata e disponibilizado no site do TOLEDOPREV)**. Enviado aos Conselhos por e-mail o relatório foi apresentado pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, esta destacou que o Relatório faz parte dos critérios determinados pela Secretaria da Previdência do Ministério da Economia, para a certificação Pró Gestão RPPS. Iniciou falando sobre os princípios fundamentais ligados à governança corporativa que são a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade. Que a melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o atingimento de sua missão institucional, com a preservação dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação e supervisão. Que o Relatório de Governança Corporativa é um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão e deve ser disponibilizado pela unidade gestora do TOLEDOPREV em seu site. No relatório estão especificadas as seguintes informações: dados estatísticos dos beneficiários; receitas e despesas; evolução da situação atuarial; gestão de investimentos (com informações detalhadas por fundo); resumo das atividades dos conselhos no exercício; gestão de pessoal do TOLEDOPREV: quantitativo e treinamentos; gestão orçamentária e financeira; gestão de custeio e contratos vigentes; ferramentas de controle interno; fatos que marcaram a imagem institucional do TOLEDOPREV no exercício; cumprimento de decisões judiciais; Atos Normativos e canais de atendimento. Durante a apresentação os conselheiros puderam apresentar seus questionamentos os quais foram esclarecidos pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV. Concluída a apresentação a Presidente do Conselho Fiscal, destacou que o Manual do Pró Gestão RPPS prevê que o Relatório de Governança Corporativa deve ser previamente analisado e aprovado pelos Conselhos Fiscal e de Administração, que diante disso os conselheiros fiscais titulares e suplentes com direito a voto presentes na reunião deverão votar para aprovação do relatório. Seguiu dizendo que analisou o relatório quanto aos requisitos e aderência dos dados apresentados no relatório, que considera atendidas as exigências quanto à elaboração do RGC, elogiou a elaboração do relatório, encaminhou seu voto favorável pela aprovação do Relatório apresentado. Na sequência abriu para votação dos membros do CF. Por unanimidade os conselheiros fiscais aprovaram o RGC 2019. Seguindo com a reunião o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, apresentou suas considerações sobre o RGC, destacou que o relatório está adequado ao que se propõe cumprindo assim as exigências para o requisito do Pró Gestão. Encaminhou seu voto favorável à aprovação do RGC 2019, solicitando aos membros do CA que encaminhassem seus votos, lembrando aos conselheiros que o voto pode ser justificado com registro em ATA. A Conselheira Adriana destacou que o relatório ficou de fácil compreensão, e qualquer servidor que vá ler terá facilidade em interpretar os dados apresentados, declarou voto favorável à aprovação. Sem objeções dos demais o relatório foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Roseli Fabris Dalla Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 03 de Agosto de 2020

Edição nº 2.676

Página 18

Misael Giane Avanci	- Ausente
Ivan Júnior Peron	- Ausência Justificada
Caroline Recalcatti Silveira	- Ausência Justificada
Gilvânia Aparecida Padilha	- Presente
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Membros do Conselho Fiscal	
Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	-Presente
Nilson Liberato	-Ausência Justificada
Nélvio José Hübner	- Presente
Wilmar da Silva	- Presente
Leandro Marcelo Ludvig	- Presente
Maura Regina Teixeira	- Ausente
Angela Angnes Ceretta	- Presente
Angela Maria Zoletti	- Ausência Justificada
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA
SCHUMACHER:0546394
1912

Assinado de forma digital por
WANDERSON SANTANA
SCHUMACHER:05463941912
Dados: 2020.08.03 09:34:50
-03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 30 de Julho de 2020

Edição nº 2.674

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 81, de 29 de julho de 2020

Prorroga licença para tratamento da saúde ao servidor Sérgio Roberto Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando o comunicado de decisão emitida pelo INSS, datada de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2020, ao servidor Sérgio Roberto Ferreira, Assessor de Gabinete, até o dia 23 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de julho de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 36/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de extintores, cargas para extintores, mangueiras, suportes, sinalização e álcool em gel, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 07/08/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 07/08/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 30/07/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8026 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 29 de julho de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELOS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 032/2020-FAPES

Toledo, 28 de julho de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **31 de julho de 2020 (Sexta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital "**Zoom Meetings**", link: <https://zoom.us/j/94553395554>? ID da reunião: **945 5339 5554**, conforme orientações enviadas no grupo de **WhatsApp** dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 30 de Julho de 2020

Edição nº 2.674

Página 5

seguinte pauta:

- 1) Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão e Governança Corporativa 2019.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO

Presidente do Conselho Fiscal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA

SCHUMACHER:05463941

912

Assinado de forma digital por

WANDERSON SANTANA

SCHUMACHER:05463941912

Dados: 2020.07.30 08:59:01 -03'00'



ATA Nº 014/2020

- 1 Por equívoco a ATA da última reunião ordinária do dia vinte e um de outubro de dois mil e
2 vinte, às quatorze horas, realizada no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal
3 Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, dos Conselhos de
4 Administração e Fiscal do TOLEDOPREV foi lavrada com o número 12 de 2020, já lavrada na
5 reunião extraordinária do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, fica portanto alterado o
6 número da ATA da última reunião para 14/2020.


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



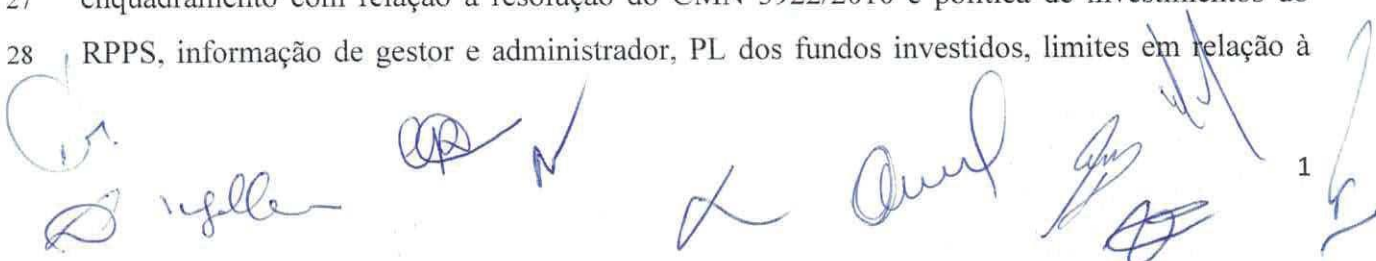
TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 012/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Auditório Dr.
2 Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com adoção de todas as medidas de
3 prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº
4 910/2020 e seu anexo, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do
5 TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 055/2020-FAPES dos Presidentes dos
6 Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello. Presentes na
7 reunião do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente),
8 Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato e Valdecir Neumann. Suplente com
9 direito a voto Maria Lucia Garicoix Gollmann. Suplente sem direito a voto: Gilvânia Aparecida
10 Padilha. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente).
11 Suplente com direito a voto: Angela Maria Zoletti e Wilmar da Silva. Suplente sem direito a
12 voto: Astor Pedro Christ. Após verificar quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal, o
13 Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte
14 pauta, previamente informada: **1) Apresentação e deliberação do Relatório de Investimentos**
15 **do mês de SETEMBRO e do cenário econômico; 2) Apresentação e deliberação do**
16 **relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas; 3) Deliberar sobre**
17 **contratação de Consultoria Financeira e Estudo de ALM; 4) Deliberar sobre a renovação**
18 **da Filiação a ABIPEM; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres**
19 **referente os meses de JULHO E AGOSTO; 6) Assuntos Gerais.** Após dar as boas vindas
20 aos Conselheiros, e informar sobre as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo
21 novo coronavírus, passou a palavra a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris
22 Dalla Costa, para apresentação dos relatórios referente à seguinte pauta: **1) Apresentação e**
23 **deliberação do Relatório de Investimentos do mês de SETEMBRO e do cenário**
24 **econômico;** a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa seguiu
25 apresentando o extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a
26 carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com os respectivos saldos, rentabilidades
27 enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010 e política de investimentos do
28 RPPS, informação de gestor e administrador, PL dos fundos investidos, limites em relação à





TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



carteira de investimentos do RPPS e do fundo investido, composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses; Análise de Risco vs Retorno da Carteira desde janeiro de 2018; Volatilidade e Risco vs Retorno por seguimento. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de setembro de 2020, com PL de R\$ 368.947.005,19 (Trezentos e sessenta e oito milhões novecentos e quarenta e sete mil cinco reais e dezenove centavos) rentabilidade de -0,74% no mês frente a uma meta atuarial de 1,35%, considerando a meta de 5,87% a.a. + INPC. Destacou que no mês de setembro de 2020 os fundos da carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentaram retornos positivos e negativos, sendo que na renda fixa o destaque negativo ficou com os Fundos Caixa Brasil IMA-B 5+ e Caixa Brasil IMA B com retornos de -2,64% e -1,53% respectivamente, na renda variável os fundos que se destacaram negativamente foram Caixa FI Ações Construção Civil e o FIC Caixa FI Ações Small Caps Ativo com retornos de -8,11% e -5,93%, o destaque positivo ficou com o Fundo Caixa FI Brasil IRFM-1 que apresentou retorno de 0,13%. Informou que os investimentos estão aderentes a Política de Investimentos do TOLEDOPREV 2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela resolução do CMN 3922/2010. A rentabilidade consolidada no mês de setembro foi de R\$ -3.291.576,10 (Três milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos negativos) e retorno acumulado até o mês de setembro positivo em R\$ 4.419.591,56 (Quatro milhões quatrocentos e dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). A rentabilidade da carteira até agosto foi de 2,28% frente a uma meta atuarial de 6,50% representando 35,04%. Destacou que o resultado negativo na renda fixa foi decorrente de preocupações do mercado financeiro quanto à capacidade do Tesouro Nacional de rolar a dívida pública e a possibilidade do governo federal furar o teto de gastos. Isso aumentou o risco dos títulos públicos e o governo precisou oferecer mais juros para atrair os investidores, desvalorizando os ativos na marcação a mercado. Na renda variável a queda foi influenciada principalmente pelo resultado negativo na bolsa americana das empresas de tecnologia, novas ondas de infecção pelo novo coronavírus e a aproximação das eleições americanas. Quanto a esse item, foi APROVADO sem objeções. 2) **Apresentação e deliberação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas;** Neste ponto de pauta Roseli esclareceu que o relatório foi reformulado para dar mais transparência as informações, pois apresenta as receitas e despesas mês a mês e acumuladas



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



60 enquanto o anterior trazia apenas informações acumuladas. A receita total no mês de setembro
61 foi de R\$ 3.386.722,33 (Três milhões trezentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e dois
62 reais e trinta e três centavos), sendo contribuições do servidor R\$ 1.659.745,89 (Um milhão
63 seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos),
64 receita patrimonial R\$ -3.291.576,10 (Três milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos e
65 setenta e seis reais e dez centavos negativos), COMPREV R\$ 380.105,20 (Trezentos e oitenta
66 mil cento e cinco reais e vinte centavos), outras receitas R\$ 18.702,65 (Dezoito mil setecentos e
67 dois reais e sessenta e cinco centavos), contribuição patronal R\$ 2.587.707,19 (Dois milhões
68 quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e sete reais e dezenove centavos) e aporte para
69 cobertura do déficit atuarial R\$ 2.032.037,50 (Dois milhões trinta e dois mil trinta e sete reais e
70 cinquenta centavos). Em relação às despesas a folha de pagamento do mês de setembro dos
71 aposentados e pensionistas foi de R\$ 4.632.391,50 (Quatro milhões seiscentos e trinta e dois
72 mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e R\$ 12.155,28 (Doze mil cento e
73 cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) despesas com o COMPREV, observa-se uma
74 variação patrimonial de R\$ -1.261.507,17 (Um milhão duzentos e sessenta e um mil quinhentos
75 e sete reais e dezessete centavos negativos). Em 31 de agosto de 2020 o saldo financeiro do
76 TOLEDOPREV era de R\$ 370.387.398,48 (Trezentos e setenta milhões trezentos e oitenta e
77 sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) passando para R\$
78 369.125.891,31 (Trezentos e sessenta e nove milhões cento e vinte cinco mil oitocentos e
79 noventa e um reais e trinta e um centavos) ao final de setembro uma variação de
80 aproximadamente -0,34%, devido ao resultado negativo do mercado financeiro no mês de
81 setembro. No que tange a esse item, foi APROVADO sem objeções. **3) Deliberar sobre**
82 **contratação de Consultoria Financeira e Estudo de ALM;** Apresentado pela Diretora
83 Executiva Roseli, esta explicou que foi indicada contratação através de processo de DISPENSA
84 DE LICITAÇÃO da Empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP devidamente
85 habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para prestação de serviços de
86 Assessoria Financeira e Consultoria em investimentos de recursos para o TOLEDOPREV.
87 Lembrou que esta é a primeira contratação de assessoria e consultoria financeira que o
88 TOLEDOPREV realiza. Que a empresa deve contar com ao menos um responsável técnico,
89 devidamente habilitado na CVM como Consultor de Valores Mobiliários, objetivando
90 monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação, a dispersão e o risco da carteira



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



91 de investimento do TOLEDOPREV, auxiliar na avaliação quantitativa de qualidade e risco dos
92 produtos oferecidos para aplicação dos recursos financeiros, bem como dos ativos que
93 compõem os fundos de investimentos, inclusive de fundos investidos por estes fundos, sob a
94 gestão do Comitê de Investimentos e pelo Gestor de Recursos do TOLEDOPREV permitindo a
95 operacionalização e acompanhamento diário da carteira de investimentos ao Gestor de
96 Recursos e ao Comitê de Investimentos. A empresa contratada deverá disponibilizar sistema
97 proprietário em plataforma web que possibilite ao TOLEDOPREV o acompanhamento da
98 alocação de seus investimentos nos fundos onde estes forem aplicados conforme normas
99 estabelecidas na Política de Investimentos e na Legislação em vigor. Deverá elaborar um
100 Estudo de ALM (Asset Liability Management), buscando atender tanto as exigências do
101 Manual do Pró Gestão versão 3.1, item 3.2.6, bem como subsidiar a elaboração da Política de
102 Investimentos 2021 do TOLEDOPREV (a descrição completa dos serviços a serem realizados
103 está detalhada no item 6 do anexo - Termo de Referência). Por que contratar? O
104 TOLEDOPREV gere integralmente seus investimentos através de um Comitê de Investimentos,
105 que faz a gestão própria de todos os recursos financeiros, tendo caráter deliberativo as suas
106 decisões. Com o crescimento do patrimônio do TOLEDOPREV, de aproximadamente R\$ 400
107 milhões de reais, e, diante da necessidade de construir uma carteira de investimentos com
108 produtos cada vez mais diversificados, e ante o refinamento das aplicações que devem ter um
109 controle cada vez mais elevado, vide a complexidade das estruturas envolvidas no desenho dos
110 modelos de investimentos disponíveis no mercado, bem como ao elevado modelo de gestão e
111 responsabilidades agora exigido pela Lei 9.717/1998, se faz necessária à implementação de
112 uma estrutura de análise e acompanhamento ainda mais efetiva e robusta, que demanda a
113 contratação de uma empresa especializada que disponibilize sistema informatizado em
114 ambiente WEB (Plataforma) e auxilie no acompanhamento do mercado, na análise dos cenários
115 econômicos, na abertura das carteiras dos fundos de investimentos (FICs e FIs) em formato
116 XML da ANBIMA, no controle de enquadramentos perante a Resolução do Conselho
117 Monetário Nacional (CMN) vigente e da respectiva Política de Investimentos do
118 TOLEDOPREV, aderência à avaliação de risco de mercado (VaR = Value at Risk) de cada
119 fundo de investimento e das carteiras consolidadas para cada um dos seguimentos previstos na
120 Resolução do CMN vigente, e cujos riscos sejam fixados na Política de Investimentos da
121 unidade gestora, e na elaboração de estratégias de alocação com base em Estudo de ALM

[Handwritten signatures and initials]



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



122 (Asset Liability Management), tendo em vista os ditames do Manual do Pró Gestão versão 3.1,
123 item 3.2.6, a fim de garantir uma gestão eficiente dos recursos investidos, buscando cumprir o
124 preceito constitucional da busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do
125 TOLEDOPREV. Para contratação dos serviços, foi realizada cotação com quatro prestadores
126 de serviços, conforme mapa demonstrativo de preços (anexo). A contratação da LDB
127 CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP justifica-se, por apresentar o menor preço entre
128 04 (quatro) propostas apresentadas por empresas que prestam serviços especializados na área
129 de Assessoria Financeira e Consultoria em Investimentos para RPPS e elaboração de Estudo de
130 ALM, assim como possui vasta experiência profissional nestas áreas devidamente comprovada
131 por meio de atestados previamente apresentados. O valor anual para prestação de serviços de
132 Assessoria Financeira e Consultoria em investimentos de recursos do RPPS a ser pago pelo
133 TOLEDOPREV será no montante de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo o valor mensal de
134 R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e para a elaboração de Estudo de ALM (Asset Liability
135 Management), o TOLEDOPREV pagará o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em parcela
136 única. Se aprovada, a contratação nessa modalidade, Dispensa de Licitação, será dado
137 prosseguimento no processo para contratação. Uma vez contratada a Empresa terá 30 dias para
138 entrega do Estudo de ALM e migração das informações do TOLEDOPREV para o sistema.

139 **Item APROVADO sem objeções. 4) Deliberar sobre a renovação da Filiação ABIPEM;**
140 Apresentada pela Diretora Roseli a proposta de renovação da filiação do FAPES à Associação
141 Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM. A qual destacou
142 que a renovação da filiação será efetivada mediante o pagamento da anuidade que para
143 municípios com 2000 ou mais servidores ativos, tem o custo de R\$ 1.800,00. Quanto a esse
144 item, foi APROVADO sem objeções. **5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos**
145 **pareceres referente os meses de JULHO E AGOSTO;** Apresentado pela Presidente do
146 Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello, a qual informou que a partir de Julho o Conselho
147 Fiscal passou a analisar e a deliberar também sobre os Relatório de acompanhamento de
148 investimentos e alocações, os relatórios das receitas e despesas, fluxo de caixa e rentabilidade e
149 riscos da carteira de investimentos encaminhados ao Conselho Fiscal com parecer emitido pelo
150 Comitê de Investimentos. Considerando que ao ser aprovado pela Câmara o PL 82 que altera a
151 periodicidade das reuniões dos Conselhos passando de bimestral para mensal, o Conselho
152 Fiscal já adequou a emissão dos pareceres para mensal, motivo pelo qual nesta reunião estão

[Handwritten signatures and initials]



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



153 sendo apresentados os pareceres nº 005/2020 de JULHO e nº 006/2020 de AGOSTO, e não
154 bimestral. Destacou que em ambos os pareceres o Comitê de Investimentos ressalta que vem
155 mantendo cautela nos investimentos e aguarda melhor momento para realocação dos recursos.
156 Também foi analisada a aderência no cumprimento do limite definido na estratégia de alocação
157 da política de investimentos e enquadramento na Resolução nº 3922/2010, os quais obedecem
158 aos limites estabelecidos nessas normas. O Conselho Fiscal manifestou-se pela APROVAÇÃO
159 das informações apresentadas pelo Comitê de Investimentos, bem como pelas demonstrações
160 contábeis dos meses de JULHO e AGOSTO de 2020, por estarem de acordo com a Lei
161 Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64. Item APROVADO sem
162 objeções pelo Conselho de Administração. **4) Assuntos Gerais;** a Diretora Executiva Roseli
163 indagou aos presentes sobre o andamento do curso para Certificação dos Conselheiros que esta
164 sendo realizado através da plataforma da UXP, lembrando que as Certificações passarão a ser
165 exigidas a partir de janeiro de 2021. Que à medida que os conselheiros se sentirem prontos para
166 realização das provas de certificação devem informar para que seja providenciado a inscrição e
167 o devido agendamento do exame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta
168 reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após
169 lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholetto

- Presente

Desirée Nicole dos Reis Giordani

- Ausente

Maicon José Ferronato

- Presente

Marines Bettega

- Ausente

Valdecir Neumann

- Presente

Renato Augusto Eidt

- Ausente

L. R. Anholetto
6



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Misael Giane Avanci - Ausência Justificada

Ivan Júnior Peron - Ausência Justificada

Caroline Recalcatti Silveira - Presente

Gilvânia Aparecida Padilha - Presente

Adriana Cristina Bender - Ausência Justificada

Maria Lucia Garicoix Gollmann - Presente

Membros do Conselho Fiscal

Nome

Lucelia Giaretta Mattiello - Presente

Astor Pedro Christ - Presente

Nélvio José Hübner - Ausência Justificada

Wilmar da Silva - Presente

Leandro Marcelo Ludvig - Ausência Justificada

Maura Regina Teixeira - Ausência Justificada

Angela Angnes Ceretta - Ausência Justificada

Angela Maria Zoletti - Presente

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV - Presente



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Relatório da Carteira de Investimentos - 2020

Recursos Previdenciários

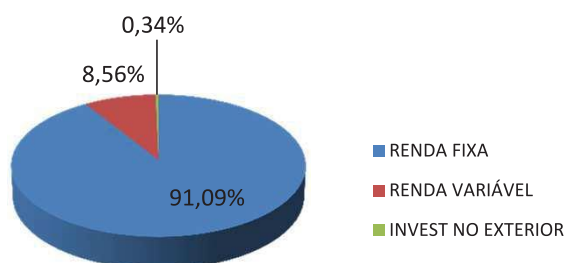
SETEMBRO

Os recursos Previdenciários são aplicados respeitando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e transparência.

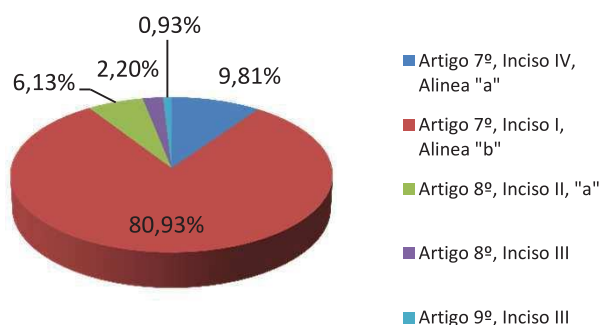
A coordenação do TOLEDOPREV, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do FAPES sejam alcançadas de acordo com os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos e na Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/2010. Neste mês a carteira de investimentos está distribuída da seguinte forma:

Distribuição dos Recursos

POR SEGMENTO



POR ESTRATÉGIA



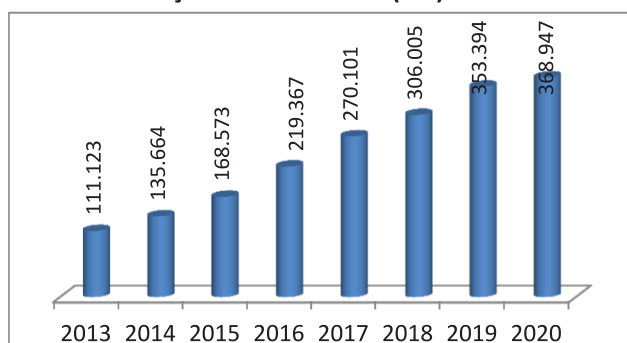
Total da Carteira de Investimentos

R\$ 368.947.005,19

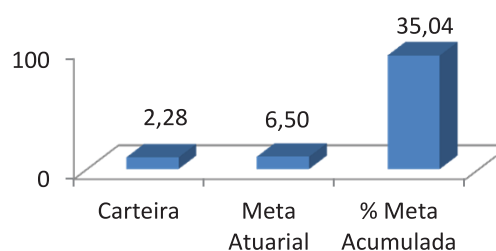
Histórico de Rentabilidade

	No Ano	No Mês
Carteira	2,28	-0,74
Meta Atuarial	6,50	1,35
% Meta Acumulada	35,04	-54,83

Evolução do Patrimônio (mil)



Carteira x Meta Atuarial (5,87% + INPC)



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS															
Índice de comparação : INPC + 5,87%															
Posição de Ativos															
GESTOR	ADMINISTRADOR	CNPJ	ATIVO	VOL a.a.	RETORNO MÊS %	ÍNDICE	% CDI	% INPC+5,87	ACUM. ANO%	ÚLT. 12M%	VALOR R\$ 30/09/2020	% Carteira do RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	Conversão de Cotas para Resgate
RENTA FIXA E REFERENCIADO EM DI															
CEF	CEF	05.164.356/0001-84	CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,34	-0,18	CDI	-72,72	-80,26	1,98	3,21	15.284.037,87	4,14	5.784.897.306,60	0,26	D+0
CEF	CEF	03.737.206/0001-97	CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	0,33	0,00	CDI	-1,04	-1,15	1,77	2,90	10.865.679,53	2,95	4.760.770.417,77	0,23	D+0
CEF	CEF	35.536.532/0001-22	CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP	4,84	-0,59	IPCA			2,01		10.030.296,64	2,72	547.986.362,75	1,83	
Sub-total Art. 7º, Inciso IV "a" - FI Renda Fixa - Limite para alocação dos recursos: 40%											36.180.014,04	9,81			
RENTA FIXA															
CEF	CEF	23.215.097/0001-55	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	5,95	-0,50	IPCA	-201,28	-222,16	4,53	6,41	65.652.659,06	17,79	13.535.810.678,86	0,49	D+0
CEF	CEF	10.740.658/0001-93	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	12,76	-1,53	IMA B	-613,32	-676,95	1,00	1,68	58.613.629,17	15,89	5.834.527.804,73	1,00	D+0
CEF	CEF	11.060.913/0001-10	CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	5	-0,16	IMA B5	-63,72	-70,33	4,29	6,91	27.797.568,56	7,53	17.747.142.317,32	0,16	D+0
CEF	CEF	10.577.503.0001-88	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	19,71	-2,64	IMA B5+	-1057,20	-1166,89	-4,82	-2,10	6.261.160,38	1,70	1.755.979.575,38	0,36	D+0
CEF	CEF	10.740.670/0001-06	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	0,55	0,13	IRF M1	53,32	58,85	2,97	4,34	39.321.890,68	10,66	10.130.144.603,43	0,39	D+0
CEF	CEF	14.508.605/0001-00	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	5,99	-0,61	IRF M	-245,08	-270,51	4,41	6,31	48.052.039,76	13,02	11.234.342.142,99	0,43	D+0
CEF	CEF	14.386.926/0001-71	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	4,08	0,04	IDKA IPCA2	14,68	16,20	4,84	7,35	23.566.393,65	6,39	9.208.011.978,57	0,26	D+0
CEF	CEF	19.768.682/0001-05	FI BRASIL 2024 V TP RF	9,19	-0,77	IMA B5	-308,00	-339,96	-0,11	2,77	9.092.700,00	2,58	175.099.648,53	5,19	D+0
BB DTVM	BBDTVM	25.078.994/0001-90	BB PREVIDENCIARIO RF ALOCAÇÃO ATIVA	6,22	-0,75	IMA	-301,00	-332,23	1,86	3,70	20.220.685,98	5,48	10.452.752.168,75	0,19	D+0
Sub-total Art. 7º, Inciso I, "b" - FI 100% Títulos TN - Limite para alocação dos recursos: 100%											298.578.727,24	80,93			
RENTA VARIÁVEL - AÇÕES															
CEF	CEF	30.068.224/0001-04	CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR (25/06/2019)	43,38	-5,38	IBOVESPA	-2151,08	-2374,26	-14,86	-2,46	3.721.702,08	1,01	829.854.206,90	0,45	D+23
VINCI EQUITIES	CEF	15.154.441/0001-15	FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	38,43	-4,93	IDIV	-1972,00	-2176,60	-17,58	-6,98	3.457.468,69	0,94	783.577.685,83	0,44	D+30
CEF	CEF	15.154.220/0001-47	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	46,46	-5,93	SMLL	-2370,72	-2616,69	-20,37	-4,18	1.558.858,12	0,42	1.156.431.775,09	0,13	D+1
CEF	CEF	10.551.375/0001-01	CAIXA FI ACOES CONSTRUÇÃO CIVIL	58,99	-8,11	IMOB11	-3242,16	-3578,54	-36,98	-21,21	1.219.455,40	0,33	472.017.380,08	0,26	D+1
CEF	CEF	10.577.512/0001-79	CAIXA FI AÇÕES CONSUMO	44,58	-4,06	ICON	-1622,88	-1791,26	-10,05	-1,18	1.433.606,73	0,39	718.937.900,79	0,20	D+1
ITAÚ	ITAÚ	24.571.992/0001-75	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	42,71	-4,96	IBOVESPA	-1984,00	-2189,85	-20,69	-10,53	3.943.640,61	1,07	3.159.975.144,49	0,12	D+21
ITAÚ	ITAÚ	16.718.302/0001-30	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30	40,85	-4,00	IBOVESPA	-1600,00	-1766,00	-11,63	-0,77	2.819.361,92	0,76	1.846.376.502,59	0,15	D+21
BAHIA RV	BEM DTVM	09.635.172/0001-06	BAHIA AM VALUATION FIC DE FIA	43,49	-4,45	IBOVESPA	-1780,00	-1964,68	-15,69	-5,14	4.476.265,94	1,21	844.202.491,55	0,53	D+30
Sub-total Art. 8º, Inciso II, "a" - Ações - Limite para alocação dos recursos: 20%											22.630.359,49	6,13			
RENTA VARIÁVEL - MULTIMERCADO															
CEF	CEF		FIC CAP PROT BRASIL IBOVESPA II MULT	-	0,00	IBOVESPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	D+0
CEF	CEF	29.388.994/0001-47	FIC CAP PROT BOLSA DE VALORES MULT (13/08/2018)	1,76	-0,45	IBOVESPA	-178,72	-197,26	1,41	2,97	3.516.560,93	0,95	505.717.833,93	0,70	D+0
CEF	CEF	08.070.841/0001-87	CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	7,73	-0,91	CDI	-363,76	-401,50	-0,69	3,05	4.597.112,49	1,25	5.019.584.079,54	0,09	D+1
Sub-total Art. 8º, Inciso III - Multimercado - Limite para alocação dos recursos: 10%											8.113.673,42	2,20			
INVESTIMENTO NO EXTERIOR															
CEF	CEF	17.502.937/0001-68	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	28,47	-1,99	AÇÕES	-796,00	-878,59	52,76	61,21	3.444.231,00	0,93	1.671.279.124,17	0,21	D+1
Sub-total Art. 9º, Inciso III - Ações BDR Nível I - Limite para alocação dos recursos: 10%											3.444.231,00	0,93			
			TOTAL								368.947.005,19	100,00			

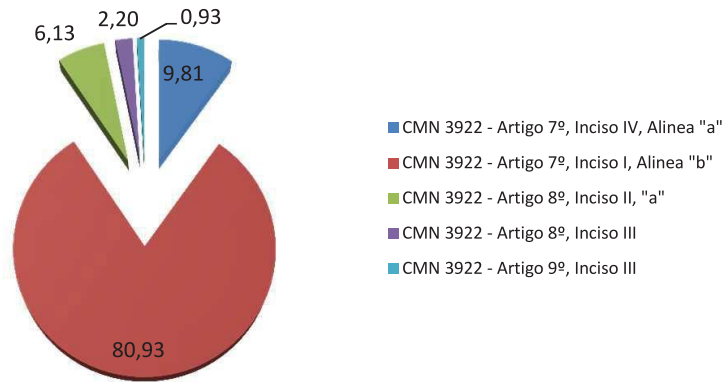
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Índice de comparação : INPC + 5,87%

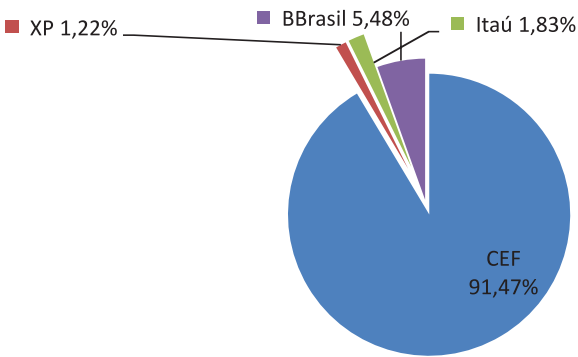
ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA							
ARTIGO	TIPO DE ATIVO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	LIMITE PL DO FUNDO	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE RES. 3922/2010
REND A FIXA							
CMN 3922 - Artigo 7º, Inciso IV, Alinea "a"	FI Renda Fixa	36.180.014,04	9,81	40%	15%	10%	40%
CMN 3922 - Artigo 7º, Inciso I, Alinea "b"	FI 100% Títulos TN	298.578.727,24	80,93	100%	15%	73%	100%
CMN 3922 - Artigo 7º, Inciso VII, Alinea "b"	FI Renda Fixa - Credito Privado	0,00	0,00	5%	5%	1%	5%
	Total Renda Fixa	334.758.741,28	90,73				
REND A VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS							
CMN 3922 - Artigo 8º, Inciso I, "a"	FI Ações - Índices c/ min 50 ações	0,00	0,00	15%	15%	2%	30%
CMN 3922 - Artigo 8º, Inciso II, "a"	FI Ações Livres	22.630.359,49	6,13	20%	15%	8%	20%
CMN 3922 - Artigo 8º, Inciso III	Multimercado	8.113.673,42	2,20	10%	5%	5%	10%
	Total Renda Variável	30.744.032,91	8,33				
INVESTIMENTO NO EXTERIOR							
CMN 3922 - Artigo 9º-A, Inciso II	Investimento no Exterior	0,00	0,0%	10%	15%	0,50%	10%
CMN 3922 - Artigo 9º-A, Inciso III	Investimento no Exterior	3.444.231,00	0,93	10%	15%	0,50%	10%
	Total Investimentos no Exterior	3.444.231,00	0,93				
	TOTAL	368.947.005,19	100,00				
GANHOS FINANCEIROS							
ESTRATÉGIA	GANHO BRUTO NO MÊS (R\$)	GANHO BRUTO NO ANO R\$					
CMN 3922 - Artigo 7º, Inciso IV, Alinea "a"	-78.925,87	511.297,16					
CMN 3922 - Artigo 7º, Inciso I, Alinea "b"	-1.915.263,29	8.155.860,26					
CMN 3922 - Artigo 8º, Inciso II, "a"	-1.189.680,30	-4.630.096,91					
CMN 3922 - Artigo 8º, Inciso III	-57.969,81	18.279,26					
CMN 3922 - Artigo 9º, Inciso III	-49.736,83	364.251,79					
	TOTAL	-3.291.576,10	4.419.591,56				

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

ALOCÇÃO POR ESTRATÉGIA

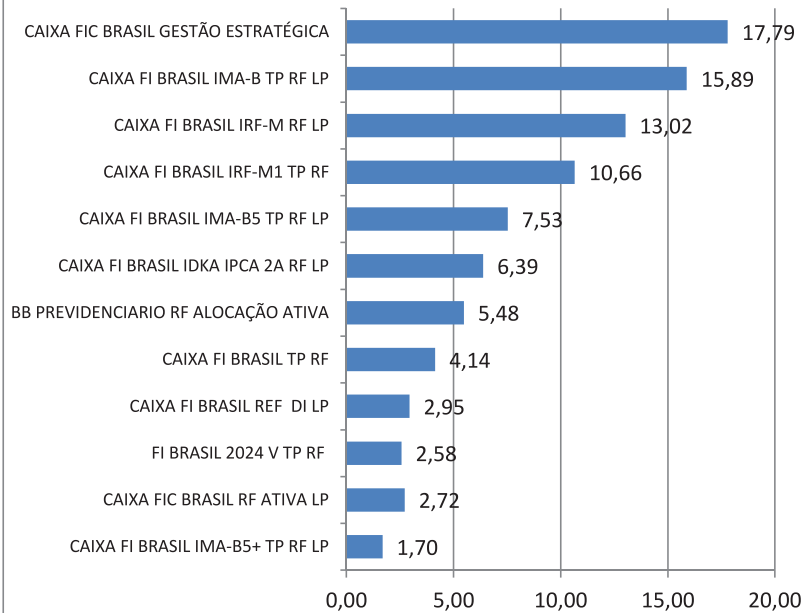


ALOCÇÃO POR INSTITUIÇÃO

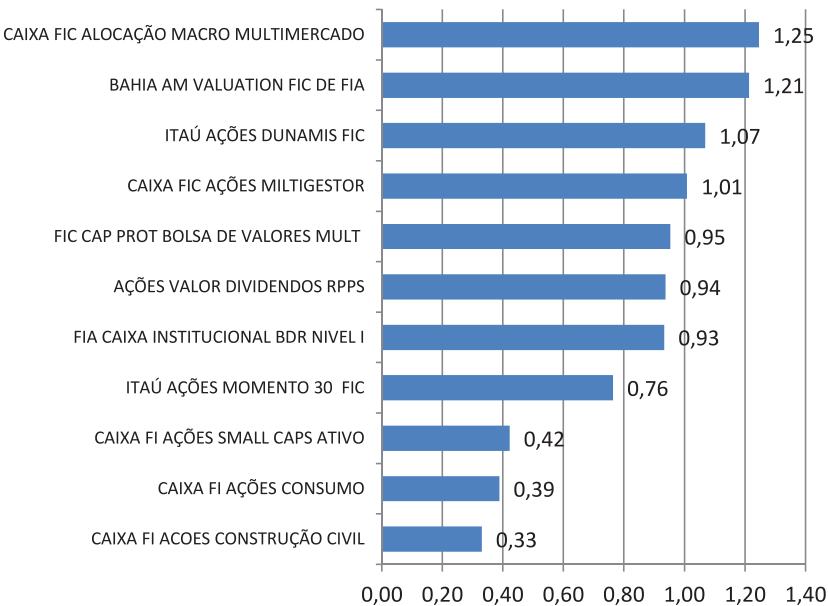


ALOCÇÃO POR ATIVOS

RENDA FIXA

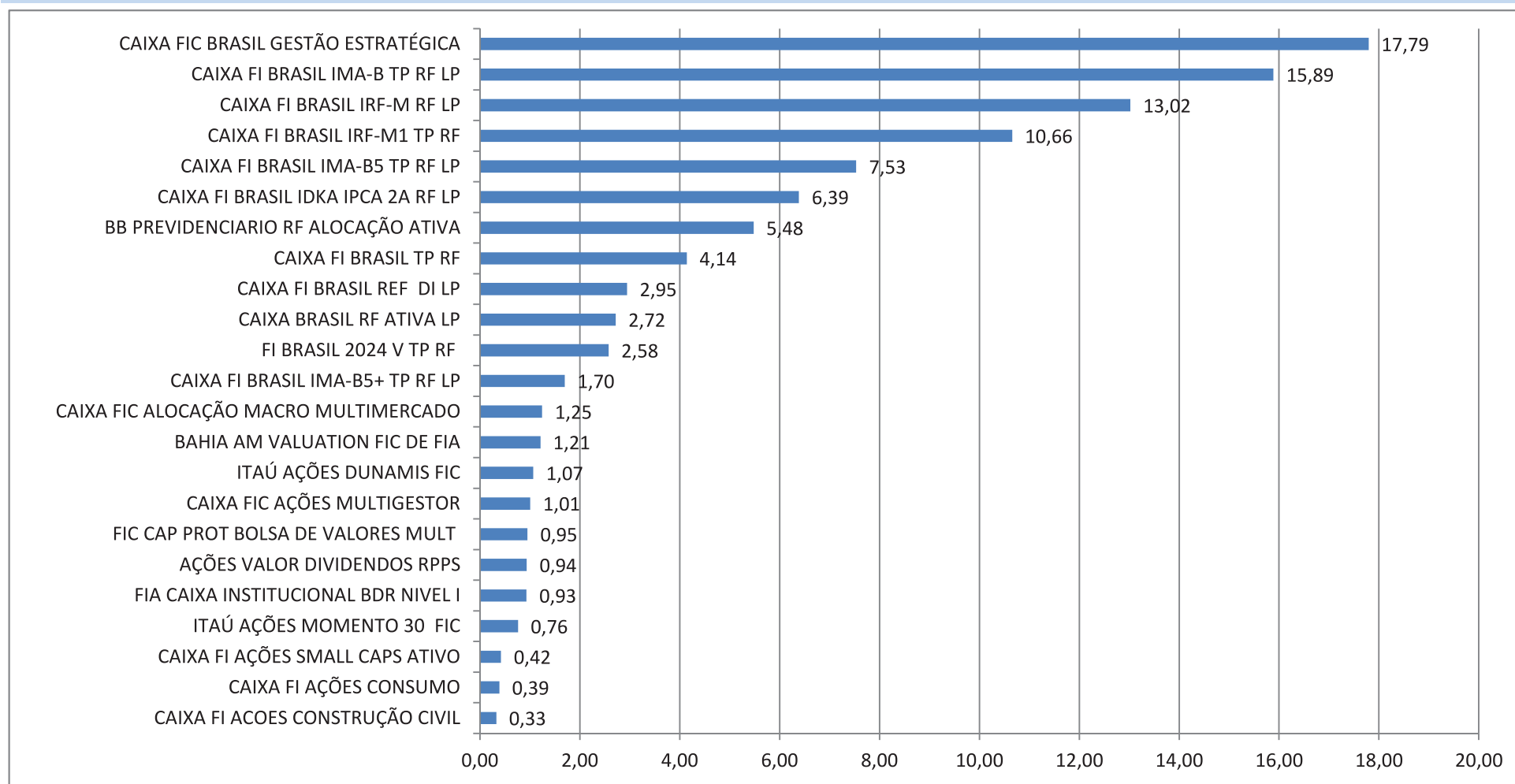


RENDA VÁRIAVEL



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

ALOCÇÃO POR ATIVOS



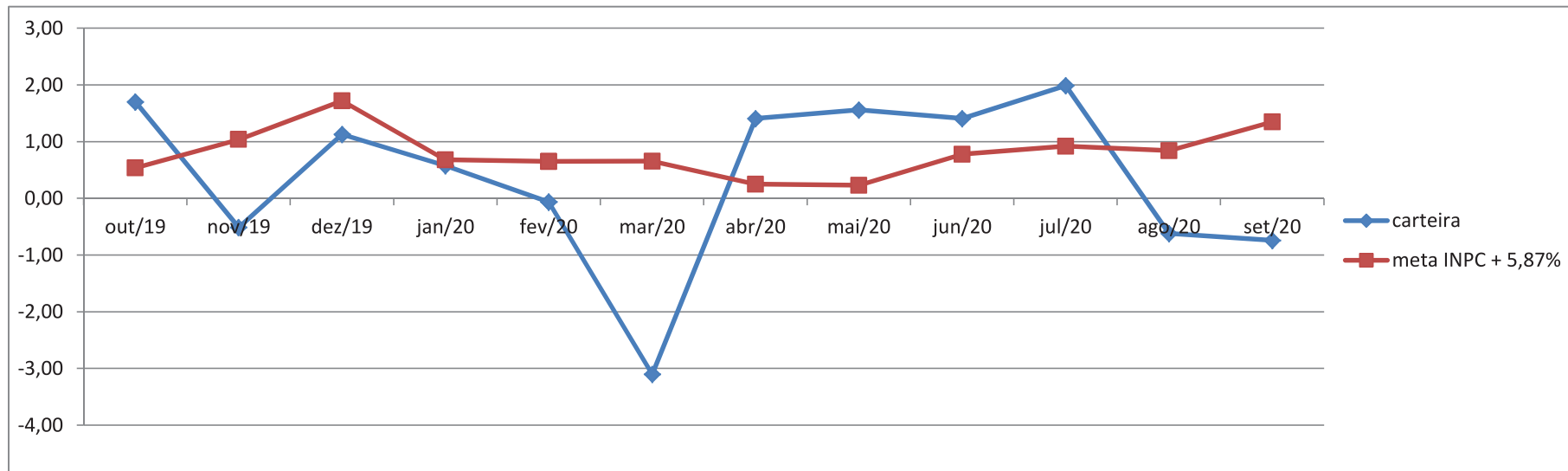
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENTABILIDADE DA CARTEIRA

	jan	fev	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
2018	0,70	0,55	0,73	0,46	0,02	0,50	0,76	0,33	0,61	1,26	0,50	0,71	7,34
INPC + 6 %	0,73	0,68	0,57	0,71	0,93	1,93	0,75	0,50	0,80	0,90	0,25	0,64	9,43
p.p. Meta	-0,03	-0,13	0,16	-0,25	-0,91	-1,43	0,01	-0,17	-0,19	0,36	0,25	0,07	-2,09
% da Meta no Mês	95,89	80,88	128,07	64,79	2,15	25,91	101,33	66,00	76,25	140,00	200,00	110,94	77,84
2019	0,86	0,47	0,54	0,71	1,28	1,43	0,94	0,13	1,58	1,70	-0,51	1,13	10,745
INPC + 6 %	0,86	1,04	1,27	1,10	0,66	0,51	0,60	0,62	0,45	0,54	1,04	1,72	10,749
p.p. Meta	0	-0,57	-0,73	-0,39	0,62	0,92	0,34	-0,49	1,13	1,16	-1,55	-0,59	-0,0038
% da Meta no Mês	100,00	44,81	42,38	64,87	196,91	281,01	156,46	20,25	352,12	315,55	-48,43	65,94	99,97
2020	0,58	-0,06	-3,10	1,41	1,56	1,41	1,99	-0,62	-0,74				
INPC+5,87%	0,67	0,65	0,66	0,25	0,23	0,78	0,92	0,84	1,35				
p.p. Meta	-0,09	-0,71	-3,76	1,16	1,33	0,63	1,07	-1,46	-2,09				
% da Meta no Mês	86,94	-9,77	-479,51	570,78	692,03	181,30	216,36	-74,02	-54,83				

RENTABILIDADE MENSAL - 12 ÚLTIMOS MESES

25.078.994/0001-90



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição 31/08/2020 - índice de comparação INPC + 6,00% (2018, 2019) INPC + 5,87% (2020)

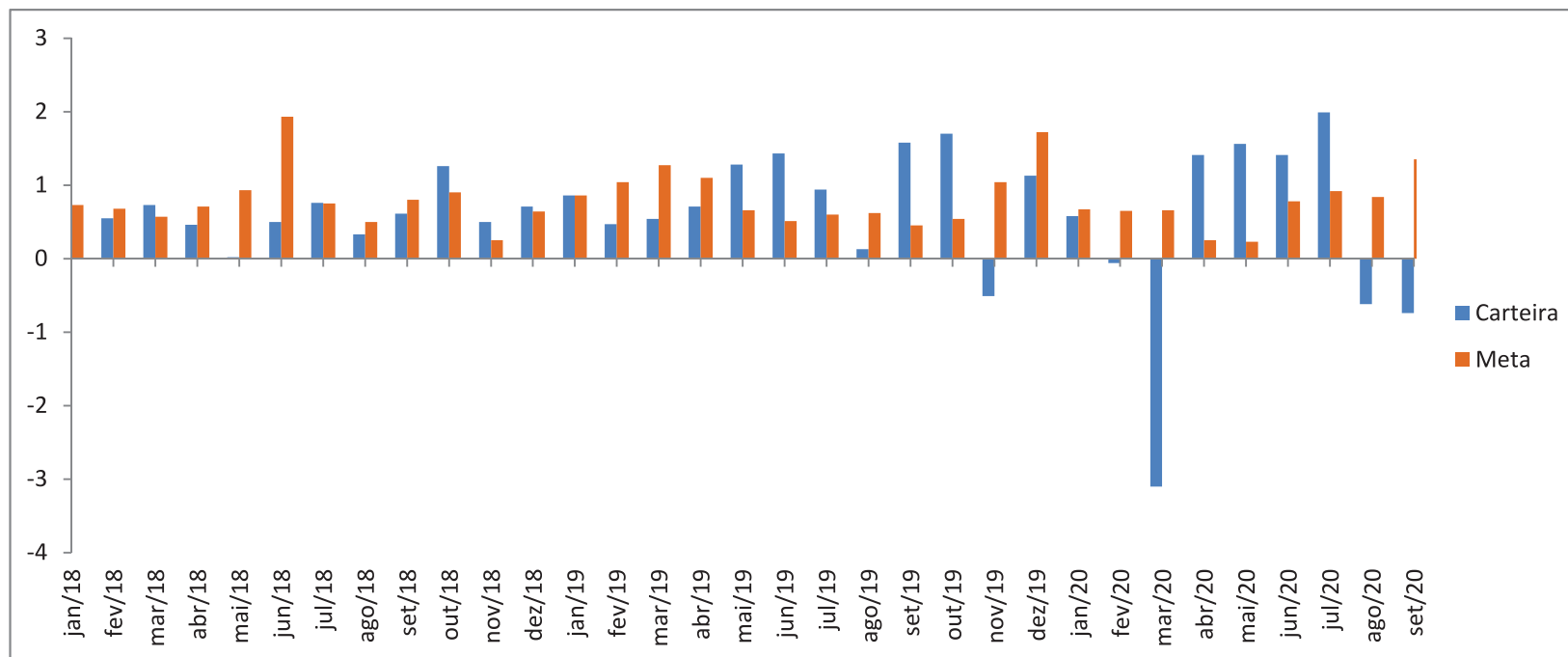
Análise de Risco/Retorno da Carteira

	Qtd.	%
Meses acima do Benchmark	15	45%
Meses abaixo do Benchmark	18	55%

	Rentab.	Mês
Maior Rentabilidade da Carteira	1,99%	jul/20
Menor Rentabilidade da Carteira	-3,10%	mar/20

Período	Rentabilidade			Vol. Anual
	Carteira	INPC + 5,87%	p.p. Indx.	
03 meses	0,63	3,11	-2,48	5,34
06 meses	5,01	4,37	0,64	4,13
12 meses	4,75	9,65	-4,90	5,10
24 meses	15,16	15,55	-0,39	3,77
36 meses				
Desde jan/18	19,82	26,15	-4,29	3,23

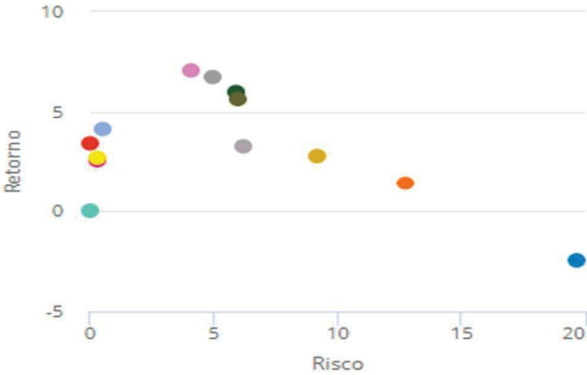
Retorno Mensal - Carteira vs Meta



Volatilidade Ativos de Renda Fixa

Fundo	12 meses	Desde o início
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	19,71%	12,53%
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	12,76%	7,96%
FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	5,95%	4,26%
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	-%	4,88%
FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP	0,33%	0,20%
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,34%	0,29%
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,00%	3,05%
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,55%	0,49%
FI CAIXA BRASIL IRF M TITULOS PUBLICOS RF LP	5,99%	3,82%
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RF LP	4,08%	2,75%
FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF	9,19%	8,24%
BB PREVIDENCIARIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	6,22%	4,41%
CDI	0,07	0,4

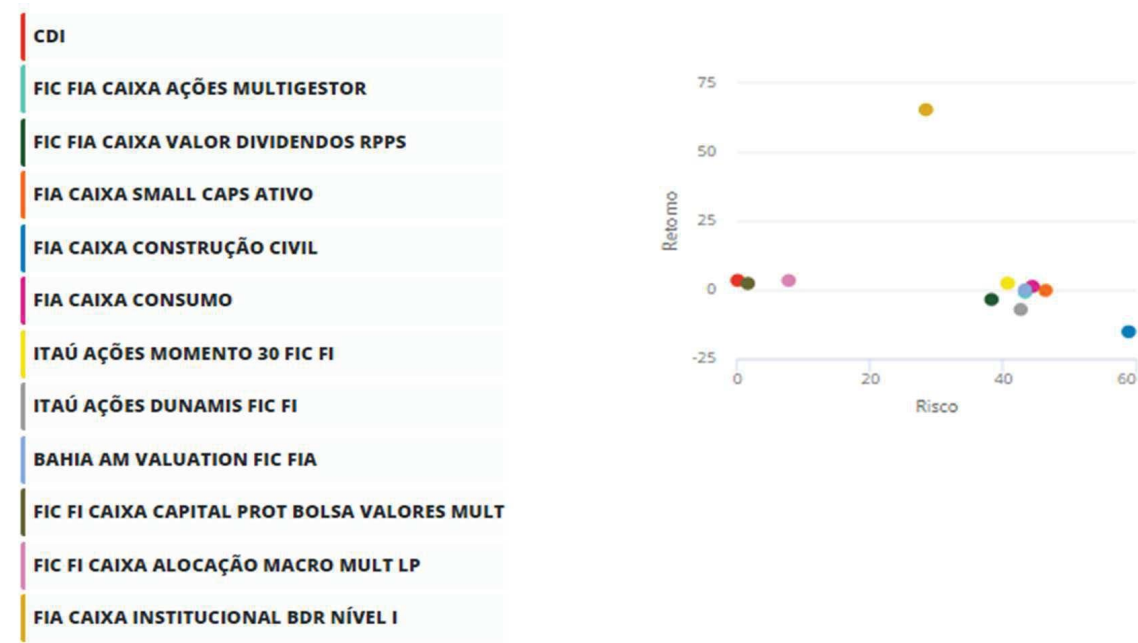
Gráfico de Risco X Retorno



Volatilida Ativos de Renda Variável

Fundo	12 meses	Desde o início
FIC FIA CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR	43,38%	38,85%
FIC FIA CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	38,43%	19,90%
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	46,46%	23,30%
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	58,99%	30,62%
FIA CAIXA CONSUMO	44,58%	22,95%
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	40,85%	21,68%
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC FI	42,71%	27,12%
BAHIA AM VALUATION FIC FIA	43,49%	22,88%
FIC FI CAIXA CAPITAL PROT BOLSA VALORES MULT	1,76%	1,83%
FIC FI CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULT LP	7,73%	2,92%
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	28,47%	18,57%

Gráfico de Risco X Retorno





Receitas e Despesas -Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

Receita 2020									
Mês	Contribuição do Servidor Ativos/Aposentados	Contribuição Patronal	Rendimento de Aplicação	Compensação Previdenciária	Outras receitas	Aporte para cobertura do déficit atuarial- Município	Aporte para cobertura do déficit atuarial - Câmara	Taxa de administração	Total Geral
JANEIRO	49.118,04	188.665,91	1.835.702,25	354.031,38	11.444,20	2.004.444,16	27.593,33	1.700,00	4.472.699,27
FEVEREIRO	1.204.390,77	2.396.669,32	-511.823,17	369.889,11	28.760,39	2.004.444,16	27.593,33		5.519.923,91
MARÇO	1.228.154,10	2.438.567,09	-13.802.790,55	369.889,11	83.075,57	2.004.444,16	27.593,33		-7.651.067,19
ABRIL	1.298.560,43	2.571.726,45	4.672.886,15	349.409,13	11.991,66	2.004.444,16	27.593,33		10.936.611,31
MAIO	1.308.156,49	2.591.145,41	5.532.784,62	367.205,34	12.011,63	2.004.444,16	27.593,33		11.843.340,98
JUNHO	1.313.954,75	2.602.568,41	5.123.035,09	1.011.006,80	12.083,42	2.004.444,16	27.593,33		12.094.685,96
JULHO	1.326.233,20	2.600.362,17	7.239.271,42	376.719,69	12.189,34	2.004.444,16	27.593,33		13.586.813,31
AGOSTO	1.663.722,37	2.591.336,67	-2.377.898,15	379.975,86	12.256,42	2.009.276,66	22.760,85		4.301.430,68
SETEMBRO	1.659.745,89	2.587.707,19	-3.291.576,10	380.105,20	18.702,65	2.009.276,66	22.760,84		3.386.722,33
OUTUBRO									0,00
NOVEMBRO									0,00
DEZEMBRO									0,00
TOTAL	11.052.036,04	20.568.748,62	4.419.591,56	3.958.231,62	202.515,28	18.049.662,44	238.675,00	1.700,00	58.491.160,56

Despesas 2020									
Mês	Aposentadorias	Pensões	Salário maternidade	Auxílio doença	Compensação Previdenciária ao RGPS	Despesas administrativas			Total Geral
JANEIRO	3.925.289,44	308.017,13	3.385,03	0,00	12.061,28	1.700,00			4.250.452,88
FEVEREIRO	3.933.509,80	312.174,36	110.103,64	183.145,62	10.271,85				4.549.205,27
MARÇO	4.112.982,87	314.444,59	121.548,12	137.682,99	10.271,85				4.696.930,42
ABRIL	4.139.415,91	314.444,59	107.633,23	230.825,42	10.271,85				4.802.591,00
MAIO	4.161.212,11	314.444,59	0,00	0,00	33.721,98				4.509.378,68
JUNHO	4.200.343,43	316.023,40	0,00	0,00	14.503,85				4.530.870,68
JULHO	4.236.830,36	308.312,97	0,00	0,00	12.155,12				4.557.298,45
AGOSTO	5.943.479,37	442.159,64	0,00	0,00	12.155,12				6.397.794,13
SETEMBRO	4.307.745,37	324.646,13	0,00	0,00	12.155,28				4.644.546,78
OUTUBRO									0,00
NOVEMBRO									
DEZEMBRO									0,00
TOTAL	38.960.808,66	2.954.667,40	342.670,02	551.654,03	127.568,18	1.700,00	0,00	0,00	42.939.068,29

	Servidores Ativo	3.273	Saldo Consignações saldo em 30/09/2020	178.886,12
	Servidores inativos	1.074	Investimentos e aplicações	368.947.005,19
	Pensionista	147	Saldo Bancário atual	369.125.891,31



TERMO DE REFERÊNCIA
Solicitação nº 1/2020

PROPONENTE: **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.341.935/0001-25, com sede na Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 75, Bairro Higienópolis, cidade de São Paulo/SP, CEP 01227-200.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação através de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO de empresa devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para prestação de serviços de Assessoria Financeira e Consultoria em investimentos de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, contando com ao menos um responsável técnico, devidamente habilitado na CVM como Consultor de Valores Mobiliários, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação, a dispersão e o risco da carteira de investimento do TOLEDOPREV, auxiliar na avaliação quantitativa de qualidade e risco dos produtos oferecidos para aplicação dos recursos financeiros, bem como dos ativos que compõem os fundos de investimentos, inclusive de fundos investidos por estes fundos, sob a gestão do Comitê de Investimentos e pelo Gestor de Recursos do TOLEDOPREV, disponibilizando as informações definidas no item 6 e seus subitens.

1.2 A empresa contratada deverá disponibilizar sistema proprietário em plataforma web que possibilite ao TOLEDOPREV o acompanhamento da alocação de seus investimentos nos fundos onde estes forem aplicados conforme normas estabelecidas na Política de Investimentos e na Legislação em vigor.

1.3 O objeto deverá ser executado em estrita observância das normas da CVM inclusive da INCVM nº 592/217 e Resolução CMN 3922 e alterações, e as análises fornecidas deverão ser isentas e independentes.

1.4 Elaboração de Estudo de ALM (Asset Liability Management), buscando atender tanto as exigências do Manual do Pró Gestão versão 3.1, item 3.2.6, quanto subsidiar a elaboração da Política de Investimentos anual do TOLEDOPREV.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O TOLEDOPREV gere integralmente seus investimentos através de um Comitê de Investimentos, que faz a gestão própria de todos os recursos financeiros, tendo caráter deliberativo as suas decisões.

2.2 Com o crescimento do patrimônio do TOLEDOPREV, de aproximadamente R\$ 400 milhões de reais, e, diante da necessidade de construir uma carteira de investimentos com produtos cada vez mais diversificados, e ante o refinamento das aplicações que devem ter um controle cada vez mais elevado, vide a complexidade das estruturas envolvidas no desenho dos modelos de investimentos disponíveis no mercado, bem como ao elevado modelo de gestão e responsabilidades agora exigido pela Lei 9.717/1998, se faz necessária a implementação de uma estrutura de análise e acompanhamento ainda mais efetiva e robusta, que demanda a contratação de uma empresa especializada que disponibilize sistema informatizado em ambiente WEB (Plataforma) e auxilie no acompanhamento do mercado, na análise dos cenários econômicos, na abertura das carteiras dos fundos de investimentos (FICs e FIs) em formato XML da ANBIMA, no controle de enquadramentos perante a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) vigente e da respectiva Política de Investimentos do TOLEDOPREV, aderente a avaliação de risco de mercado (VaR = Value at Risk) de cada fundo de investimento e das carteiras consolidadas para cada um dos seguimentos previstos na



Resolução do CMN vigente, e cujos riscos sejam fixados na Política de Investimentos da unidade gestora, e na elaboração de estratégias de alocação com base em Estudo de ALM (Asset Liability Management), tendo em vista os ditames do Manual do Pró Gestão versão 3.1, item 3.2.6, a fim de garantir uma gestão eficiente dos recursos investidos, buscando cumprir o preceito constitucional da busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do TOLEDOPREV.

2.3 A contratação da **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP** justifica-se ainda, por apresentar o **MENOR PREÇO** global entre 4 (quatro) propostas apresentadas por empresas que prestam serviços especializados na área de Assessoria Financeira Consultoria em Investimentos para RPPS e elaboração de Estudo de ALM, assim como possui vasta experiência profissional nestas áreas devidamente comprovada por meio de atestados previamente apresentados.

3. DO VALOR

3.1 O valor anual para prestação de serviços de Assessoria Financeira e Consultoria em investimentos de recursos do RPPS a ser pago pelo TOLEDOPREV à CONTRATADA será no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

3.2 Para a elaboração de Estudo de ALM (Asset Liability Management), o TOLEDOPREV pagará o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única;

3.3 No preço total estabelecido, devem estar incluídos todos os custos e despesas (impostos, taxas, seguros, frete, e outros encargos decorrentes) envolvendo prestação de serviços durante todo o período de vigência contratual. Também deverão estar inclusas todas as despesas de eventuais viagens e hospedagem de técnicos da CONTRATADA, não sendo admitida, em hipótese alguma, a inclusão posterior de qualquer despesa adicional, a qualquer título e a qualquer tempo.

4. DA JUSTIFICATIVA DE VALOR

4.1 Considerando as 4 (quatro) pesquisas de preços anexas, realizada pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, sendo que duas empresas apresentaram proposta no valor global, por inviabilidade na segregação dos produtos, e, duas empresas apresentaram proposta detalhada de valor por serviço.

4.1.1 Ainda, foi efetuado pesquisa no Banco de Preços, como referência do preço praticado no mercado.

4.1.2 A proposta selecionada foi a de **MENOR VALOR GLOBAL**, da empresa **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP**, conforme descrição no quadro abaixo.

Código	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
54925	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de investimentos em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.	1	12	1.000,00	12.000,00
54926	Elaboração anual de Estudo ALM (Asset Liability Management).	1	1	3.000,00	3.000,00



5. DO AMPARO LEGAL

O Amparo Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, prevê como dispensável a licitação cujo valor para compras corresponda até 10% (dez por cento) do previsto no artigo 23, inciso II, alínea 'a'.

6.1 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.1 Auxiliar na elaboração da Política de Investimentos anual do TOLEDOPREV apontando tecnicamente o que deve ser previsto na mesma, para manter a sua integridade, bem como manter avaliação permanente sobre eventuais correções, adequações e acréscimos que devam ser objeto de implementação, presente ou futura, mantendo relatórios mensais sobre o seu cumprimento e providências.

6.1.2 Assessoramento na elaboração de edital de credenciamento, atendendo as exigências da SPREV, bem como orientação e suporte para o correto credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos.

6.1.3 Realizar mensalmente videoconferência com o TOLEDOPREV para avaliar o cenário e a carteira de investimentos, devendo ainda:

- a) Opinar sobre a necessidade e oportunidade de realizar movimentações ao longo do mês, indicando o benchmark que deve resgatar e aplicar;
- b) Opinar sobre aplicação dos recursos novos do TOLEDOPREV;
- c) Observar a necessidade de aderência da carteira atual à Política de Investimentos e ao Estudo ALM; e
- d) Tratar das demandas diversas feitas pelo TOLEDOPREV.

6.1.4 Após a reunião o consultor deverá enviar, por e-mail, um resumo sucinto e objetivo das suas opiniões e das tratativas efetuadas, podendo encaminhar anexo pareceres, apresentações ou documentos diversos que embasaram a opinião.

6.1.5 Fazer duas visitas presenciais ao TOLEDOPREV, quando solicitado, com as custas por conta da CONTRATADA. Sendo uma para apresentação e discussão sobre cenário e conceitos econômicos e outra visita para verificação in loco dos procedimentos formais executados pelo TOLEDOPREV.

6.1.6 Disponibilizar Sistema Informatizado em ambiente WEB (Plataforma) com login e senha para o RPPS poder acompanhar sua carteira de investimentos com os seguintes requisitos mínimos:

- a) Controle de acesso seguro e individualizado para o TOLEDOPREV, de modo que outros clientes da CONTRATADA não tenham acesso não autorizado às informações do TOLEDOPREV;
- b) Informação dos dados referentes aos investimentos do TOLEDOPREV;
- c) Ferramenta de auxílio no preenchimento do Formulário APR (Autorização de Aplicação e Resgate), com preenchimento automático das informações exigíveis pelo Ministério da Fazenda (valor da cota, patrimônio líquido, etc.) da data de aplicação ou resgate referente ao fundo de investimento;
- d) Acesso ao sistema em modo consulta por qualquer membro da administração do TOLEDOPREV, tais como controles externo e interno, Comitê de Investimentos, Conselhos de Administração e Fiscal, aumentando a transparência e facilitando os processos de auditoria e fiscalização permanente do TOLEDOPREV;
- e) Disponibilização das informações de rentabilidade e patrimônio líquido de todos os fundos de investimento registrados na CVM, para cálculo de rentabilidade e enquadramento das carteiras;



f) Exibição e impressão de relatórios mensais de acompanhamento da Carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentando, rentabilidade, risco, saldo, patrimônio líquido e percentual de alocação dos ativos da carteira de investimento, permitindo a verificação da evolução patrimonial, rentabilidade e enquadramento. O relatório deve ser apresentado em até 5 (cinco) dias úteis após o envio dos extratos dos fundos pelo TOLEDOPREV;

g) Visando o acompanhamento da Carteira de Investimentos a CONTRATADA deverá apresentar relatórios com descrição dos ativos e os saldos existentes na data de 31/12/2019 e as movimentações mensais efetuadas a partir desta data, utilizando extratos e relatórios fornecidos pelo TOLEDOPREV;

h) Apresentação de cálculo de Var, Índice de Sharpe e Volatilidade de cada investimento individualmente, e da carteira consolidada, por artigo, por benchmark, individualizando também o índice de dispersão dos fundos em si, ou por famílias, ou pela carteira integral.

6.1.7 Para atendimento dos ditames da Portaria MPS nº 519/2011 e Resolução CMN Nº 3.922/10, ou o que os substitua, mais precisamente, o artigo 2º, § 2º, do artigo 10º e o artigo 12º desta Resolução, a fim de que as respostas solicitadas pelo CADPREV com relação aos ativos de crédito privado que fazem parte dos fundos de investimentos possam ser atendidas, a prestação dos serviços compreenderá, mensalmente, a possibilidade de abertura de carteira de cada um dos fundos de investimentos que o TOLEDOPREV possui os seus recursos alocados, bem como nos fundos por estes investidos, através do “arquivo xml” da ANBIMA, enviado por cada Banco/Asset ao TOLEDOPREV, com a posição de fechamento do último dia útil de cada mês, propiciando assim, a descoberta de cada um dos ativos que fazem parte da carteira do fundo (analisar o ativo final que cada fundo adquire no mercado financeiro). Não poderá ser utilizada a carteira aberta da CVM de cada um dos fundos, uma vez que existe a defasagem de 90 dias para a sua divulgação.

6.1.8 Se o investimento do TOLEDOPREV for realizado em um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos, o chamado FIC, será imprescindível que seja aberta a carteira do Fundo de Investimento que o FIC compra através do “arquivo xml” da ANBIMA, enviado por cada Banco/Asset ao TOLEDOPREV, para que os ditames legais possam ser atendidos e verificados por esse RPPS.

6.1.9 Ainda, se porventura o TOLEDOPREV possuir carteiras próprias ou carteiras administradas, ou fundo exclusivo, a análise de abertura dessas carteiras também deverá ser realizada através do “arquivo xml” da ANBIMA, enviado por cada Banco/Asset ao TOLEDOPREV de cada uma delas, sendo que no final, serão consolidadas com todos os demais fundos de investimento que o TOLEDOPREV possui seus recursos alocados.

6.1.10 A cada três meses deverá ser feita uma apresentação das análises obtidas com a abertura de carteiras em reunião do Comitê de Investimentos, para atendimento da Portaria nº 519, de 24/08/2011, Artigo 3º, Inciso V. Assim, as apresentações serão realizadas:

a) No mês de Abril, com relação ao fechamento do primeiro trimestre (carteiras abertas de janeiro, fevereiro e março);

b) No mês de Julho, com relação ao fechamento do segundo trimestre (carteiras abertas de abril, maio e junho);

c) No mês de Outubro, com relação ao fechamento do terceiro trimestre (carteiras abertas de julho, agosto e setembro) e,

d) No mês de Janeiro do ano seguinte, com relação ao fechamento do quarto trimestre (carteiras abertas de outubro, novembro e dezembro).

6.1.11 Deverá ser entregue, mensalmente, um relatório em formato “word” (.doc), com a descrição do que foi encontrado na abertura de carteira de cada um dos fundos que o TOLEDOPREV possui seus recursos alocados, respondendo para cada um deles, as seguintes



questões exigidas pelo CADPREV da Secretaria de Previdência, vinculada ao Ministério da Economia:

- e) Há ativos financeiros não emitidos por Instituição Financeira?
- f) Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?
- g) Há ativos financeiros emitidos por Securitizadoras (Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)?
- h) Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)?
- i) Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo Risco de Crédito?

6.1.12 Ainda deverá ser emitido um relatório com diagnóstico técnico sobre:

- a) Enquadramento dos investimentos em relação à Política de Investimentos do TOLEDOPREV e à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3922/2010 (ou outra que venha substituí-la);
- b) Aderência à meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos vigente;
- c) Adequação do risco da carteira de investimento e dos respectivos ativos avaliados em relação ao horizonte de investimento e ao perfil de risco definido na Política de Investimentos vigente (Desvio Padrão e VaR);
- d) Indicação, sempre que necessário, dos ativos em carteira que estejam apresentando desempenho insatisfatório ou risco incompatível com a política de investimentos ou com o Estudo de ALM realizado, sugerindo as adequações possíveis para saneamento da situação encontrada;
- e) Adequação as eventuais mudanças por edição de nova Resolução pelo CMN, por edição de nova Portaria que regulamente os investimentos dos RPPS junto a SPREV, ou orientação oriunda desta secretaria e da CVM.

6.1.13 Disponibilizar arquivo XML com as informações mensais do DAIR para ser importado pelo TOLEDOPREV no sistema “CADPREV-Ente Local” e, posteriormente, postado no sistema da SPREV.

6.1.14 Avaliar, quando solicitado, emitindo parecer objetivo e em tempo hábil para subsidiar as decisões de investimento do TOLEDOPREV, eventuais oportunidades de realocação de recursos que possam gerar ganhos ou evitar perdas pela ocorrência de fatos relevantes nos cenários políticos ou econômicos.

6.1.15 Avaliar os fundos de investimentos, quando solicitado, para subsidiar as decisões de investimento do TOLEDOPREV, com parecer objetivo a respeito da adequação à legislação, à política de investimento vigente e ao Edital de Credenciamento de Gestores e Fundos de investimentos do TOLEDOPREV, da exposição ao risco em relação à carteira de ativos e ao estudo de ALM realizado e da viabilidade de investimento em relação ao cenário econômico no momento do estudo e a outros produtos similares ofertados no mercado. Os resultados das análises deverão ser apresentados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sendo admitido um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para os fundos estruturados.

6.1.16 Apresentar, a pedido do TOLEDOPREV, ranking de fundos de investimentos por enquadramento a Resolução 3.922/2010, utilizando critérios objetivos como risco e retorno.

6.1.17 Em relação aos RELATÓRIOS a prestação de serviços compreende, na forma digital e on-line:

- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior, com sínteses da situação externa e interna;
- b) Indicadores econômicos e projeções para itens específicos, conforme Boletim Focus e/ou outras publicações, para pesquisa em caso de necessidade;



- c) Gráficos comparativos de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;
- d) Relatório de Política de Investimentos - envio de minuta base da Consultoria para o ano corrente e análise da Política de Investimentos vigente do RPPS;
- e) Relatório de análise inicial da carteira de investimentos e sugestão para otimização da carteira;
- f) Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito), análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos;
- g) Relatório Trimestral - contendo análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo TOLEDOPREV, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável;
- h) Relatório de Avaliação de Fundos de Investimentos - análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- i) Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;
- j) Parecer Técnico de Política de Investimentos - análise da Política de Investimentos vigente do RPPS contendo parecer opinativo;
- k) Parecer Técnico contendo subsídios e esclarecimentos para utilização em defesas junto à Órgãos Reguladores, Fiscalizadores e Judiciais.

6.1.18 A contratada deve fornecer treinamento para uso do sistema sem custo adicional, a todos os servidores do TOLEDOPREV que necessitarem utilizar o sistema, bem como aos membros do Comitê de Investimentos e Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, que necessitarem realizar consultas no sistema. Em caso de alteração do corpo de servidores ou dos membros do Comitê e Conselhos, deverá ser fornecido treinamento aos novos servidores ou novos membros do Comitê e Conselhos sem custo adicional.

6.2. DA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE “A.L.M.”

A empresa deverá também elaborar Estudo de ALM (Asset Liability Management), compatível com as restrições impostas pela legislação vigente aplicável ao RPPS, a fim de subsidiar o processo de tomada de decisão sobre a distribuição e realocação dos ativos financeiros de forma racional e sistematizada, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime ao longo do tempo. Os estudos de ALM deverão incluir, de um lado, a macro alocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e de outro, a modelagem de Cash Flow Matching para a determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo do TOLEDOPREV, em consonância com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, as normas da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, principalmente o estabelecido no Manual do Pró Gestão em vigor, item 3.2.6. Deve-se ainda ressaltar que o Estudo de ALM não é o Estudo de Solvência, uma vez que compreende não só a Fronteira Eficiente de Markowitz, como também a modelagem de Cash Flow Matching.

7. DOS PRAZOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 Os relatórios constantes no presente termo, acima citado, deverão estar disponíveis por meio eletrônico, no endereço constante **no item 13.4** deste documento, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos dados a serem enviados ou inseridos em site da CONTRATADA pela CONTRATANTE, ressalvado qualquer atraso justificado pela



indisponibilidade de informações por parte dos gestores e/ou administradores e/ou custodiantes dos fundos de investimento.

7.2 Caso a CONTRATANTE tenha necessidade, será agendada conferência telefônica ou video conferência para discussão e apresentação de dados e aspectos relevantes, constantes nos Relatórios disponibilizados pela CONTRATADA.

7.3 As conferências, especialmente, devem focar em aspectos técnicos da gestão de risco, sobre dados relativos ao grau de exposição a riscos emanados dos regulamentos dos fundos e da carteira do TOLEDOPREV, ou, ainda, sobre resultados de estratégias de investimento ou tendências e projeções de mercado, em face de outras oportunidades de aplicação e/ou a mudanças na conjuntura externa ou interna que possam afetar os investimentos, sendo que, não devem ser tratadas, em regra, tanto pelos gestores da CONTRATANTE como pelos profissionais da CONTRATADA, questões relativas ao fornecimento ou solicitação de recomendações para a aplicação e/ou resgate de ativos específicos.

7.4 Os cenários discutidos e estratégias mais adequadas a cada momento a serem apreciadas não serão entendidos como de responsabilidade da CONTRATADA, por se tratarem de informações de conhecimento público e divulgadas pelo Banco Central, pela ANBIMA, pelas Instituições financeiras nos relatórios publicados ou ainda veiculadas pela imprensa.

7.5 O prazo para a entrega do estudo de ALM será de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

8. METODOLOGIA DE TRABALHO

8.1 Uma vez assinado o contrato, a CONTRATANTE entregará à CONTRATADA, os relatórios existentes sobre a carteira de investimentos nos quais deverão constar a descrição dos ativos, os saldos existentes no dia 31/12/2019 e as movimentações efetuadas no mês a partir desta data.

8.2 Os relatórios de desempenho dos fundos serão elaborados através da verificação das cotas dos fundos que são publicadas pela CVM e pela Anbima, as quais apresentam valorização ou desvalorização e, assim, resultam no desempenho dos ativos e da carteira.

8.3 A avaliação da performance dos fundos será realizada através de indicadores utilizados pelos agentes do mercado: rentabilidade, índice de sharpe e outros.

8.4 Mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá fornecer as informações necessárias à realização das análises e confecção dos relatórios.

8.5 Deverá ser emitido ao final de cada trimestre, em março, junho, setembro e dezembro, um relatório sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo TOLEDOPREV com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa e renda variável, em cumprimento aos ditames da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

8.6 A avaliação da performance dos fundos será realizada através de indicadores utilizados pelos agentes do mercado: rentabilidade, índice de sharpe e outros.

8.7 No que tange à análise de risco, a CONTRATADA apresentará a CONTRATANTE o Var % (*Value at Risk*), no período de 1 (um) mês.

8.8 A interação do gestor da CONTRATANTE com o consultor de investimentos, para tratar de assuntos específicos dos serviços contratados, poderá se dar por telefone, e-mail ou ainda através do sistema Skype ou outro comunicador sendo tratados os seguintes assuntos:

- a) Apresentação das análises realizadas;
- b) Discussão de aspectos legais;
- c) Nível de risco das carteiras;
- d) Estratégias dos gestores do TOLEDOPREV e outras utilizadas pelo mercado;
- e) Alocações e produtos utilizados pelo mercado;



f) Aspectos técnicos da gestão de risco.

8.9 O consultor da CONTRATADA poderá realizar análise de regulamentos de fundos de investimentos, apresentando ao CONTRATANTE, com base nos pressupostos da legislação vigente, as análises objetivas.

8.10 A CONTRATADA prestará assessoria à CONTRATANTE em processo de credenciamento de instituições financeiras e de gestores de recursos de terceiros, com base nos pressupostos da legislação vigente.

8.11 Na elaboração da Política de Investimentos, cujo objetivo é estabelecer diretrizes, parâmetros e limites para a gestão dos investimentos, em conformidade com o que reza a Resolução CMN 3.922/2010, a CONTRATADA participará das discussões com os gestores do TOLEDOPREV e os membros do Comitê de Investimentos, elaborando uma minuta que será apreciada pelo Comitê, que anotará as sugestões reenviando à CONTRATADA para revisão final, devendo considerar, além de outros dados exigidos pela Secretaria de Previdência e órgãos fiscalizadores, os aspectos legais da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme abaixo:

“Art. 4º - Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I – O modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II – A estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III – Os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV – Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V – a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

VI – a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII – a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII – o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.”

9. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo fiscal e gestor, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais.



9.2 Para o Estudo de ALM, o pagamento será em parcela única após a entrega dos serviços, por meio eletrônico, dos trabalhos contratados, devidamente atestado pelo fiscal e gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica.

9.3 Deverá constar na Nota Fiscal a indicação do número do Contrato e do Empenho correspondente ao objeto.

9.4 No caso de ser constatada irregularidade na documentação apresentada, o CONTRATANTE devolverá a Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA para as devidas correções.

9.5 Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal/Fatura, prazo para pagamento será automaticamente renovado a partir da solução das respectivas pendências.

9.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente e deste contrato.

9.7 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

9.8 A Nota Fiscal eletrônica, deverá ser encaminhada simultaneamente para os endereços eletrônicos, a saber: toledoprev@toledo.pr.gov.br; marisa.lange@toledo.pr.gov.br; maicon.tesouraria@toledo.pr.gov.br.

10. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

10.1 O prazo de início da execução dos serviços será a partir da assinatura do contrato conforme definido neste documento.

10.2 O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, e vigência 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos e condições da Lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses;

10.3 Nos primeiros 12 (doze) meses de contrato, o preço será fixo e não haverá reajuste, sendo que, decorrido este prazo e havendo necessidade, o preço poderá ser reajustado pela variação do **INPC Índice Nacional de Preço ao Consumidor do IBGE**, no período, desde que solicitado pela CONTRATADA.

11. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Envidar seus melhores esforços na prestação dos serviços;

11.2 Prestar todos os serviços e efetuar as análises solicitadas pela CONTRATANTE conforme especificado no **item 6** deste documento;

11.3 Manter os padrões de qualidade e metodologia especificadas, informando previamente qualquer alteração que deva ser introduzida por razão de ordem técnica (“*up grade*”), de mercado ou derivada de nova regulamentação do setor;

11.4 Na hipótese de alteração das metodologias utilizadas, oferecer, caso seja necessário, material para treinamento adicional do pessoal técnico da CONTRATANTE;

11.5 Utilizar sistemas de comunicação e processamento de informações seguros, que preservem a confidencialidade das informações individuais recebidas e processadas, com base em padrões normalmente aceitos no mercado ou pelas partes;

11.6 Suspender a prestação de serviços que estejam comprometidas ou que possam vir a ser comprometidas por problemas ou falhas justificados, até que tais falhas ou problemas sejam sanados;

11.7 Suspender definitivamente, e a qualquer tempo, quaisquer dos serviços que sejam



comprometidos por falhas ou problemas, ou que possam vir a ser comprometidos por problemas ou falhas, quando não possam ser sanados;

11.8 Iniciar imediatamente os estudos e procedimentos visando contornar qualquer problema detectado na prestação dos serviços; e

11.9 Utilizar metodologias e critérios baseados em series de desempenho histórico dos ativos e/ou das instituições analisadas;

11.10 Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos por qualquer das partes sem a autorização prévia e expressa da outra;

11.11 Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, de todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste contrato, tal fato não poderá ser considerado novação nem liberará, desonerará, ou de qualquer forma, afetará ou prejudicará essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11.12 Não receber remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 18, III, “a” da Resolução CMN nº 3.922: Art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que:

a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

12.2 Notificar à CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades, fixando o prazo para sua correção.

12.3 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para entrega do produto e demais informações necessárias à realização das análises e confecção dos relatórios, para o desempenho do produto contratado, inclusive no que diz respeito às datas para o envio de tais informações.

12.4 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos serviços prestados.

12.5 Escolher e responsabilizar-se pelos seus técnicos designados para encaminhamento das informações à CONTRATADA e análise dos relatórios por ela gerados.

12.6 Observar os termos do Contrato, e, manter os padrões de qualidade e metodologia especificadas, adequando-se às alterações que devem ser introduzidas, por razões de ordem técnica (“*up grade*”), de mercado ou derivada de nova regulamentação do setor.

13 DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DAS PARTES

13.1 Cada parte obriga-se a manter sigilo a respeito de qualquer informação confidencial de titularidade da outra parte que venha a receber em decorrência da prestação de serviços realizada sob o âmbito deste contrato, a saber:

13.1.1. “Informação Confidencial” inclui todas as informações identificadas por legendas como sendo privadas ou confidenciais, ou identificadas oralmente pela parte divulgante como privadas ou confidenciais e confirmadas por escrito dentro de 30 (trinta) dias da comunicação;

13.1.2 Também são consideradas informações confidenciais, para todos os efeitos do presente



contrato, as informações assim definidas pela legislação relacionadas às atividades da CONTRATANTE e aquelas constantes de documentos referentes à carteira de investimentos da CONTRATANTE, especialmente quando demonstrarem a composição da referida carteira ou os objetivos ou planos de investimento da CONTRATANTE.

13.2 Para a execução dos serviços contratados, as informações confidenciais poderão ser disponibilizadas a empregados, prepostos, consultores ou pesquisadores das partes, respondendo a CONTRATADA pelos atos destas pessoas no que tange ao dever de sigilo.

13.3 Não serão consideradas como informações confidenciais aquelas:

13.3.1 Já disponíveis ao público sem quebra deste contrato;

13.3.2 Devidamente recebidas por terceiros não envolvidos na prestação de serviços previstos neste contrato sem descumprimento de quaisquer das presentes obrigações de confidencialidade;

13.3.3 Independentemente desenvolvidas por pessoas ou agentes de uma parte sem acesso às Informações confidenciais da outra;

13.3.4 Já comprovadamente conhecidas do recebedor no momento da divulgação; ou

13.3.5 Que, por ordem judicial ou de autoridade competente, devam ser divulgadas, hipótese na qual a parte a quem for dirigida a ordem, deve comunicar, imediatamente, à outra parte sobre a existência da determinação e as informações a ela relacionadas.

13.4 Todas as comunicações relacionadas aos serviços prestados sob o âmbito do presente contrato deverão ser obrigatoriamente encaminhadas aos endereços, fac-símiles ou e-mails especificados abaixo, e endereçadas, conforme o aspecto, às seguintes pessoas:

a) Para a CONTRATADA: **Sr. Ronaldo de Oliveira;** e-mail: ronaldo@ldbempresas.com.br; Telefone/fax nº (11) 3214-0372; Endereço: Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 75, Bairro Higienópolis, cidade de São Paulo/SP, CEP 01227-200.

b) Para a CONTRATANTE: **Sr^a. Roseli Fabris Dalla Costa;** e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br; Telefone (45) 3055-8840; Endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro – Toledo-PR – CEP 85900-110.

13.5 As notificações deverão, necessariamente, ser encaminhadas por escrito, por meio postal com Aviso de Recebimento ou e-mail com comprovação de recebimento.

14 DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

14.1 A CONTRATADA garante que buscará, em regime de melhor esforço, na execução dos serviços ora contratados, fornecer informações à CONTRATANTE que a auxiliem na gestão de risco e na administração de carteiras de investimentos, próprias ou terceirizadas, a fim de que a CONTRATANTE avalie o desempenho de tais carteiras e, se possível, otimize o desempenho de seus investimentos;

14.2 Para tanto, a CONTRATADA garante que as metodologias e critérios utilizados na prestação dos serviços atendam aos requisitos regulamentares e técnicos usualmente utilizados no mercado e recomendados pelos órgãos oficiais competentes;

14.3 A CONTRATADA deverá manter os dados dos produtos da carteira de investimento do CONTRATANTE pelo período de 5 anos, objetivando assegurar a alta qualidade e confiabilidade dos serviços prestados;

14.4 A CONTRATADA responderá por danos decorrentes de sua culpa, dolo ou má-fé na prestação dos serviços ora contratados.

15 GESTOR E FISCAL DE CONTRATO



15.1 Os responsáveis pela supervisão e acompanhamento do desenvolvimento das atividades serão os seguintes técnicos: **MARISA CRISTINA LANGE**, Assistente Administrativo, marisa.lange@toledo.pr.gov.br, Telefone (45) 3055-8930, titular e **MAICON JOSE FERRONATTO**, Analista em Administração e Planejamento e Diretor de Tesouraria, tesouraria.maicon@toledo.pr.gov.br, Telefone (45) 3055-8840, suplente, ambos da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos.

15.2 A gestão do contrato, será realizada pela representante do TOLEDOPREV, **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, toledoprev@toledo.pr.gov.br; Telefone (45) 3055-8840, Diretora Executiva do TOLEDOPREV, designada conforme Artigo 9º da Lei Municipal nº 1929, de 4 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência.

16 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária do TOLEDOPREV, na função programática nº 01.001.09.272.0053.2-001 3.3.90.39.00.05.00 00010 001, autorizada na Lei Orçamentária anual.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. nº 86 a 88 da Lei nº. 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

17.1.1 O atraso injustificado na execução do serviço contratado implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, isentando em consequência o TOLEDOPREV de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

17.1.2 A inexecução parcial ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

17.1.3 A inexecução total ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

17.2 Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

17.3 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, o TOLEDOPREV poderá aplicar, as seguintes penalidades:

17.3.1 Advertência;

17.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

17.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (anos) anos;

17.3.4 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18 DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1 O licitante/CONTRATANTE deve observar e a CONTRATADA deve observar e fazer



observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

Prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Toledo, 14 de outubro de 2020.

Lucelia Giaretta Mattiello

Assist. Administrativo-Matr. nº 56073-1
Elaboração do Termo de Referência

Roseli Fabris Dalla Costa

Diretora Executiva do TOLEDOPREV
Elaboração do Termo de Referência

Claudia Carneiro da Silva Piacenti

Secretária de Recursos Humanos



FAPES - TOLEDOPREV

Emissão

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO - 2020

Cotação de preços nº 000001

Página:1

Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
54925 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na	UN	12,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
40914036-8 CREDITO E MERCADO DE GESTAO DE VALORES MOBILIARIAS		02/12/2020	1.400,00
Justificativa do descarte: Empresa apresentou proposta global para contratação de serviços de assessoria em investimentos e estudos de ativos e passos (ALM), alegando inviabilidade na segregação dos produtos.			
41426341-9 I9ADVISORY CONSULTORIA LIMITADA		13/12/2020	1.100,00
11426327-3 LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP		14/12/2020	1.000,00*
41426333-8 MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP		23/11/2020	1.450,00
Justificativa do descarte: Empresa apresentou proposta global para contratação de serviços de assessoria em investimentos e estudos de ativos e passos (ALM), alegando inviabilidade na segregação dos produtos.			
41395719-1 Sistema Banco de Preços	COTAÇÃO RAPIDA 1547		1.300,00
Justificativa do descarte: Apresentado como referência de preço praticado para os serviços contratados.			

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
54926 Elaboração de Estudo ALM (Asset Liability Management).	UN	1,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
40914036-8 CREDITO E MERCADO DE GESTAO DE VALORES MOBILIARIAS		02/12/2020	0,00
Justificativa do descarte: Empresa apresentou proposta global para contratação de serviços de assessoria em investimentos e estudos de ativos e passos (ALM), alegando inviabilidade na segregação dos produtos.			
41426341-9 I9ADVISORY CONSULTORIA LIMITADA		13/12/2020	3.300,00
11426327-3 LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP		14/12/2020	3.000,00*
41426333-8 MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP		23/11/2020	0,00
Justificativa do descarte: Empresa apresentou proposta global para contratação de serviços de assessoria em investimentos e estudos de ativos e passos (ALM), alegando inviabilidade na segregação dos produtos.			
41395719-1 Sistema Banco de Preços	COTAÇÃO RAPIDA 1546		22.920,00
Justificativa do descarte: Apresentado como referência de preço praticado para os serviços contratados.			

Total geral: 15.000,00 15.000,00 15.000,00

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 23790.31608 90000.005307 06000.500204 9 84380000180000

Valor: R\$ 1.800,00

Recibo do Pagador



ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais
 29.184.280/0001-17
 SRTVS - Asa Sul Quadra 701 - Conjunto D - Nº 280. Bloco B - Salas 416/418 -
 Centro Empresarial Brasília. CEP 70.340-907
 Brasília / DF



Bradesco

237-2

23790.31608 90000.005307 06000.500204 9 84380000180000

Beneficiário 29.184.280/0001-17 - ABIPEM		Agência/Código do Beneficiário 0316-6 / 0005002-4	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 09/00000053006-1
Número do documento 53006	CPF/CNPJ 29.184.280/0001-17	Vencimento 13/11/2020	Valor documento 1.800,00		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (FAPES) - 08.885.045/0001-00					
Demonstrativo Ref. ANUIDADE 2020			Autenticação mecânica		

Corte na linha pontilhada



Bradesco

237-2

23790.31608 90000.005307 06000.500204 9 84380000180000

Local de pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 13/11/2020
Beneficiário ABIPEM					Agência/Código Beneficiário 0316-6 / 0005002-4
Data do documento 14/10/2020	Nº documento 53006	Espécie doc. DS	Aceite N	Data processamento 14/10/2020	Nosso número 09/00000053006-1
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 1.800,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) - Sr. Caixa, não receber após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (FAPES) - 08.885.045/0001-00					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 05/2020
DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, referente competência **JULHO/2020**.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA JULHO/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 31/07/2020	SALDO APLICADO EM 31/07/2020	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 31/07/2020
CEF 104-0	726-9	492-4	41.414.636,75	0,00	41.537.001,91	41.537.001,91
CEF 104-0	726-9	493-2	184.562,28	184.235,50	0,00	184.235,50
CEF 104-0	726-9	494-0	71.150.620,82	0,00	73.016.078,20	73.016.078,20
CEF 104-0	726-9	496-7	88.335.499,76	0,00	89.177.651,86	89.177.651,86
CEF 104-0	726-9	708-7	132.099.108,29	0,00	136.041.740,35	136.041.740,35
XP 102-0	1-0	80352-1	4.381.985,70	0,00	4.835.486,46	4.835.486,46
ITAU 341-0	316-0	91929-9	5.690.201,31	0,00	7.136.526,02	7.136.526,02
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	20.199.625,60	0,00	20.556.708,29	20.556.708,29
TOTAL			363.456.240,51	184.235,50	372.301.193,09	372.485.428,59
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						7.239.271,42
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						388.909,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						3.926.595,37
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						2.032.037,49
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						13.586.813,31
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.176.904,34
TOTAL DAS RECEITAS						14.763.717,65
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						4.557.298,45
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.177.231,12
TOTAL DAS DESPESAS						5.734.529,57
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						9.029.514,86
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANC.						372.485.428,59

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de julho de 2020:

1. Que o saldo bancário de R\$ 184.235,50 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo –



CONSELHO FISCAL

FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros;

2. Que houve um aumento da disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de 2,43%;

3. Que houve um resultado positivo Receitas/Despesas Orçamentárias de R\$ 8.844.952,58 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), havendo dessa forma um aumento da reserva financeiro do Fundo.

Também foi analisado o Relatório de acompanhamento de investimentos e alocações, dos relatórios das receitas e despesas, fluxo de caixa e rentabilidade e riscos da carteira de investimentos do mês de julho de 2020, emitido pelo Comitê de Investimentos, nos quais o Comitê de Investimento ressalta que mantém cautela nos investimentos e aguarda melhor momento para realocação dos recursos.

Da mesma forma foi analisado a aderência no cumprimento do limite definido na estratégia de alocação da política de investimentos e enquadramento na Resolução nº 3922/2010, os quais obedecem aos limites estabelecidos nessas normas, tendo sido **APROVADO SEM RESSALVAS**.

Diante do exposto, e pelas informações trazidas ao Conselho Fiscal, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do mês **JULHO 2020**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64.

Toledo-PR, em 7 de outubro de 2020.

Membros do Conselho Fiscal		
NOME	CARGO	ASSINATURA
Nélvio Jose Hübner	Conselheiro	
Leandro Marcelo Ludvig	Conselheiro	
Angela Maria Zoletti	Conselheira	
Lucelia Giaretta Mattiello	Presidente do C. Fiscal	

LUCELIA GIARETTA
MATTIELLO:6629694
3920

Assinado de forma digital por
LUCELIA GIARETTA
MATTIELLO:66296943920
Dados: 2020.10.22 13:35:52 -03'00'



CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 06/2020 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, referente competência AGOSTO/2020.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA AGOSTO /2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 31/08/2020	SALDO APLICADO EM 31/08/2020	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 31/08/2020
CEF 104-0	726-9	492-4	41.537.001,91	0,00	39.208.738,40	39.208.738,40
CEF 104-0	726-9	493-2	184.235,50	184.568,84	0,00	184.568,84
CEF 104-0	726-9	494-0	73.016.078,20	0,00	72.818.692,19	72.818.692,19
CEF 104-0	726-9	496-7	89.177.651,86	0,00	88.729.408,63	88.729.408,63
CEF 104-0	726-9	708-7	136.041.740,35	0,00	137.303.020,99	137.303.020,99
XP 102-0	1-0	80352-1	4.835.486,46	0,00	4.684.604,57	4.684.604,57
ITAU 341-0	316-0	91929-9	7.136.526,02	0,00	7.086.354,35	7.086.354,35
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	20.556.708,29	0,00	20.374.010,51	20.374.010,51
TOTAL			372.485.428,59	184.568,84	370.204.829,64	370.389.398,48
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						582.994,58
AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS						(2.960.892,73)
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						392.232,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						4.255.059,04
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						2.032.037,49
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						4.301.430,66
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.192.914,02
TOTAL DAS RECEITAS						5.494.344,70
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						6.397.794,13
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.194.580,68
TOTAL DAS DESPESAS						7.592.374,81
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						(2.098.030,11)
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANC.						370.387.398,48

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de agosto de 2020:

- 1) Que o saldo bancário de R\$ 184.568,84 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais



CONSELHO FISCAL

de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros.

- 2) O ajuste temporário em títulos e valores mobiliários é resultado da marcação a mercado no preço dos ativos devido à volatilidade no mercado financeiro nesse mês;
- 3). Que houve desvalorização de recursos financeiros do Fundo de -0,60% (seis milésimos negativos);
- 4) Que houve um resultado negativo Receitas/Despesas Orçamentárias no valor de -R\$ 2.098.030,11 (dois milhões, noventa e oito mil, trinta reais e onze centavos negativos).

Também foi analisado o Relatório de acompanhamento de investimentos e alocações, dos relatórios das receitas e despesas, fluxo de caixa e rentabilidade e riscos da carteira de investimentos do mês de agosto de 2020, emitido pelo Comitê de Investimentos, nos quais o Comitê de Investimento ressalta que mantém cautela nos investimentos e aguarda melhor momento para realocação dos recursos.

Da mesma forma foi analisado a aderência no cumprimento do limite definido na estratégia de alocação da política de investimentos e enquadramento na Resolução nº 3922/2010, os quais obedecem aos limites estabelecidos nessas normas, tendo sido **APROVADO SEM RESSALVAS**.

Diante do exposto, e pelas informações trazidas ao Conselho Fiscal, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do mês **AGOSTO 2020**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64 e pelos demonstrativos apresentados pelo Comitê de Investimentos.

Toledo-PR, em 9 de outubro de 2020.

Membros do Conselho Fiscal

NOME	CARGO	ASSINATURA
Nélvio Jose Hübner	Conselheiro	
Leandro Marcelo Ludvig	Conselheiro	
Angela Maria Zoletti	Conselheira	
Lucelia Giaretta Mattiello	Presidente do C. Fiscal	

LUCELIA GIARETTA
MATTIELLO:662969
43920

Assinado de forma digital por
LUCELIA GIARETTA
MATTIELLO:66296943920
Dados: 2020.10.22 13:36:36
-03'00'



Ofício nº 055/2020-FAPES

Toledo, 14 de outubro de 2020.

Convocação para Reunião Ordinária

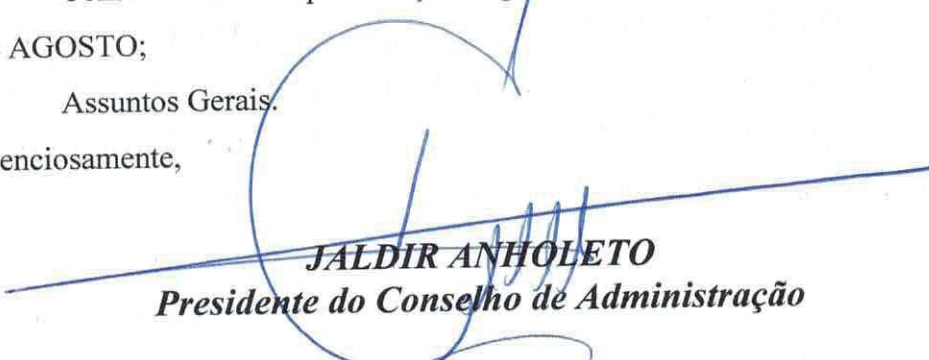
Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **21 de outubro de 2020 (Quarta-Feira)** às **14h00min** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin. Serão adotadas todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº 910/2020 e seu anexo.

A reunião em questão terá a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e deliberação do Relatório de Investimentos do mês de SETEMBRO e do cenário econômico;
- 2) Apresentação e deliberação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas;
- 3) Deliberar sobre contratação de Consultoria Financeira e Estudo de ALM;
- 4) Deliberar sobre a renovação da Filiação ABIPEM;
- 5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente os meses de JULHO E AGOSTO;
- 4) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



do cargo de Zeladora a contar de fevereiro de 2020 até a conclusão do curso superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa de Estudo será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas do curso superior de Gestão Ambiental – Tecnologia, na modalidade de educação à distância, cursado pela servidora na Universidade Paranaense – Unipar.

Paragrafo único – O valor da Bolsa de Estudo será pago em forma de reembolso após a comprovação dos pagamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 055/2020-FAPES

Toledo, 14 de outubro de 2020.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

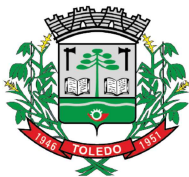
O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **21 de outubro de 2020 (Quarta-Feira)** às **14h00min** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin. Serão adotadas todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº 910/2020 e seu anexo.

A reunião em questão terá a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e deliberação do Relatório de Investimentos do mês de SETEMBRO e do cenário econômico;
 - 2) Apresentação e deliberação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas;
 - 3) Deliberar sobre contratação de Consultoria Financeira e Estudo de ALM;
 - 4) Deliberar sobre a renovação da Filiação ABIPEM;
 - 5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente os meses de JULHO E AGOSTO;
 - 4) Assuntos Gerais.
- Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ATA Nº 012/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDO-PREV

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com adoção de todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº 910/2020 e seu anexo, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 055/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giarretta Mattiello. Presentes na reunião do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato e Valdecir Neumann. Suplente com direito a voto Maria Lucia Garicoix Gollmann. Suplente sem direito a voto: Gilvânia Aparecida Padilha. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giarretta Mattiello (Presidente). Suplente com direito a voto: Angela Maria Zoletti e Wilmar da Silva. Suplente sem direito a voto: Astor Pedro Christ. Após verificar quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada: **1) Apresentação e deliberação do Relatório de Investimentos do mês de SETEMBRO e do cenário econômico; 2) Apresentação e deliberação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas; 3) Deliberar sobre contratação de Consultoria Financeira e Estudo de ALM; 4) Deliberar sobre a renovação da Filiação a ABIPEM; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente os meses de JULHO E AGOSTO; 6) Assuntos Gerais.** Após dar as boas vindas aos Conselheiros, e informar sobre as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, passou a palavra a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, para apresentação dos relatórios referente à seguinte pauta: **1) Apresentação e deliberação do Relatório de Investimentos do mês de SETEMBRO e do cenário econômico;** a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa seguiu apresentando o extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com os respectivos saldos, rentabilidades enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010 e política de investimentos do RPPS, informação de gestor e administrador, PL dos fundos investidos, limites em relação à carteira de investimentos do RPPS e do fundo investido, composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses; Análise de Risco vs Retorno da Carteira desde janeiro de 2018; Volatilidade e Risco vs Retorno por seguimento. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de setembro de 2020, com PL de R\$ 368.947.005,19 (Trezentos e sessenta e oito milhões novecentos e quarenta e sete mil cinco reais e dezenove centavos) rentabilidade de -0,74% no mês frente a uma meta atuarial de 1,35%, considerando a meta de 5,87% a.a. + INPC. Destacou que no mês de setembro de 2020 os fundos da carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentaram retornos positivos e negativos, sendo que na renda fixa o destaque negativo ficou com os Fundos Caixa Brasil IMA-B 5+ e Caixa Brasil IMA B com retornos de -2,64% e -1,53% respectivamente, na renda variável os fundos que se destacaram negativamente foram Caixa FI Ações Construção Civil e o FIC Caixa FI Ações Small Caps Ativo com retornos de -8,11% e -5,93%, o destaque positivo ficou com o Fundo Caixa FI Brasil IRFM-1 que apresentou retorno de 0,13%. Informou que os investimentos estão aderentes a Política de Investimentos do TOLEDOPREV 2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela resolução do CMN 3922/2010. A rentabilidade consolidada no mês de setembro foi de R\$ -3.291.576,10 (Três milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos negativos) e retorno acumulado até o mês de setembro positivo em R\$ 4.419.591,56 (Quatro milhões quatrocentos e dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). A rentabilidade da carteira até agosto foi de 2,28% frente a uma meta atuarial de 6,50% representando 35,04%. Destacou que o resultado negativo na renda fixa foi decorrente de preocupações do mercado financeiro quanto à capacidade do Tesouro Nacional de rolar a dívida pública e a possibilidade do governo federal furar o teto de gastos. Isso aumentou o risco dos títulos públicos e o governo precisou oferecer mais juros para atrair os investidores, desvalorizando os ativos na marcação a mercado. Na renda variável a queda foi influenciada principalmente pelo resultado negativo na bolsa americana das empresas de tecnologia, novas ondas de infecção pelo novo coronavírus e a aproximação das eleições americanas. Quanto a esse item, foi APROVADO sem objeções. **2) Apresentação e deliberação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas;** Neste ponto de pauta Roseli esclareceu que o relatório foi reformulado para dar mais transparência as informações, pois apresenta as receitas e despesas mês a mês e acumuladas enquanto o anterior trazia apenas informações acumuladas. A receita total no mês de setembro foi de R\$ 3.386.722,33 (Três milhões trezentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), sendo contribuições do servidor R\$ 1.659.745,89 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), receita patrimonial R\$ -3.291.576,10 (Três milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos negativos), COMPREV R\$ 380.105,20 (Trezentos e oitenta mil cento e cinco reais e vinte centavos), outras receitas R\$ 18.702,65 (Dezoito mil setecentos



e dois reais e sessenta e cinco centavos), contribuição patronal R\$ 2.587.707,19 (Dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e sete reais e dezenove centavos) e aporte para cobertura do déficit atuarial R\$ 2.032.037,50 (Dois milhões trinta e dois mil trinta e sete reais e cinquenta centavos). Em relação às despesas a folha de pagamento do mês de setembro dos aposentados e pensionistas foi de R\$ 4.632.391,50 (Quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e R\$ 12.155,28 (Doze mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) despesas com o COMPREV, observa-se uma variação patrimonial de R\$ -1.261.507,17 (Um milhão duzentos e sessenta e um mil quinhentos e sete reais e dezessete centavos negativos). Em 31 de agosto de 2020 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era de R\$ 370.387.398,48 (Trezentos e setenta milhões trezentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) passando para R\$ 369.125.891,31 (Trezentos e sessenta e nove milhões cento e vinte cinco mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) ao final de setembro uma variação de aproximadamente -0,34%, devido ao resultado negativo do mercado financeiro no mês de setembro. No que tange a esse item, foi APROVADO sem objeções. **3) Deliberar sobre contratação de Consultoria Financeira e Estudo de ALM;** Apresentado pela Diretora Executiva Roseli, esta explicou que foi indicada contratação através de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da Empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para prestação de serviços de Assessoria Financeira e Consultoria em investimentos de recursos para o TOLEDOPREV. Lembrou que esta é a primeira contratação de assessoria e consultoria financeira que o TOLEDOPREV realiza. Que a empresa deve contar com ao menos um responsável técnico, devidamente habilitado na CVM como Consultor de Valores Mobiliários, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação, a dispersão e o risco da carteira de investimento do TOLEDOPREV, auxiliar na avaliação quantitativa de qualidade e risco dos produtos oferecidos para aplicação dos recursos financeiros, bem como dos ativos que compõem os fundos de investimentos, inclusive de fundos investidos por estes fundos, sob a gestão do Comitê de Investimentos e pelo Gestor de Recursos do TOLEDOPREV permitindo a operacionalização e acompanhamento diário da carteira de investimentos ao Gestor de Recursos e ao Comitê de Investimentos. A empresa contratada deverá disponibilizar sistema proprietário em plataforma web que possibilite ao TOLEDOPREV o acompanhamento da alocação de seus investimentos nos fundos onde estes forem aplicados conforme normas estabelecidas na Política de Investimentos e na Legislação em vigor. Deverá elaborar um Estudo de ALM (Asset Liability Management), buscando atender tanto as exigências do Manual do Pró Gestão versão 3.1, item 3.2.6, bem como subsidiar a elaboração da Política de Investimentos 2021 do TOLEDOPREV (a descrição completa dos serviços a serem realizados está detalhada no item 6 do anexo - Termo de Referência). Por que contratar? O TOLEDOPREV gere integralmente seus investimentos através de um Comitê de Investimentos, que faz a gestão própria de todos os recursos financeiros, tendo caráter deliberativo as suas decisões. Com o crescimento do patrimônio do TOLEDOPREV, de aproximadamente R\$ 400 milhões de reais, e, diante da necessidade de construir uma carteira de investimentos com produtos cada vez mais diversificados, e ante o refinamento das aplicações que devem ter um controle cada vez mais elevado, vide a complexidade das estruturas envolvidas no desenho dos modelos de investimentos disponíveis no mercado, bem como ao elevado modelo de gestão e responsabilidades agora exigido pela Lei 9.717/1998, se faz necessária a implementação de uma estrutura de análise e acompanhamento ainda mais efetiva e robusta, que demanda a contratação de uma empresa especializada que disponibilize sistema informatizado em ambiente WEB (Plataforma) e auxilie no acompanhamento do mercado, na análise dos cenários econômicos, na abertura das carteiras dos fundos de investimentos (FICs e FIs) em formato XML da ANBIMA, no controle de enquadramentos perante a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) vigente e da respectiva Política de Investimentos do TOLEDOPREV, aderência a avaliação de risco de mercado (VaR = Value at Risk) de cada fundo de investimento e das carteiras consolidadas para cada um dos seguimentos previstos na Resolução do CMN vigente, e cujos riscos sejam fixados na Política de Investimentos da unidade gestora, e na elaboração de estratégias de alocação com base em Estudo de ALM (Asset Liability Management), tendo em vista os ditames do Manual do Pró Gestão versão 3.1, item 3.2.6, a fim de garantir uma gestão eficiente dos recursos investidos, buscando cumprir o preceito constitucional da busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do TOLEDOPREV. Para contratação dos serviços, foi realizada cotação com quatro prestadores de serviços, conforme mapa demonstrativo de preços (anexo). A contratação da LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP justifica-se, por apresentar o menor preço entre 04 (quatro) propostas apresentadas por empresas que prestam serviços especializados na área de Assessoria Financeira e Consultoria em Investimentos para RPPS e elaboração de Estudo de ALM, assim como possui vasta experiência profissional nestas áreas devidamente comprovada por meio de atestados previamente apresentados. O valor anual para prestação de serviços de Assessoria Financeira e Consultoria em investimentos de recursos do RPPS a ser pago pelo TOLEDOPREV será no montante de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e para a elaboração de Estudo de ALM (Asset Liability Management), o TOLEDOPREV pagará o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em parcela única. Se aprovada, a contratação nessa modalidade, Dispensa de Licitação, será dado prosseguimento no processo para contratação. Uma vez contratada a Empresa terá 30 dias para entrega do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Outubro de 2020

Edição nº 2.740

Página 56 de 56

Estudo de ALM e migração das informações do TOLEDOPREV para o sistema. Item APROVADO sem objeções. **4) Deliberar sobre a renovação da Filiação ABIPEM;** Apresentada pela Diretora Roseli a proposta de renovação da filiação do FAPES à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM. A qual destacou que a renovação da filiação será efetivada mediante o pagamento da anuidade que para municípios com 2000 ou mais servidores ativos, tem o custo de R\$ 1.800,00. Quanto a esse item, foi APROVADO sem objeções. **5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente os meses de JULHO E AGOSTO;** Apresentado pela Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello, a qual informou que a partir de Julho o Conselho Fiscal passou a analisar e a deliberar também sobre os Relatório de acompanhamento de investimentos e alocações, os relatórios das receitas e despesas, fluxo de caixa e rentabilidade e riscos da carteira de investimentos encaminhados ao Conselho Fiscal com parecer emitido pelo Comitê de Investimentos. Considerando que ao ser aprovado pela Câmara o PL 82 que altera a periodicidade das reuniões dos Conselhos passando de bimestral para mensal, o Conselho Fiscal já adequou a emissão dos pareceres para mensal, motivo pelo qual nesta reunião estão sendo apresentados os pareceres nº 005/2020 de JULHO e nº 006/2020 de AGOSTO, e não bimestral. Destacou que em ambos os pareceres o Comitê de Investimentos ressalta que vem mantendo cautela nos investimentos e aguarda melhor momento para realocação dos recursos. Também foi analisada a aderência no cumprimento do limite definido na estratégia de alocação da política de investimentos e enquadramento na Resolução nº 3922/2010, os quais obedecem aos limites estabelecidos nessas normas. O Conselho Fiscal manifestou-se pela APROVAÇÃO das informações apresentadas pelo Comitê de Investimentos, bem como pelas demonstrações contábeis dos meses de JULHO e AGOSTO de 2020, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64. Item APROVADO sem objeções pelo Conselho de Administração. **4) Assuntos Gerais;** a Diretora Executiva Roseli indagou aos presentes sobre o andamento do curso para Certificação dos Conselheiros que esta sendo realizado através da plataforma da UXP, lembrando que as Certificações passarão a ser exigidas a partir de janeiro de 2021. Que à medida que os conselheiros se sentirem prontos para realização das provas de certificação devem informar para que seja providenciado a inscrição e o devido agendamento do exame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON
SANTANA
SCHUMACHER:05463
941912

Assinado de forma digital por
WANDERSON SANTANA
SCHUMACHER:05463941912
Dados: 2020.10.22 16:03:01
-03'00"



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 015/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Auditório Dr.
2 Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com adoção de todas as medidas de
3 prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº
4 910/2020 e seu anexo e demais legislação pertinentes, reuniram-se os membros dos Conselhos
5 de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 064/2020-
6 FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholeto e Fiscal Lucélia
7 Giaretta Mattiello. Presentes na reunião do Conselho de Administração os conselheiros
8 titulares: Jaldir Anholeto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato,
9 Misael Giane Avanci, Adriana Cristina Bender (de forma remota), Valdecir Neumann. Suplente
10 sem direito a voto: Maria Lucia Garicoix Gollmann (de forma remota) e Marinês Bettega. Do
11 Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente), Leandro
12 Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta (de forma remota). Suplente com direito a voto:
13 Wilmar da Silva. Suplente sem direito a voto: Angela Maria Zoletti e Astor Pedro Christ.
14 Presentes também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e de
15 forma remota o Sr. Ronaldo de Oliveira, sócio proprietário e responsável pela atividade de
16 Consultoria de Valores Mobiliários da Empresa LDB. Verificada a existência de quórum dos
17 Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início aos trabalhos. Após cumprimentar o Sr.
18 Ronaldo de Oliveira da Empresa LDB, dar as boas-vindas aos Conselheiros, e informar sobre
19 as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, o Presidente do
20 Conselho de Administração Jaldir Anholeto, iniciou à reunião com a leitura da pauta do dia: 1)
21 **Apresentação e deliberação da Política de Investimentos 2021;** 2) **Apresentação e**
22 **deliberação do Relatório de Investimentos do mês de NOVEMBRO e cenário econômico;**
23 **3) Apresentação e deliberação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e**
24 **despesas;** 4) **Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2021;** 5) **Conselho Fiscal:**
25 **Apresentação e aprovação dos pareceres referente os meses de SETEMBRO, OUTUBRO**
26 **e NOVEMBRO;** 6) **Assuntos Gerais.** De início o Presidente do Conselho de Administração,
27 passou a palavra para Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Após
28 cumprimentar a todos, Roseli destacou que a Minuta da Política de Investimentos 2021 foi

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Roseli", "AB", and others, along with a circled "1" and a signature with a number "1" next to it.



29 previamente enviada por e-mail aos conselheiros e que a mesma foi aprovada na reunião
30 ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 14 de dezembro de 2020. Informou que
31 a apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2021, assim como o Relatório de
32 Investimentos do mês de novembro/2020 emitido pela Consultoria será realizada pelo Sr.
33 Ronaldo da Empresa de Consultoria Financeira LDB, desejou a todos uma excelente reunião
34 passando a palavra para o Consultor iniciar a apresentação do primeiro item da pauta. 1)
35 **Apresentação e deliberação da Política de Investimentos 2021**, após cumprimentar a todos o
36 Sr. Ronaldo iniciou falando sobre o cenário econômico, contexto prospectivo diante do qual
37 para o exercício de 2021, o TOLEDOPREV engendrará seus maiores esforços na aplicação de
38 seus recursos, buscando atingir a meta de INPC + 5,42% a.a., meta esta apurada à partir da
39 *duration* do passivo, conforme o cálculo atuarial. Na sequência apresentou ponto a ponto a
40 Política de Investimentos 2021, detalhou a carteira do TOLEDOPREV em 30 de outubro de
41 2020 em que 90,68% dos recursos estavam investidos em Renda Fixa, 8,01% em Renda
42 Variável e 1,31% em Investimentos no Exterior, que a alocação objetivo para 2021 prevê uma
43 redução dos investimentos em Renda Fixa com alocação de 74% e um aumento na Renda
44 Variável para 20% e Investimentos no Exterior 6%. Falou também da Gestão dos diversos
45 riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar,
46 mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do TOLEDOPREV estão
47 expostos entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal,
48 terceirização, sistêmico e de desenquadramento passivo. Terminada a apresentação foi aberto
49 para questionamentos, não houve nenhuma pergunta. Assim, o Presidente do Conselho de
50 Administração, após votar favorável à aprovação da Política de Investimentos 2021, solicitou
51 aos demais conselheiros para manifestarem seus votos. Não havendo objeções a Política de
52 Investimentos 2021 foi APROVADA por unanimidade dos presentes. Seguindo a reunião
53 passou-se para o item 2) **Apresentação e deliberação do Relatório de Investimentos do mês**
54 **de NOVEMBRO e cenário econômico**; utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao
55 TOLEDOPREV pela Empresa LDB, o Sr. Ronaldo passou a apresentar a carteira de
56 investimentos posição 30 de novembro de 2020, com Patrimônio de R\$ 379.010.132,04
57 (Trezentos e setenta e nove milhões dez mil cento e trinta e dois reais e quatro centavos),
58 89,32% dos recursos alocados na renda fixa, 9,10% na Renda Variável e 1,57% em
59 Investimentos no exterior. O relatório de enquadramento da carteira demonstra que os

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

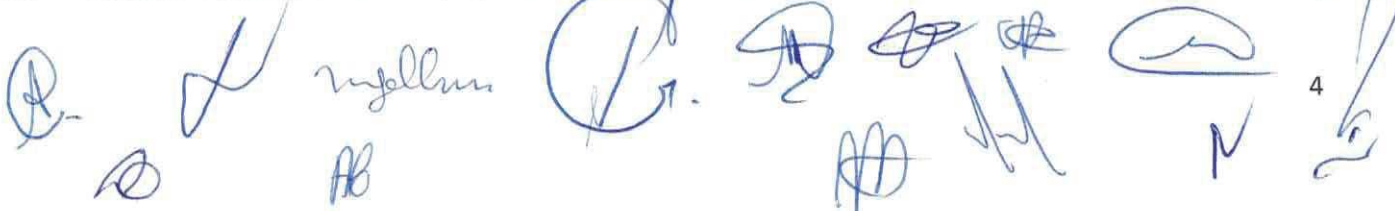


investimentos estão aderentes aos limites previstos na Política de Investimentos 2020. As rentabilidades da carteira versus meta atuarial no mês de novembro de 2020 foram de 1,81% e meta de 1,41% com uma diferença positiva de 0,40% já no acumulado do ano a rentabilidade foi de 2,93% e a meta atuarial 9,46% considerando a meta de INPC + 5,87% a.a., uma diferença de -6,53%. Esclareceu que o resultado apresentado na rentabilidade da carteira do TOLEDOPREV é reflexo dos efeitos da pandemia da COVID-19 em nossa economia e no mercado financeiro e que ainda estão sendo absorvidos pelo mercado, ao mesmo tempo em que convivemos com taxa de juros nas mínimas históricas. Seguiu apresentando Rentabilidade por Artigo, análise de liquidez, alocação por artigo, por estratégia e por gestor, lâminas dos fundos, movimentações, análises de risco. Foi falado sobre a metodologia Value-At-Risk (VaR), definida como sendo a perda máxima potencial da carteira do TOLEDOPREV, para um horizonte de 21 dias úteis e nível de confiança de 95%, apura-se que o VaR da carteira foi R\$ 6.628.868,33 (seis milhões seiscentos e vinte oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), representando o percentual de 1,75%. O VaR do Segmento de Renda Fixa foi 1,26%, sendo que o limite estipulado na Política de Investimentos é 5%, o VaR do Segmento de Renda Variável foi 8,74%, sendo que o limite estipulado na Política de Investimentos é 20% e o VaR do Segmento de Investimentos no Exterior foi 12,80%, que passará a ter um respectivo limite para a próxima Política de Investimentos 2021, estando, portanto dentro dos limites de VaR estipulados na Política de Investimentos do TOLEDOPREV, que define a perda máxima da carteira do TOLEDOPREV para um horizonte de 21 dias úteis e nível de confiança de 95%. Na sequência foi aberto para questionamentos, ninguém fez perguntas. Encerrada a participação do Sr. Ronaldo na reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholeto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. APROVADO sem objeções pelos presentes. Ato contínuo a Diretora do TOLEDOPREV Roseli passou a apresentar o item **3) Apresentação e deliberação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas**; A receita total no mês de novembro foi de R\$ 13.299.582,33 (Treze milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), uma variação na receita total de R\$ 7.143.229,03 (Sete milhões cento e quarenta e três mil duzentos e vinte nove reais e três centavos) em relação ao mês de outubro que foi de R\$ 6.156.353,30 (Seis milhões trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.



91 Segundo a Diretora Roseli esta variação na receita total foi decorrente da receita de
92 rendimentos registrada no mês de novembro que foi de R\$ 6.710.625,61 (Seis milhões
93 setecentos e dez mil seiscentos e vinte cinco reais e sessenta e um centavos), sinal de uma
94 recuperação dos mercados após os efeitos da pandemia da COVID 19 na economia global. Em
95 relação às despesas do mês de novembro foi de R\$ 4.679.446,49 (Quatro milhões seiscentos e
96 setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) um aumento
97 de R\$ 21.416,10 (Vinte um mil cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) em
98 relação ao mês anterior. O quantitativo de servidores segurados em 30 de novembro era de
99 3.265 ativos 1085 aposentados e 153 pensões. Não havendo dúvidas e ou questionamentos, o
100 Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, colocou o relatório apresentado em
101 votação, o qual foi APROVADO sem objeções por unanimidade dos presentes. Dando
102 prosseguimento o Presidente do Conselho de Administração solicitou para a Diretora Roseli
103 apresentar o item **4) Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2021**; esta iniciou
104 explicando que com a aprovação do novo Regimento dos Conselhos e em atendimento ao Art.
105 24 do DECRETO Nº 958/2020 as reuniões ordinárias dos Conselhos de Administração e Fiscal
106 serão realizadas mensalmente. Que para atender a necessidade de relatórios exigidos pela
107 Certificação obtida no Programa Pró-Gestão Nível II, os quais deverão apresentar Parecer do
108 Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal e por fim do Conselho de Administração, o novo
109 calendário proposto para 2021 prevê as reuniões conjuntas dos Conselhos na quarta semana de
110 cada mês, às segundas-feiras, exceto para os meses que iniciam à partir de quinta-feira e no mês
111 de dezembro que será na quarta-feira da terceira semana, para dar tempo de atender a agenda de
112 entrega do Demonstrativo da Política Anual de Investimentos. Desta forma as datas previstas
113 para as reuniões ordinárias dos Conselhos seguem agendadas nas seguintes datas: 25/01/2021,
114 22/02/2021, 22/03/2021, 26/04/2021, 24/05/2021, 21/06/2021, 26/07/2021, 23/08/2021,
115 20/09/2021, 25/10/2021, 22/11/2021 e 15/12/2021. As reuniões serão no horário de 14:
116 horas00minutos na Sala de Reuniões do Gabinete no Paço Municipal. Apresentado o calendário
117 de reuniões conjuntas dos Conselhos de Administração e Fiscal das reuniões ordinárias para o
118 ano de 2021 este foi APROVADO pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
119 Seguindo a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente os**
120 **meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO**; a Presidente do Conselho Fiscal
121 Lucélia Giaretta Mattiello, apresentou os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo:





122 Parecer nº 07, 08 e 09/2020 demonstrando os saldos das contas bancárias e a receita
123 orçamentária do mês de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2020, informou que
124 após análise detalhada constante nos pareceres os membros do Conselho Fiscal manifestaram-
125 se pela APROVAÇÃO das contas dos meses analisados, com embasamento nas Demonstrações
126 Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº
127 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Na sequência informou que a partir da competência
128 outubro o Conselho Fiscal também passou a emitir parecer sobre o acompanhamento da
129 carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base nas análises e parecer do Comitê de
130 Investimentos. Sendo assim passou a apresentar os pareceres 001 e 002/2020 dos meses de
131 OUTUBRO e NOVEMBRO/2020, informou que foi verificado pelo CF que a carteira de
132 investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 3922/2010, que
133 para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à
134 Política de Investimentos está sendo utilizado o VAR (VALUE AT Risk) que é o parâmetro de
135 monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2020. Que em relação aos
136 demais critérios de acompanhamento, os investimentos estão aderentes a PI 2020. Concluiu
137 dizendo que a manifestação do Conselho Fiscal é pela APROVAÇÃO do Relatório da Carteira
138 de Investimentos dos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2020. Apresentado os pareceres o
139 Presidente do Conselho de Administração manifestou-se favorável a aprovação do Conselho
140 Fiscal encaminhando o item para a aprovação dos demais conselheiros. O item foi
141 APROVADO sem objeções por unanimidade dos conselheiros presentes. No item **6) Assuntos**
142 **Gerais**, a Diretora Roseli, pediu a palavra e agradeceu aos Conselheiros o trabalho realizado no
143 ano de 2020, dizendo que a participação de todos foi fundamental para a conquista da
144 Certificação do TOLEDOPREV no Nível II do Programa de PRÓ-GESTÃO RPPS, que a
145 certificação é o reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar
146 a qualidade a funcionalidade dos serviços. A certificação proporciona benefícios internos e
147 externos ao TOLEDOPREV, acrescentou que obter um certificado de conformidade ajuda a
148 conhecer, organizar e melhorar os processos internos e externamente dará maior credibilidade,
149 aceitação e reconhecimento perante aos servidores e demais entidades. Ato contínuo o
150 Presidente do Conselho de Administração informou aos conselheiros que recebeu da Presidente
151 do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello o Ofício nº 001/2020-CF FAPES, que versa
152 sobre recomendação da Coordenadora do TOLEDOPREV para gestão 2021-2024, que em



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



153 atendimento ao contido no Art. 9º, § 2º. da Lei n 1.929/2006 e alterações posteriores, a
154 indicação da Coordenação do TOLEDOPREV é alçada do Conselho de Administração. Que
155 neste sentido o Conselho Fiscal RECOMENDA a permanência da atual Coordenadora Roseli
156 Fabris Dalla Costa. O Presidente Jaldir manifestou-se favorável a recomendação do Conselho
157 Fiscal, solicitando a manifestação dos conselheiros administrativos presentes. A recomendação
158 para a permanência da atual Coordenadora do TOLEDOPREV, foi APROVADA sem objeções
159 pelos presentes. Foi proposto que o Presidente do Conselho de Administração encaminhe ofício
160 ao Prefeito Municipal eleito para a gestão 2021-2024 formalizando a recomendação da Srª
161 Roseli Fabris Dalla Costa para a Coordenação do TOLEDOPREV, gestão 2021-2024. Nada
162 mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline
163 Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos
164 presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholetto

- Presente

Desirée Nicole dos Reis Giordani

- Ausente

Maicon José Ferronato

- Presente

Marines Bettega

- Presente

Valdecir Neumann

- Presente

Renato Augusto Eidt

- Ausente

Misael Giane Avanci

- Presente

Ivan Júnior Peron

- Ausência Justificada

Caroline Recalcatti Silveira

- Presente



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Gilvânia Aparecida Padilha

- Ausência justificada

Adriana Cristina Bender

- Presente

Maria Lucia Garicoix Gollmann

- Presente

Membros do Conselho Fiscal

Nome

Lucelia Giaretta Mattiello

- Presente

Astor Pedro Christ

- Presente

Nélvio José Hübner

- Ausência Justificada

Wilmar da Silva

- Presente

Leandro Marcelo Ludvig

- Presente

Maura Regina Teixeira

- Ausente

Angela Angnes Ceretta

- Presente

Angela Maria Zoletti

- Presente

Roseli Fabris Dalla Costa

- Presente

Coordenadora do TOLEDOPREV

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES/TOLEDOPREV**



**Política Anual de Investimentos
2021**

DATA DA ELABORAÇÃO: 24 DE NOVEMBRO DE 2020



Sumário

1. Introdução	3
2. Definições	3
3. Gestão Previdenciária (Pro-Gestão)	3
4. Competência dos Órgãos envolvidos na gestão dos recursos	4
4.1 Conselho de Administração	4
4.2 Conselho Fiscal	5
4.3 Comitê de Investimentos	6
4.3.1 Competências mínimas	6
4.4 Coordenação do TOLEDOPREV	7
5. Consultoria de Investimentos	8
6. Diretrizes Gerais	8
7. Modelo de Gestão	9
8. Segregação de Massa	10
9. Meta de Retorno Esperado	10
10. Aderência das Metas de Rentabilidade	10
11. Carteira Atual	11
12. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação	11
13. Cenário	12
14. Alocação Objetivo	12
15. Apreçamento de Ativos Financeiros	14
16. Gestão de Risco	14
16.1 Risco de Mercado	15
16.1.1 VaR	15
16.2 Risco de Crédito	15
16.2.1 Abordagem Qualitativa	15
16.3 Risco de Liquidez	17
16.3.1 Redução de demanda de mercado (Ativo)	17
16.4 Risco Operacional	18
16.5 Risco de Terceirização	19
16.6 Risco Legal	19
16.7 Risco Sistemico	19
16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	19
17 Considerações Finais	20
18 Assinaturas	20



1. Introdução

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com natureza jurídica de fundo público da administração direta municipal. Sua finalidade é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei nº 1.929/2006 e a Resolução CMN nº 3.922/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo FAPES/TOLEDOPREV. A presente Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 14/12/2020 e pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV na reunião ordinária, que ocorreu em 16/12/2020.

2. Definições

Ente Federativo: Município de Toledo, Paraná

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

CNPJ: 08.885.045/0001-00

Meta de Retorno Esperada: INPC + 5,42%

Categoria do Investidor: Qualificado

3. Gestão Previdenciária (Pro-Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185/15 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.1/2020, tem por objetivo incentivar o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Fundo cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao



Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do TOLEDOPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4. Competência dos Órgãos envolvidos na gestão dos recursos

Os órgãos envolvidos na gestão são: o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e a Coordenação do TOLEDOPREV. No que diz respeito à elaboração e à implementação da P.I., cada órgão possui as seguintes competências:

4.1 Conselho de Administração

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo os limites operacionais por segmento: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados e de Investimentos no Exterior com observância das sugestões efetuadas pelo Comitê de Investimentos.

Composição do Conselho de Administração do FAPES/TOLEDOPREV

Representantes do Executivo Municipal

TITULARES

Jaldir Anholeto

CPF 702.494.239-87 – CPA-10

Valdecir Neumann

CPF 029.121.249-21 – CPA-20

Maicon José Ferronato

CPF 681.448.659-87

SUPLENTES

Desirée Nicole dos Reis Giordani

CPF 050.537.529-07

Renato Augusto Eidt

CPF 644.007.609-44

Marines Bettega

CPF 717.491.959-68 - CPA-10

Representante dos Segurados em Atividade



TITULARES

Misael Giane Avanci

CPF 627.570.249-49 – CPA-10

Caroline Recalcatti Silveira

CPF 033.414.879-05

SUPLENTES

Ivan Júnior Peron

CPF 070.421.259-59

Gilvânia Aparecida Padilha

CPF 699.588.589-91

Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários

TITULAR

Adriana Cristina Bender

CPF 787.005.319-87

SUPLENTE

Maria Lucia Garicoix Gollmann

CPF 787.030.269-49

4.2 Conselho Fiscal

Zelar pela exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio do plano, no que se refere aos valores mobiliários; e acompanhar a execução da política de investimentos do FAPES.

Composição do Conselho Fiscal do FAPES/TOLEDOPREV

Representantes do Executivo Municipal

TITULARES

Lucélia Giarretta Mattiello

CPF 662.969.439-20 – CPA-10

Nelvio José Hubner

CPF 840.489.999-15

SUPLENTES

Astor Pedro Crhist

CPF 452.808.009-53

Wilmar da Silva

CPF 525.047.949-91 – CPA -10

Representante dos Segurados em Atividade

TITULAR

Leandro Marcelo Ludvig

CPF 061.448.469-30

SUPLENTE

Maura Regina Teixeira

CPF 023.012.939-04

Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários

TITULAR

Angela Angnes Ceretta

CPF 574.828.619-04

SUPLENTE

Angela Maria Zoletti

CPF 347.392.039-87



4.3 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com o Decreto 920/2012, que criou o Comitê de Investimentos, reestruturado pelo Decreto 901/2020, o Comitê de Investimento do TOLEDOPREV é formado por membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, Diretor-Executivo do TOLEDOPREV e servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES, possuindo caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

4.3.1 Competências mínimas

- Sugerir as diretrizes gerais da Política de Investimentos e da gestão financeira dos recursos do FAPES, submetendo-as ao Conselho de Administração para aprovação;
- Propor e aprovar os planos de aplicação e resgates financeiros dos recursos do FAPES em consonância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e eventuais alterações;
- Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando ao cumprimento da meta atuarial;
- Avaliar mensalmente as ações adotadas no âmbito dos investimentos e desinvestimentos em ativos financeiros bem como as performances dos investimentos existentes ou dos que vierem a ser realizados;
- Apreciar e analisar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazos;
- Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações, bem como as Portarias do Ministério da Economia e normativos da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT relativas à matéria;
- Deliberar, após as devidas análises, a respeito dos investimentos e desinvestimentos;
- Deliberar sobre as diretrizes aplicáveis ao credenciamento de entidades financeiras;



- Propor, se necessário, a revisão da Política Anual de Investimentos ao Conselho de Administração, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

O Comitê de Investimentos é formado por 5 membros titulares, todos com certificação profissional conforme disposto a seguir:

Composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

Roseli Fabris Dalla Costa – CPF 627.600.339-53 – Coordenadora do TOLEDOPREV – Certificação Profissional ANBIMA CPA—20 (val. 03/12/2022) e APIMEC CGRPPS (val.04.11.2023).

Jaldir Anholetto - CPF 702.494.239-87 – Presidente do Conselho de Administração - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10 (val. 06/03/2023).

Lucélia Giaretta Mattiello – CPF 662.969.439-20 – Presidente do Conselho Fiscal - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10 (val. 19/02/2022).

Misael Giane Avanci – CPF 627.570.249-49 – Representante dos Beneficiários - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10 (val. 15.03.2022).

Wilmar da Silva – CPF 525.047.949-91 – Contador designado do FAPES - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10 (val. 17.04.2022).

4.4 Coordenação do TOLEDOPREV

A Coordenação do TOLEDOPREV, exercida pela Diretora Executiva terá como principal competência:

- Executar as diretrizes definidas pelo Comitê de Investimentos quanto às alocações dos recursos do FAPES, de acordo com os limites aprovados na Política Anual de Investimentos;
- Deliberar e efetuar os credenciamentos ou exclusões de instituições e/ou de entidades autorizadas/credenciadas conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, Secretária de Previdência do Ministério da Fazenda, e Editais do TOLEDOPREV;
- Adotar todas as medidas necessárias com vistas à boa gestão dos recursos, com base nas normas emanadas dos órgãos competentes, e boas práticas de mercado.



**Gestão dos Recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV**

Coordenadora do TOLEDOPREV

- Roseli Fabris Dalla Costa

Certificação Profissional ANBIMA CPA-20 (val. 03/12/2020) e APIMEC CGRPPS (val. 04.11.2023).

5. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o TOLEDOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

- a) que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
- b) que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- c) que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 18, III, “a” da Resolução CMN nº 3.922/10: Art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.

6. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do TOLEDOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.



Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2021.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do TOLEDOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o TOLEDOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

7. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TOLEDOPREV, de acordo com o Artigo 15, §1º, Inciso I da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitando os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

As diretrizes do TOLEDOPREV para o Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores, Custodiantes e Fundos de Investimentos estão traçadas no seu Edital de Credenciamento.



8. Segregação de Massa

O TOLEDOPREV não possui segregação de massa do seu Plano de Benefícios, que é o de benefício definido.

9. Meta de Retorno Esperado

A taxa de retorno esperada para os investimentos do TOLEDOPREV conforme definido nesta P.I. também deverá servir de parâmetro para a meta atuarial utilizada na avaliação atuarial. Fica estipulada então a meta de retorno dos investimentos igual a meta atuarial, correspondente a variação do INPC + 5,42% de juros, para o ano de 2021, em consonância com a Portaria MF 464/2018.

A escolha do índice INPC justifica-se devido ser o mesmo índice que a Prefeitura de Toledo utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo.

A escolha da taxa de juros real de 5,42% a.a. justifica-se devido ao fato de representar a taxa de juros parâmetro obtida utilizando-se o valor da duração do passivo calculado na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2019 que resultou na *duration* de 17,68 anos.

10. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do TOLEDOPREV cresceu nos anos de 2017 e 2018 e reduziu no ano de 2019 às seguintes taxas:

2017: 3,38

2018: 17,37

2019: -12,62

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:

2017: 10,81% carteira x 8,19% meta



2018: 7,34% carteira x 9,64% meta

2019: 10,74% carteira x 10,74% meta

2020: 1,10% carteira (até out 2020) x 7,94% meta (até out 2020)

11. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/10/2020.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 3.992/2011)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	90,68%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	8,01%
Investimentos no Exterior	10%	1,31%

Tendo por base a tabela acima, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou no fechamento de outubro de 2020, uma distribuição estratégica dos recursos de 90,68% em renda fixa, 8,01% em renda variável, e 1,31% em investimentos no exterior.

12. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TOLEDOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos; e
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração.



13. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 30/10/2020, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Expectativas de Mercado										30 de outubro de 2020										
										▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade										
Mediana - Agregado																				
2020		2021		2022		2023				2020		2021		2022		2023				
H4 4	H4 1	H4 4	H4 1	H4 4	H4 1	H4 4	H4 1	H4 4	H4 1	H4 4	H4 1	H4 4	H4 1	H4 4	H4 1	H4 4	H4 1	H4 4	H4 1	
semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	semanas	
Hoje	Comp. semanal	Hoje	Comp. semanal	Hoje	Comp. semanal	Hoje	Comp. semanal	Hoje	Comp. semanal	Hoje	Comp. semanal	Hoje	Comp. semanal	Hoje	Comp. semanal	Hoje	Comp. semanal	Hoje	Comp. semanal	
Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	Resp. **	
IPCA (%)																				
2,10	2,10	3,04	3,12	▲ (12)	124	3,00	3,00	3,11	▲ (2)	121	3,30	3,30	3,30	▲ (66)	104	3,25	3,25	3,25	▲ (16)	93
2,23	3,04	3,12	▲ (4)	33	3,02	3,00	3,30	▲ (1)	33	3,49	3,45	3,30	▲ (1)	29	3,25	3,25	3,25	▲ (9)	23	
PIB (de crescimento)																				
-5,02	-4,81	-4,81	▲ (1)	83	3,50	3,42	3,34	▼ (3)	82	2,50	2,50	2,50	▲ (132)	62	2,50	2,50	2,50	▲ (87)	60	
5,25	5,40	5,45	▲ (4)	105	5,00	5,20	5,20	▲ (1)	98	4,50	4,50	4,50	▲ (1)	78	4,80	4,90	4,94	▲ (1)	72	
Meta Taxa Selic - fim de período (R\$/US\$)																				
2,00	2,00	2,00	▲ (18)	111	2,50	2,75	2,75	▲ (1)	110	4,50	4,50	4,50	▲ (10)	93	5,50	6,00	6,00	▲ (1)	83	
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)																				
16,59	19,72	20,23	▲ (16)	74	4,22	4,32	4,34	▲ (2)	68	4,00	4,00	4,00	▲ (15)	80	3,73	3,69	3,69	▲ (1)	46	
Preços Administrados (%)																				
0,98	0,80	0,80	▲ (1)	33	3,91	4,00	4,00	▲ (1)	33	3,50	3,50	3,50	▲ (1)	30	3,50	3,50	3,50	▲ (44)	22	
Produção Industrial (fim de crescimento)																				
3,30	-5,90	-5,74	▲ (4)	16	4,53	4,00	4,27	▲ (1)	14	2,25	4,43	2,75	▲ (1)	12	3,00	3,00	3,00	▲ (7)	10	
Conta Corrente (US\$ bilhões)																				
-6,81	-3,80	-3,80	▲ (1)	24	-17,00	-17,00	-18,50	▼ (1)	23	-26,00	-26,35	-26,00	▲ (1)	15	-40,00	-32,19	-32,10	▲ (1)	14	
Balança Comercial (US\$ bilhões)																				
57,49	58,00	58,70	▲ (3)	25	55,00	55,00	55,00	▲ (4)	24	58,00	49,00	48,00	▼ (2)	13	39,25	37,50	41,25	▲ (2)	10	
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)																				
51,26	50,00	50,00	▲ (3)	25	65,00	65,00	65,00	▲ (4)	24	74,50	70,00	71,00	▲ (1)	16	73,00	75,00	75,00	▲ (4)	15	
Divida Líquida do Setor Público (% do PIB)																				
67,55	67,74	67,40	▼ (1)	22	70,00	70,00	70,00	▲ (2)	21	71,00	69,00	71,50	▼ (1)	17	73,15	73,85	73,80	▼ (1)	15	
Resultado Primário (% do PIB)																				
-12,05	-12,00	-12,00	▲ (3)	24	-3,00	-3,10	-3,00	▲ (1)	23	-2,00	-2,05	-2,00	▲ (1)	19	-1,44	-1,50	-1,25	▲ (1)	16	
Resultado Nominal (% do PIB)																				
-15,70	-15,80	-15,70	▲ (1)	21	-6,50	-6,87	-6,75	▲ (1)	20	-5,05	-5,00	-6,00	▲ (1)	18	-5,50	-6,30	-6,05	▲ (2)	14	
Fonte: Relatório de Mercado anualmente publicado pelo Banco Central do Brasil. As expectativas são as do último compromisso no último compromisso. ** número de respostas na amostra mais recente.																				



Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%		100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	60,00%	67,00%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%		100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%		5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%		60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%		60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	7,00%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%		40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%		20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%		15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%		15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%		5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%		5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%		5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%		30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%		30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	15,00%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%		20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	5,00%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%		5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%		5%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%		5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%		10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%		10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	6,00%	10%	Art. 9º A, III
Total			100,00%		

Com essa alocação objetivo, o TOLEDOPREV, na renda fixa, tem o intuito de buscar melhor rentabilidade com menos volatilidade. Ainda na renda fixa, mesmo com a cautela observada, será importante acompanhar produtos que contenham um pouco mais de risco. Acredita-se, que avançar em renda variável e investimentos no exterior, seja fundamental, pois além de rentabilizar a meta atuarial estabelecida, poderá gerar retorno superior à meta, contribuindo assim com a renda fixa. Com essa forma de investimentos, o TOLEDOPREV pretende, para 2021 entregar a meta atuarial definida acima INPC+ 5,42%. A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 13. Também foi levado em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado na data de



10/11/2020, onde foram estudados os patamares de riscos x retorno (fronteira eficiente Markowitz).

.

15. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TOLEDOPREV aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014, de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo TOLEDOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do TOLEDOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Entretanto como o TOLEDOPREV realizou em 2020 o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

16. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os



riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) por cota, com o objetivo do TOLEDOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O cálculo do VaR é realizado utilizando modelo paramétrico de forma que nenhuma hipótese a respeito da distribuição estatística dos eventos é realizada. Adicionalmente são preservadas todas as correlações presentes entre os fatores de risco/ativos. Os resultados apresentados pelo VaR possuem grau de confiabilidade limitado de forma que perdas superiores as observadas no modelo utilizado podem ocorrer.

O Controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %
Investimentos no Exterior	20 %

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O TOLEDOPREV utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.



Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos com garantia do Fundo Garandidor de Crédito – FGC, será considerada a mesma classificação de risco de crédito dos ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;



- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- **Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- **Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo);**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

- **Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo).**

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Para melhor gerenciamento da gestão de risco de liquidez o TOLEDOPREV identificou o comportamento do seu passivo atuarial através do Estudo de Asset Liability Management (ALM) mencionado anteriormente.

16.3.1 Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 a 364 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	90,00%
De 31 a 364 dias	0,00%
Acima de 365 dias	0,00%



16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.
- ✓ O Município e o TOLEDOPREV formalizaram Termo de Adesão voluntária ao Pró-Gestão RPPS, sinalizando a intenção do RPPS de iniciar os procedimentos preparatórios para a certificação, por meio da adequação de seus processos de trabalho as exigências estabelecidas nas diferentes ações que integram as três dimensões da certificação (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), visando a aderência ao Nível II do Programa, e previsão de Certificação no exercício de 2020.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do



Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TOLEDOPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento,



o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução, sempre pensando na preservação do Patrimônio do RPPS.

17 Considerações Finais

Este documento entra em vigor em 01/01/2021 e será disponibilizado por meio de publicação no órgão oficial do município de Toledo (PR), e disponibilizado no site oficial do município no endereço eletrônico <<https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/investimentos/politicas-de-investimentos>> todos os servidores participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

18 Assinaturas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
MISAEAL GIANE AVANCI Representante dos Servidores CPA - 10 ANBIMA – 15/03/2022	
JALDIR ANHOLETO Presidente do Conselho de Administração – FAPES CPA -10 ANBIMA – 06/03/2023	
LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO Presidente do Conselho de Fiscal – FAPES CPA -10 ANBIMA – 15/03/2022	
WILMAR DA SILVA Contador do FAPES CPA -10 ANBIMA – 17/04/2022	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA Coordenadora do TOLEDOPREV CPA -20 ANBIMA – 03/12/2022 API MEC – 04/11/2023	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Representante do Executivo	Titular: Jaldir Anholeto CPA -10 ANBIMA – 06/03/2023 Presidente do Conselho de Administração	



	Suplente: Desirée Nicole dos Reis Giordani	
Representante do Executivo	Titular: Valdecir Neumann CPA - 20 ANBIMA – 23/04/2022	
	Suplente: Renato Augusto Eidt	
Representante do Executivo	Titular: Maicon José Ferronato	
	Suplente: Marinês Bettega CPA - 10 ANBIMA – 11/04/2021	
Representante dos Segurados em Atividade	Titular: Caroline Recalcatti Silveira	
	Suplente: Gilvânia Aparecida Padilha	
Representante dos Segurados em Atividade	Titular: Misael Giane Avanci CPA - 10 ANBIMA – 15/03/2022	
	Suplente: Ivan Júnior Peron	
Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários	Titular: Adriana Cristina Bender	
	Suplente: Maria Lucia Garicoix Gollmann	

CONSELHO FISCAL		
Representante do Executivo	Titular: Lucélia Giaretta Mattiello Presidente do Conselho Fiscal CPA -10 ANBIMA – 15/03/2022	
	Suplente: Astor Pedro Crhist	
Representante do Executivo	Titular: Nélvio José Hubner Presidente do Conselho Fiscal	



	Suplente: Wilmar da Silva CPA -10 ANBIMA – 17/04/2022	
Representante dos Segurados em Atividade	Titular: Leandro Marcelo Ludvig	
	Suplente: Maura Regina Teixeira	
Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários	Titular: Angela Angnes Ceretta	
	Suplente: Angela Maria Zoletti	

REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA

Coordenadora do TOLEDOPREV	Roseli Fabris Dalla Costa CPA -20 ANBIMA – 03/12/2022 APIMEC – 04/11/2023	
-------------------------------	---	--

REPRESENTANTE DO ENTE

Prefeito do Município de Toledo	Lucio de Marchi	
------------------------------------	-----------------	--



TOLEDO
NOVIEMBRE 2020



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 14.12.2020.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA										89,32%
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	12,85	1,99	1,17	59.894.838,24	15,80	5.938.047.265,27	1,01	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,55	0,22	3,34	40.064.271,22	10,57	13.835.706.591,01	0,29	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,04	1,29	5,82	28.206.587,86	7,44	19.732.912.783,40	0,14	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	19,84	2,57	-2,17	6.435.771,25	1,70	1.749.025.544,15	0,37	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	4,14	1,22	6,28	23.889.852,67	6,30	10.336.804.140,67	0,23	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	6,06	0,33	4,38	46.500.554,44	12,27	5.838.093.192,79	0,80	
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	6,28	0,85	2,47	20.377.824,53	5,38	9.499.641.282,04	0,21	
CEF	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	5,97	0,82	5,27	66.119.637,40	17,45	14.161.450.965,39	0,47	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF	8,75	1,55	6,05	9.216.816,00	2,43	177.489.765,31	5,19	
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			6,72	1,03	3,81	300.706.153,61	79,34			
Artigo 7º IV, Alínea a (Fundos de Renda Fixa)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,50	0,09	2,20	15.316.120,49	4,04	3.310.797.996,67	0,46	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,36	0,15	2,05	10.895.586,14	2,87	4.499.544.566,86	0,24	
CEF	CEF	FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	4,35	0,68	1,02	11.628.379,44	3,07	740.145.997,31	1,57	
Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a			0,61	0,29	2,20	37.840.086,07	9,98			
Renda Fixa			6,19	0,95	3,64	338.546.239,68	89,32			

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENTA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

9,10%

Artigo 8º II, Alínea a (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CEF	CEF	FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	61,84	16,23	-30,99	1.380.296,87	0,36	498.385.691,73	0,28
BAHIA	BEM	BAHIA AM VALUATION FIC DE FIA	44,99	14,74	-2,85	5.158.054,35	1,36	951.279.360,49	0,54
CEF	CEF	FIA CAIXA CONSUMO	46,38	8,63	-8,18	1.510.974,15	0,40	780.597.420,84	0,19
VINCI	CEF	FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	39,86	14,26	-5,78	3.952.572,74	1,04	912.327.763,54	0,43
CEF	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	48,69	15,73	-11,97	1.760.674,94	0,46	1.328.168.471,54	0,13
ITAU	ITAU	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	42,54	11,84	-5,80	3.097.244,51	0,82	2.046.261.864,71	0,15
ITAU	ITAU	ITAU ACOES DUNAMIS FIC	44,20	12,28	-10,51	4.449.884,63	1,17	3.450.221.666,13	0,13
CEF	CEF	FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	45,17	12,53	-6,01	4.828.062,84	1,27	956.343.000,98	0,50
Sub-total Artigo 8º II, Alínea a			45,89	13,28	-8,78	26.137.765,03	6,90		

Artigo 8º III (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CEF	CEF	FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	7,89	2,84	1,78	4.711.621,21	1,24	4.976.097.441,58	0,09
CEF	CEF	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	33,36	10,66	4,95	3.649.613,25	0,96	583.904.562,17	0,63
Sub-total Artigo 8º III			5,85	5,49	3,32	8.361.234,46	2,21		
Renda Variável e Investimentos Estruturados			33,51	11,49	-6,41	34.498.999,49	9,10		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

1,57%

Artigo 9º A, III (Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CEF	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	29,44	2,43	53,70	5.964.892,87	1,57	1.959.218.771,54	0,30
Sub-total Artigo 9º A, III			29,44	2,43	53,70	5.964.892,87	1,57		
Investimentos no Exterior			30,64	2,43	51,56	5.964.892,87	1,57		
Total			7,78	1,81	2,93	379.010.132,04	100,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

				Política de Investimentos			
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	300.706.153,61	79,34	50,00	73,00	100,00	100,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	37.840.086,07	9,98	0,00	10,00	40,00	40,00
	Total Renda Fixa	338.546.239,68	89,32				
Renda Variável e Investimentos Estruturados							
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	26.137.765,03	6,90	0,00	8,00	15,00	20,00
Artigo 8º III	Fundos Multimercados	8.361.234,46	2,21	0,00	5,00	5,00	10,00
	Total Renda Variável e Investimentos Estruturados	34.498.999,49	9,10				
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	5.964.892,87	1,57	0,00	0,50	10,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	5.964.892,87	1,57				

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

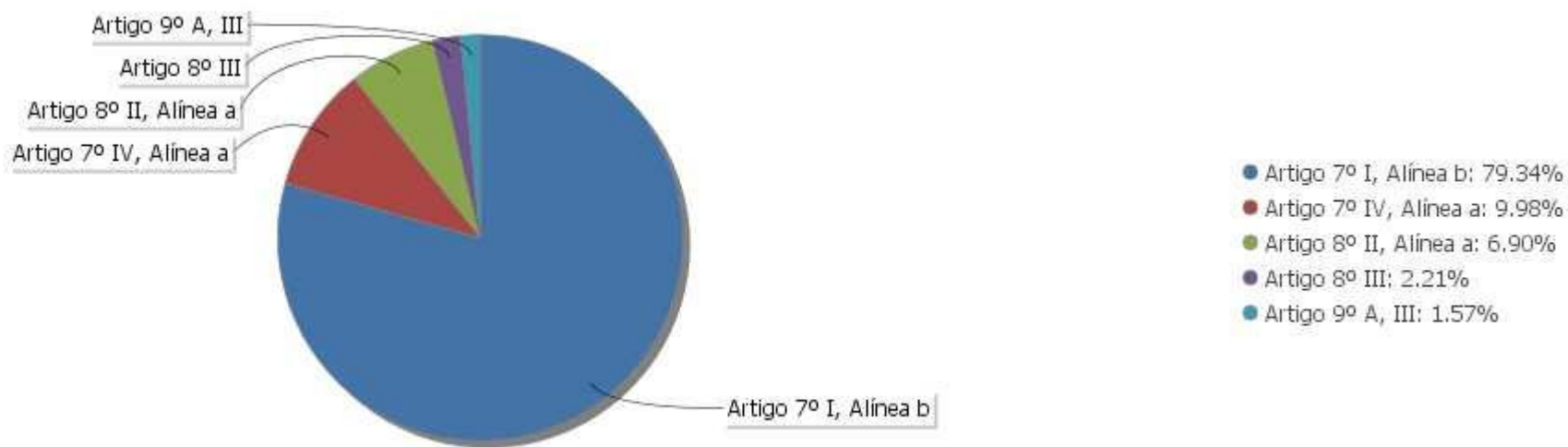
Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,03 689,44	3,81 147,07	0,40 85,89	2,57 248,71		3.066.950,82	11.225.362,69
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,29 193,51	2,20 85,11	0,12 25,11	0,79 76,21		109.147,24	639.331,69
Artigo 8º II, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	13,28 -2,63	-8,78 -2,94	6,72 -2,87	23,48 -1,11		3.038.827,87	-1.795.805,63
Artigo 8º III Var. IBOVESPA p.p.	5,49 -10,42	3,32 9,16	2,50 -7,09	4,04 -20,55		377.909,34	233.802,80
Artigo 9º A, III % do CDI	2,43 1.625,60	53,70 2.073,96	-1,39 -299,76	20,74 2.005,47		117.790,34	384.913,66
TOLEDO (Total)						6.710.625,61	10.687.605,21

Análise de Liquidez

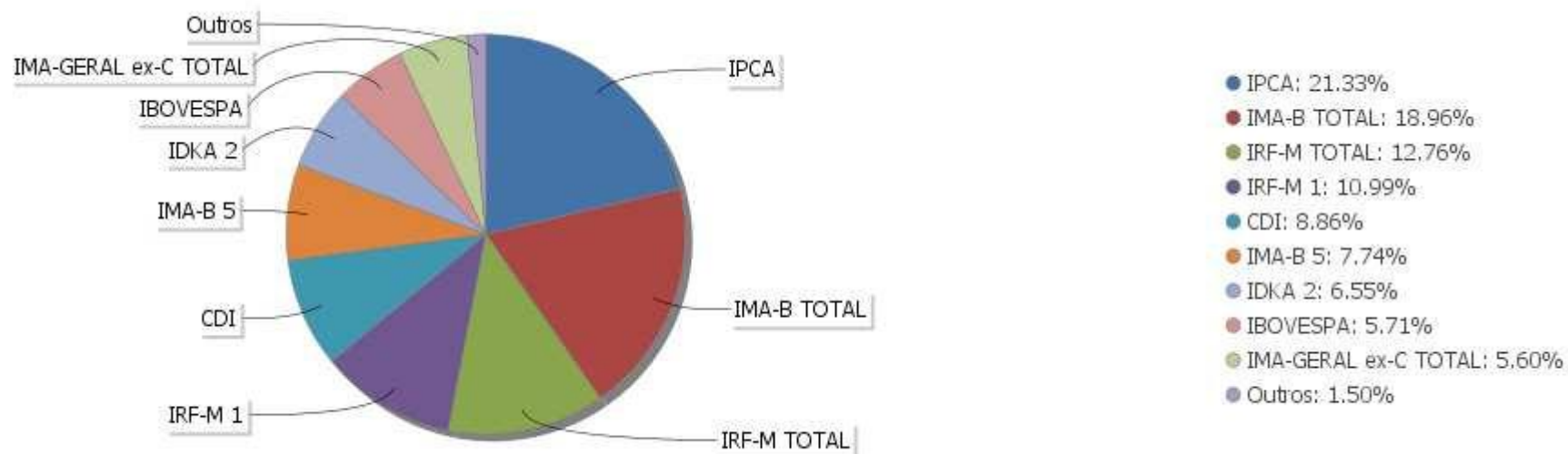
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	348.307.496,97	91,90	348.307.496,97	91,90
de 31 a 364 dias	21.485.819,07	5,67	369.793.316,04	97,57
acima de 365 dias	9.216.816,00	2,43	379.010.132,04	100,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo

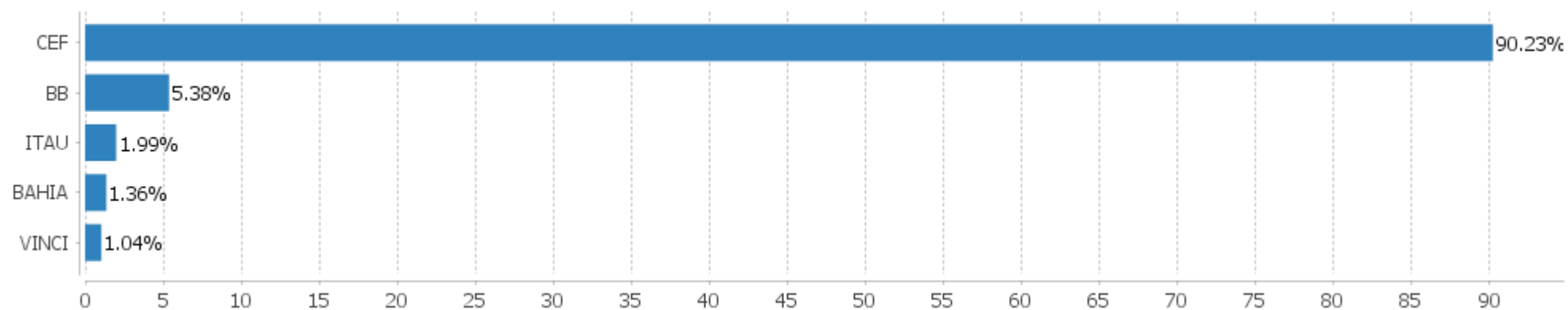


Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2020	0,52	-0,14	-3,86	1,35	1,57	1,44	1,98	-0,63	-0,87	-0,13	1,81		2,93
INPC + 5,87%	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,96	0,84	1,35	1,37	1,41		9,46
p.p. indexador	-0,17	-0,72	-4,54	1,12	1,37	0,66	1,02	-1,47	-2,22	-1,50	0,40		-6,53

PERFORMANCE SOBRE A META ATUARIAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

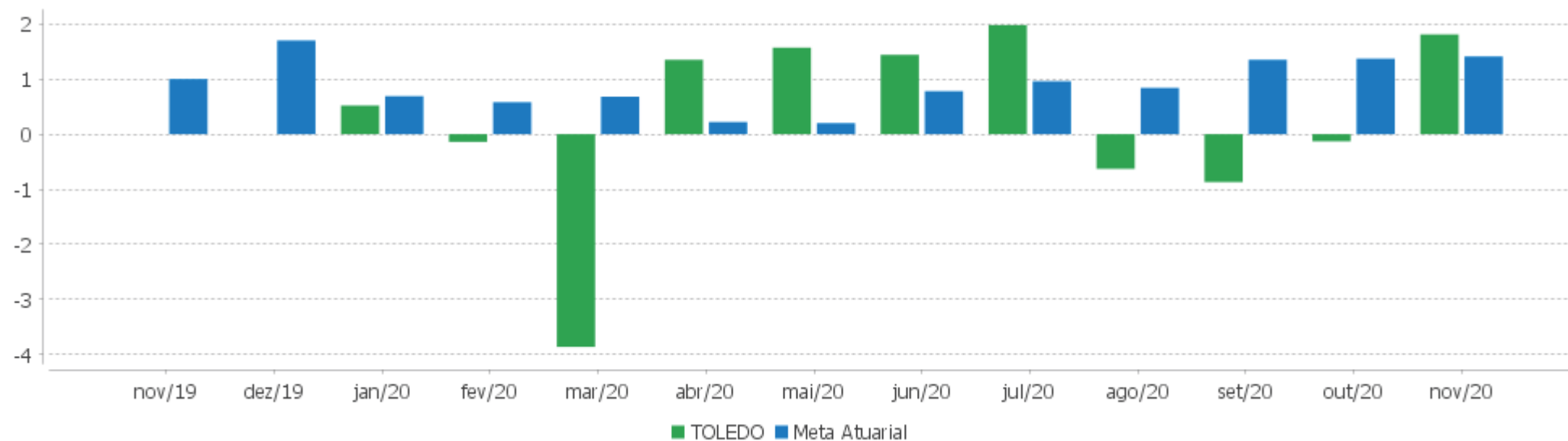
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima da Meta Atuarial	5	45,45	03 meses	0,79	4,19	-3,39	3,88
Meses abaixo da Meta Atuarial	6	54,55	06 meses	3,61	6,90	-3,29	3,60
			12 meses				
			24 meses				
			36 meses				
Maior rentabilidade da Carteira	1,98	2020-07	Desde 31/12/2019	2,93	9,46	-6,53	7,78
Menor rentabilidade da Carteira	-3,86	2020-03					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,55 -0,45	6,05 4,57	0,58 -0,09	3,37 -1,94	7,63 4,11		
FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,99 -0,01	1,17 -0,32	0,62 -0,05	5,19 -0,12	3,18 -0,34	26,04 -0,79	41,07 -1,17
FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5 p.p.	1,29 -0,03	5,82 -0,28	1,31 -0,09	3,83 -0,16	7,10 -0,31	21,07 -0,62	32,11 -0,96
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.	0,85 0,15	2,65 -0,02	0,02 0,04	1,84 -0,02	3,63 0,03	17,42 0,43	28,71 0,61
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF Var. IPCA p.p.	0,82 -0,07	5,27 2,15	0,20 -2,20	1,37 -1,92	5,90 1,59	24,20 16,47	33,20 21,12
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IDKA 2 p.p.	1,22 -0,03	6,28 -0,49	1,41 0,10	4,27 -0,06	7,44 -0,61	19,53 -1,35	30,28 -2,28
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF Var. IRF-M 1 p.p.	0,22 -0,01	3,34 -0,18	0,49 -0,05	1,09 -0,09	3,75 -0,20	10,70 -0,43	18,27 -0,63
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IRF-M TOTAL p.p.	0,33 -0,03	4,38 -0,27	-0,64 -0,11	0,43 -0,15	5,02 -0,28	18,30 -0,74	30,60 -0,84
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5+ p.p.	2,57 -0,02	-2,17 -0,29	0,07 -0,07	6,38 -0,14	0,33 -0,35	29,21 -1,12	47,03 -1,76
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP % do CDI	0,15 103,54	2,05 79,00	0,27 58,73	0,91 88,15	2,40 80,86	8,40 90,87	15,20 93,21
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP % do CDI	0,09 62,60	2,20 84,84	0,03 5,98	0,58 55,85	2,58 86,79	8,76 94,84	15,55 95,38
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP Var. IPCA p.p.	0,68 -0,21	2,58 -0,16	-0,03 -2,44	1,21 -2,08			
FIC CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP % do CDI	2,84 1.899,57	1,78 68,94	1,56 335,85	4,13 399,72	3,91 131,54	21,35 231,05	33,33 204,42
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	10,66	7,80	2,41	16,68	10,60	30,71	
FIA CAIXA CONSUMO Var. Índice Consumo - ICON p.p.	8,63 -0,30	-5,20 -1,22	1,12 -0,51	17,36 -1,26	2,59 -1,13	46,76 -2,08	37,54 -6,43
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI Var. IBOVESPA p.p.	11,84 -4,06	-2,92 2,92	5,46 -4,12	26,78 2,20	6,26 5,65	34,60 12,94	72,69 21,39
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO Var. IBOVESPA p.p.	15,73 -0,17	-10,06 -4,23	6,25 -3,33	29,26 4,67	1,22 0,61	41,06 19,39	56,65 5,35

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BAHIA AM VALUATION FIC DE FIA Var. IBOVESPA p.p.	14,74 -1,16	-2,85 2,99	10,11 0,52	27,18 2,59	5,26 4,65	26,57 4,91	67,55 16,25
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL % do CDI	16,23 10.853,55	-28,67 -1.107,18	4,02 865,06	20,93 2.023,52	-16,55 -556,70	27,04 292,64	33,03 202,58
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	12,28	-10,51	7,24	25,78	-3,23	29,97	67,60
FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS Var. Índice Dividendos - IDIV p.p.	14,26 -0,14	-5,78 3,34	8,69 -1,13	18,42 -2,89	2,25 2,30	38,18 5,41	59,11 -1,41
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR Var. IBOVESPA p.p.	12,53 -3,37	-6,01 -0,17	4,45 -5,13	21,02 -3,57	2,73 2,12		
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I Var. IBOVESPA p.p.	2,43 -13,47	53,70 59,54	-1,39 -10,98	20,74 -3,84	50,99 50,38	90,52 68,85	137,19 85,89
TOLEDO Var. INPC + 5,87% p.p.	1,81 0,40	2,93 -6,53	0,79 -3,39	3,61 -3,29			
CDI	0,15	2,59	0,46	1,03	2,97	9,24	16,31
IBOVESPA	15,90	-5,84	9,58	24,59	0,61	21,66	51,30
INPC + 6%	1,42	9,58	4,22	6,96	11,46	22,12	33,99
IPCA + 6%	1,36	8,73	3,89	6,37	10,52	20,99	33,37

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Renda Fixa							
IRF-M 1	0,23	3,52	0,54	1,19	3,95	11,13	18,89
IRF-M 1+	0,46	5,24	-1,06	0,29	6,00	22,54	36,94
IRF-M TOTAL	0,36	4,65	-0,53	0,58	5,30	19,04	31,44
IMA-B 5	1,32	6,10	1,40	3,99	7,41	21,69	33,06
IMA-B 5+	2,59	-1,87	0,14	6,53	0,68	30,33	48,80
IMA-B TOTAL	2,00	1,48	0,67	5,31	3,52	26,83	42,23
IMA-C TOTAL	1,94	23,44	7,90	19,17	23,94	48,54	75,37
IMA-GERAL ex-C TOTAL	0,70	2,67	-0,02	1,86	3,60	17,00	28,09
IMA-GERAL TOTAL	0,73	3,25	0,22	2,35	4,17	17,84	29,30
IDKA 2	1,25	6,77	1,31	4,33	8,05	20,89	32,56
IDKA 20	3,37	-8,22	-0,40	9,06	-4,60	35,17	60,63
CDI	0,15	2,59	0,46	1,03	2,97	9,24	16,31
Renda Variável							
IBOVESPA	15,90	-5,84	9,58	24,59	0,61	21,66	51,30
IBRX 100	15,46	-5,18	9,57	25,07	1,72	24,85	55,25
IBRX 50	16,21	-5,30	10,24	25,90	0,92	19,73	48,77
SMALL CAP	16,64	-7,60	7,78	33,38	4,09	49,24	69,17
IFIX	1,51	-12,17	0,95	5,68	-2,83	22,09	26,91
Índice Consumo - ICON	8,93	-3,98	1,63	18,62	3,72	48,84	43,97
Índice Dividendos - IDIV	14,40	-9,12	9,82	21,30	-0,05	32,77	60,52
Indicadores Econômicos							
IPCA	0,89	3,13	2,41	3,29	4,31	7,73	12,09
INPC	0,95	3,93	2,73	3,87	5,20	8,74	12,61
IGPM	3,28	21,97	11,24	18,66	24,52	29,46	41,99
SELIC	0,15	2,59	0,46	1,03	2,97	9,24	16,31
Meta Atuarial							

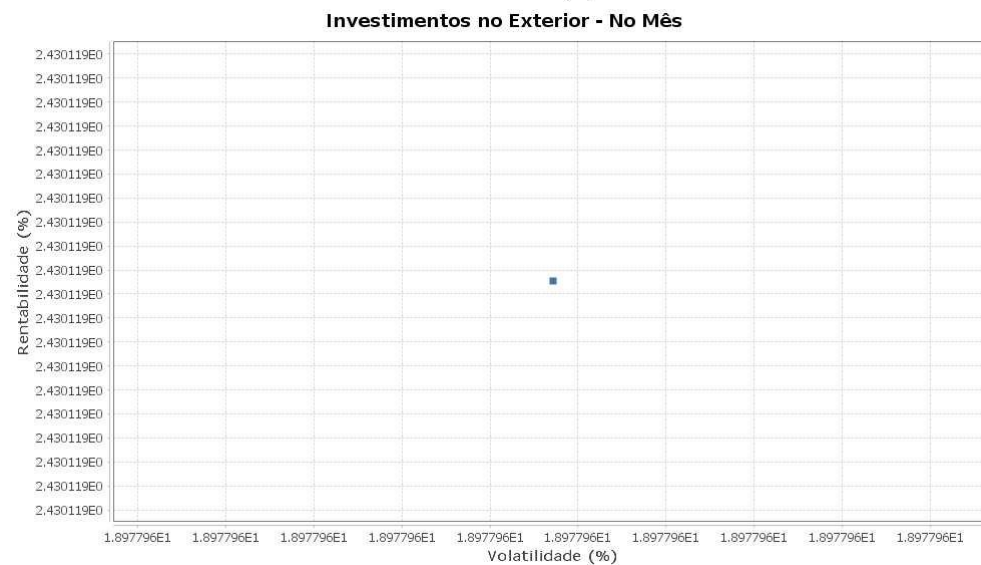
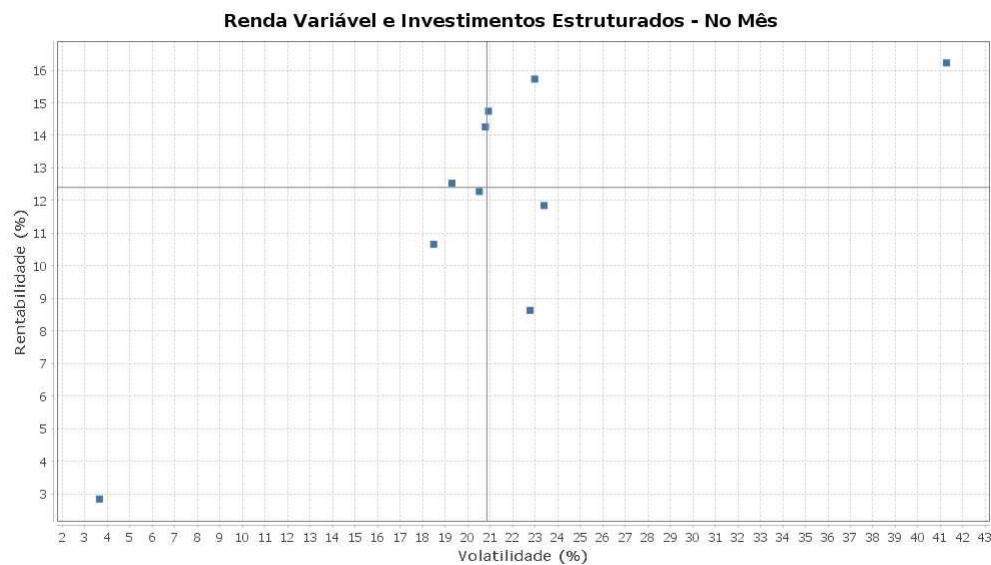
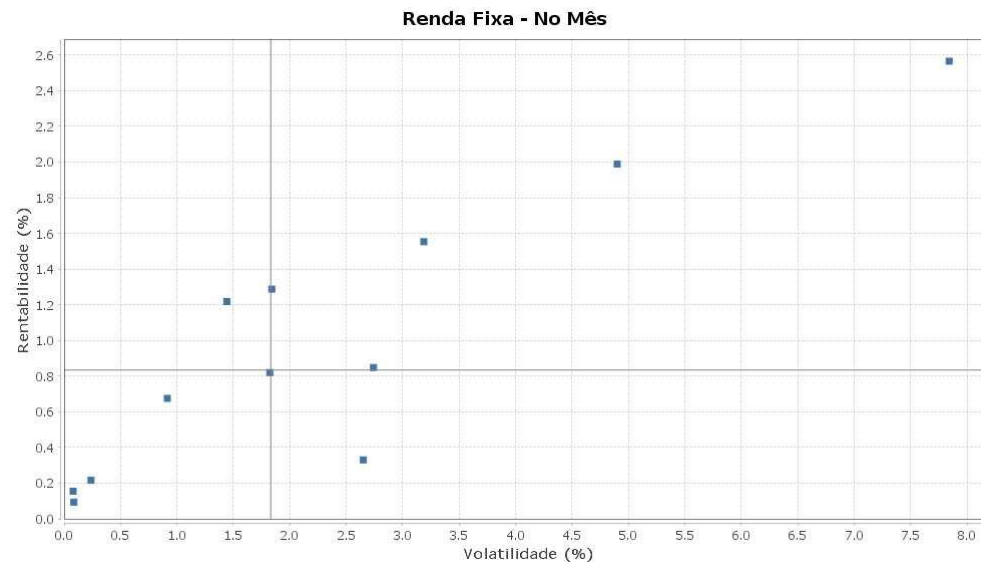
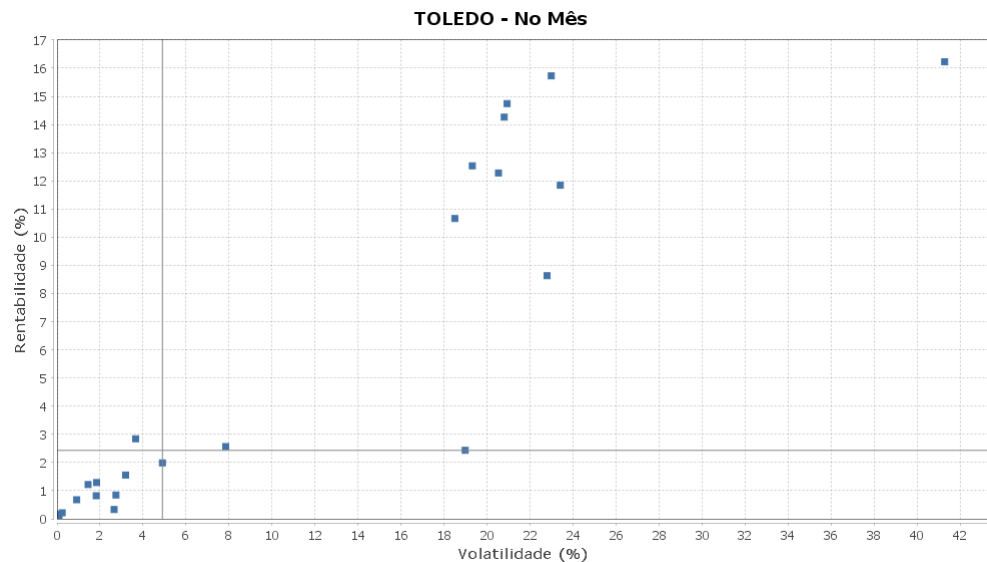
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
75	09/11/2020	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.964.354,93	0,00	1.523.157,85287700	2,6027210000
76	12/11/2020	FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	365.165,79	0,00	332.886,75958300	1,0969670000
77	25/11/2020	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,00	1.533.306,03	665.561,53870700	2,3037780000
78	26/11/2020	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,00	2.974.073,86	1.141.642,64893500	2,6050830000
79	27/11/2020	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	1.032.037,50	0,00	795.251,39664800	1,2977500000
80	30/11/2020	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	1.000.000,00	0,00	191.835,26108587	5,2128060000
Total						

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Risco - Dispersão



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 6.628.868,33

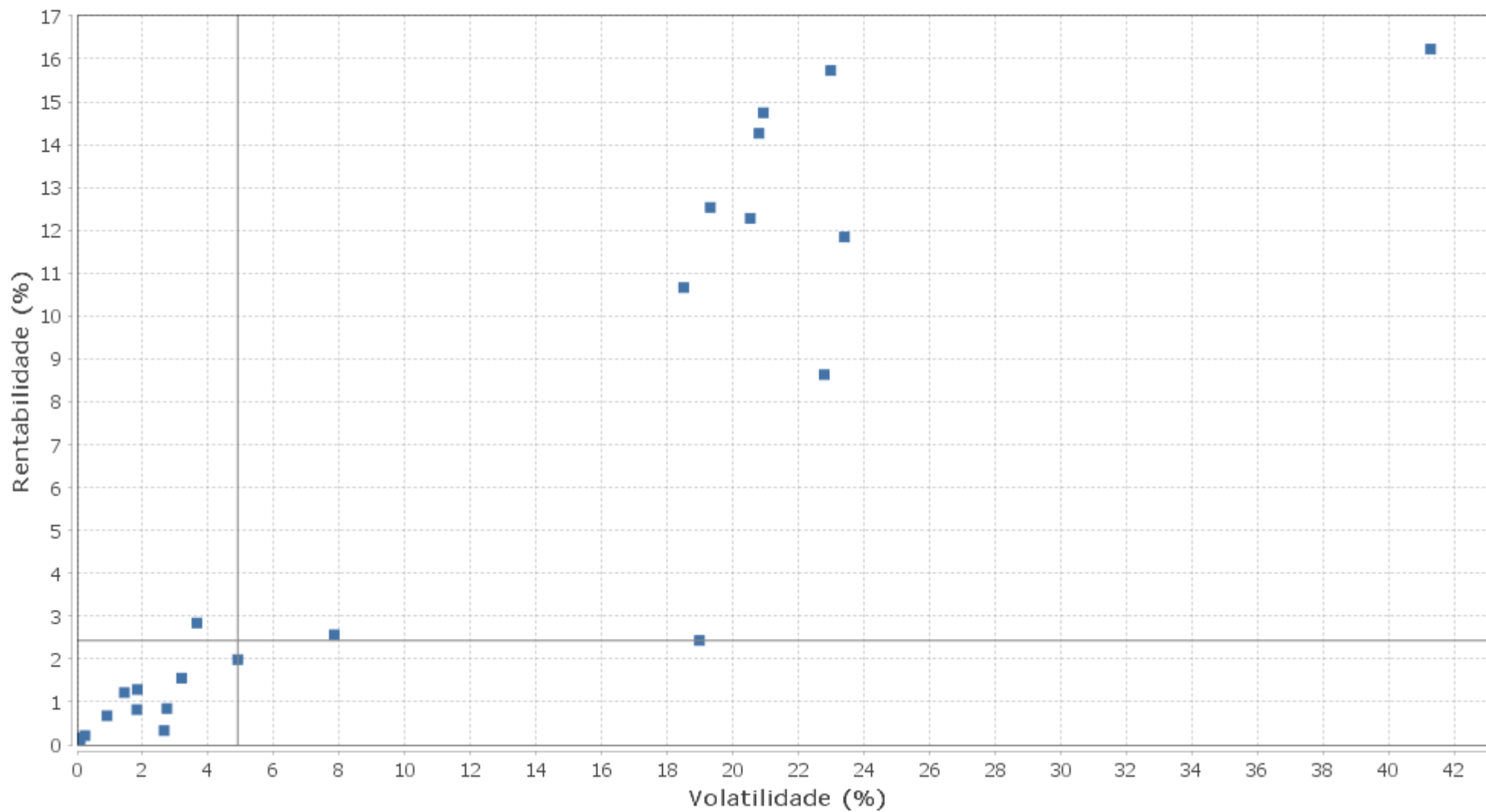
Value-At-Risk: 1,75%

Ativo	Estratégia	Volatilidade	VaR	CVaR	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Artigo 7º IV, Alínea a	0,08	0,13	0,00	0,07	0,15	10.895.586,14	2,87
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º IV, Alínea a	0,09	0,18	0,00	-0,64	0,09	15.316.120,49	4,04
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	Artigo 7º I, Alínea b	0,24	0,16	0,01	0,28	0,22	40.064.271,22	10,57
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	Artigo 7º IV, Alínea a	0,91	1,19	0,03	0,57	0,68	11.628.379,44	3,07
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	1,44	1,07	0,05	0,74	1,22	23.889.852,67	6,30
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	Artigo 7º I, Alínea b	1,82	1,23	0,19	0,37	0,82	66.119.637,40	17,45
FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	1,84	1,03	0,06	0,62	1,29	28.206.587,86	7,44
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	2,65	1,34	0,14	0,07	0,33	46.500.554,44	12,27
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	Artigo 7º I, Alínea b	2,74	1,33	0,06	0,25	0,85	20.377.824,53	5,38
FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF	Artigo 7º I, Alínea b	3,19	1,70	0,03	0,44	1,55	9.216.816,00	2,43
FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	Artigo 8º III	3,66	1,79	0,02	0,74	2,84	4.711.621,21	1,24
FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	4,90	2,67	0,37	0,38	1,99	59.894.838,24	15,80
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	7,84	4,17	0,06	0,31	2,57	6.435.771,25	1,70
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	Artigo 8º III	18,50	8,47	0,04	0,57	10,66	3.649.613,25	0,96
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	Artigo 9º A, III	18,98	12,80	0,03	0,12	2,43	5.964.892,87	1,57
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	Artigo 8º II, Alínea a	19,31	10,22	0,11	0,64	12,53	4.828.062,84	1,27
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	Artigo 8º II, Alínea a	20,53	10,21	0,10	0,59	12,28	4.449.884,63	1,17
FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	Artigo 8º II, Alínea a	20,79	9,69	0,08	0,68	14,26	3.952.572,74	1,04
BAHIA AM VALUATION FIC DE FIA	Artigo 8º II, Alínea a	20,93	10,67	0,12	0,70	14,74	5.158.054,35	1,36
FIA CAIXA CONSUMO	Artigo 8º II, Alínea a	22,78	11,74	0,04	0,37	8,63	1.510.974,15	0,40
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Artigo 8º II, Alínea a	22,98	10,78	0,04	0,68	15,73	1.760.674,94	0,46
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	Artigo 8º II, Alínea a	23,40	11,81	0,08	0,50	11,84	3.097.244,51	0,82
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	Artigo 8º II, Alínea a	41,28	17,86	0,05	0,39	16,23	1.380.296,87	0,36

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Risco - Dispersão

TOLEDO - No Mês



Carteira: TOLEDO

Data Extrato: 30/11/2020

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 6.628.868,33

Value-At-Risk: 1,75%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
TOLEDO	3,13	1,75	1,75	0,53	1,81	379.010.132,04	100,00

Renda Fixa

Value-At-Risk: 1,26%

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	4,90	2,67	0,37	0,38	1,99	59.894.838,24	15,80
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,24	0,16	0,01	0,28	0,22	40.064.271,22	10,57
FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,84	1,03	0,06	0,62	1,29	28.206.587,86	7,44
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	7,84	4,17	0,06	0,31	2,57	6.435.771,25	1,70
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,44	1,07	0,05	0,74	1,22	23.889.852,67	6,30
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,65	1,34	0,14	0,07	0,33	46.500.554,44	12,27
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,74	1,33	0,06	0,25	0,85	20.377.824,53	5,38
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,82	1,23	0,19	0,37	0,82	66.119.637,40	17,45
FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF	3,19	1,70	0,03	0,44	1,55	9.216.816,00	2,43
Sub-total	2,43	1,37	0,99	0,36	1,03	300.706.153,61	79,34

Artigo 7º IV, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,09	0,18	0,00	-0,64	0,09	15.316.120,49	4,04
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,08	0,13	0,00	0,07	0,15	10.895.586,14	2,87
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	0,91	1,19	0,03	0,57	0,68	11.628.379,44	3,07
Sub-total	0,29	0,41	0,03	0,48	0,29	37.840.086,07	9,98

Renda Variável e Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 8,74%

Artigo 8º II, Alínea a

Carteira: TOLEDO

Data Extrato: 30/11/2020

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	41,28	17,86	0,05	0,39	16,23	1.380.296,87	0,36
BAHIA AM VALUATION FIC DE FIA	20,93	10,67	0,12	0,70	14,74	5.158.054,35	1,36
FIA CAIXA CONSUMO	22,78	11,74	0,04	0,37	8,63	1.510.974,15	0,40
FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	20,79	9,69	0,08	0,68	14,26	3.952.572,74	1,04
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	22,98	10,78	0,04	0,68	15,73	1.760.674,94	0,46
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	23,40	11,81	0,08	0,50	11,84	3.097.244,51	0,82
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	20,53	10,21	0,10	0,59	12,28	4.449.884,63	1,17
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	19,31	10,22	0,11	0,64	12,53	4.828.062,84	1,27
Sub-total	20,93	10,47	0,64	0,63	13,28	26.137.765,03	6,90

Artigo 8º III

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	3,66	1,79	0,02	0,74	2,84	4.711.621,21	1,24
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	18,50	8,47	0,04	0,57	10,66	3.649.613,25	0,96
Sub-total	8,60	4,39	0,06	0,62	5,49	8.361.234,46	2,21

Investimentos no Exterior

Value-At-Risk: 12,80%

Artigo 9º A, III

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	18,98	12,80	0,03	0,12	2,43	5.964.892,87	1,57
Sub-total	18,98	12,80	0,03	0,12	2,43	5.964.892,87	1,57



Receitas e Despesas -Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

Receita 2020									
Mês	Contribuição do Servidor Ativos/Aposentados	Contribuição Patronal	Rendimento de Aplicação	Compensação Previdenciária	Outras receitas	Aporte para cobertura do déficit atuarial- Município	Aporte para cobertura do déficit atuarial - Câmara	Taxa de administração	Total Geral
JANEIRO	49.118,04	188.665,91	1.835.702,25	354.031,38	11.444,20	2.004.444,16	27.593,33	1.700,00	4.472.699,27
FEVEREIRO	1.204.390,77	2.396.669,32	-511.823,17	369.889,11	28.760,39	2.004.444,16	27.593,33		5.519.923,91
MARÇO	1.228.154,10	2.438.567,09	-13.802.790,55	369.889,11	83.075,57	2.004.444,16	27.593,33		-7.651.067,19
ABRIL	1.298.560,43	2.571.726,45	4.672.886,15	349.409,13	11.991,66	2.004.444,16	27.593,33		10.936.611,31
MAIO	1.308.156,49	2.591.145,41	5.532.784,62	367.205,34	12.011,63	2.004.444,16	27.593,33		11.843.340,98
JUNHO	1.313.954,75	2.602.568,41	5.123.035,09	1.011.006,80	12.083,42	2.004.444,16	27.593,33		12.094.685,96
JULHO	1.326.233,20	2.600.362,17	7.239.271,42	376.719,69	12.189,34	2.004.444,16	27.593,33		13.586.813,31
AGOSTO	1.663.722,37	2.591.336,67	-2.377.898,15	379.975,86	12.256,42	2.009.276,66	22.760,85		4.301.430,68
SETEMBRO	1.659.745,89	2.587.707,19	-3.291.576,10	380.105,20	18.702,65	2.009.276,66	22.760,84		3.386.722,33
OUTUBRO	1.652.965,43	2.579.734,45	-442.611,96	321.983,37	12.244,51	2.009.276,66	22.760,84		6.156.353,30
NOVEMBRO	1.652.266,21	2.411.212,57	6.710.625,61	377.321,07	110.319,37	2.009.276,66	22.760,84	5.800,00	13.299.582,33
DEZEMBRO									0,00
TOTAL	14.357.267,68	25.559.695,64	10.687.605,21	4.657.536,06	325.079,16	22.068.215,76	284.196,68	7.500,00	77.947.096,19

Despesas 2020									
Mês	Aposentadorias	Pensões	Salário maternidade	Auxílio doença	Compensação Previdenciária ao RGPS	Despesas administrativas			Total Geral
JANEIRO	3.925.289,44	308.017,13	3.385,03	0,00	12.061,28	1.700,00			4.250.452,88
FEVEREIRO	3.933.509,80	312.174,36	110.103,64	183.145,62	10.271,85	0,00			4.549.205,27
MARÇO	4.112.982,87	314.444,59	121.548,12	137.682,99	10.271,85	0,00			4.696.930,42
ABRIL	4.139.415,91	314.444,59	107.633,23	230.825,42	10.271,85	0,00			4.802.591,00
MAIO	4.161.212,11	314.444,59	0,00	0,00	33.721,98	0,00			4.509.378,68
JUNHO	4.200.343,43	316.023,40	0,00	0,00	14.503,85	0,00			4.530.870,68
JULHO	4.236.830,36	308.312,97	0,00	0,00	12.155,12	0,00			4.557.298,45
AGOSTO	5.943.479,37	442.159,64	0,00	0,00	12.155,12	0,00			6.397.794,13
SETEMBRO	4.307.745,37	324.646,13	0,00	0,00	12.155,28	0,00			4.644.546,78
OUTUBRO	4.315.061,30	336.445,46	-5.631,65	0,00	12.155,28	0,00			4.658.030,39
NOVEMBRO	4.326.710,87	335.780,34	0,00	0,00	12.155,28	4.800,00			4.679.446,49
DEZEMBRO									0,00
TOTAL	47.602.580,83	3.626.893,20	337.038,37	551.654,03	151.878,74	6.500,00	0,00	0,00	52.276.545,17

	Servidores Ativo	3.265	Saldo Consignações saldo em 30/11/2020	180.534,27
	Servidores inativos	1.085	Investimentos e aplicações	379.065.463,94
	Pensionista	153	Saldo Bancário atual	379.245.998,21



Calendário de reuniões conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV para o ano de 2021.

Os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, reunidos ordinariamente em 16 de dezembro de 2020, aprovaram o calendário de reuniões para o ano de 2021, conforme abaixo:

1ª Reunião Ordinária: 25/01/2021 – Segunda-feira – às 14h00m – Sala de Reuniões do Gabinete – Paço municipal
2ª Reunião Ordinária: 22/02/2021 – Segunda-feira - às 14h00m - Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal
3ª Reunião Ordinária: 22/03/2021 – Segunda-feira - às 14h00m - Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal
4ª Reunião Ordinária: 26/04/2021 – Segunda-feira - às 14h00m - Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal
5ª Reunião Ordinária: 24/05/2021 - Segunda-feira - às 14h00m - Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal
6ª Reunião Ordinária: 21/06/2021 - Segunda-feira - às 14h00m - Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal
7ª Reunião Ordinária: 26/07/2021 - Segunda-feira - às 14h00m - Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal
8ª Reunião Ordinária: 23/08/2021 - Segunda-feira - às 14h00m - Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal
9ª Reunião Ordinária: 20/09/2021 - Segunda-feira - às 14h00m - Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal
10ª Reunião Ordinária: 25/10/2021 - Segunda-feira - às 14h00m - Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal
11ª Reunião Ordinária: 22/11/2021 - Segunda-feira - às 14h00m - Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal
12ª Reunião Ordinária: 15/12/2021 - Quarta-feira - às 14h00m - Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV**

Sala de Reuniões do Gabinete – Paço Municipal
Rua Raimundo Leonardi, 1586
Centro – Toledo PR



CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 07/2020 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, referente competência SETEMBRO/2020.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 30/09/2020	SALDO APLICADO EM 30/09/2020	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 30/09/2020
CEF 104-0	726-9	492-4	39.208.738,40	0,00	38.592.776,49	38.592.776,49
CEF 104-0	726-9	493-2	182.568,84	178.886,12	0,00	178.886,12
CEF 104-0	726-9	494-0	72.818.692,19	0,00	72.520.100,61	72.520.100,61
CEF 104-0	726-9	496-7	88.729.408,63	0,00	88.307.270,20	88.307.270,20
CEF 104-0	726-9	708-7	137.303.020,99	0,00	138.066.903,44	138.066.903,44
XP 102-0	1-0	80352-1	4.684.604,57	0,00	4.476.265,94	4.476.265,94
ITAU 341-0	316-0	91929-9	7.086.354,35	0,00	6.763.002,53	6.763.002,53
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	20.374.010,51	0,00	20.220.685,98	20.220.685,98
TOTAL			370.389.398,48	178.886,12	368.947.005,19	369.125.891,31
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						0,00
AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS						(3.291.576,10)
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						398.807,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						4.247.453,08
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						2.032.037,50
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						3.386.722,33
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA–CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.195.770,92
TOTAL DAS RECEITAS						4.582.493,25
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						4.644.546,78
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA–CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.199.453,64
TOTAL DAS DESPESAS						5.844.000,42
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						(1.257.824,45)
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANC.						369.125.891,31

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de setembro de 2020:

- 1) Que o saldo bancário de R\$ 178.886,12 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos) da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES,

AB



CONSELHO FISCAL

por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros.

2) O ajuste temporário em títulos e valores mobiliários é resultado da marcação a mercado no preço dos ativos devido à volatilidade no mercado financeiro neste mês;

3) Que houve desvalorização de recursos financeiros do Fundo de -0,34% (trinta e quatro centésimo negativo);

4) Que houve um resultado negativo Receitas/Despesas Orçamentárias no valor de -R\$ 1.257.824,45 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos negativos).

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do mês **SETEMBRO 2020**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64.

Toledo-PR, 9 de outubro de 2020.

Membros do Conselho Fiscal

NOME	CARGO	ASSINATURA
Nélvio Jose Hübner	Conselheiro	
Leandro Marcelo Ludvig	Conselheiro	
Angela Angnes Ceretta	Conselheira	
Lucelia Giaretta Mattiello	Presidente do C. Fiscal	LUCELIA GIARETTA MATTIELLO:662969 43920 Assinado de forma digital por LUCELIA GIARETTA MATTIELLO:66296943920 Dados: 2020.12.02 16:41:54 -03'00'



CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 08/2020
DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, referente competência OUTUBRO/2020.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 31/10/2020	SALDO APLICADO EM 31/10/2020	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 31/10/2020
CEF 104-0	726-9	492-4	38.592.776,49	0,00	38.218.571,05	38.218.571,05
CEF 104-0	726-9	493-2	178.886,12	178.681,49	0,00	178.681,49
CEF 104-0	726-9	494-0	72.520.100,61	0,00	72.832.482,03	72.832.482,03
CEF 104-0	726-9	496-7	88.307.270,20	0,00	88.171.580,34	88.171.580,34
CEF 104-0	726-9	708-7	138.066.903,44	0,00	139.788.402,84	139.788.402,84
XP 102-0	1-0	80352-1	4.476.265,94	0,00	4.495.298,65	4.495.298,65
ITAU 341-0	316-0	91929-9	6.763.002,53	0,00	6.732.509,68	6.732.509,68
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	20.220.685,98	0,00	20.206.483,51	20.206.483,51
TOTAL			369.125.891,31	178.681,49	370.445.328,10	370.624.009,59
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						348.045,17
AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS						(790.657,13)
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						334.227,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						4.232.699,88
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						2.032.037,50
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						6.156.353,30
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.202.168,99
TOTAL DAS RECEITAS						7.358.522,29
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						4.658.030,39
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.202.373,62
TOTAL DAS DESPESAS						5.860.404,01
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						1.498.322,91
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANC.						370.624.009,59

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de outubro de 2020:

- 1) Que o saldo bancário de R\$ 178.681,49 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais

AB



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



CONSELHO FISCAL

de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros.

2) O ajuste temporário em títulos e valores mobiliários é resultado da marcação a mercado no preço dos ativos devido à volatilidade no mercado financeiro neste mês;

3) Que houve um aumento de disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de 0,41% (zero, vírgula quarenta e um por cento);

4) Que houve um resultado positivo Receitas/Despesas Orçamentárias no valor de R\$ 1.498.322,91 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), havendo dessa forma, um aumento da reserva financeira do Fundo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do mês **OUTUBRO 2020**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e Lei Federal nº 4.320/64.

Toledo-PR, 1º de dezembro de 2020.

Membros do Conselho Fiscal

NOME	CARGO	ASSINATURA
Nélvio Jose Hübner	Conselheiro	
Leandro Marcelo Ludvig	Conselheiro	
Angela Angnes Ceretta	Conselheira	
Lucelia Giaretta Mattiello	Presidente do C. Fiscal	



CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 09/2020
DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO - TOLEDOPREV

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, referente competência NOVEMBRO/2020.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL EM 30/11/2020	SALDO APLICADO EM 30/11/2020	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM 30/11/2020
CEF 104-0	726-9	492-4	38.218.571,05	0,00	38.203.064,51	38.203.064,51
CEF 104-0	726-9	493-2	178.681,49	180.534,27	0,00	180.534,27
CEF 104-0	726-9	494-0	72.832.482,03	0,00	74.528.416,48	74.528.416,48
CEF 104-0	726-9	495-9	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CEF 104-0	726-9	496-7	88.171.580,34	0,00	88.738.010,05	88.738.010,05
CEF 104-0	726-9	708-7	139.788.402,84	0,00	144.511.964,88	144.511.964,88
XP 102-0	1-0	80352-1	4.495.298,65	0,00	5.158.054,35	5.158.054,35
ITAU 341-0	316-0	91929-9	6.732.509,68	0,00	7.547.129,14	7.547.129,14
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	20.206.483,51	0,00	20.377.824,53	20.377.824,53
TOTAL			370.624.009,59	180.534,27	379.065.463,94	379.245.998,21
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						6.710.625,61
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						487.640,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						4.063.478,78
RECEITA DE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						2.032.037,50
RECEITAS PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS						5.800,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						13.299.582,33
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.222.119,37
TOTAL DAS RECEITAS						14.521.701,70
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						7.423.044,86
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGTº						1.220.266,59
TOTAL DAS DESPESAS						8.620.135,84
RESULTADO DO MÊS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						5.899.713,08
SALDO ANTERIOR(+)RECEITAS(-)DESPESAS(=)SALDO FINANCEIRO						379.245.998,21

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de novembro de 2020:

- 1) Que o saldo bancário de R\$ 180.534,27 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo –



CONSELHO FISCAL

FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos/pensionistas que são devidos a terceiros.

2) Que houve um aumento de disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento);

3) Que houve um resultado positivo Receitas/Despesas Orçamentárias no valor de R\$ 5.876.537,47 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), havendo desta forma, um aumento da reserva financeira do Fundo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do mês **NOVEMBRO DE 2020**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis e Execução Orçamentária do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006 e Lei Federal nº 4.320/64¹.

Toledo-PR, 14 de dezembro de 2020.

Membros do Conselho Fiscal

NOME	CARGO	ASSINATURA
Wilmar da Silva	Conselheiro	
Leandro Marcelo Ludvig	Conselheiro	
Angela Angnes Ceretta	Conselheira	
Lucelia Giaretta Mattiello	Presidente do C. Fiscal	

¹ Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.



CONSELHO FISCAL

**PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 001/2020
SOBRE ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE
INVESTIMENTOS DO TOLEDOPREV**

Mês de Referência: **OUTUBRO/2020**

Parecer de acompanhamento mensal da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base nas análises e parecer do Comitê de Investimentos, pertinente ao mês de outubro/2020.

A Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e alterações, para os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimento no Exterior.

Quanto ao acompanhamento e controle de riscos aos quais os investimentos estão expostos e respectiva aderência à Política de Investimentos do TOLEDOPREV em 2020, esta sendo utilizado o VAR (VALUE AT Risk), que é um parâmetro de monitoramento de risco de mercado adotado pelo TOLEDOPREV e previsto no item 15.1.1 da Política de Investimentos.

Verificou-se que foram atendidos os limites para o segmento de Renda Fixa, enquanto o limite estabelecido para o segmento é de 5%, a carteira de investimentos apresentou VAR de 1,35%. Para o segmento de renda variável, o limite fixado na Política de Investimentos é de 20% e os ativos alocados apresentam VAR de 8,91%, e o VaR do Segmento de Investimentos no Exterior foi 13,17%, para o qual não foi estipulado limite na política de investimentos de 2020.

Quanto a rentabilidade da carteira de investimentos até o mês de outubro/2020, acumula 1,10%, frente a uma meta de 7,94%, não batendo a meta no ano e estando distante em 6,84%, principalmente devido aos impactos do Covid-19 e seus desdobramentos negativos gerando valores negativos para a carteira do TOLEDOPREV.

AB



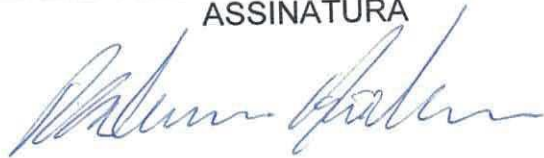
CONSELHO FISCAL

Em relação aos demais critérios de acompanhamento, os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e alterações posteriores.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos emitido pelo Comitê de Investimentos **OUTUBRO/2020**.

Toledo, 02 de dezembro de 2020.

Membros do Conselho Fiscal

NOME	CARGO	ASSINATURA
Nélvio Jose Hübner	Conselheiro	
Leandro Marcelo Ludvig	Conselheiro	
Angela Angnes Ceretta	Conselheira	
Lucelia Giaretta Mattiello	Presidente do C. Fiscal	LUCELIA GIARETTA MATTIELLO:662969 43920 Assinado de forma digital por LUCELIA GIARETTA MATTIELLO:66296943920 Dados: 2020.12.02 13:57:22 -03'00'



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 002/2020 SOBRE O ACOMPANHAMENTO DO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO TOLEDOPREV

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2020**

Parecer de acompanhamento mensal da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base nas análises e parecer do Comitê de Investimentos, pertinente ao mês de novembro/2020.

A Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e alterações, para os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimento no Exterior.

Os membros participantes da reunião ordinária do Conselho Fiscal, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2020, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 18 da Lei nº 1.929/2006, alterada pela Lei nº 2.325 de 3 de novembro de 2020, efetuou análise do Relatório de Investimentos do mês de NOVEMBRO de 2020, destacando-se análise nos seguintes quesitos:

Item analisado	Considerações
a) Carteira de investimentos	A carteira se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 3922/2010;
b) Controle de riscos aos quais os investimentos estão expostos	A partir de outubro corrente está sendo utilizado o VAR (VALUE AT Risk) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2020;
c) Aderência à Política de Investimentos (PI)	Os investimentos estão aderentes a PI 2020.
d) Rentabilidade da Carteira X Meta Atuarial	Neste mês a rentabilidade acumulada foi de 2,93%, frente a meta de 9,46%, faltando 6,53% para alcançar a meta.

AB



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



CONSELHO FISCAL

Em relação aos demais critérios de acompanhamento, os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e alterações posteriores.

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos emitido pelo Comitê de Investimentos **NOVEMBRO de 2020**.

Toledo, 16/12/2020

Membros do Conselho Fiscal

NOME	CARGO
Wilmar da Silva	Conselheiro
Leandro Marcelo Ludvig	Conselheiro
Angela Angnes Ceretta	Conselheira
Lucelia Giaretta Mattiello	Presidente do C. Fiscal

ASSINATURA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 18 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.787

Página 13 de 27

ATA Nº 015/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com adoção de todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº 910/2020 e seu anexo e demais legislação pertinentes, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 064/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello. Presentes na reunião do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato, Misael Giane Avanci, Adriana Cristina Bender (de forma remota), Valdecir Neumann. Suplente sem direito a voto: Maria Lucia Garicoix Gollmann (de forma remota) e Marinês Bettega. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente), Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta (de forma remota). Suplente com direito a voto: Wilmar da Silva. Suplente sem direito a voto: Angela Maria Zoletti e Astor Pedro Christ. Presentes também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e de forma remota o Sr. Ronaldo de Oliveira, sócio proprietário e responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários da Empresa LDB. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início aos trabalhos. Após cumprimentar o Sr. Ronaldo de Oliveira da Empresa LDB, dar as boas-vindas aos Conselheiros, e informar sobre as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e deliberação da Política de Investimentos 2021; 2) Apresentação e deliberação do Relatório de Investimentos do mês de NOVEMBRO e cenário econômico; 3) Apresentação e deliberação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas; 4) Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2021; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente os meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO; 6) Assuntos Gerais.** De início o Presidente do Conselho de Administração, passou a palavra para Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Após cumprimentar a todos, Roseli destacou que a Minuta da Política de Investimentos 2021 foi previamente enviada por e-mail aos conselheiros e que a mesma foi aprovada na reunião ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 14 de dezembro de 2020. Informou que a apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2021, assim como o Relatório de Investimentos do mês de novembro/2020 emitido pela Consultoria será realizada pelo Sr. Ronaldo da Empresa de Consultoria Financeira LDB, desejou a todos uma excelente reunião passando a palavra para o Consultor iniciar a apresentação do primeiro item da pauta. **1) Apresentação e deliberação da Política de Investimentos 2021**, após cumprimentar a todos o Sr. Ronaldo iniciou falando sobre o cenário econômico, contexto prospectivo diante do qual para o exercício de 2021, o TOLEDOPREV engendrará seus maiores esforços na aplicação de seus recursos, buscando atingir a meta de INPC + 5,42% a.a., meta esta apurada à partir da *duration* do passivo, conforme o cálculo atuarial. Na sequência apresentou ponto a ponto a Política de Investimentos 2021, detalhou a carteira do TOLEDOPREV em 30 de outubro de 2020 em que 90,68% dos recursos estavam investidos em Renda Fixa, 8,01% em Renda Variável e 1,31% em Investimentos no Exterior, que a alocação objetivo para 2021 prevê uma redução dos investimentos em Renda Fixa com alocação de 74% e um aumento na Renda Variável para 20% e Investimentos no Exterior 6%. Falou também da Gestão dos diversos riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do TOLEDOPREV estão expostos entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, terceirização, sistêmico e de desenquadramento passivo. Terminada a apresentação foi aberto para questionamentos, não houve nenhuma pergunta. Assim, o Presidente do Conselho de Administração, após votar favorável à aprovação da Política de Investimentos 2021, solicitou aos demais conselheiros para manifestarem seus votos. Não havendo objeções a Política de Investimentos 2021 foi APROVADA por unanimidade dos presentes. Seguindo a reunião passou-se para o item **2) Apresentação e deliberação do Relatório de Investimentos do mês de NOVEMBRO e cenário econômico**; utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, o Sr. Ronaldo passou a apresentar a carteira de investimentos posição 30 de novembro de 2020, com Patrimônio de R\$ 379.010.132,04 (Trezentos e setenta e nove milhões dez mil cento e trinta e dois reais e quatro centavos), 89,32% dos recursos alocados na renda fixa, 9,10% na Renda Variável e 1,57% em Investimentos no exterior. O relatório de enquadramento da carteira demonstra que os investimentos estão aderentes aos limites previstos na Política de Investimentos 2020. As rentabilidades da carteira versus meta atuarial no mês de novembro de 2020 foram de 1,81% e meta de 1,41% com uma diferença positiva de 0,40% já no acumulado do ano a rentabilidade foi de 2,93% e a meta atuarial 9,46% considerando a meta de INPC + 5,87% a.a., uma diferença de -6,53%. Esclareceu que o resultado apresentado na rentabilidade da carteira do TOLEDOPREV é reflexo dos efeitos da pandemia da COVID-19 em nossa economia e no mercado financeiro e que ainda estão sendo absorvidos pelo mercado, ao mesmo tempo em que convivemos com taxa de juros nas mínimas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 18 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.787

Página 14 de 27

históricas. Seguiu apresentando Rentabilidade por Artigo, análise de liquidez, alocação por artigo, por estratégia e por gestor, lâminas dos fundos, movimentações, análises de risco. Foi falado sobre a metodologia Value-At-Risk (VaR), definida como sendo a perda máxima potencial da carteira do TOLEDOPREV, para um horizonte de 21 dias úteis e nível de confiança de 95%, apura-se que o VaR da carteira foi R\$ 6.628.868,33 (seis milhões seiscentos e vinte oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), representando o percentual de 1,75%. O VaR do Segmento de Renda Fixa foi 1,26%, sendo que o limite estipulado na Política de Investimentos é 5%, o VaR do Segmento de Renda Variável foi 8,74%, sendo que o limite estipulado na Política de Investimentos é 20% e o VaR do Segmento de Investimentos no Exterior foi 12,80%, que passará a ter um respectivo limite para a próxima Política de Investimentos 2021, estando, portanto dentro dos limites de VaR estipulados na Política de Investimentos do TOLEDOPREV, que define a perda máxima da carteira do TOLEDOPREV para um horizonte de 21 dias úteis e nível de confiança de 95%. Na sequência foi aberto para questionamentos, ninguém fez perguntas. Encerrada a participação do Sr. Ronaldo na reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. APROVADO sem objeções pelos presentes. Ato contínuo a Diretora do TOLEDOPREV Roseli passou a apresentar o item **3) Apresentação e deliberação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas**; A receita total no mês de novembro foi de R\$ 13.299.582,33 (Treze milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), uma variação na receita total de R\$ 7.143.229,03 (Sete milhões cento e quarenta e três mil duzentos e vinte nove reais e três centavos) em relação ao mês de outubro que foi de R\$ 6.156.353,30 (Seis milhões trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Segundo a Diretora Roseli esta variação na receita total foi decorrente da receita de rendimentos registrada no mês de novembro que foi de R\$ 6.710.625,61 (Seis milhões setecentos e dez mil seiscentos e vinte cinco reais e sessenta e um centavos), sinal de uma recuperação dos mercados após os efeitos da pandemia da COVID 19 na economia global. Em relação às despesas do mês de novembro foi de R\$ 4.679.446,49 (Quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) um aumento de R\$ 21.416,10 (Vinte um mil cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) em relação ao mês anterior. O quantitativo de servidores segurados em 30 de novembro era de 3.265 ativos 1085 aposentados e 153 pensões. Não havendo dúvidas e ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, colocou o relatório apresentado em votação, o qual foi APROVADO sem objeções por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento o Presidente do Conselho de Administração solicitou para a Diretora Roseli apresentar o item **4) Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2021**; esta iniciou explicando que com a aprovação do novo Regimento dos Conselhos e em atendimento ao Art. 24 do DECRETO Nº 958/2020 as reuniões ordinárias dos Conselhos de Administração e Fiscal serão realizadas mensalmente. Que para atender a necessidade de relatórios exigidos pela Certificação obtida no Programa Pró-Gestão Nível II, os quais deverão apresentar Parecer do Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal e por fim do Conselho de Administração, o novo calendário proposto para 2021 prevê as reuniões conjuntas dos Conselhos na quarta semana de cada mês, às segundas-feiras, exceto para os meses que iniciam à partir de quinta-feira e no mês de dezembro que será na quarta-feira da terceira semana, para dar tempo de atender a agenda de entrega do Demonstrativo da Política Anual de Investimentos. Desta forma as datas previstas para as reuniões ordinárias dos Conselhos seguem agendadas nas seguintes datas: 25/01/2021, 22/02/2021, 22/03/2021, 26/04/2021, 24/05/2021, 21/06/2021, 26/07/2021, 23/08/2021, 20/09/2021, 25/10/2021, 22/11/2021 e 15/12/2021. As reuniões serão no horário de 14: horas00minutos na Sala de Reuniões do Gabinete no Paço Municipal. Apresentado o calendário de reuniões conjuntas dos Conselhos de Administração e Fiscal das reuniões ordinárias para o ano de 2021 este foi APROVADO pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Seguindo a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente os meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO**; a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello, apresentou os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer nº 07, 08 e 09/2020 demonstrando os saldos das contas bancárias e a receita orçamentária do mês de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2020, informou que após análise detalhada constante nos pareceres os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela APROVAÇÃO das contas dos meses analisados, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Na sequência informou que a partir da competência outubro o Conselho Fiscal também passou a emitir parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base nas análises e parecer do Comitê de Investimentos. Sendo assim passou a apresentar os pareceres 001 e 002/2020 dos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2020, informou que foi verificado pelo CF que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 3922/2010, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o VAR (VALUE AT Risk) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2020. Que em relação aos demais critérios de acompanhamento, os investimentos estão aderentes a PI 2020. Concluiu dizendo que a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 18 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.787

Página 15 de 27

manifestação do Conselho Fiscal é pela APROVAÇÃO do Relatório da Carteira de Investimentos dos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2020. Apresentado os pareceres o Presidente do Conselho de Administração manifestou-se favorável a aprovação do Conselho Fiscal encaminhando o item para a aprovação dos demais conselheiros. O item foi APROVADO sem objeções por unanimidade dos conselheiros presentes. No item **6) Assuntos Gerais**, a Diretora Roseli, pediu a palavra e agradeceu aos Conselheiros o trabalho realizado no ano de 2020, dizendo que a participação de todos foi fundamental para a conquista da Certificação do TOLEDOPREV no Nível II do Programa de PRÓ-GESTÃO RPPS, que a certificação é o reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade a funcionalidade dos serviços. A certificação proporciona benefícios internos e externos ao TOLEDOPREV, acrescentou que obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos internos e externamente dará maior credibilidade, aceitação e reconhecimento perante aos servidores e demais entidades. Ato contínuo o Presidente do Conselho de Administração informou aos conselheiros que recebeu da Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello o **Ofício nº 001/2020-CF FAPES, que versa sobre recomendação da Coordenadora do TOLEDOPREV** para gestão 2021-2024, que em atendimento ao contido no Art. 9º, § 2º. da Lei nº 1.929/2006 e alterações posteriores, a indicação da Coordenação do TOLEDOPREV é alçada do Conselho de Administração. Que neste sentido o Conselho Fiscal RECOMENDA a permanência da atual Coordenadora Roseli Fabris Dalla Costa. O Presidente Jaldir manifestou-se favorável a recomendação do Conselho Fiscal, solicitando a manifestação dos conselheiros administrativos presentes. A recomendação para a permanência da atual Coordenadora do TOLEDOPREV, foi APROVADA sem objeções pelos presentes. Foi proposto que o Presidente do Conselho de Administração encaminhe ofício ao Prefeito Municipal eleito para a gestão 2021-2024 formalizando a recomendação da Srª Roseli Fabris Dalla Costa para a Coordenação do TOLEDOPREV, gestão 2021-2024. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

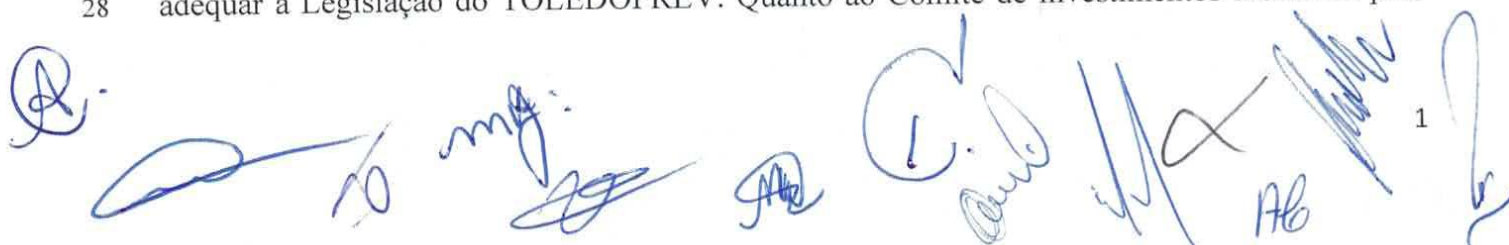
ATA Nº 016/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com adoção de todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº 910/2020 e seu anexo e demais legislação pertinentes, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 065/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello. Presentes na reunião do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato, Misael Giane Avanci, Adriana Cristina Bender (de forma remota) e Valdecir Neumann. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente), Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta (de forma remota). Suplente com direito a voto: Wilmar da Silva. Suplente sem direito a voto: Astor Pedro Christ. Presentes também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início aos trabalhos. Após dar as boas-vindas aos Conselheiros, e informar sobre as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e Aprovação do Plano de Ação Anual para o ano de 2021**. De início o Presidente do Conselho de Administração, passou a palavra para Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa para a apresentação do Plano de Ação. Roseli destacou a importância do planejamento na rotina de gestão do RPPS, que o plano contempla as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados. Feita estas considerações passou a apresentar o Plano de Ação para o ano de 2021 detalhando cada uma das seguintes áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação. Concluída a apresentação, a Presidente do Conselho Fiscal, Lucélia Giaretta Mattiello, destacou que a implantação do Planejamento das ações no âmbito do RPPS vai possibilitar um melhor acompanhamento dos resultados. Acrescentou que é papel dos conselheiros aprovar e acompanhar os resultados pretendidos. Concluiu encaminhando seu voto favorável à aprovação, sendo seguida pelos demais conselheiros fiscais que aprovaram por unanimidade o Plano de Ação apresentado. Ato contínuo o Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto, apresentou voto favorável, seguido pelos conselheiros administrativos que aprovaram por unanimidade o Planejamento proposto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



ATA Nº 010/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online extraordinária por videoconferência através da plataforma digital “Zoom Meetings”, link: <<https://zoom.us/j/95728490063?>> ID da reunião: 957 2849 0063. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 035/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello e instruídos com relatórios pertinentes, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Adriana Cristina Bender e Misael Giane Avanci. Suplentes com direito a voto: Valdecir Neumann e Gilvânia Aparecida Padilha. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente), Nelvio José Hubner, Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta. Suplentes sem direito a voto: Maura Regina Teixeira e Wilmar da Silva. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou à reunião com a seguinte pauta, previamente informada: **1) Apreciação e aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e propostas de alteração do Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal e adequação da Legislação no âmbito do Regime Próprio de Previdência do Município de Toledo Lei 1.929/2006.** Destacou que foi enviado previamente aos Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp as minutas dos Regimentos e a proposta de Projeto de Lei para adequação da Legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo. Na sequência passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, esta iniciou esclarecendo que diante das mudanças na Legislação, principalmente a Portaria 9.907/2020 que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos RPPS, e exigências contidas no Manual do Pró-Gestão, será necessário adequar a Legislação do TOLEDOPREV. Quanto ao Comitê de investimentos instituído pelo





TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



29 Decreto 920/2012 destacou que o ato normativo tratou da composição e competências mínimas.
30 Entretanto o Pró-Gestão estabelece que a atuação deve ser disciplinada em regimento interno,
31 aprovado pelo Conselho Deliberativo, e seus membros devem atender aos requisitos de
32 qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões. Que foi elaborada a minuta
33 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e aprovada por seus membros conforme
34 ATA 016/2020 em reunião extraordinária realizada no dia seis de agosto. Que durante o
35 período de análise da minuta dos Conselhos não foram apresentadas nenhuma objeção pelos
36 conselheiros. Na sequência apresentou a proposta de Alteração do Regimento Interno dos
37 Conselhos de Administração e Fiscal, esclareceu que o primeiro regimento interno dos
38 conselhos foi elaborado em 2008 e alterado em 2015. Que esta proposta revoga o Regimento
39 anterior, que entre as alterações foram contempladas as exigências da Legislação atual e
40 requisitos do Pró-Gestão, destacou que as principais mudanças estão relacionadas aos
41 parâmetros a serem atendidos pela Coordenação do TOLEDOPREV e membros dos Conselhos
42 de Administração e Fiscal, competências dos Conselhos, duração dos mandatos, renovação dos
43 conselheiros de forma intercalada e regra de transição para a primeira eleição após a aprovação
44 da Lei. Que para as mudanças propostas será necessária a adequação da Lei 1.929/2006
45 conforme a proposta de alteração encaminhada previamente aos conselheiros. Que na proposta
46 de adequação a Legislação também se incluiu a obrigatoriedade da Coordenação do
47 TOLEDOPREV realizar pelo menos uma audiência pública anual com os segurados,
48 representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e a sociedade civil, para apresentação de
49 prestação de contas. No debate aberto pelo grupo de WhatsApp a Conselheira Adriana Cristina
50 Bender apresentou seus questionamentos que foram devidamente esclarecidos pela Diretora do
51 TOLEDOPREV. Na sequência a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello que
52 é membro do Comitê de Investimentos disse ter participado da construção e aprovação das
53 minutas que os documentos contemplam as exigências impostas tanto pela nova Legislação
54 quanto pelo Pró-Gestão, finalizou encaminhando voto favorável a aprovação das propostas de
55 alteração ao Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal e adequação da
56 Legislação. Em votação as proposta apresentadas foram aprovadas pelos conselheiros fiscais
57 por unanimidade. O Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto expressou sua
58 preocupação quanto ao nível de exigências para composição dos colegiados. Que as mudanças
59 que estão sendo propostas são para preservar o conhecimento acumulado, que os mandatos dos



60 membros dos Conselhos não coincidentes, permite que a renovação da composição ocorra de
61 forma intercalada e não integral. Acrescentou que é preciso um maior envolvimento dos
62 servidores, tanto na participação nos conselhos quanto no processo de escolha, que os
63 servidores precisam formar conhecimento para estarem atuando na gestão dos recursos e
64 manutenção do plano de previdência. Encaminhou voto favorável a aprovação das propostas
65 apresentadas e solicitou aos demais conselheiros que manifestassem seus votos, lembrando aos
66 conselheiros que o voto pode ser justificado com registro em ATA. Aberta a votação aos
67 conselheiros do Conselho de administração, foi aprovado por unanimidade o Regimento
68 Interno do Comitê de Investimentos e as propostas de alteração do Regimento Interno dos
69 Conselhos de Administração e Fiscal e adequação da Lei 1929/2006 a qual deverá ser
70 encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando que a mesma seja remetida a Câmara
71 Municipal, para efetivar tais modificações na legislação do RPPS. Nada mais havendo a tratar,
72 deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Gilvânia Aparecida Padilha,
73 secretária "Ad hoc", lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos
74 presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholeto

- Presente

Desirée Nicole dos Reis Giordani

- Ausente

Maicon José Ferronato

- Presente

Marines Bettega

- Ausente

Moacir Neodi Vanzzo

- Ausente

Valdecir Neumann

- Presente

Misael Giane Avanci

- Presente

Ivan Júnior Peron

- Ausência Justificada

Caroline Recalcatti Silveira

- Ausência Justificada

Gilvânia Aparecida Padilha

- Presente

Adriana Cristina Bender

- Presente

Maria Lucia Garicoix Gollmann

- Ausente



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Membros do Conselho Fiscal

Nome

Lucelia Giaretta Mattiello

-Presente

Nilson Liberato

-Ausência Justificada

Nélvio José Hübner

- Presente

Wilmar da Silva

- Presente

Leandro Marcelo Ludvig

- Presente

Maura Regina Teixeira

- Presente

Angela Angnes Ceretta

- Presente

Angela Maria Zoletti

- Ausência Justificada

Roseli Fabris Dalla Costa

- Presente

Coordenadora do TOLEDOPREV



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretário de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Agosto de 2020

Edição nº 2.686

Página 11

dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
EMERSON LUIZ DAL BEM	151/2020	46265	405	090	382
JAIME JOSE RAUBER	347/2020	66657	310	051	115
HILMO TEOBALDO LIESENFELD	479/2020	3598	420	053	082

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

ATA Nº 010/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/ TOLEDOPREV

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online extraordinária por videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <<https://zoom.us/j/95728490063?>> ID da reunião: 957 2849 0063. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 035/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giarretta Mattiello e instruídos com relatórios pertinentes, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Adriana Cristina Bender e Misael Giane Avanci. Suplentes com direito a voto: Valdecir Neumann e Gilvânia Aparecida Padilha. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giarretta Mattiello (Presidente), Nelvio José Hubner, Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta. Suplentes sem direito a voto: Maura Regina Teixeira e Wilmar da Silva. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada:

1) Apreciação e aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e propostas de alteração do Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal e adequação da Legislação no âmbito do Regime Próprio de Previdência do Município de Toledo Lei 1.929/2006. Destacou que foi enviado previamente aos Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp as minutas dos Regimentos e a proposta de Projeto de Lei para adequação da Legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo. Na sequência passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, esta iniciou esclarecendo que diante das mudanças na Legislação, principalmente a Portaria 9.907/2020 que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos RPPS, e exigências contidas no Manual do Pró-Gestão, será necessário adequar a Legislação do TOLEDOPREV. Quanto ao Comitê de investimentos instituído pelo Decreto 920/2012 destacou que o ato normativo tratou da composição e competências mínimas. Entretanto o Pró-Gestão estabelece que a atuação deve ser disciplinada em regimento interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e seus membros devem atender aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões. Que foi elaborada a minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e aprovada por seus membros conforme ATA 016/2020 em reunião extraordinária realizada no dia seis de agosto. Que durante o período de análise da minuta dos Conselhos não foram apresentadas nenhuma objeção pelos conselheiros. Na sequência apresentou a proposta de Alteração do Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal, esclareceu que o primeiro regimento interno dos conselhos foi elaborado em 2008 e alterado em 2015. Que esta proposta revoga o Regimento anterior, que entre as alterações foram contempladas as exigências da Legislação atual e requisitos do Pró-Gestão, destacou que as principais mudanças estão relacionadas aos parâmetros a serem atendidos pela Coordenação do TOLEDOPREV e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, competências dos Conselhos, duração dos mandatos, renovação dos conselheiros de forma intercalada e regra de transição para a primeira eleição após a aprovação da Lei. Que para as mudanças propostas será necessária a adequação da Lei 1.929/2006 conforme a proposta de alteração encaminhada previamente aos conselheiros. Que na proposta de adequação a Legislação também se incluiu a obrigatoriedade da Coordenação do TOLEDOPREV realizar pelo menos uma audiência pública anual



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Agosto de 2020

Edição nº 2.686

Página 12

com os segurados, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e a sociedade civil, para apresentação de prestação de contas. No debate aberto pelo grupo de WhatsApp a Conselheira Adriana Cristina Bender apresentou seus questionamentos que foram devidamente esclarecidos pela Diretora do TOLEDOPREV. Na sequência a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello que é membro do Comitê de Investimentos disse ter participado da construção e aprovação das minutas que os documentos contemplam as exigências impostas tanto pela nova Legislação quanto pelo Pró-Gestão, finalizou encaminhando voto favorável a aprovação das propostas de alteração ao Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal e adequação da Legislação. Em votação as propostas apresentadas foram aprovadas pelos conselheiros fiscais por unanimidade. O Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto expressou sua preocupação quanto ao nível de exigências para composição dos colegiados. Que as mudanças que estão sendo propostas são para preservar o conhecimento acumulado, que os mandatos dos membros dos Conselhos não coincidentes, permite que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral. Acrescentou que é preciso um maior envolvimento dos servidores, tanto na participação nos conselhos quanto no processo de escolha, que os servidores precisam formar conhecimento para estarem atuando na gestão dos recursos e manutenção do plano de previdência. Encaminhou voto favorável à aprovação das propostas apresentadas e solicitou aos demais conselheiros que manifestassem seus votos, lembrando aos conselheiros que o voto pode ser justificado com registro em ATA. Aberta a votação aos conselheiros do Conselho de administração, foi aprovado por unanimidade o Regimento Interno do Comitê de Investimentos e as propostas de alteração do Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal e adequação da Lei 1929/2006 a qual deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando que a mesma seja remetida a Câmara Municipal, para efetivar tais modificações na legislação do RPPS. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Gilvânia Aparecida Padilha, secretária "Ad hoc", lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Misael Giane Avanci	- Presente
Ivan Júnior Peron	- Ausência Justificada
Caroline Recalcatti Silveira	- Ausência Justificada
Gilvânia Aparecida Padilha	- Presente
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente

Membros do Conselho Fiscal

Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	-Presente
Nilson Liberato	-Ausência Justificada
Nélvio José Hübner	- Presente
Wilmar da Silva	- Presente
Leandro Marcelo Ludvig	- Presente
Maura Regina Teixeira	- Presente
Angela Angnes Ceretta	- Presente
Angela Maria Zoletti	- Ausência Justificada
Roseli Fabris Dalla Costa - Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente



Ofício nº 035/2020-FAPES

Toledo, 07 de agosto de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **12 de agosto de 2020 (Quarta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **"Zoom Meetings"**, link: <https://zoom.us/j/95728490063?> **ID da reunião: 957 2849 0063**, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e propostas de alteração do Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal e adequação da Legislação no âmbito do Regime Próprio de Previdência do Município de Toledo Lei 1.929/2006.


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) se compromete a autenticar este documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 11 de Agosto de 2020

Edição nº 2.682

Página 7

9978/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, sem granito, para identificação de obras. Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	193,60
10209/2020	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 218/2020. Referente aos meses de maio a agosto/2020.	19.950,00
10545/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação de obras. Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	281,60
11845/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação de obras. Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	281,60
11859/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placas de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação de obras. Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	563,20
11860/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placas de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação de obras. Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	563,20
11861/2020	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placas de aço escovado, tamanho 30x40cm, com granito, para identificação de obras. Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	844,80
TOTAL		63.460,68

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ofício nº 035/2020-FAPES

Toledo, 07 de agosto de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **12 de agosto de 2020 (Quarta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital "**Zoom Meetings**", link: <https://zoom.us/j/95728490063>? ID da reunião: **957 2849 0063**, conforme orientações enviadas no grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e propostas de alteração do Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Legislação no âmbito do Regime Próprio de Previdência do Município de Toledo Lei 1.929/2006.

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal

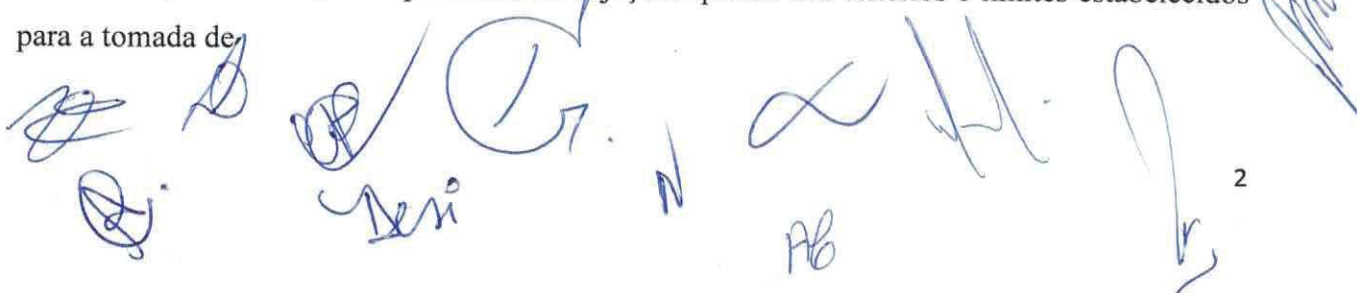


ATA Nº 012/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online por videoconferência através da plataforma digital “Google Meet”, link: <https://meet.google.com/vxd-gpfw-bhh>. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 043/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello e instruídos com relatórios pertinentes, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretaria), Maicon José Ferronato, Valdecir Neumann, Adriana Cristina Bender. Suplente sem direito a voto: Desirée Nicole Dos Reis Giordani. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente), Angela Angnes Ceretta, Nélvio José Hubner e Leandro Marcelo Ludvig. Suplentes sem direito a voto: Wilmar da Silva e Astor Pedro Christ. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada: **1) Apresentação e aprovação do Plano de Ação Anual exercício 2020; 2) Apresentação e aprovação da Política de Alçadas Decisória.** Destacou que foram enviados previamente aos Conselheiros por e-mail os documentos pertinentes a pauta objeto de deliberação desta reunião. Na sequência passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa para a apresentação do Plano de Ação Anual referente ao exercício 2020. Esta destacou que tanto o Plano de Ação Anual quanto a Política de Alçadas Decisória, fazem parte das ações relacionadas à dimensão governança corporativa como requisitos para a Certificação do Pró-Gestão. Que o Plano de Ação Anual contempla os objetivos e metas institucionais para o exercício de 2020. Sendo esta uma forma de incorporar o planejamento à rotina do RPPS. Que contempla as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo dos resultados, que estão contempladas no Plano as metas a serem atingidas no exercício para todas as áreas de atuação do RPPS. Apresentou detalhadamente



as metas previstas, informando o andamento para as seguintes áreas: administrativa; arrecadação; atendimento; atuarial; benefícios; compensação previdenciária; financeira; investimentos; jurídica e tecnologia da informação. Concluída a apresentação, a Presidente do Conselho Fiscal, Lucélia Giaretta Mattiello, destacou que a implantação do Planejamento das ações no âmbito do RPPS vai possibilitar um melhor acompanhamento dos resultados pretendidos. Concluiu encaminhando seu voto favorável a aprovação, sendo seguida pelos demais conselheiros fiscais que aprovaram por unanimidade o Plano de Ação apresentado. Ato contínuo o Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto, apresentou voto favorável, seguido pelos conselheiros administrativos que aprovaram por unanimidade o Planejamento proposto. Em continuidade a reunião passou-se a apresentação da Política de Alçada Decisória. Esta tem por objetivo determinar limites de alçadas para realização de atos administrativos decisórios, disciplinados ou não na Legislação do Fundo. Que deve-se entender por alçada o limite das competências e atribuições para tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Que obrigatoriamente os atos relacionados à movimentação financeira e atos relativos a investimentos devem ser realizados com duas assinaturas conjuntas já previsto na Legislação do RPPS. A Política apresenta as unidades administrativas envolvidas no processo administrativo detalhando por tema, tipo de alçada e responsáveis. Para os limites de alçada em relação a Investimentos e Desinvestimentos ficou estabelecido que para movimentação estratégica o Comitê de Investimentos terá alçada de até R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões) e que acima deste valor caberá ao Conselho de Administração referendar decisões do Comitê. Na tabela descritiva estão relacionados os seguintes temas: política de Investimentos; DPIN; credenciamento de instituições; reunião do comitê de investimentos; pagamentos, transferências e movimentações financeiras; registro das operações financeiras; DAIR; participação em assembleias de fundos; diligências necessárias na carteira de investimentos ou fundos de investimentos; relatórios de investimentos; definição dos níveis de riscos da carteira de investimentos; relatório de riscos da carteira de investimentos e análise mensal do relatório de riscos em conformidade com a política de investimentos e gestão de riscos dos investimentos. Terminada a apresentação os Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, não apresentaram objeções quanto aos critérios e limites estabelecidos para a tomada de





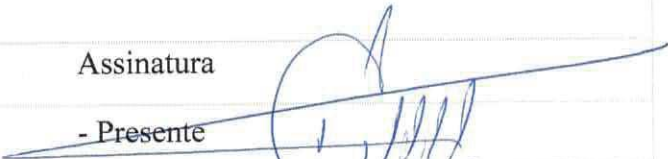
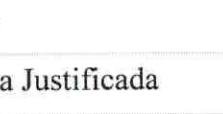
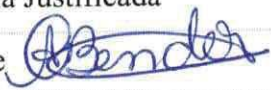
TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

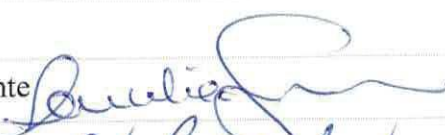


60 decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros,
61 bem como com o compartilhamento de responsabilidades entre as unidades administrativas.
62 Sendo aprovado por unanimidades dos conselheiros administrativos e fiscais a Política de alçadas
63 Decisória no âmbito do TOLEDOPREV. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta
64 reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após
65 lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente 
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Presente 
Maicon José Ferronato	- Presente 
Marines Bettega	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente 
Renato Augusto Eidt	- Ausente
Misael Giane Avanci	- Ausência Justificada
Ivan Júnior Peron	- Ausência Justificada
Caroline Recalcatti Silveira	- Presente 
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausência Justificada
Adriana Cristina Bender	- Presente 
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente

Membros do Conselho Fiscal

Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	-Presente 
Astor Pedro Christ	-Presente 
Nélvio José Hübner	- Presente 
Wilmar da Silva	- Presente 
Leandro Marcelo Ludvig	- Presente
Maura Regina Teixeira	- Ausente



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Angela Angnes Ceretta

- Presente

Angeretta

Angela Maria Zoletti

- Ausência Justificada

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

- Presente

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 28 de Agosto de 2020

Edição nº 2.698

Página 5

e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 15 DE SETEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 07 (sete) meses, para a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros visando o traslado de atletas, comissão técnica e delegações, para a participação em eventos esportivos, dentro ou fora do Estado, para uso da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 15 DE SETEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020

OBJETO: Aquisição de TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS para trabalho das psicólogas em avaliações de alunos das unidades da Secretaria de Educação de Toledo/PR e material auxiliar na área de psicologia a ser utilizado na avaliação dos pacientes do Departamento de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Município de Toledo/PR, MATERIAIS DIDÁTICOS DE APOIO e APARELHO FONOAUDIOLÓGICO DE EMISSÕES OTOACÚSTICA para fonoaudiólogos da Secretaria de Educação de Toledo/PR e LIVROS DIDÁTICOS DE APOIO para NEADI (Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão – Secretaria de Educação de Toledo/PR), conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 15 DE SETEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 46.953,61 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020

OBJETO: Aquisição de parque infantil, a ser instalado anexo ao campo sintético do Loteamento Alto Panorama, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 17 DE SETEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.391,25 (dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Anderson Soares Magro – Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão em Assistência Social, compreendendo a implantação do sistema, conversão de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, utilizando recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 2300/3018 e do FPM – Medida Provisória nº 815/20107, de acordo com o Termo de Referência em anexo e conforme especificações técnicas especificadas no Anexo 03 do edital;** decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **SINNC SOLUÇÕES LTDA.**

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 27 de agosto de 2020.

ANDERSON SOARES MAGRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA Nº 012/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO RE- GIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLE- DOPREV

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online por videoconferência através da plataforma digital "Google Meet", link: <https://meet.google.com/vxd-gpffw-bhh>. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 043/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholeto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello e instruídos com relatórios pertinentes, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholeto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretaria), Maicon José Ferronato, Valdecir Neumann, Adriana Cristina Bender. Suplente sem direito a voto: Desirée Nicole Dos Reis Giordani. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente), Angela Angnes Ceretta, Nélvio José Hubner e Leandro Marcelo Ludvig. Suplentes sem direito a voto: Wilmar da Silva e Astor Pedro Christ. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholeto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada: 1) **Apresentação e aprovação do Plano de Ação Anual exercício 2020;** 2) **Apresentação e**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 28 de Agosto de 2020

Edição nº 2.698

Página 6

aprovação da Política de Alçadas Decisória. Destacou que foram enviados previamente aos Conselheiros por e-mail os documentos pertinentes a pauta objeto de deliberação desta reunião. Na sequência passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa para a apresentação do Plano de Ação Anual referente ao exercício 2020. Esta destacou que tanto o Plano de Ação Anual quanto a Política de Alçadas Decisória, fazem parte das ações relacionadas à dimensão governança corporativa como requisitos para a Certificação do Pró-Gestão. Que o Plano de Ação Anual contempla os objetivos e metas institucionais para o exercício de 2020. Sendo esta uma forma de incorporar o planejamento à rotina do RPPS. Que contempla as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo dos resultados, que estão contempladas no Plano as metas a serem atingidas no exercício para todas as áreas de atuação do RPPS. Apresentou detalhadamente as metas previstas, informando o andamento para as seguintes áreas: administrativa; arrecadação; atendimento; atuarial; benefícios; compensação previdenciária; financeira; investimentos; jurídica e tecnologia da informação. Concluída a apresentação, a Presidente do Conselho Fiscal, Lucélia Giarretta Mattiello, destacou que a implantação do Planejamento das ações no âmbito do RPPS vai possibilitar um melhor acompanhamento dos resultados pretendidos. Concluiu encaminhando seu voto favorável a aprovação, sendo seguida pelos demais conselheiros fiscais que aprovaram por unanimidade o Plano de Ação apresentado. Ato contínuo o Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto, apresentou voto favorável, seguido pelos conselheiros administrativos que aprovaram por unanimidade o Planejamento proposto. Em continuidade a reunião passou-se a apresentação da Política de Alçada Decisória. Esta tem por objetivo determinar limites de alçadas para realização de atos administrativos decisórios, disciplinados ou não na Legislação do Fundo. Que deve-se entender por alçada o limite das competências e atribuições para tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Que obrigatoriamente os atos relacionados à movimentação financeira e atos relativos a investimentos devem ser realizados com duas assinaturas conjuntas já previsto na Legislação do RPPS. A Política apresenta as unidades administrativas envolvidas no processo administrativo detalhando por tema, tipo de alçada e responsáveis. Para os limites de alçada em relação a Investimentos e Desinvestimentos ficou estabelecido que para movimentação estratégica o Comitê de Investimentos terá alçada de até R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões) e que acima deste valor caberá ao Conselho de Administração referendar decisões do Comitê. Na tabela descritiva estão relacionados os seguintes temas: política de Investimentos; DPIN; credenciamento de instituições; reunião do comitê de investimentos; pagamentos, transferências e movimentações financeiras; registro das operações financeiras; DAIR; participação em assembleias de fundos; diligências necessárias na carteira de investimentos ou fundos de investimentos; relatórios de investimentos; definição dos níveis de riscos da carteira de investimentos; relatório de riscos da carteira de investimentos e análise mensal do relatório de riscos em conformidade com a política de investimentos e gestão de riscos dos investimentos. Terminada a apresentação os Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, não apresentaram objeções quanto aos critérios e limites estabelecidos para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, bem como com o compartilhamento de responsabilidades entre as unidades administrativas. Sendo aprovado por unanimidades dos conselheiros administrativos e fiscais a Política de alçadas Decisória no âmbito do TOLEDOPREV. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Presente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Bettega	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Renato Augusto Eidt	- Ausente
Misael Giane Avanci	- Ausência Justificada
Ivan Júnior Peron	- Ausência Justificada
Caroline Recalcatti Silveira	- Presente
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausência Justificada
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente

Membros do Conselho Fiscal

Nome	
Lucelia Giarretta Mattiello	-Presente
Astor Pedro Christ	-Presente
Nélvio José Hübner	- Presente
Wilmar da Silva	- Presente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 28 de Agosto de 2020

Edição nº 2.698

Página 7

Leandro Marcelo Ludvig	- Presente
Maura Regina Teixeira	- Ausente
Angela Angnes Carretta	- Presente
Angela Maria Zoletti	- Ausência Justificada
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente

COMUNICADO 05/2020

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 247 de 13 de Abril de 2017 e suas alterações, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 906/2016, alterado pelo Decreto nº 910/2016, toma público que foram analisados os certificados protocolados do sexto dia útil de dezembro de 2019 ao quinto dia útil de junho de 2020, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E HOMOLOGADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROFESSORES:

Protocolo	Data	Nome	Situação
1718	14/01/2020	ANGELA MARIA RIPPEL	Deferido
6992	12/02/2020	CARMEN REJIANE MÜNCHEN MICHELON	Deferido
4406	31/01/2020	CELIA DO ROCIO MELLO	Deferido
4406	31/01/2020	CELIA DO ROCIO MELLO	Deferido
10545	04/03/2020	CLAUDIA CECCATTO SELHORST	Deferido
10545	04/03/2020	CLAUDIA CECCATTO SELHORST	Deferido
4464	31/01/2020	CLAUDIA FABIANE VOLKWEIS	Deferido
9759	28/02/2020	ELENICE LEDUR	Deferido
10005	02/03/2020	ELIANE TEREZINHA FURLANETTO LIBERALI	Deferido
61506	17/12/2019	ELIZANGELA DE MELLO ALVES DE SOUZA	Deferido
1481	13/01/2020	FLAVIA HISSAMURA DIAS	Deferido
4014	29/01/2020	FRANCIELLY DOS SANTOS DIAS DO PRADO	Deferido
16319	15/04/2020	IEDA RAMBO JAKOVACZ	Deferido
16319	15/04/2020	IEDA RAMBO JAKOVACZ	Deferido
2082	16/01/2020	INEZ APARECIDA DOS SANTOS	Deferido
2082	16/01/2020	INEZ APARECIDA DOS SANTOS	Deferido
22896	02/06/2020	LARISSA COSER	Deferido
3951	29/01/2020	LILIAN VELAZQUEZ	Deferido
2593	20/01/2020	LILIANE FREITAG KLEINSCHMITT	Deferido
2593	20/01/2020	LILIANE FREITAG KLEINSCHMITT	Deferido
8926	21/02/2020	MARISA HILLEBRAND GADO	Deferido
8926	21/02/2020	MARISA HILLEBRAND GADO	Deferido
3078	23/01/2020	MARLI ROSSETTO ZANETTE	Deferido
3078	23/01/2020	MARLI ROSSETTO ZANETTE	Deferido
23587	05/06/2020	OSANA DE ALMEIDA LIMA DE AMORIM	Deferido
10771	05/03/2020	PATRICIA SCHALLENBERGER	Deferido
2095	16/01/2020	REJANE ALBINA GOTTEMS BRAGHIROLI	Deferido
61936	18/12/2019	SILVANE VANELLI	Deferido
11070	06/03/2020	SOLANGE PIERINA DALLA ROSA	Deferido
2745	21/01/2020	SURIAM CRISTINA HECK ANGST	Deferido
2743	21/01/2020	SURIAM CRISTINA HECK ANGST	Deferido
21149	20/05/2020	TATIANE MARIA ROECKER GARCIA	Deferido
6773	11/02/2020	THAIS FERNANDA SIMON	Deferido
19166	07/05/2020	TRINDADE ELISABETE HENKMEIER SCHMITT	Deferido
23121	03/06/2020	TSALIA KALINY GOMES DE SOUSA	Deferido



Ofício nº 043/2020-FAPES

Toledo, 24 de agosto de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária Online que será realizada no dia **27 de agosto de 2020 (Quinta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **“Google Meet”**, link: <https://meet.google.com/vxd-gpfw-bhh>, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e aprovação do Plano de Ação Anual exercício 2020;
- 2) Apresentação e aprovação da Política de Alçadas Decisória.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Agosto de 2020

Edição nº 2.695

Página 12

A folha de pagamento dos benefícios de 1071 aposentadorias e 145 pensões do mês de julho foi de R\$ 4.550.083,86 (Quatro milhões quinhentos e cinquenta mil oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), e a arrecadação das contribuições previdenciárias do mês foi de R\$ 4.089.666,96 (Quatro milhões oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Em assuntos gerais, Roseli Fabris falou sobre o curso online para Certificação Profissional promovido pela APEPREV em parceria com a XP Investimentos, sendo esta uma excelente oportunidade para quem ainda não possui a certificação se preparar e realizar a prova. Serão ofertados os cursos online de certificação CPA-10, CPA-20 e CGRPPS totalmente gratuito para os RPPS associados à APEPREV. Cabe ao Conselheiro a escolha de qual Certificação deseja se preparar, entretanto para a aprovação a CGRPPS exige um percentual de acerto igual ou superior a 50% enquanto as demais o percentual é de 70%, podendo ser realizada no Centro de teste em Toledo, enquanto as demais são realizadas na Univel em Cascavel. A desvantagem do CGRPPS é que exige renovação e pagamento anual para a manutenção da regularidade, diferente das demais que mantem a regularidade até o vencimento do Certificado. A Coordenação do TOLEDOPREV irá enviar e-mail para a APEPREV com o nome dos conselheiros e curso de Interesse para realização das inscrições. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração	
Nome	Assinatura
Jaldir Anholeto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Bettega	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Renato Augusto Eidt	- Presente
Misael Giane Avanci	- Presente
Ivan Júnior Peron	- Ausência Justificada
Caroline Recalcatti Silveira	- Presente
Gilvânia Aparecida Padilha	- Ausência Justificada
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Membros do Conselho Fiscal	
Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	- Presente
Astor Pedro Christ	- Ausência Justificada
Nélvio José Hübner	- Ausente
Wilmar da Silva	- Presente
Leandro Marcelo Ludvig	- Ausência Justificada
Maura Regina Teixeira	- Ausência Justificada
Angela Angnes Ceretta	- Presente
Angela Maria Zoletti	- Ausente
Roseli Fabris Dalla Costa – Diretora Executiva do TOLEDOPREV	- Presente

Ofício nº 043/2020-FAPES

Toledo, 24 de agosto de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária Online que será realizada no dia **27 de agosto de 2020 (Quinta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital "Google Meet", link: <https://meet.google.com/vxd-gpfw-bhh>, conforme orientações enviadas no grupo de WhatsApp dos Conselhos

de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e aprovação do Plano de Ação Anual exercício 2020;
- 2) Apresentação e aprovação da Política de Alçadas Decisória.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO

Presidente do Conselho Fiscal



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 013/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online extraordinária por videoconferência através da plataforma digital “Google Meet”, link: meet.google.com/auw-nyqi-rcb. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 050/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholeto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello e instruídos com relatórios pertinentes, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholeto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato, Adriana Cristina Bender e Valdecir Neumann. Suplentes sem direito a voto: Desiree Nicole dos Reis Giordani. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente) Nelvio José Hubner, Leandro Marcelo Ludvig. Suplente com direito a voto Astor Pedro Christ e Angela Maria Zoletti. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholeto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada: **1) Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS para o ano de 2021.** Destacou que foi enviado previamente aos Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp, o relatório de Receitas Segundo as Categorias Econômicas para o Exercício 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 e o Quadro de Detalhamento de Despesa Orçamentária para o Exercício de 2021. Na sequência passou a palavra a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que detalhou aos conselheiros a proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – FAPES/TOLEDOPREV para o Exercício de 2021. Na proposta de orçamento para o exercício de 2021 foi estimada para as Receitas o valor de R\$ 131.080.457,94 (Cento e trinta e um milhões oitenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e para as Despesas no valor de R\$ 131.140.457,94 (Cento e trinta e um milhões cento e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), explicando que a diferença de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) entre a Receita estimada e a despesa fixada refere-se a



29 recursos da taxa de administração que serão aportados pelo município, caso a despesa seja
30 realizada. Após todas as discussões técnicas, esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos
31 conselheiros a proposta orçamentária para 2021 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho
32 de Administração. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da
33 qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por
34 mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholetto

- Presente

Desirée Nicole dos Reis Giordani

- Presente

Maicon José Ferronato

- Presente

Marines Bettega

- Ausente

Valdecir Neumann

- Presente

Renato Augusto Eidt

- Ausente

Misael Giane Avanci

- Ausência Justificada

Ivan Júnior Peron

- Ausência Justificada

Caroline Recalcatti Silveira

- Presente

Gilvânia Aparecida Padilha

- Ausente

Adriana Cristina Bender

- Presente

Maria Lucia Garicoix Gollmann

- Ausente

Membros do Conselho Fiscal

Nome

Lucelia Giaretta Mattiello

- Presente

Astor Pedro Chirst

- Presente

Nélvio José Hübner

- Presente

Wilmar da Silva

- Ausente

Leandro Marcelo Ludvig

- Presente

Maura Regina Teixeira

- Ausente



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Angela Angnes Ceretta

Angela Maria Zoletti

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

- Ausência Justificada

- Presente

- Presente

[Handwritten signatures and initials]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Setembro de 2020

Edição nº 2.714

Página 74



Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Telefone para contato: (____) _____ (Obs.: Cada pessoa que aparecer na filmagem deverá assinar um termo como este)

ATA Nº 013/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online extraordinária por videoconferência através da plataforma digital "Google Meet", link: meet.google.com/auw-nyqi-rcb. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 050/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giarretta Mattiello e instruídos com relatórios pertinentes, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato, Adriana Cristina Bender e Valdecir Neumann. Suplentes sem direito a voto: Desiree Nicole dos Reis Giordani. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giarretta Mattiello (Presidente) Nelvio José Hubner, Leandro Marcelo Ludvig. Suplente com direito a voto Astor Pedro Christ e Angela Maria Zoletti. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada: **1) Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS para o ano de 2021.** Destacou que foi enviado previamente aos Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp, o relatório de Receitas Segundo as Categorias Econômicas para o Exercício 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 e o Quadro de Detalhamento de Despesa Orçamentária para o Exercício de 2021. Na sequência passou a palavra a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que detalhou aos conselheiros a proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – FAPES/TOLEDOPREV para o Exercício de 2021. Na proposta de orçamento para o exercício de 2021 foi estimada para as Receitas o valor de R\$ 131.080.457,94 (Cento e trinta e um milhões oitenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e para as Despesas no valor de R\$ 131.140.457,94 (Cento e trinta e um milhões cento e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), explicando que a diferença de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) entre a Receita estimada e a despesa fixada refere-se a recursos da taxa de administração que serão aportados pelo município, caso a despesa seja realizada. Após todas as discussões técnicas, esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos conselheiros a proposta orçamentária para 2021 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Presente
Maicon José Ferronato	- Presente



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

FAPES - TOLEDOPREV

Unidade gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO

Página: 1

Órgão	01	COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV				TOTAL ÓRGÃO:	131.140.457,94
Unidade	001	ÓRGÃO EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV				TOTAL UNIDADE:	43.340.457,94
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA	
FUNÇÃO:		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
PROGRAMA:		0053	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS				
PROJETO/ATIVIDADE:		09.272.0053.2-001	ATIVID DA COORDENAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - TOLEDOPREV				TOTAL P/A: 60.000,00
OBJETIVO: Gerenciar as atividades do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, atendendo despesas necessárias às suas operações, tais como pagamento de tarifas bancárias, prestação de serviços técnicos especializados em previdência, gestão previdenciária, atuarial e econômica, recadastramento/prova de vida, capacitação e certificação de conselheiros, anuidades de associações federações e conselhos, etc.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				60.000,00
		3.3.90.59.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				55.000,00
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				55.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				5.000,00
00011	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				5.000,00
FUNÇÃO:		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:		997	RESERVA DO RPPS				
PROGRAMA:		0054	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		99.997.0054.9-002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV				TOTAL P/A: 43.280.457,94
OBJETIVO: Representar valores correspondentes à reserva de contingência da entidade previdenciária dos servidores públicos municipais de Toledo.							
		9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				43.280.457,94
		9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				43.280.457,94
		9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				43.280.457,94
		9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				43.280.457,94
00020	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				27.980.457,94
00030	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários				15.300.000,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

FAPES - TOLEDOPREV

Unidade gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO

Página: 2

Órgão	01	COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV			TOTAL ÓRGÃO:	131.140.457,94			
Unidade	002	COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV			TOTAL UNIDADE:	87.800.000,00			
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						
PROGRAMA:		0053	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS						
PROJETO/ATIVIDADE:		09.272.0053.2-003	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES					TOTAL P/A:	87.800.000,00
OBJETIVO: Pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, utilizando recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPES.									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						87.800.000,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						87.000.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					87.000.000,00		
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES					80.000.000,00		
00040	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			80.000.000,00			
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR					7.000.000,00		
00050	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			7.000.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						800.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					800.000,00		
3.3.90.01.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS					300.000,00		
00080	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			300.000,00			
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					200.000,00		
00090	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			200.000,00			
3.3.90.98.00.00		COMPENSAÇÕES AO RPPS					300.000,00		
00100	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários			300.000,00			

TOTAL GERAL: 131.140.457,94



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Ofício nº 050/2020-FAPES

Toledo, 11 de agosto de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **15 de setembro de 2020 (Terça-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **"Google Meet"**, link: <https://meet.google.com/auw-nyqi-rcb>, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS para o ano de 2021.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOIETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 92, de 11 de setembro de 2020.

Concede férias ao servidor Sebastião da Silva Bens Neto.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sebastião da Silva Bens Neto, Assessor de Gabinete, relativa ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, com fruição de 30 dias (trinta) dias, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 91, de 9 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de setembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 050/2020-FAPES

Toledo, 11 de agosto de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **15 de setembro de 2020 (Terça-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **"Google Meet"**, link: <https://meet.google.com/auw-nyqi-rcb>, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS para o ano de 2021.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 016/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Auditório
2 Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com adoção de todas as medidas de
3 prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº
4 910/2020 e seu anexo e demais legislação pertinentes, reuniram-se os membros dos Conselhos
5 de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 065/2020-
6 FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia
7 Giaretta Mattiello. Presentes na reunião do Conselho de Administração os conselheiros
8 titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato,
9 Misael Giane Avanci, Adriana Cristina Bender (de forma remota) e Valdecir Neumann. Do
10 Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente), Leandro
11 Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta (de forma remota). Suplente com direito a voto:
12 Wilmar da Silva. Suplente sem direito a voto: Astor Pedro Christ. Presentes também a Diretora
13 Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Verificada a existência de quórum
14 dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início aos trabalhos. Após dar as boas-vindas
15 aos Conselheiros, e informar sobre as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo
16 novo coronavírus, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou à
17 reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e Aprovação do Plano de Ação Anual**
18 **para o ano de 2021.** De início o Presidente do Conselho de Administração, passou a palavra
19 para Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa para a apresentação do
20 Plano de Ação. Roseli destacou a importância do planejamento na rotina de gestão do RPPS,
21 que o plano contempla as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo,
22 responsabilidades e prazos bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados. Feita
23 estas considerações passou a apresentar o Plano de Ação para o ano de 2021 detalhando cada
24 uma das seguintes áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios,
25 compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação.
26 Concluída a apresentação, a Presidente do Conselho Fiscal, Lucélia Giaretta Mattiello, destacou
27 que a implantação do Planejamento das ações no âmbito do RPPS vai possibilitar um melhor
28 acompanhamento dos resultados. Acrescentou que é papel dos conselheiros aprovar e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AB" and "CP".



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



29 acompanhar os resultados pretendidos. Concluiu encaminhando seu voto favorável à
30 aprovação, sendo seguida pelos demais conselheiros fiscais que aprovaram por unanimidade o
31 Plano de Ação apresentado. Ato contínuo o Presidente do Conselho de Administração, Jaldir
32 Anholetto, apresentou voto favorável, seguido pelos conselheiros administrativos que
33 aprovaram por unanimidade o Planejamento proposto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por
34 encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a
35 presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholetto

- Presente

Desirée Nicole dos Reis Giordani

- Ausente

Maicon José Ferronato

- Presente

Marines Bettega

- Ausente

Valdecir Neumann

- Presente

Renato Augusto Eidt

- Ausente

Misael Giane Avanci

- Presente

Ivan Júnior Peron

- Ausência Justificada

Caroline Recalcatti Silveira

- Presente

Gilvânia Aparecida Padilha

- Ausência Justificada

Adriana Cristina Bender

- Presente

Maria Lucia Garicoix Gollmann

- Ausente

X

N

AB 2



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Membros do Conselho Fiscal

Nome

Lucelia Giaretta Mattiello

- Presente

Astor Pedro Christ

- Presente

Nélvio José Hübner

- Ausência Justificada

Wilmar da Silva

- Presente

Leandro Marcelo Ludvig

- Presente

Maura Regina Teixeira

- Ausente

Angela Angnes Ceretta

- Presente

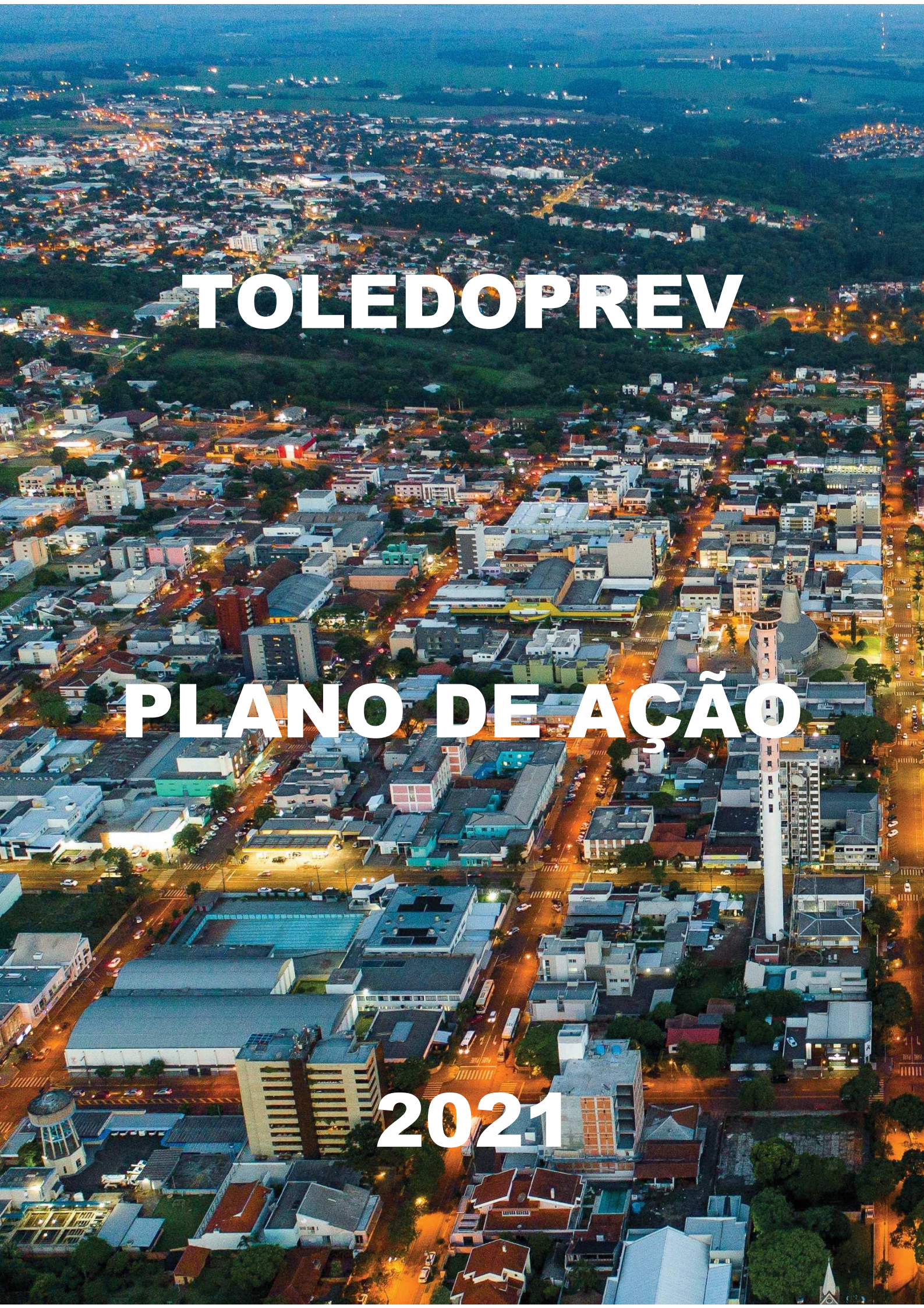
Angela Maria Zoletti

- Ausente

Roseli Fabris Dalla Costa

- Presente

Coordenadora do TOLEDOPREV



TOLEDOPREV

PLANO DE AÇÃO

2021



PLANO DE AÇÃO ANUAL - 2021

1. Apresentação

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES foi instituído através da Lei nº 1.840, em 14 de novembro de 2001. Em 2006, através da Lei nº 1.929, publicada em 05 de maio, houve a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e da entidade de previdência. Possui natureza contábil e de caráter permanente, vinculado à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, por meio da Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV, responsável pela operacionalização e administração do RPPS, estando sujeita ao acompanhamento e fiscalização do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Atualmente, o TOLEDOPREV realiza a gestão previdenciária de 3.265 segurados ativos, 1.085 aposentados e 153 pensionistas, com patrimônio financeiro de mais de 379 milhões de reais¹.

Considerando a necessidade de executar a política interna de Planejamento no âmbito do TOLEDOPREV, apresenta-se o presente Plano de Ação, que contempla os objetivos e metas institucionais para o exercício de 2021.

Este Plano de Ação foi aprovado pelos Conselhos de Administração e Fiscal, na reunião extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2020.

Estrutura Administrativa

Para melhor compreensão das metas e responsabilidades estabelecidas neste Plano de Ação, apresentamos os órgãos e unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional do TOLEDOPREV.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	ÓRGÃOS DO EXECUTIVO ²	ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO
Conselho de Administração Conselho Fiscal Coordenação do TOLEDOPREV	Secretaria de Recursos Humanos Setor de Benefícios/COMPREV Setor de Folha de Pagamento Assessoria Jurídica Contabilidade Tesouraria Departamento de TI	Comitê de Investimentos

¹ Dados de 30/11/2020.

² Nos demais setores sempre que o RPPS demandar atividades ou processos, os servidores daquele setor estarão aptos para desenvolver as atividades indispensáveis à administração do RPPS.



Plano de Ação Anual

	Plano de Ação: Área Administrativa						Data da última atualização:		
	Período: de 01/01/2021 à 31/12/2021								
	Responsável: Diretoria Executiva						Emitido em: 14/12/2020		
	Objetivo: Promover melhorias na gestão do TOLEDOPREV, modernização e padronização dos processos internos das atividades principais.								
	O quê?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?	Meta Prevista	Status
1	Manter Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	Manter a regularidade da situação previdenciária junto aos órgãos de fiscalização, mantendo o ente habilitado aos convênios e repasses.	Contabilidade	Contador	Semestral Junho e dezembro	Realizar o envio dos demonstrativos e declarações à Secretaria da Previdência. Principais: DAIR, DPIN, DIPR, DRAA		Manter CRP Administrativa os 366 dias do ano	
2	Implantar as atividades faltantes na avaliação de certificação do Pró-Gestão, nível II	Atender completamente o Nível II do Pró-Gestão	TOLEDOPREV	Responsável pelo Pró-Gestão	30/04/2021	Revisando processos e implementando os itens não atendidos na Certificação de dezembro/2020.		1	
3	Analisar os relatórios emitidos pelo Controle Interno do Município	Manter os Processos conformes e eficientes	TOLEDOPREV	Responsável pelo Pró-Gestão	Semestral	Receber os relatórios de auditorias elaborados pelo Controle Interno, analisando a conformidade dos processos e detectando eventuais melhorias a serem implementadas		2	
4	Buscar a classificação no Prêmio Boas Práticas de Gestão, da ANEPREM	Reconhecimento para a gestão; melhoria de processos já executados; implantação de novos processos e controles	TOLEDOPREV	Diretora Executiva	2021	Inscrever-se e remeter a documentação à ANEPREM com execução de atividades que excedam os 54 pontos		Pontuação ≥ 54	
5	Buscar classificação no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária	Reconhecimento para a gestão; melhoria de processos já executados; implantação de novos processos e controles	TOLEDOPREV	Diretora Executiva	2021	Inscrever-se e remeter a documentação à ABIPEM		1	
6	Realizar Seminários de Educação Previdenciária	Para que os servidores Ativos conheçam as regras de aposentadoria	TOLEDOPREV	Diretora Executiva/Escola de Governo	Março/2021 e Junho/2021	Organizar palestras, encontros, seminários ou atividades com segurados ativos para esclarecer as regras de aposentadoria na forma presencial e online.		2	



7	Realizar o Recenseamento dos servidores inativos (aposentados e pensionistas)	Atender o previsto pela Secretaria Especial de Previdência do Ministério da Economia	TOLEDOPREV	Online através de sistema próprio	30/06/2021	Por meio de procedimento de convocação dos Servidores inativos (aposentados e pensionistas), à realização de cadastramento online e envio dos documentos solicitados pelo TOLEDOPREV em Edital de convocação.		Atingir o Percentual $\geq 95\%$	
8	Realizar o Recenseamento dos servidores ativos	Atender o previsto pela Secretaria Especial de Previdência do Ministério da Economia	Todos os órgãos da administração pública municipal de Toledo	Online através de sistema próprio	30/06/2021	Por meio de procedimento de convocação dos Servidores ativos, à realização de cadastramento online e envio dos documentos solicitados pelo TOLEDOPREV em Edital de convocação.		Atingir o Percentual $\geq 80\%$	
9	Elaborar proposta de projeto para implantação de Previdência Complementar no Município	Atender obrigatoriedade de instituição de Regime de Previdência Complementar	Todos os órgãos da administração pública municipal de Toledo	Setor Legislação	30/10/2021	Analisar a legislação sobre Previdência Complementar, conhecer EFPC, realizar discussões e elaborar proposta para implantação de Previdência Complementar		1	
10	Verificar conformidade do Portal da Transparência	Portal da Transparência e Home Page atendendo a legislação	Diretoria Executiva e Departamento de TI	Diretora Executiva e Diretor de TI	Mensal	Verificar se todas as informações obrigatórias constam no Portal da Transparência e Home Page, e se estas informações estão atualizadas		12	



Plano de Ação Anual

	Plano de Ação: Área Arrecadação								
	Período: de 01/01/2021 à 31/12/2021					Data da última atualização:			
	Responsável: Diretoria Executiva					Emitido em:			
	Objetivo: Controlar os repasses previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo/PR					14/12/2020			
	O quê?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?	Meta Prevista	Meta Executada
1	Fiscalizar e controlar o recebimento de receitas de contribuição do RPPS	Promover a execução do Plano de Custeio, arrecadar as receitas de direito, mantendo o equilíbrio financeiro.	Diretoria Executiva e Contabilidade	Diretora Executiva e Contador	Mensal - Até o dia 15 de cada mês	Fiscalizar através dos extratos bancários verificando valores e prazos das contribuições previdenciárias e repasses administrativos (contribuições previdenciárias, inclusive dos servidores afastados, aportes de déficit técnico atuarial, compensação previdenciária, cobrança de débitos e parcelamentos, encargos por pagamento em atraso, taxa de administração, rendimento de investimentos e outras receitas do RPPS).		12 meses	
2	Fiscalizar o Recebimento das Contribuição de Ações Judiciais e Acordos Trabalhistas que envolvam valores que compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária	Buscar os valores referente a contribuição previdenciária das ações trabalhistas, evitar a renúncia de receita	Diretoria Executiva Contabilidade Jurídico	Diretora Executiva Contador Advogado	Mensal	Acompanhando o andamento das ações judiciais e proposições de acordos trabalhistas, principalmente promovidos pelo Sindicato dos Servidores Públicos, cálculos e atualização monetária dos valores e notificação aos órgãos competentes.		12 Meses	



Plano de Ação Anual

	Plano de Ação: Área de Atendimento								
	Período: de 01/01/2021 à 31/12/2021					Data da última atualização:			
	Responsável: Diretoria Executiva					Emitido em:			
	Objetivo: Proporcionar atendimento aos segurados de maneira clara e cordial, buscando atender as demandas dos segurados.					14/12/2020			
	O quê?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?	Meta Prevista	Status
1	Atender a todas as demandas abertas pelos canais de Ouvidoria, com grau médio de satisfação de atendimento igual ou superior à 80%.	Beneficiários, segurados e demais interessados atendidos e satisfeitos	Unidade Gestora	Todos os Setores	Conforme Demanda	Tratar as demandas que cheguem à Ouvidoria do TOLEDOPREV com brevidade, encaminhando aos responsáveis internos de acordo com a natureza da solicitação ou reclamação; encaminhar a resposta e avaliar a satisfação do usuário		Grau de Satisfação ≥ 80%	
2	Implantar Controle do número de atendimentos por tipo de solicitação	Estabelecer um Indicador de Desempenho nas atividades da Unidade Gestora	Setor de Benefícios	Responsável pelo Setor de Benefícios	Mensal	Emitir relatório de acompanhamento dos atendimentos identificando tipo da solicitação, solicitante, data da solicitação, canal utilizado para realizar a solicitação e data em que o atendimento foi finalizado.		12 Meses	
3	Divulgar a pesquisa de satisfação dos serviços prestados aos ativos e aposentados	Avaliar o nível de satisfação para aprimorar o atendimento e serviços criando uma identificação junto aos segurados e aposentados	Setor de Benefícios	Diretoria Executiva	Mensal	Divulgando questionário de pesquisa para avaliação do nível de satisfação do atendimento e serviços prestados aos ativos e aposentados disponível no site do TOLEDOPREV		12	



Plano de Ação Anual

	Plano de Ação: Área Atuarial								
	Período: de 01/01/2021 à 31/12/2021					Data da última atualização:			
	Responsável: Diretoria Executiva					Emitido em:			
	Objetivo: Constituir ferramentas de monitoramentos dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS, voltados à atuária.					14/12/2020			
	O quê?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?	Meta Prevista	Status
1	Enviar base de dados para Avaliação Atuarial 2021	Verificar o Plano de Custeio e Equacionamento do Déficit	Diretoria Executiva	Diretora Executiva	31/01/2021	Exportar as informações do sistema de folha de pagamento no layout da empresa de atuária contratada.		1	
2	Emitir relatório de Avaliação Atuarial com Cenários considerando a Reforma da Previdência conforme EC 103/2019	Subsidiar a implantação de medidas para melhorar o equilíbrio financeiro e atuarial e equacionamento do déficit	Diretoria Executiva	Diretora Executiva	30/03/2021	Enviar base de dados conforme layout para Empresa de Atuária contratada pela CEF	ISENÇÃO 100% - CEF	1	
3	Realizar as ações Propostas no parecer da Avaliação Atuarial 2021	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial	Diretoria Executiva	Diretora Executiva	30/06/2021	Acompanhando e implementando as ações necessárias, contidas no relatório da Avaliação Atuarial.		1	
4	Elaborar Relatório de Gestão Atuarial	Monitorar os resultados Atuariais dos planos de custeio e de benefícios	Diretoria Executiva	Diretora Executiva	30/06/2021	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.		1	



Plano de Ação Anual

	Plano de Ação: Área de Benefícios							Data da última atualização:		
	Período: de 01/01/2021 à 31/12/2021									
	Responsável: Diretoria Executiva							Emitido em: 14/12/2020		
	Objetivo: Analisar a concessão e revisão dos benefícios previdenciários concedidos, bem como a gestão da folha de pagamento.									
	O quê?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?	Meta Prevista	Status	
1	Revisar mapeamento e manualização dos processos de aposentadorias, pensões e folha de pagamento	Conformidade de gestão de fluxos	Unidade Gestora do TOLEDOPREV	Responsáveis pelo Setor de Benefícios e Folha de Pagamento	30/10/2021	Revisar todas as etapas do mapeamento, identificar falhas e atualizar conforme orientações do auditor (Pró-Gestão) e Controle Interno do Município.		5		
2	Enviar no prazo os processos à Homologações junto ao TCE/PR.	Aferir a conformidade do processo realizado, bem como atender requisito para o requerimento da Compensação Previdenciária	Setor de Benefício	Responsável pelo Setor de Benefícios	Mensal com prazo de 60 dias da publicação no Órgão Oficial do Município.	Realizar processo conforme Manual do TCE/PR.		12		



Plano de Ação Anual

	Plano de Ação: Área de Compensação Previdenciária						Data da última atualização:		
	Período: de 01/01/2021 à 31/12/2021								
	Responsável: Diretoria Executiva						Emitido em:		
	Objetivo: Realizar a compensação previdenciária via sistema COMPREV.						14/12/2020		
	O quê?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?	Meta Prevista	Status
1	Requerer a compensação previdenciária de todos benefícios instituídos, que gerem compensação a receber.	Buscar os valores de direito junto ao regime de origem, mantendo assim o equilíbrio financeiro e atuarial.	Setor de Benefícios	Responsável pelo Setor de Benefícios	Mensal	Realizar processo conforme mapeamento e manualização propostos, manual do TCE/PR, principalmente na fase posterior a Homologação pelo TCE/PR.		12	



Plano de Ação Anual

	Plano de Ação: Área Financeira								
	Período: de 01/01/2021 à 31/12/2021					Data da última atualização:			
	Responsável: Diretoria Executiva					Emitido em:			
	Objetivo: Gerir o controle financeiro.					14/12/2020			
	O quê?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?	Meta Prevista	Status
1	Executar o Orçamento.	Cumprir o determinado a Lei de Responsabilidade Fiscal.	Diretoria Executiva	Diretora Executiva	Mensal	Cumprir com o previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), 2021 realizando suplementação quando necessário e possível.		12	
2	Manter a contabilidade em dia, com registro das provisões matemáticas.	Manter o sistema contábil atualizado.	Contabilidade	Contador	Mensal	Registrar todos os movimentos financeiros, patrimoniais e contábeis, bem como as provisões previstas nos cálculos atuariais.		12	
3	Gerenciar, movimentar e conciliar as contas bancárias	Manter Dados do Sistema Contábil (Equiplano) coincidente com os dados bancários, Portal da Transparência com dados reais e atuais	Contabilidade	Diretora Executiva e Contador	Mensal	Manter contato permanente com os bancos, implantar mecanismos de controle com Planilhas gerenciais.		12	



Plano de Ação Anual

	Plano de Ação: Área de Investimentos								
	Período: de 01/01/2021 à 31/12/2021						Data da última atualização:		
	Responsável: Diretoria Executiva						Emitido em:		
	Objetivo: Controlar as operações de investimentos, análise de risco e gestão dos ativos, elaboração da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras.						14/12/2020		
	O quê?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?	Meta Prevista	Status
1	Incentivar a certificação na área de investimentos (CPA) a servidores Efetivos e Conselheiros	Motivar os servidores efetivos e Conselheiros que participam dos processos de Gestão do RPPS.	Diretoria Executiva	Diretora Executiva	31/12/2021	Viabilizar a participação dos servidores efetivos e conselheiros em cursos de capacitação para obtenção da certificação.		Certificar 80 % dos Conselheiros	
2	Realizar e/ou manter a certificação de 100% dos membros do Comitê de Investimentos	Manter 100% dos membros do Comitê de Investimentos Certificados	Diretoria Executiva	Diretora Executiva	31/12/2021	Viabilizar a participação dos membros do Comitê de Investimentos em cursos de capacitação para obtenção de certificação obrigatória.		100% dos Membros do Comitê de Investimentos	
3	Elaborar e divulgar a Política de Investimentos para 2022	Nortear as estratégias de investimento, obtendo assim a melhor rentabilidade com a menor exposição a riscos.	Comitê de Investimentos	Membros	31/12/2021	Realizar processo conforme mapeamento e manual propostos		1	
4	Credenciar e Manter atualizados os credenciamentos.	Garantir a aplicação das regras para credenciamento conforme Edital nº 001/2016 do FAPES/TOLEDOPREV.	Comitê de Investimentos	Membros	Mensal	Realizar processo conforme mapeamento e manual propostos		12	
5	Acompanhar o cumprimento da Meta Atuarial de 5,42% + INPC.	Garantir que os recursos alocados rentabilizem de forma positiva no mínimo o valor previsto como Meta Atuarial.	Comitê de Investimentos	Membros	Mensal	Analisar os relatórios da carteira de investimentos que demonstram individualmente a performance de cada Fundo de Investimento, verificando se a rentabilidade esta aderente a meta atuarial.		12	
6	Emitir Relatório Mensal de Investimentos	Acompanhar a carteira e o patrimônio do TOLEDOPREV pelo Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal	Comitê de Investimentos	Membros	Mensal	Produzir relatório com base nos relatórios emitidos pela consultoria de investimentos e nas informações compiladas pelos extratos bancários		12	



7	Renovar/Contratar Empresa para prestação de serviços de consultoria financeira e Elaboração de Estudo ALM	Assegurar uma gestão eficiente dos recursos do RPPS, com acompanhamento adequado na execução da Política de Investimentos e aderência entre ativos e passivos.	Diretoria Executiva	Diretora Executiva	30/10/2021	Contratar empresa especializada que disponibilize sistema informatizado em ambiente WEB, e auxilie no acompanhamento, análise, abertura de carteiras dos fundos possibilitando uma melhor gestão de riscos dos ativos da carteira	Custo contratação atual R\$ 15.000,00	1	



Plano de Ação Anual

	Plano de Ação: Área Jurídica							Data da última atualização:	
	Período: de 01/01/2021 à 31/12/2021								
	Responsável: Diretoria Executiva							Emitido em:	
	Objetivo: Proporcionar consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.							14/12/2020	
	O quê?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?	Meta Prevista	Status
1	Revisar o Código de Ética no âmbito do TOLEDOPREV.	Adequar às normas Legais e Infralegais.	Diretoria Executiva e Setor de Legislação	Diretora Executiva e Assessoria Jurídica	31/12/2021	Descrever quais são as condutas éticas esperadas pelos prestadores de serviços e fornecedores para com o TOLEDOPREV e suas partes interessadas. Alinhar entre os demais códigos, regulamentos, regimentos que o TOLEDOPREV deve seguir (LGPD, PSI, Leis, outros).		1	
2	Revisar a Política de Segurança da Informação no âmbito do TOLEDOPREV.	Garantir a sua aplicação e cumprimento.	Diretoria Executiva e Setor de Legislação	Diretora Executiva e Assessoria Jurídica	31/07/2021	Estruturar de forma que sejam descritas as rotinas de Segurança de TI. Incluir manual de rotinas ou padrões de trabalho que possam: verificar a realização de backup's; estabelecer a forma meio de solicitação de e-mails, controle de senhas de acesso à estação de trabalho e sistemas; classificação as informações internas e externas, conforme requisitos legais, LGPD, Lei de Acesso à informação entre outras regras.		1	
3	Revisão dos Regimentos Internos do Comitê de Investimentos e dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV.	Padronizar e orientar o funcionamento dos colegiados.	Diretoria Executiva e Setor de Legislação	Diretora Executiva e Assessoria Jurídica	30/09/2021	Descrever no Regimento Interno do Comitê de Investimentos e Conselhos a rotina de trabalho de forma a estabelecer um plano de para o funcionamento dos colegiados.		2	
4	Elaborar proposta de projeto para implantação de Previdência Complementar no Município	Atender obrigatoriedade de instituição de Regime de Previdência Complementar.	Todos os órgãos da administração pública municipal de Toledo	Setor de Legislação	30/10/2021	Analisar a legislação sobre Previdência Complementar, conhecer EFPC, realizar discussões e elaborar proposta para implantação de Previdência Complementar		1	



Plano de Ação Anual

	Plano de Ação: Área Tecnologia da Informação								
	Período: de 01/01/2021 à 31/12/2021						Data da última atualização:		
	Responsável: Diretoria Executiva						Emitido em:		
	Objetivo: Acompanhar a gestão do Departamento de TI da Prefeitura do Município de Toledo de forma a garantir a completa disponibilidade dos sistemas de gestão e base de dados do TOLEDOPREV						14/12/2020		
	O quê?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto?	Meta Prevista	Status
1	Aprimorar as Políticas de Contingência.	Garantir que os arquivos e conjunto de dados, não se percam a fim de evitar qualquer prejuízo ou dano no arquivo original.	Departamento de TI	Diretora Executiva e Diretor de TI	31/12/2021	Identificar possíveis falhas revisando processos de mapeamento das atividades e promovendo as adequações de infraestrutura necessárias.		1	
2	Aprimorar a Política de Segurança da Informação, para o seu completo cumprimento.	Assegurar que sistemas eletrônicos e os recurso de informática estejam seguros e disponíveis aos servidores para o bom desempenho de suas funções.	Diretoria Executiva e Departamento de TI	Diretora Executiva e Diretor de TI	31/12/2021	Verificar normas vigentes de melhores prática de segurança, adequando os processos de forma a trazer proteção, integridade e garantia de acesso as informações.		1	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 18 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.787

Página 15 de 27

manifestação do Conselho Fiscal é pela APROVAÇÃO do Relatório da Carteira de Investimentos dos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2020. Apresentado os pareceres o Presidente do Conselho de Administração manifestou-se favorável a aprovação do Conselho Fiscal encaminhando o item para a aprovação dos demais conselheiros. O item foi APROVADO sem objeções por unanimidade dos conselheiros presentes. No item **6) Assuntos Gerais**, a Diretora Roseli, pediu a palavra e agradeceu aos Conselheiros o trabalho realizado no ano de 2020, dizendo que a participação de todos foi fundamental para a conquista da Certificação do TOLEDOPREV no Nível II do Programa de PRÓ-GESTÃO RPPS, que a certificação é o reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade a funcionalidade dos serviços. A certificação proporciona benefícios internos e externos ao TOLEDOPREV, acrescentou que obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos internos e externamente dará maior credibilidade, aceitação e reconhecimento perante aos servidores e demais entidades. Ato contínuo o Presidente do Conselho de Administração informou aos conselheiros que recebeu da Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello o **Ofício nº 001/2020-CF FAPES, que versa sobre recomendação da Coordenadora do TOLEDOPREV** para gestão 2021-2024, que em atendimento ao contido no Art. 9º, § 2º. da Lei nº 1.929/2006 e alterações posteriores, a indicação da Coordenação do TOLEDOPREV é alçada do Conselho de Administração. Que neste sentido o Conselho Fiscal RECOMENDA a permanência da atual Coordenadora Roseli Fabris Dalla Costa. O Presidente Jaldir manifestou-se favorável a recomendação do Conselho Fiscal, solicitando a manifestação dos conselheiros administrativos presentes. A recomendação para a permanência da atual Coordenadora do TOLEDOPREV, foi APROVADA sem objeções pelos presentes. Foi proposto que o Presidente do Conselho de Administração encaminhe ofício ao Prefeito Municipal eleito para a gestão 2021-2024 formalizando a recomendação da Srª Roseli Fabris Dalla Costa para a Coordenação do TOLEDOPREV, gestão 2021-2024. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

ATA Nº 016/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com adoção de todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº 910/2020 e seu anexo e demais legislação pertinentes, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 065/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello. Presentes na reunião do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato, Misael Giane Avanci, Adriana Cristina Bender (de forma remota) e Valdecir Neumann. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente), Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta (de forma remota). Suplente com direito a voto: Wilmar da Silva. Suplente sem direito a voto: Astor Pedro Christ. Presentes também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início aos trabalhos. Após dar as boas-vindas aos Conselheiros, e informar sobre as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e Aprovação do Plano de Ação Anual para o ano de 2021**. De início o Presidente do Conselho de Administração, passou a palavra para Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa para a apresentação do Plano de Ação. Roseli destacou a importância do planejamento na rotina de gestão do RPPS, que o plano contempla as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados. Feita estas considerações passou a apresentar o Plano de Ação para o ano de 2021 detalhando cada uma das seguintes áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação. Concluída a apresentação, a Presidente do Conselho Fiscal, Lucélia Giaretta Mattiello, destacou que a implantação do Planejamento das ações no âmbito do RPPS vai possibilitar um melhor acompanhamento dos resultados. Acrescentou que é papel dos conselheiros aprovar e acompanhar os resultados pretendidos. Concluiu encaminhando seu voto favorável à aprovação, sendo seguida pelos demais conselheiros fiscais que aprovaram por unanimidade o Plano de Ação apresentado. Ato contínuo o Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto, apresentou voto favorável, seguido pelos conselheiros administrativos que aprovaram por unanimidade o Planejamento proposto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.